



GOVERNO MUNICIPAL DE CASEARA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ADM 2017/2020



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 018/2018

**Demandante:** Secretaria Municipal de Transporte e Abastecimento

**Objeto da Solicitação:** Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento, compreendendo a implantação e operação de sistema via WEB.

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Nesta data, **CERTIFICO** a autuação do presente processo na comissão permanente de licitação, com todos os elementos elucidativos e necessários para instauração de procedimento de licitação, oportunidade que; **DECLARO** aberto procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, no Sistema de Registro de Preços, com o fim de atender o despacho de deferimento da Ilustre Prefeita Municipal, autorizando a abertura do Processo Licitatório, juntado aos autos deste.

Sala da comissão permanente de licitação, em Caseara, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de Junho do ano de 2018.

  
Amanda Rafaela Gomes Azevedo  
Presidente da CPL



Estado do Tocantins  
PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Caseara

CNPJ: 74.062.332/0001-37

### MINUTA DO EDITAL

|                        |                                                                                                                                                                                                                   |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ÓRGÃO INTERESSADO      | CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA – TO.                                                                                                                                                                                 |
| MODALIDADE             | TOMADA DE PREÇOS                                                                                                                                                                                                  |
| NUMERO DO PROCEDIMENTO | XXX/2018                                                                                                                                                                                                          |
| NUMERO DO PROCESSO     | 001/2018                                                                                                                                                                                                          |
| TIPO DA CONTRATAÇÃO    | MENOR VALOR GLOBAL                                                                                                                                                                                                |
| REGIME DE CONTRATAÇÃO  | EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL                                                                                                                                                                                       |
| BASE LEGAL             | LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS ALTERAÇÕES / LEIS COMPLEMENTARES Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E LPC 147 DE 07 DE AGOSTO DE 2014, (INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO), E DEMAIS LIGADAS AO TEMA. |

### ESCLARECIMENTOS, EXAME, RETIRADA DO EDITAL E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SEÇÃO

SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA / RUA ARAGUAIA, S/N – CENTRO – FONE/FAX: (63) 3379-1133 – CEP: 77.680-000 – CASEARA – TO, NA SALA DE REUNIÕES.

### OBJETO DA LICITAÇÃO

CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM VISTAS À CONSTRUÇÃO EM ETAPAS DE SUA SEDE ADMINISTRATIVA, CUJA EXECUÇÃO SERÁ TOTALMENTE VINCULADA AOS RECURSOS PRÓPRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTES EDITAL E ELEMENTOS INSTRUTORES FORNECIDOS.

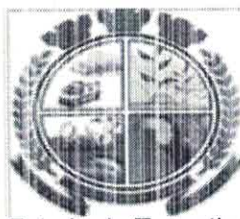
| DATA DO EDITAL | DATA DA SEÇÃO | HORÁRIO DE ABERTURA |
|----------------|---------------|---------------------|
| XX/XX/2018     | XX/XX/2018    | XXHSXXMIN.          |

| HORÁRIO DE RETIRADA  | CUSTO REPOGRÁFICO                                                                                                                                                          | MAIORES INFORMAÇÕES                                                                                          |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 08h00min às 12h00min | OS ELEMENTOS INSTRUTORES, ANEXO DESTES EDITAL, SERÃO FORNECIDOS EXCLUSIVAMENTE EM MÍDIA REMOVÍVEIS, TIPO CD OU PEN DRIVER (O INTERESSADO DEVERÁ DISPONIBILIZAR AS MÍDIAS). | FONE: (63) 3379-1133<br>E-MAIL: <a href="mailto:contato@cmcaseara.to.gov.br">contato@cmcaseara.to.gov.br</a> |

E-mail: [contato@cmcaseara.to.gov.br](mailto:contato@cmcaseara.to.gov.br)

Rua Araguaia, s/n – Centro – Fone/Fax: (63) 3379-1133 – Cep: 77.680-000 – Caseara – TO.





Estado do Tocantins  
PODER LEGISLATIVO

## **Câmara Municipal de Caseara**

CNPJ: 74.062.332/0001-37

### COMPOSIÇÃO DO EDITAL

DO OBJETO

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

DOS ENVELOPES "HABILITAÇÃO" E "PROPOSTA COMERCIAL"

DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

DO CREDENCIAMENTO

DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE I)

DO JULGMENTO DE HABILITAÇÃO

DA PROPOSTA COMERCIAL (ENVELOPE II)

DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

DOS RECURSOS

DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DA EXECUÇÃO DO OBJETO, FISCALIZAÇÃO E MEDIÇÕES.

DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

### **ANEXOS**

ANEXO I - Especificações do Objeto;

ANEXO II – Minuta do Contrato;

### **MODELOS**

MODELO 1 - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

MODELO 2 - Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Habilitação;

MODELO 3 - Declaração de Responsabilidade Técnica pelos Serviços;

MODELO 4 - Declaração de Disponibilidade de Máquinas e Equipamentos;

MODELO 5 - Declaração de Conhecimento das Informações para Execução do Objeto;

MODELO 6 - Demonstrativo de Capacidade Financeira;

MODELO 7 - Comprovação do Atendimento do inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

MODELO 8 - Proposta de Preços;

MODELO 9 - Planilha Orçamentária;

MODELO 10 - Cronograma físico-financeiro de execução;

MODELO 11 - Composição do BDI;

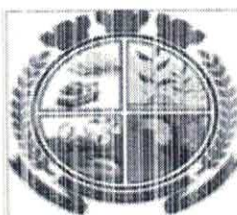
MODELO 12 - declaração do quadro societário.

### **ELEMENTOS INSTRUTORES**

Projeto Básico.

E-mail: [contato@cmcaseara.to.gov.br](mailto:contato@cmcaseara.to.gov.br)

Rua Araguaia, s/n – Centro – Fone/Fax: (63) 3379-1133 – Cep: 77.680-000 – Caseara – TO.



Estado do Tocantins  
PODER LEGISLATIVO

## **Câmara Municipal de Caseara**

CNPJ: 74.062.332/0001-37

### **1. DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto da presente licitação a contratação empresa em regime de empreitada por preço global, para execução de obras e serviços de engenharia com vistas à construção em etapas de sua sede administrativa, cuja execução será totalmente vinculada aos recursos próprios da câmara municipal, conforme especificações deste edital e elementos instrutores fornecidos.

1.2. A Contratada se obrigará a executar as obras e serviços empregando exclusivamente materiais de primeira qualidade e obedecendo rigorosamente aos Projetos, Normas e Especificações Técnicas que forem fornecidos pela Câmara Municipal.

1.3. Poderá a Câmara Municipal, a seu critério, exigir a demolição e reconstrução de qualquer parte dos serviços, caso estes tenham sido executados com imperícia técnica ou em desacordo com o Projeto, Norma e Especificações próprias do projeto executivo.

1.4. O acompanhamento geométrico e geotécnico ficará a cargo da Empreiteira, independentemente da atividade fiscalizadora da Câmara Municipal.

1.5. A proponente vencedora estará obrigada à manutenção e segurança do tráfego do corredor onde estiver trabalhando, com a devida sinalização, durante a execução dos serviços de que diz respeito o presente Edital, na forma prevista no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

### **2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1. Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado, cadastrados devidamente cadastrados junto à Câmara Municipal de Caseara, ou ainda em qualquer órgão ou entidade da administração pública, na forma do Art. 34, § 2º da Lei 8666 de 21 de junho de 1993.

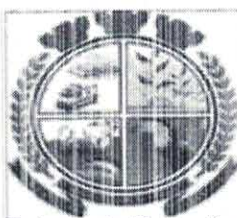
2.2. Não poderá participar desta licitação a empresa que:

- 2.2.1. Estiver impedida ou temporariamente suspensa de participar em licitação ou contratar com a Administração Pública Federal, estadual ou Municipal, salvo se comprovar a sua reabilitação;
- 2.2.2. Incidir no estipulado no art. 9º da Lei nº. 8.666/93;
- 2.2.3. Interessados suspensos de participar de licitações e impedidos de contratar com a Câmara Municipal de Caseara, conforme art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993;
- 2.2.4. Entidades estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 2.2.5. Interessados que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
- 2.2.6. O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;
- 2.2.7. Entidade empresarial responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;
- 2.2.8. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.

E-mail: [contato@cmcaseara.to.gov.br](mailto:contato@cmcaseara.to.gov.br)

Rua Araguaia, s/n – Centro – Fone/Fax: (63) 3379-1133 – Cep: 77.680-000 – Caseara – TO.





Estado do Tocantins  
PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Caseara

CNPJ: 74.062.332/0001-37

### 3. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

3.2. Os pedidos de esclarecimentos poderão ser encaminhadas à Câmara Municipal, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação, no endereço ou e-mail constados nas preliminares deste edital, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis antes da abertura da sessão.

3.3. Os pedidos de impugnação aos termos editalícios deverão ser protocolados junto à Câmara Municipal, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação, observadas as disposições do artigo 41 da Lei 8.666/93, devidamente digitados e assinados pelo representante legal do licitante, em original.

3.4. Os pedidos de esclarecimentos e impugnações deverão ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal.

### 4. DA ABERTURA DOS ENVELOPES "HABILITAÇÃO" E "PROPOSTA COMERCIAL"

4.2. Os envelopes de "Habilitação" e "Proposta Comercial" deverão ser lacrados, opacos, indevassáveis e entregues na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados nas preliminares.

4.3. Depois de ultrapassado o horário para recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido, nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos ou esclarecimentos relativos à documentação ou proposta de preços apresentadas.

4.3.1. Os atos públicos poderão ser assistidos por qualquer pessoa, mas somente deles participarão ativamente os licitantes ou representantes credenciados, não sendo permitida a intercomunicação entre eles, nem atitudes desrespeitosas ou que causem tumultos e perturbem o bom andamento dos trabalhos.

4.3.2. Esta declaração complementar deverá ser entregue separadamente dos envelopes abaixo mencionados e consistem no seguinte documento:

a) Declaração de que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/09, conforme modelo do MODELO XII a este edital.

4.3.3. A ausência do documento mencionado na alínea anterior (a) implicará a desclassificação da proposta.

4.4. A Comissão de Licitações não se responsabilizará por envelopes de "Habilitação" e "Proposta Comercial" enviado pelos correios ou quaisquer outras formas.

4.5. No dia, hora e local designados neste Edital, em ato público, na presença dos licitantes, a Comissão Permanente de Licitação receberá, de uma só vez, os Envelopes nº 01 e nº 02, bem como as declarações complementares, e procederá à abertura da licitação.

4.6. O Envelope I - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e o Envelope II - PROPOSTA COMERCIAL indicarão em sua parte externa e frontal os dizeres de quais documentos se encontram inseridos, conforme segue:

CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA - TO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2018  
ENVELOPE Nº 1 - HABILITAÇÃO  
PROPONENTE: .....

CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA - TO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2018  
ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA  
PROPONENTE: .....

E-mail: [contato@cmcaseara.to.gov.br](mailto:contato@cmcaseara.to.gov.br)

Rua Araguaia, s/n - Centro - Fone/Fax: (63) 3379-1133 - Cep: 77.680-000 - Caseara - TO.





Estado do Tocantins  
PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Caseara

CNPJ: 74.062.332/0001-37

### 5. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

5.2. Os documentos a serem apresentados deverão:

- 5.1.1. Os documentos poderão ser apresentados em original, cópia autenticada por Cartório Notarial ou publicação em órgão da imprensa oficial;
- 5.1.2. Quando declarações conter rubrica em todas as folhas, assinatura na última página do responsável constituído;
- 5.1.3. Ser preferencialmente organizados de modo a não conter folhas soltas, sem emendas, acréscimos, numerados sequencialmente em ordem crescente, em uma única via, sem borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízos à administração, ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo.

5.3. Os documentos expedidos via on-line (internet), que possam ser aferidos por meio eletrônico, dispensam autenticação.

5.4. Não serão autenticados documentos na sessão da licitação na conformidade da alínea (a) do item 5.1.

### 6. DO CREDENCIAMENTO

6.2. As pessoas jurídicas ou firmas individuais, havendo interesse em subestabelecer, deverão credenciar mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, um procurador, atribuindo-lhe poderes para praticar todos os atos precípuos da licitação.

6.3. Cada licitante apresentar-se-á com apenas um representante legal, sendo que a não apresentação ou incorreção do documento de credenciamento não inabilitará o licitante, mas a ele será conferida a condição de não representado durante a sessão.

6.4. Os credenciados ou procuradores deverão apresentar cópia autenticada da Cédula de Identidade ou outro documento oficial equivalente.

6.5. Em se tratando de sócio, proprietário, dirigente da empresa ou procurador proponente, deverá ser apresentado cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos os seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações, e cópia autenticada da Cédula de Identidade ou documento oficial equivalente.

6.6. Quando for o caso, deverá ser incluída no credenciamento a comprovação de que o licitante encontra-se enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, através de extrato do site [www.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional](http://www.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional), juntamente com a Certidão Simplificada da Junta Comercial emitida no decorrer de 2018.

6.7. Juntamente com o documento de comprovação do item anterior, a microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar a respectiva declaração, conforme (MODELO I);

6.8. Os licitantes interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo inclusive encaminhá-los





Estado do Tocantins  
PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Caseara

CNPJ: 74.062.332/0001-37

### EDITAL DE LICITAÇÃO – TP 001/2018

|                        |                                                                                                                                                                                                                   |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ÓRGÃO INTERESSADO      | CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA – TO.                                                                                                                                                                                 |
| MODALIDADE             | TCOMADA DE PREÇOS                                                                                                                                                                                                 |
| NUMERO DO PROCEDIMENTO | 001/2018                                                                                                                                                                                                          |
| NUMERO DO PROCESSO     | 001/2018                                                                                                                                                                                                          |
| TIPO DA CONTRATAÇÃO    | MIENOR VALOR GLOBAL                                                                                                                                                                                               |
| REGIME DE CONTRATAÇÃO  | EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL                                                                                                                                                                                       |
| BASE LEGAL             | LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS ALTERAÇÕES / LEIS COMPLEMENTARES Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E LPC 147 DE 07 DE AGOSTO DE 2014, (INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO), E DEMAIS LIGADAS AO TEMA. |

#### ESCLARECIMENTOS, EXAME, RETIRADA DO EDITAL E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SEÇÃO

SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA / RUA ARAGUAIA, S/N – CENTRO – FONE/FAX: (63) 3379-1133 – CEP: 77.680-000 – CASEARA – TO, NA SALA DE REUNIÕES.

#### OBJETO DA LICITAÇÃO

CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM VISTAS À CONSTRUÇÃO EM ETAPAS DE SUA SEDE ADMINISTRATIVA, CUJA EXECUÇÃO SERÁ TOTALMENTE VINCULADA AOS RECURSOS PRÓPRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTES EDITAL E ELEMENTOS INSTRUTORES FORNECIDOS.

| DATA DO EDITAL | DATA DA SEÇÃO | HORÁRIO DE ABERTURA |
|----------------|---------------|---------------------|
| 21/08/2018     | 12/09/2018    | 08HS00MIN.          |

| HORÁRIO DE RETIRADA  | CUSTO REFOGRAFICO                                                                                                                                                          | MAIORES INFORMAÇÕES                                                                                          |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 08h00min às 12h00min | OS ELEMENTOS INSTRUTORES, ANEXO DESTES EDITAL, SERÃO FORNECIDOS EXCLUSIVAMENTE EM MÍDIA REMOVÍVEIS, TIPO CD OU PEN DRIVER (O INTERESSADO DEVERÁ DISPONIBILIZAR AS MÍDIAS). | FONE: (63) 3379-1133<br>E-MAIL: <a href="mailto:contato@cmcaseara.to.gov.br">contato@cmcaseara.to.gov.br</a> |

E-mail: [contato@cmcaseara.to.gov.br](mailto:contato@cmcaseara.to.gov.br)

Rua Araguaia, s/n – Centro – Fone/Fax: (63) 3379-1133 – Cep: 77.680-000 – Caseara – TO.



Estado do Tocantins  
PODER LEGISLATIVO  
**Câmara Municipal de Caseara**  
CNPJ: 74.062.332/0001-37

COMPOSIÇÃO DO EDITAL

DO OBJETO

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

DOS ENVELOPES "HABILITAÇÃO" E "PROPOSTA COMERCIAL"

DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

DO CREDENCIAMENTO

DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE I)

DO JULGMENTO DE HABILITAÇÃO

DA PROPOSTA COMERCIAL (ENVELOPE II)

DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

DOS RECURSOS

DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DA EXECUÇÃO DO OBJETO, FISCALIZAÇÃO E MEDIÇÕES.

DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**ANEXOS**

ANEXO I - Especificações do Objeto;

ANEXO II – Minuta do Contrato;

**MODELOS**

MODELO 1 - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

MODELO 2 - Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Habilitação;

MODELO 3 - Declaração de Responsabilidade Técnica pelos Serviços;

MODELO 4 - Declaração de Disponibilidade de Máquinas e Equipamentos;

MODELO 5 - Declaração de Conhecimento das Informações para Execução do Objeto;

MODELO 6 - Demonstrativo de Capacidade Financeira;

MODELO 7 - Comprovação do Atendimento do inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

MODELO 8 - Proposta de Preços;

MODELO 9 - Planilha Orçamentária;

MODELO 10 - Cronograma físico-financeiro de execução;

MODELO 11 - Composição do BDI;

MODELO 12 - declaração do quadro societário.

**ELEMENTOS INSTRUTORES**

Projeto Básico.

E-mail: [contato@cmcaseara.to.gov.br](mailto:contato@cmcaseara.to.gov.br)

Rua Araguaia, s/n – Centro – Fone/Fax: (63) 3379-1133 – Cep: 77.680-000 – Caseara – TO.





Estado do Tocantins  
PODER LEGISLATIVO  
**Câmara Municipal de Caseara**  
CNPJ: 74.062.332/0001-37

## 1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação a contratação empresa em regime de empreitada por preço global, para execução de obras e serviços de engenharia com vistas à construção em etapas de sua sede administrativa, cuja execução será totalmente vinculada aos recursos próprios da câmara municipal, conforme especificações deste edital e elementos instrutores fornecidos.

1.2. A Contratada se obrigará a executar as obras e serviços empregando exclusivamente materiais de primeira qualidade e obedecendo rigorosamente aos Projetos, Normas e Especificações Técnicas que forem fornecidos pela Câmara Municipal.

1.3. Poderá a Câmara Municipal, a seu critério, exigir a demolição e reconstrução de qualquer parte dos serviços, caso estes tenham sido executados com imperícia técnica ou em desacordo com o Projeto, Norma e Especificações próprias do projeto executivo.

1.4. O acompanhamento geométrico e geotécnico ficará a cargo da Empreiteira, independentemente da atividade fiscalizadora da Câmara Municipal.

1.5. A proponente vencedora estará obrigada à manutenção e segurança do tráfego do corredor onde estiver trabalhando, com a devida sinalização, durante a execução dos serviços de que diz respeito o presente Edital, na forma prevista no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

## 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado, cadastrados devidamente cadastrados junto à Câmara Municipal de Caseara, ou ainda em qualquer órgão ou entidade da administração pública, na forma do Art. 34, § 2º da Lei 8666 de 21 de junho de 1993.

2.2. Não poderá participar desta licitação a empresa que:

- 2.2.1. Estiver impedida ou temporariamente suspensa de participar em licitação ou contratar com a Administração Pública Federal, estadual ou Municipal, salvo se comprovar a sua reabilitação;
- 2.2.2. Incidir no estipulado no art. 9º da Lei nº. 8.666/93;
- 2.2.3. Interessados suspensos de participar de licitações e impedidos de contratar com a Câmara Municipal de Caseara, conforme art. 37, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993;
- 2.2.4. Entidades estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 2.2.5. Interessados que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
- 2.2.6. O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;
- 2.2.7. Entidade empresarial responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;
- 2.2.8. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.

E-mail: [contato@cmcaseara.to.gov.br](mailto:contato@cmcaseara.to.gov.br)

Rua Araguaia, s/n – Centro – Fone/Fax: (63) 3379-1133 – Cep: 77.680-000 – Caseara – TO.





Estado do Tocantins  
PODER LEGISLATIVO  
**Câmara Municipal de Caseara**  
CNPJ: 74.062.332/0001-37

**3. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES**

3.2. Os pedidos de esclarecimentos poderão ser encaminhadas à Câmara Municipal, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação, no endereço ou e-mail constados nas preliminares deste edital, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis antes da abertura da sessão.

3.3. Os pedidos de impugnação aos termos editalícios deverão ser protocolados junto à Câmara Municipal, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação, observadas as disposições do artigo 41 da Lei 8.666/93, devidamente digitados e assinados pelo representante legal do licitante, em original.

3.4. Os pedidos de esclarecimentos e impugnações deverão ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal.

**4. DA ABERTURA DOS ENVELOPES "HABILITAÇÃO" E "PROPOSTA COMERCIAL"**

4.2. Os envelopes de "Habilitação" e "Proposta Comercial" deverão ser lacrados, opacos, indevassáveis e entregues na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados nas preliminares.

4.3. Depois de ultrapassado o horário para recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido, nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos ou esclarecimentos relativos à documentação ou proposta de preços apresentadas.

4.3.1. Os atos públicos poderão ser assistidos por qualquer pessoa, mas somente deles participarão ativamente os licitantes ou representantes credenciados, não sendo permitida a intercomunicação entre eles, nem atitudes desrespeitosas ou que causem tumultos e perturbem o bom andamento dos trabalhos.

4.3.2. Esta declaração complementar deverá ser entregue separadamente dos envelopes abaixo mencionados e consistem no seguinte documento:

a) Declaração de que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/09, conforme modelo do MODELO XII a este edital.

4.3.3. A ausência do documento mencionado na alínea anterior (a) implicará a desclassificação da proposta.

4.4. A Comissão de Licitações não se responsabilizará por envelopes de "Habilitação" e "Proposta Comercial" enviado pelos correios ou quaisquer outras formas.

4.5. No dia, hora e local designados neste Edital, em ato público, na presença dos licitantes, a Comissão Permanente de Licitação receberá de uma só vez, os Envelopes nº 01 e nº 02, bem como as declarações complementares, e procederá à abertura da licitação.

4.6. O Envelope I - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e o Envelope II - PROPOSTA COMERCIAL indicarão em sua parte externa e frontal os dizeres de quais documentos se encontram inseridos, conforme segue:

CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA - TO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018  
ENVELOPE Nº 1 - HABILITAÇÃO  
PROPONENTE: .....

CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA - TO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018  
ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA  
PROPONENTE: .....

E-mail: [contato@cmcaseara.to.gov.br](mailto:contato@cmcaseara.to.gov.br)

Rua Araguaia, s/n – Centro – Fone/Fax: (63) 3379-1133 – Cep: 77.680-000 – Caseara – TO.





Estado do Tocantins  
PODER LEGISLATIVO  
**Câmara Municipal de Caseara**  
CNPJ: 74.062.332/0001-37

**5. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

5.2. Os documentos a serem apresentados deverão:

- 5.1.1. Os documentos poderão ser apresentados em original, cópia autenticada por Cartório Notarial ou publicação em órgão da Imprensa oficial;
- 5.1.2. Quando declarações conter rubrica em todas as folhas, assinatura na última página do responsável constituído;
- 5.1.3. Ser preferencialmente organizados de modo a não conter folhas soltas, sem emendas, acréscimos, numerados sequencialmente em ordem crescente, em uma única via, sem borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízos à administração, ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo.

5.3. Os documentos expedidos via on-line (Internet), que possam ser aferidos por meio eletrônico, dispensam autenticação.

5.4. Não serão autenticados documentos na sessão da licitação na conformidade da alínea (a) do item 5.1.

**6. DO CREDENCIAMENTO**

6.2. As pessoas jurídicas ou firmas individuais, havendo interesse em substabelecer, deverão credenciar mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, um procurador, atribuindo-lhe poderes para praticar todos os atos preceps da licitação.

6.3. Cada licitante apresentar-se-á com apenas um representante legal, sendo que a não apresentação ou incorreção do documento de credenciamento não inabilitará o licitante, mas a ele será conferida a condição de não representado durante a sessão.

6.4. Os credenciados ou procuradores deverão apresentar cópia autenticada da Cédula de Identidade ou outro documento oficial equivalente.

6.5. Em se tratando de sócio, proprietário, dirigente da empresa ou procurador proponente, deverá ser apresentado cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos os seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações, e cópia autenticada da Cédula de Identidade ou documento oficial equivalente.

6.6. Quando for o caso, deverá ser incluída no credenciamento a comprovação de que o licitante encontra-se enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, através de extrato do site [www.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional](http://www.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional), juntamente com a Certidão Simplificada da Junta Comercial emitida no decorrer de 2018.

6.7. Juntamente com o documento de comprovação do item anterior, a microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar a respectiva declaração, conforme (MODELO I);

6.8. Os licitantes interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo, inclusive, encaminhá-los via Correio ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos, constantes neste Edital. A correspondência deverá ser endereçada com aviso de recebimento para a Câmara Municipal no endereço indicado no preâmbulo deste Edital e conter os dois envelopes acima

E-mail: [contato@cmcaseara.to.gov.br](mailto:contato@cmcaseara.to.gov.br)

Rua Araguaia, s/n – Centro – Fone/Fax: (63) 3379-1133 – Cep: 77.680-000 – Caseara – TO.



Estado do Tocantins  
PODER LEGISLATIVO  
**Câmara Municipal de Caseara**  
CNPJ: 74.062.332/0001-37

mencionados, além das declarações complementares, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do momento marcado para abertura da sessão pública.

*Nota explicativa: Orienta o TCU, no Manual intitulado: Licitações & Contratos. Orientações e Jurisprudência do TCU. 4ª ed. p. 326: "Credenciamento do representante legal pode ser exigido em qualquer modalidade licitatória. Considera-se representante legal pessoa credenciada por documento hábil. Entende-se por documento hábil para credenciar o representante: estatuto/contrato social, • quando o representante for sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa licitante, no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; • procuração ou documento equivalente, ambos outorgados pelo licitante, dando poderes ao representante para se manifestar em nome do concedente, em qualquer momento da licitação."*

**7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE)**

7.1. O Envelope I deverá conter, obrigatoriamente, documentos que comprovem os requisitos legais para: Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica, Qualificação Econômico-Financeira, Regularidade Fiscal e Trabalhista e cumprimento do disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, observada às seguintes premissas:

- 7.1.1. Os documentos deverão estar todos em nome do estabelecimento (matriz ou filial) que efetivamente apresentar a proposta de preços, excetuam-se as divergências de razão social oriundas do mesmo CNPJ.
- 7.1.2. Documento para habilitação sujeito a prazo de validade, que não mencionar o respectivo prazo ou a data de vencimento, será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua expedição;
- 7.1.3. O Certificado de Registro Cadastral - CRC emitido pela Câmara Municipal de Caseara, dentro do prazo de validade, substitui os documentos dos itens 7.2 (subitens "7.2.2" ao "7.2.8"), item 7.4. (subitens "7.4.1" ao "7.4.4") e item 7.5. (subitens "7.5.1" ao "7.5.7"), desde que os mesmos constem expressamente no CRC e não estejam vencidos na data da licitação;
- 7.1.4. Os documentos solicitados em edital, que eventualmente não constem no CRC (certificado de registro cadastral), deverão ser apresentados juntamente com o CRC, junto ao envelope de habilitação.
- 7.1.5. Para o uso da prerrogativa da substituição de documentos pelo CRC, na forma do item anterior, deve ser apresentado concomitantemente, Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Habilitação, conforme (MODELO II).

7.2. *Para comprovação da Habilitação Jurídica os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:*

- 7.2.1. Certificado de Registro Cadastral - CRC emitido pela Câmara Municipal de Caseara, dentro do prazo de validade;

E-mail: [contato@cmcaseara.to.gov.br](mailto:contato@cmcaseara.to.gov.br)

Rua Araguaia, s/n – Centro – Fone/Fax: (63) 3379-1133 – Cep: 77.680-000 – Caseara – TO.





Estado do Tocantins  
PODER LEGISLATIVO  
**Câmara Municipal de Caseara**  
CNPJ: 74.062.332/0001-37

- 7.2.2. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;
- 7.2.3. Para as sociedades empresárias ou empresas individuais de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 7.2.4. Em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada: ato constitutivo em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 7.2.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 7.2.6. Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 7.2.7. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 7.2.8. Os atos constitutivos das empresas licitantes deverão estar acompanhados dos demais documentos aditivos e modificativos do seu texto ou, preferencialmente, da respectiva consolidação.

**7.3. Para a comprovação da Qualificação Técnica os licitantes deverão apresentar:**

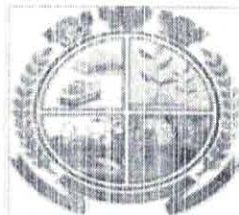
- 7.3.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, ou com o item pertinente, através da apresentação dos seguintes documentos:
- 7.3.2. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;
- 7.3.3. Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, registrados no CREA/CAU, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, conforme abaixo.

7.3.3.1. Item 7.1 da Planilha - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19 X19CM (ESPE. 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M<sup>2</sup> SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. Comprovar quantidade mínima de 561,00 M<sup>2</sup>.

7.3.3.2. Item 9.3 da Planilha - MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PR EPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. Comprovar quantidade mínima de 1.051 M<sup>2</sup>.

E-mail: [contato@cmcaseara.to.gov.br](mailto:contato@cmcaseara.to.gov.br)

Rua Araguaia, s/n – Centro – Fone/Fax: (63) 3379-1133 – Cep: 77.680-000 – Caseara – TO.



Estado do Tocantins  
PODER LEGISLATIVO  
**Câmara Municipal de Caseara**  
CNPJ: 74.062.332/0001-37

- 7.3.3.3. Item 12.3 da Planilha - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60CM. Comprovar quantidade mínima de 201,00 M<sup>2</sup>.
- 7.3.4. Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:
- 7.3.4.1. *Arquiteto ou Engenheiro civil;*
- 7.3.4.2. Item 7.1 da Planilha - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19 X19CM (ESPEL. 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M<sup>2</sup> SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. Comprovar quantidade mínima de 561,00 M<sup>2</sup>.
- 7.3.4.3. Item 9.3 da Planilha - MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PR EPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. Comprovar quantidade mínima de 1.051 M<sup>2</sup>.
- 7.3.4.4. Item 12.3 da Planilha - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60CM. Comprovar quantidade mínima de 201,00 M<sup>2</sup>.
- 7.3.5. Declaração de responsabilidade técnica firmada pela empresa, indicando que os profissionais apresentados para atendimento do item 7.3.4, estarão inclusos na equipe técnica, e que irão participar da execução do objeto licitado na condição de Responsáveis Técnicos, conforme (MODELO III);
- 7.3.6. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social, e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se saça vencedor do certame.
- 7.3.7. No decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

E-mail: [contato@cmcaseara.to.gov.br](mailto:contato@cmcaseara.to.gov.br)

Rua Araguaia, s/n – Centro -- Fone/Fax: (63) 3379-1133 – Cep: 77.680-000 – Caseara – TO.





Estado do Tocantins  
PODER LEGISLATIVO  
**Câmara Municipal de Caseara**  
CNPJ. 74.062.332/0001-37

- 7.3.8. Declaração formal emitida pelo licitante que as máquinas e equipamentos adequados para a execução do objeto estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação das obras, inclusive sujeitos a vistoria do órgão contratante para sua aceitabilidade, por ocasião da contratação e sempre que necessário, conforme (MODELO IV);
- 7.3.9. Declaração conforme (MODELO V) do edital, de que o licitante, por intermédio de seu responsável técnico, vistoriou os locais onde será realizada a obra, e de que é detentor de todas as informações relativas à sua execução;
- 7.3.10. A vistoria no local das obras, descrita no item anterior é facultada, e mesmo não sendo realizada deverá ser apresentado declaração de que o licitante é detentor de todas as informações relativas à sua execução, também conforme (MODELO V) do edital;
- 7.3.11. A vistoria será acompanhada por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08:00 horas às 12:00 horas devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone (63) 3379-1133, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro horas);
- 7.3.12. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para abertura dos envelopes;
- 7.3.13. O licitante poderá se abster da realização da vistoria, no entanto não estará desobrigado a emitir declaração de tem conhecimento das condições para execução da obra.

**7.4. Para a comprovação da Qualificação Econômico-Financeira os licitantes deverão apresentar:**

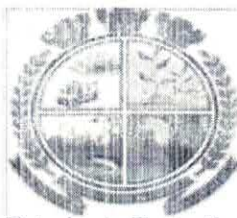
7.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; ou,

7.4.1.1. Para empresas sediadas no estado do Tocantins Certidão de Distribuição Ações e Execuções Cíveis, Criminais e Justiça Militar, conforme Resolução nº 20 de 02 de outubro de 2014 do Tribunal de Justiça do Tocantins (TJTO), expedida pelo endereço [www.tjto.jus.com.br](http://www.tjto.jus.com.br), e nos casos que couber na medida da lei, ambas as certidões com data de no máximo 60(sessenta) dias anteriores à data do certame, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.

7.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

7.4.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

7.4.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas constantes no (MODELO 6).



Estado do Tocantins  
PODER LEGISLATIVO  
**Câmara Municipal de Caseara**  
CNPJ: 74.062.332/0001-37

7.4.3.1. O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

7.4.4. As empresas optantes do "SIMPLES NACIONAL" não estão dispensadas de apresentar o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis.

7.4.5. Comprovante de Recolhimento de garantia de proposta na importância de R\$ 8.684,39 (oito mil seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos), correspondente a 1,0% do valor estimado da licitação, nos termos do artigo 31, III, da Lei 8.666/93, em qualquer uma de suas modalidades, conforme a seguir:

7.4.5.1. Caução em dinheiro ou título da dívida pública;

7.4.5.2. Seguro garantia; ou

7.4.5.3. Fiança Bancária.

7.4.6. A garantia das licitantes (em dinheiro) consideradas inabilitadas, será restituída após decorrido o prazo para interposição de recursos, ou após julgamento dos recursos eventualmente interpostos.

7.4.7. A garantia das licitantes (em dinheiro) consideradas habilitadas, e não vencedoras, será restituída após a adjudicação do objeto à licitante vencedora desta licitação.

7.4.8. A garantia da licitante (em dinheiro) vencedora será restituída após a prestação da garantia para contratar.

7.4.9. Tratando-se de garantia prestada por meio de caução em dinheiro, o depósito deverá ser efetuado em agência bancária a ser definida pela Câmara Municipal, conforme determina Art. 82 do Decreto nº. 93.872, de 23 de dezembro de 1986, sendo devolvida atualizada monetariamente, nos termos do § 4º do art. 56 do Estatuto Federal Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

**7.5. Para a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista as licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:**

7.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

7.5.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Municipal (Alvará de funcionamento válido e em dia), relativo ao estabelecimento do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste certame;

7.5.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

7.5.4. Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa quanto aos tributos estaduais (ou distritais), relativamente à sede ou domicílio do proponente;

E-mail: [contato@cmcaseara.to.gov.br](mailto:contato@cmcaseara.to.gov.br)

Rua Araguaia, s/n – Centro – Fone/Fax: (63) 3379-1133 – Cep: 77.680-000 – Caseara – TO.





Estado do Tocantins  
PODER LEGISLATIVO  
**Câmara Municipal de Caseara**  
CNPJ: 74.062.332/0001-37

- 7.5.5. Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa quanto aos tributos municipais (ou distritais), relativamente à sede ou domicílio do proponente;
- 7.5.6. Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- 7.5.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 7.5.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

**7.6. Demais Declarações complementares.**

- 7.6.1. Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme Lei nº 9.854, de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 2002;
- 7.6.2. Declaração que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, de qualquer esfera administrativa.
- 7.6.3. As microempresas, Micros Empreendedores Individuais e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda documentação exigida para fins de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, na forma do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 – 147/2014;
- 7.6.4. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa, cuja comprovação será exigida somente para efeito de assinatura de contrato ou instrumento que o substitua. LPC nº 123/2006 – 147/2014;
- 7.6.5. A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 2º do art. 43, da Lei Complementar 123/2006, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções prevista no art. 81 da Lei de Licitações e Contratos 8.666/93, de 21 de junho, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação;
- 7.6.6. Estão asseguradas a demais condições de tratamento diferenciado as Microempresas e as Empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, na forma da LPC nº 147/2014, independente de transcrição.

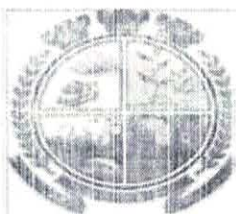
**8. DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO – DO PÓS-QUALIFICAÇÃO**

8.1. O julgamento da habilitação será feito através do exame dos documentos apresentados, abrindo-se vista aos licitantes presentes.

8.2. Serão inabilitadas as empresas que deixarem de apresentar qualquer documento solicitado em

E-mail: [contato@cmcaseara.to.gov.br](mailto:contato@cmcaseara.to.gov.br)

Rua Araguaia, s/n – Centro – Fone/Fax: (63) 3375-1133 – Cep: 77.680-000 – Caseara – TO.



Estado do Tocantins  
PODER LEGISLATIVO  
**Câmara Municipal de Caseara**  
CNPJ: 74.062.332/0001-37

desacordo com este Edital, ou apresentá-lo com vícios ou defeitos que prejudiquem o seu perfeito entendimento.

8.3. A Comissão Permanente de Licitação, após a abertura dos envelopes de habilitação, poderá, a seu critério exclusivo, suspender a reunião a fim de que possa melhor analisar os documentos apresentados, publicando o resultado nos meios oficiais, ou comunicação direta via e-mail.

8.4. Ocorrendo o caso previsto no item anterior, ou havendo solicitação de abertura de prazo recursal, os representantes presentes deverão rubricar os envelopes lacrados contendo as propostas, que ficarão em poder da Comissão Permanente de Licitação até que seja julgada a habilitação, inclusive os recursos.

8.5. Julgada a habilitação e decididos eventuais recursos interpostos, será marcada sessão pública para abertura dos envelopes de proposta comercial, com convocação dos licitantes habilitados via diário oficial do estado.

8.6. Os documentos para habilitação lacrada das empresas inabilitadas, que permanecerem em poder da Comissão Permanente de Licitação, será destruído em 30 (trinta) dias, a contar da data de adjudicação do certame.

8.7. Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou proposta, escoimadas das causas que as inabilitaram ou desclassificaram.

**9. DA PROPOSTA COMERCIAL (ENVELOPE) e da proposta técnica**

9.1. A proposta comercial, conforme (MODELO 8), deverá ser datilografada ou digitada e deverá conter:

- 9.1.1. Razão social, CNPJ, endereço completo, telefone e fax da empresa proponente;
- 9.1.2. Especificações detalhadas do objeto proposto, conforme descrito no (ANEXO I);
- 9.1.3. O valor global da proposta, com preços indicados em moeda corrente nacional, em algarismos arábicos, no máximo com duas casas decimais;
- 9.1.4. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data marcada para a abertura da sessão;
- 9.1.5. Prazo de execução dos serviços de 06 (seis) meses, conforme cronograma;
- 9.1.6. Prazo de pagamento não inferior a 30 (trinta) dias, após atesto da nota fiscal.

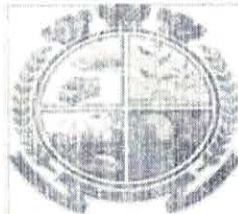
9.2. Juntamente com a proposta comercial, deverá ser entregue:

- 9.2.1. A planilha orçamentária, que deverá ser elaborada para cada item da licitação conforme (MODELO 9), tomando por base as especificações dos serviços, unidades e quantidades da planilha orçamentária anexa a este Edital, contendo, no mínimo:
  - 9.2.1.1. Razão social da proponente;
  - 9.2.1.2. Identificação dos serviços e desta licitação;
  - 9.2.1.3. Tabela com item, especificação, unidade, quantidade, preço unitário, preço total do item e valor global do orçamento;
  - 9.2.1.4. Data e assinatura do profissional responsável técnico, devidamente identificada,

E-mail: [contato@cmcaseara.to.gov.br](mailto:contato@cmcaseara.to.gov.br)

Rua Araguaia, s/n – Centro – Fone/Fax: (63) 3379-1133 – Cep: 77.680-000 – Caseara – TO.





Estado do Tocantins  
PODER LEGISLATIVO  
**Câmara Municipal de Caseara**  
CNPJ: 74.062.332/0001-37

deverá ainda atender as normas preconizadas no (Arts. 13, 14 e 15 da Lei Federal nº 5.194/1966).

9.2.2. O cronograma físico-financeiro de execução, elaborado para cada item da licitação conforme (MODELO 10), de forma a espelhar o equilíbrio do objeto ora licitado e estar condizente com a planilha orçamentária e com os prazos de execução estipulados, respectivamente, contendo:

9.2.2.1. Razão social da proponente;

9.2.2.2. Identificação dos serviços e desta licitação;

9.2.2.3. Tabela com item, especificação dos serviços, parcelas mensais (em valores e percentuais), preço total e valor global do cronograma;

9.2.2.4. Data e assinatura do profissional responsável técnico, devidamente identificada, deverá ainda atender as normas preconizadas no (Arts. 13, 14 e 15 da Lei Federal nº 5.194/1966).

9.2.3. A composição do índice dos Benefícios e Despesas Indiretas - BDI da proponente, a ser elaborado de acordo com as orientações do Tribunal de Contas da União, em especial o Acórdão 2622, 2013 e declarado conforme contido no (MODELO 11).

9.2.4. Planilha de composição analítica de preços unitários de todos os itens constantes na planilha orçamentária apresentada pela proponente.

9.3. Os valores da proposta, orçamento e cronograma devem ser apresentados em moeda corrente nacional, em duas casas decimais, e estarem em situação de similaridade.

9.4. Todas as despesas necessárias à execução do objeto não descritas na planilha orçamentária, como carga, transporte e descarga, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, tributos, tarifas, emolumentos, licenças, alojamento para atendimento dos serviços, seguro em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos de natureza infortunística, trabalhista, responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados a Câmara Municipal de Caseara/TO e/ou terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução dos serviços, dentre outras, são de responsabilidade da proponente e devem estar incluídas na composição dos custos.

9.5. Preferencialmente, apresentar pendrive contendo a planilha orçamentária e o cronograma físico-financeiro de execução ofertado pelo proponente, juntamente com a proposta comercial e dentro do respectivo envelope.

## 10. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

10.1. Abertas as propostas, as mesmas serão lidas e rubricadas pela Comissão Permanente de Licitação, correndo o plenário para verificação e rubrica das licitantes presentes.

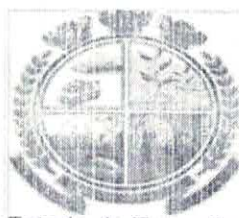
10.2. As propostas poderão ser submetidas a parecer técnico do Departamento Técnico competente, antes do julgamento pela Comissão Permanente de Licitação.

10.3. Observadas as disposições contidas nos arts. 43 e 48 da Lei nº 8.666/93 será declarada vencedora a proposta que cotar o objeto na forma descrita neste Edital e ofertar o **MENOR VALOR GLOBAL**.

10.4. O critério de aceitabilidade dos preços será o de compatibilidade com os preços de insumos e

E-mail: [contato@cmcaseara.to.gov.br](mailto:contato@cmcaseara.to.gov.br)

Rua Araguaia, s/n – Centro – Fone/Fax: (63) 3379-1133 – Cep: 77.680-000 – Caseara – TO.



Estado do Tocantins  
PODER LEGISLATIVO

## **Câmara Municipal de Caseara**

CNPJ: 74.062.332/0001-37

salários praticados no mercado, coerentes com a execução do objeto da licitação, observando que os valores unitários e o valor global da proposta não poderão, em qualquer caso, exceder ao valor estimado pela Administração.

10.5. Quando solicitado, o licitante deverá demonstrar a exequibilidade de seus preços por meio de planilha detalhada de custos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

10.6. A Comissão Permanente de Licitação desclassificará as propostas que:

10.6.1. Não atenderem às exigências contidas neste Edital ou que imponham condições não previstas neste mesmo ato convocatório;

10.6.2. Apresentarem preços manifestamente inexequíveis ou valores globais ou unitários superiores aos limites estabelecidos.

10.7. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, na forma da Lei Complementar nº 123/2006 - 147/2014.

10.8. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada. No caso de empate entre duas ou mais propostas proceder-se-á da seguinte forma:

10.8.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada deverá apresentar a proposta de desempate, o que deverá realizar no prazo de até 20 (vinte) minutos a partir da ciência do julgamento;

10.8.2. Apresentada proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, será adjudicado em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte o objeto licitado;

10.8.3. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada deixe de apresentar proposta, as demais empresas em situação de empate poderão também apresentar suas propostas, respeitada a ordem de classificação dos preços;

10.8.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo de desempate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

10.8.5. Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte com condição de desempate, o objeto será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.9. O disposto no item anterior somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.10. O resultado do julgamento das propostas será comunicado na sessão de abertura ou, se ocorrer à suspensão da sessão para análise, serão publicados pelos meios de costume ou notificado diretamente aos participantes.

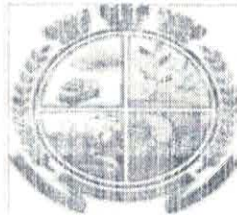
10.11. As propostas lacradas eventualmente desclassificadas, que permanecerem em poder da Comissão Permanente de Licitação, serão destruídas em 30 (trinta) dias a contar da data de adjudicação do certame.

### **11. DOS RECURSOS**

11.1. A interposição de recurso referente à habilitação ou habilitação de licitantes e julgamento das E-mail: [contato@cmcaseara.to.gov.br](mailto:contato@cmcaseara.to.gov.br)

Rua Araguaia, s/n – Centro – Fone/Fax: (63) 3379-1133 – Cep: 77.680-000 – Caseara – TO.





Estado do Tocantins  
PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Caseara

CNPJ: 74.062.332/0001-37

propostas observará o disposto no art. 109, § 4º, da Lei 8.666, de 1993.

11.2. Após cada fase da licitação, os autos do processo ficarão com vista franqueada aos interessados, pelo prazo necessário à interposição de recursos.

11.3. O recurso da decisão que habilitar ou inabilitar licitantes e que julgar as propostas terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir aos demais recursos interpostos, eficácia suspensiva.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados para Comissão Permanente de Licitação, instalada no endereço Av. Araguaia, s/nº, Centro, CEP: 77.680-000, Caseara – TO, sala da comissão permanente de licitação, contato: fone: (63) 3379-1133.

11.5. O recurso será dirigido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, por intermédio da Comissão de Licitação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

### 12. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

12.1. Julgadas as propostas e decididos os recursos eventualmente interpostos, a Comissão Permanente de Licitação encaminhará os autos ao ordenador da despesa para adjudicação ao licitante vencedor e homologação do certame.

### 13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Após a homologação do processo licitatório, deverá o proponente apresentar garantia de execução do contrato, perante a Tesouraria da Secretaria de Finanças, na forma de caução, no montante de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

13.2. Observadas as orientações contidas no art. 56 da Lei nº 8.666/93, a caução mencionada no item anterior poderá ser efetuada mediante:

13.2.1. Títulos da dívida pública, os quais não poderão estar onerados por cláusula de impenhorabilidade e intransferibilidade, e deverão ser do tipo nominativo endossável;

13.2.2. Em espécie;

13.2.3. Carta de fiança bancária;

13.2.4. Seguro-garantia em apólice nominal à Câmara Municipal.

13.3. Os licitantes classificados na forma do § 2º do art. 48 da Lei 8.666/93 ficam obrigados à prestação da garantia adicional.

13.4. Os Títulos da Dívida Pública somente serão aceitos se o proponente apresentar prova de que o mesmo foi escriturado no Sistema Centralizado de Liquidação e Custódia - SELIC, e seu valor econômico serão aquele certificado pelo Ministério da Fazenda, conforme art. 51 da Lei Complementar 101/2000.

13.5. No caso de Fiança Bancária, esta deverá ser, a critério do contratado, fornecida por um banco localizado no Brasil.

E-mail: [contato@cmcaseara.to.gov.br](mailto:contato@cmcaseara.to.gov.br)

Rua Araguaia, s/n – Centro – Fone/Fax: (63) 3379-1133 – Cep: 77.680-000 – Caseara – TO.



Estado do Tocantins  
PODER LEGISLATIVO  
**Câmara Municipal de Caseara**  
CNPJ: 74.062.332/0001-37

13.6. No caso da opção pelo Seguro-Garantia, o mesmo será feito mediante entrega da competente apólice emitida por entidade em funcionamento no País, e em nome da contratante, cobrindo o risco de quebra do contrato.

13.7. Em qualquer caso, a garantia deverá ter um prazo suficiente para a execução da obra, sendo que a contratada deverá estar sempre atenta à data de seu vencimento para a renovação tempestiva.

13.8. A garantia prestada pela proponente vencedora será restituída ou liberada em até 10 (dez) dias consecutivos após a conclusão final dos serviços, objeto deste Edital, mediante a apresentação do termo de recebimento definitivo.

13.9. O resgate de caução de garantia de execução do contrato, ou o valor que dela restar, dar-se-á mediante a apresentação do termo de recebimento definitivo do objeto licitado, fornecido pelo Departamento Técnico competente, observadas as disposições contratuais.

**14. DO CONTRATO E DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**

14.1. Após a homologação, a adjudicatária será convocada para prestar a garantia de execução indicada no item 13 e para assinatura de instrumento contratual relativo ao objeto, devendo comparecer no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados da notificação, prorrogável por até igual período quando solicitado justificadamente pelo interessado.

14.2. Antes da assinatura do instrumento contratual, a empresa vencedora poderá ser convocada para apresentar a composição dos seus custos, relativos a materiais, mão-de-obra e equipamentos, para fins de constar em seu contrato de prestação de serviços, cuja apresentação deverá ser realizada no prazo improrrogável de até 2 (dois) dias úteis, sob as penalidades previstas neste edital.

14.3. O contrato será firmado conforme minuta constante como Anexo desse edital.

14.4. O prazo de vigência contratual será de 12 meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação.

14.5. Fica facultado à Administração, quando o vencedor não assinar o instrumento contratual, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, forma e condições, inclusive o preço do primeiro colocado.

14.6. Quando notificado antes da efetiva conclusão da execução do objeto, a Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições de sua proposta, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual, conforme previsto no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, mediante justificativa técnica por parte do ordenador da despesa.

14.7. A critério exclusivo, e mediante prévia autorização da Câmara Municipal, a contratada poderá, em regime de responsabilidade solidária, sem prejuízo das suas responsabilidades contratuais e legais, subcontratar parte dos serviços, desde que não alterem substancialmente as cláusulas pactuadas.

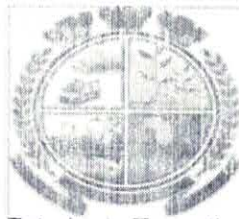
14.8. No caso de subcontratação, esta será autorizada em casos excepcionais para MPE e abrangerá somente até 30% (trinta por cento) dos serviços, observados os termos do art. 72 da Lei nº 8.666/93, sujeitando-se a subcontratada às mesmas condições de habilitação exigidas no certame, às responsabilidades contratuais e às legais, até o limite da subcontratação.

14.9. Aplicam-se, no que couberem, as disposições contidas nos arts. 64 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

E-mail: [contato@cmcaseara.to.gov.br](mailto:contato@cmcaseara.to.gov.br)

Rua Araguaia, s/n – Centro – Fone/Fax: (63) 3379-1133 – Cep: 77.680-000 – Caseara – TO.





Estado do Tocantins  
PODER LEGISLATIVO  
**Câmara Municipal de Caseara**  
CNPJ: 74.062.332/0001-37

14.10. As despesas com a presente prestação de serviços correrão à conta da Câmara Municipal, na(s) dotação (ões) orçamentária(s) consignada(s) no(s) projeto(s)/atividade, natureza(s) da despesa e ficha.

**15. DA EXECUÇÃO DO OBJETO, FISCALIZAÇÃO E FISCALIZADOR**

15.1. O objeto deverá ser executado conforme condições do memorial descritivo e em observância aos elementos instrutores fornecidos.

15.2. *O prazo de execução dos serviços será de 06 (seis) meses, contados da expedição da Ordem de Serviços, que será ofertada de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da Câmara Municipal.*

15.3. O(s) profissional (is) responsável (is) técnico(s) pela execução dos serviços objeto deste certame deverá (ão), obrigatoriamente, ser o(s) detentor (es) do(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica apresentado(s) para qualificação técnica (item 7.3.b) e fazer(em) parte do quadro técnico da empresa durante todo o período de execução do objeto, conforme registro junto ao CREA/CAU.

15.4. A fiscalização dos serviços ficará a cargo da Secretaria Municipal designada para tal, obrigando-se a Contratada a facilitar, de modo amplo e completo, a ação dos fiscais, permitindo-lhes livre acesso a todas as áreas e os locais onde se encontrarem depositados os materiais e equipamentos destinados à execução dos serviços referidos no presente Edital. Fica ressalvado que a efetiva ocorrência da fiscalização não exclui nem restringe a responsabilidade da Contratada na execução dos serviços, que deverão apresentar perfeição absoluta.

15.5. Os fiscais do Departamento Técnico competente terão amplos poderes para, mediante instruções por escrito:

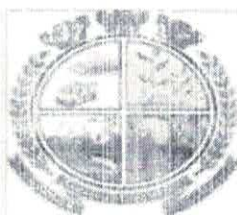
- 15.5.1. A qualquer momento e desde que achar necessário, solicitar à Contratada a substituição de parte ou de toda a equipe técnica responsável pelos serviços, caso constate que a mesma não tenha reais condições técnicas para a execução dos trabalhos, em observação às Normas da ABNT e demais especificações e recomendações necessárias ao bom andamento das atividades referente à execução dos serviços, objeto deste Edital;
- 15.5.2. Recusar materiais ou equipamentos de má qualidade ou não especificados e exigir sua retirada dos serviços;
- 15.5.3. Suspender a execução de quaisquer serviços em desacordo com as normas da ABNT, especificações e recomendações da Câmara Municipal, exigindo sua reparação por conta da Contratada;
- 15.5.4. Determinar ordem de prioridade na execução dos serviços;
- 15.5.5. Exigir a presença do Responsável Técnico no local da execução dos serviços.

15.6. Mensalmente serão feitas medições dos serviços executados, as quais deverão ser concluídas até 15 (quinze) dias do mês subsequente, conforme planilha de quantidades e preços unitários e de acordo com cronograma físico-financeiro, o qual poderá ser modificado diante da necessidade de adequações na realização dos serviços.

15.7. As medições sempre deverão estar de acordo com o cronograma físico-financeiro da obra, não sendo admitido à Contratada atrasar ou adiantar os serviços, sem autorização da Câmara Municipal de Caseara.

E-mail: [contato@cmc caseara.to.gov.br](mailto:contato@cmc caseara.to.gov.br)

Rua Araguaia, s/n – Centro – Fone/Fax: (63) 3379-1133 – Cep: 77.630-000 – Caseara – TO.



Estado do Tocantins  
PODER LEGISLATIVO  
**Câmara Municipal de Caseara**  
CNPJ: 74.062.332/0001-37

15.8. Emitida a medição, a contratada deverá apresentar na sede da Câmara Municipal De Caseara a Nota Fiscal correspondente ao valor medido, que será encaminhada ao órgão competente para ser reconhecida e atestada.

**16. DO PAGAMENTO E DO PREÇO**

16.1. O Município somente pagará a contratada as notas fiscais vinculadas às medições dos serviços efetivamente executados, conforme critérios de medição e preços constantes do Contrato decorrente desta licitação.

16.2. Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento e atesto das Notas Fiscais de Serviços.

16.3. Os preços ofertados e adjudicados serão considerados fixos e irreajustáveis pelo período de um ano e, quando for o caso, serão reajustados anualmente para mais ou para menos a partir da data da apresentação da proposta, pelo INCC da Fundação Getúlio Vargas, específico do ramo de obras públicas, ou outro índice que venha a substituí-lo. Os índices de reajuste, apurados pelo INCC, terão como teto máximo a variação do preço SINAPI. A fórmula de reajuste a ser aplicada é a seguinte:

$R = [(Im - Io) / Io] \times P$ , onde:

R = valor do reajustamento procurado;

Im = índice relativo ao da data do adimplemento da obrigação;

Io = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondentes à data fixada para entrega da proposta da licitação;

P = preço unitário contratado;

16.4. Para fins de contagem do prazo para reajuste anual, não serão computados os atrasos nos serviços havidos por responsabilidade da Contratada.

16.5. Em caráter preventivo informamos que a paralização de obras e demais serviços contratados com a administração pública é regulamenta pelo Art. 78, XV, Lei 8666/93:

*16.5.1. XV - O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.*

16.6. Advertimos que em nenhuma outra hipótese será permitida a paralização da referida obra, podendo o contratado ser sujeito à rescisão do contrato, conforme faculta o Art. 77, IV e ainda das às penalidades definidas no Art. 87 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

17.1. Pelo não cumprimento total ou parcial dos serviços, o Município poderá sujeitar a empresa adjudicatária às penalidades seguintes:

17.1.1. Multa de 10% (dez por cento) do valor global do serviço, no caso de inexecução total da obrigação;

E-mail: [contato@cmcaseara.to](mailto:contato@cmcaseara.to)

Rua Araguaia, s/n – Centro – Fone/Fax: (63) 3379-1133 – Cep. 77.680-000 – Caseara – TO.





Estado do Tocantins  
PODER LEGISLATIVO

## **Câmara Municipal de Caseara**

CNPJ: 74.062.332/0001-37

- 17.1.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
- 17.1.3. Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
- 17.1.4. Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Câmara Municipal de Caseara, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida;
- 17.1.5. Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.
- 17.1.6. Quando o proponente não assinar o contrato, estará sujeito à multa do item 17.1.a e à penalidade do item 17.1.d ou 17.1.e, além de decair o direito à execução do objeto.

17.2. As sanções administrativas poderão ser aplicadas sem prejuízo da cobrança de perdas e danos e das ações penais cabíveis.

17.3. As multas aplicadas serão descontadas do pagamento devido pela Prefeitura ou, não sendo possível, deverão ser recolhidas pelo licitante em até 30 (trinta) dias, contados da intimação, sob pena de inscrição em Dívida Ativa para cobrança judicial.

17.4. A aplicação das penalidades independe de qualquer interpelação administrativa ou judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

17.5. As penalidades serão aplicadas pelo órgão ordenador da despesa, através da Assessoria jurídica do Município, sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis, ou do processo administrativo.

17.6. O proponente será cientificado, por escrito, da penalidade aplicada, ficando com o prazo de 5 (cinco) dias úteis para, se o desejar, recorrer à Câmara Municipal.

17.7. A suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública, além das penalidades civil, penal e criminal, poderão ser também aplicadas àqueles que:

- 17.7.1. Apresentarem declaração ou qualquer documento falso, fraudado ou cometerem fraude fiscal;
- 17.7.2. Aliciar demais concorrentes ou formar conluio entre interessados.

### **18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

18.1. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da proposta, não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

18.2. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

18.3. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

18.4. A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus Anexos, bem como da obrigatoriedade do

E-mail: [contato@cmcaseara.to.gov.br](mailto:contato@cmcaseara.to.gov.br)

Rua Araguaia, s/n – Centro – Fone/Fax: (63) 3376-1133 – Cep: 77.980-000 – Caseara – TO.



Estado do Tocantins  
PODER LEGISLATIVO

## **Câmara Municipal de Caseara**

CNPJ: 74.062.332/0001-37

cumprimento das disposições nele contidas.

18.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Comissão em sentido contrário.

18.6. É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

18.7. As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

18.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

18.9. A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovada, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

18.10. A Comissão Permanente de Licitação, no interesse da Administração, poderá releva omissões puramente formais observadas na proposta e habilitação, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, para esse fim específico.

18.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação com a interpretação da legislação própria, princípios constitucionais e o direito público interno, sem prejuízo de solicitação de parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município.

18.12. Fica eleito o foro de Araguaçu - TO para resolver questões relativas ao presente Edital.

18.13. Informações complementares que visem obter maiores esclarecimentos sobre o presente certame serão prestadas pela Comissão de Licitações da Secretaria de Finanças, em horário comercial, das 08hs00min às 12hs00min de segunda a sexta-feira, pelos contatos: telefone (63) 3379-1133, ou ainda pelo e-mail: [contato@cmcaseara.to.gov.br](mailto:contato@cmcaseara.to.gov.br).

Caseara - TO, aos 21 dias do mês de agosto de 2018.

Amanda Rafaela Gomes Azevedo  
Presidente da CPL

E-mail: [contato@cmcaseara.to.gov.br](mailto:contato@cmcaseara.to.gov.br)

Rua Araguaia, s/n - Centro - Fone/Fax: (63) 3379-1133 - Cep: 77.680-000 - Caseara - TO.





Estado do Tocantins  
PODER LEGISLATIVO  
**Câmara Municipal de Caseara**  
CNPJ: 74.062.332/0001-37

ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

| ITEM | QUANT. | UN.   | ESPECIFICAÇÃO                                                                                            | VLR. TOTAL<br>MÁXIMO |
|------|--------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| 01   | 01     | Serv. | Execução de obras e serviços de engenharia com vistas à construção em etapas de sua sede administrativa. | R\$ 868.439,96       |

E-mail: [contato@cmcaseara.to.gov.br](mailto:contato@cmcaseara.to.gov.br)

Rua Araguaia, s/n -- Centro -- Fone/Fax: (63) 3379-1133 -- Cep: 77.680-000 -- Caseara -- TO.



Estado do Tocantins  
PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Caseara

CNPJ: 74.062.332/0001-37

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº \_\_/2018, CELEBRADO NA  
FORMA E CONDIÇÕES SEGUINTEs, DE UM LADO COMO  
CONTRATANTE, A CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA, E DE OUTRO,  
COMO CONTRATADA, A EMPRESA

**CONTRATANTE:** A CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na R. Araguaia, s/n, Centro, Caseara – TO, CEP: 77.680-000, e com foro na Comarca de Araguaçema - TO, inscrita no CNPJ (MF) nº. xxxxxxxxxxxxxx, representada por seu Prefeito em exercício, o Sr. xxxxxxxxxxxxxx, brasileiro, maior, capaz, portador do RG. xxxxxxxxxxxxxx, e do CPF (MF) nº. xxxxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado nesta cidade

**CONTRATADA:** \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, com sede \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por seu Representante Legal, têm justos e certos o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

1.1 O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Câmara Municipal sob o nº xxx/2018, TOMADA DE PREÇOS n.º XXX/2018, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

### CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 O objeto do presente é a contratação empresa em regime de empreitada por preço global, para execução de obras e serviços de engenharia com vistas à construção em etapas de sua sede administrativa, cuja execução será totalmente vinculada aos recursos próprios da câmara municipal, conforme especificações constantes no Edital convocatório.

### CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES ESPECIAIS

3.1 A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pelo CONTRATANTE, com especial observância dos termos do instrumento da Licitação deste contrato, seus anexos e modelos, no regime de execução de empreitada por preço global.

3.2 A CONTRATADA e o (s) profissionais (is) responsáveis (is) pela execução dos serviços deverão manter inscrição no CREA/CAU do Tocantins durante todo o período deste contrato, ou apresentar o visto da unidade regional de referido Conselho neste Estado.

3.3 O(s) profissional (is) responsável (is) técnico(s) pela execução dos serviços objeto deste contrato deverá (ão), obrigatoriamente, ser o(s) detentor (es) do(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica apresentado(s) para qualificação técnica na licitação e fazer(em) parte do quadro técnico da empresa durante todo o período de execução do objeto, conforme registro junto ao CREA/CAU.

3.3 A CONTRATADA não poderá substituir profissional indicado como Responsável Técnico pelos serviços sem autorização expressa da Câmara Municipal de Caseara - TO.

E-mail: [contato@cm-caseara.to.gov.br](mailto:contato@cm-caseara.to.gov.br)

Rua Araguaia, s/n - Centro - Fone/Fax: (63) 3379-1133 - Cep. 77.680-000 - Caseara – TO.





Estado do Tocantins  
PODER LEGISLATIVO

## **Câmara Municipal de Caseara**

CNPJ: 74.062.332/0001-37

3.4. A substituição de Responsável Técnico somente poderá ser autorizada se o novo profissional indicado comprovar ser funcionário ou sócio da empresa e detentor de Atestado de Capacidade Técnica na forma exigida no Edital da licitação.

3.5 A CONTRATADA deverá providenciar a matrícula da obra no Cadastro Específico do INSS, na forma legal, ou justificar a dispensa da matrícula, se for o caso.

3.6. A critério exclusivo e mediante prévia autorização da Câmara Municipal de Caseara, a CONTRATADA poderá, em regime de responsabilidade solidária, sem prejuízo das suas responsabilidades contratuais e legais, subcontratar parte dos serviços, desde que não alterem substancialmente as cláusulas pactuadas.

3.6.1. No caso de subcontratação, esta será autorizada em casos excepcionais e abrangerá somente até 30% (trinta por cento) dos serviços, observados os termos do art. 72 da Lei nº 8.666/93, sujeitando-se a subcontratada às mesmas condições de habilitação exigidas no certame, às responsabilidades contratuais e às legais, até o limite da subcontratação.

3.7 A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração, no local de execução dos serviços, para representá-lo na execução do contrato.

3.8 A CONTRATADA deverá providenciar, sem ônus para o CONTRATANTE e no interesse da segurança, o fornecimento de equipamentos adequados ao serviço e de outros dispositivos de segurança a seus empregados.

3.9 A CONTRATANTE não pagará indenização de danos causados por qualquer agente físico da natureza. Neste caso a CONTRATADA deverá preservar-se contra esses riscos através de seguro específico ou de outra forma que julgar da sua conveniência.

3.10 Caberá à CONTRATADA o fornecimento e manutenção de um "Diário de Obras", permanentemente disponível para lançamento de notas, no local da execução dos serviços. Serão obrigatoriamente registrados no "Diário de Obras":

a) Pela Contratada: todas as suas solicitações à CONTRATANTE e todos os demais fatos importantes ao desenvolvimento dos serviços;

b) pela Fiscalização: todas as definições, solicitações e demais determinações necessárias ao andamento dos serviços.

3.11 A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato, se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da má execução, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.666/93.

3.12 A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação

### **CLÁUSULA QUARTA - PRAZO E PRORROGAÇÃO**

4.1 O presente contrato terá vigência de 12 meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

4.2 Os serviços contratados deverão ser concluídos dentro do prazo de 06 (seis) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços.

E-mail: [contato@cmcaseara.to.gov.br](mailto:contato@cmcaseara.to.gov.br)

Rua Araguaia, s/n – Centro – Fone/Fax: (63) 3379-1133 – Cep: 77.680-000 – Caseara – TO.



Estado do Tocantins  
PODER LEGISLATIVO  
**Câmara Municipal de Caseara**  
CNPJ: 74.062.332/0001-37

4.3 À CONTRATADA será facultado pedir prorrogação do prazo somente quando ocorrer interrupção dos serviços determinados por um dos seguintes atos ou fatores:

a) Falta de elementos técnicos para o andamento dos trabalhos, quando os fornecimentos deles couberem ao CONTRATANTE;

b) Ordem escrita do titular do CONTRATANTE para restringir ou paralisar os serviços no interesse da Administração;

c) Por motivo de força maior, tal como definido na legislação brasileira, em especial no Código Civil.

d) Quando não houver emissão de "ordem de serviço" concomitantemente com a assinatura deste contrato.

4.3.1 Ocorrendo a Ordem de Paralisação a CONTRATADA deverá aguardar a Ordem de Reinício para retomada dos serviços.

4.4 O requerimento da CONTRATADA para prorrogação deverá ser protocolado em até 10 (dez) dias, nos casos acima mencionados nas letras "a" e "b", ou 48h (quarenta e oito horas), quando ocorrer o aludido na letra "c", todos do item 4.3, do ato, fato ou evento alegado como causa do atraso.

4.5 Constatada a suspensão da execução dos serviços por motivo de força maior, o prazo estipulado no contrato deverá ser prorrogado pelo período razoavelmente necessário ao reinício e conclusão das mesmas.

4.6 Se os serviços forem paralisados por mais de 60 (sessenta) dias, por motivo de força maior, o CONTRATANTE poderá rescindir este Contrato mediante comunicação por escrito à CONTRATADA.

4.7 As prorrogações autorizadas serão concedidas independentemente de alteração contratual, mas sempre procedidas através de termo aditivo.

#### CLÁUSULA QUINTA - PREÇOS E PAGAMENTOS.

5.1 Pelos serviços contratados e efetivamente executados, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes de sua proposta, no valor global de R\$ ... (...), a preços iniciais.

5.2 Fica expressamente estabelecida que os preços contratados incluem todos os custos diretos e indiretos para a completa execução dos serviços.

5.3 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, sempre precedido da indispensável justificativa técnica, tendo como base o valor inicial do contrato, de acordo com art. 65, § 1º da Lei 8.666/93, mediante celebração de termo aditivo.

5.4 Os preços contratuais serão fixos e irrevogáveis pelo período de um ano e, ultrapassado este limite, serão reajustados anualmente para mais ou para menos a partir da data da apresentação da proposta, pelo INCC da Fundação Getúlio Vargas, específico do ramo da construção civil, ou outro índice que venha a substituí-lo, de acordo com a seguinte fórmula:

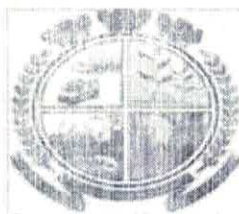
$$R = [(Im - Io) / Io] \times P, \text{ onde:}$$

R = valor do reajustamento procurado;

E-mail: [contato@cmcaseara.to.gov.br](mailto:contato@cmcaseara.to.gov.br)

Rua Araguaia, s/n - Centro - Fone/Fax: (63) 3379-1133 - Cep: 77.980-000 - Caseara - TO.





Estado do Tocantins  
PODER LEGISLATIVO

## **Câmara Municipal de Caseara**

CNPJ: 74.062.332/0001-37

Im = índice relativo ao da data do adimplemento da obrigação;

Io = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondentes à data fixada para entrega da proposta de licitação;

P = preço unitário por tratado.

5.4.1. Os índices de reajuste, apurados pelo INCC, terão como teto máximo a variação do preço SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, mantido e divulgado, na internet, pela Caixa Econômica Federal.

5.4.2. Para fins de contagem do prazo para reajuste anual, não serão computados os atrasos nos serviços havidos por responsabilidade da CONTRATADA.

5.5 A CONTRATANTE somente pagará à CONTRATADA as notas fiscais vinculadas aos serviços efetivamente executados.

5.6 Todos os pagamentos somente serão efetuados após:

- a) As notas fiscais terem sido conferidas e atestadas pela fiscalização da Câmara Municipal;
- b) A comprovação de regularidade fiscal da CONTRATADA perante a Câmara Municipal.

5.7 Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias da data de entrada da nota fiscal.

5.8 Fica o primeiro pagamento condicionado à apresentação por parte da CONTRATADA do Registro da Obra junto ao CREA/CAU-TO e da matrícula da obra no Cadastro Específico do INSS.

### **CLÁUSULA SEXTA - FISCALIZAÇÃO E MEDIÇÕES**

6.1 A fiscalização dos serviços objeto deste contrato será feita por técnicos designados pela Departamento Técnico competente, obrigando-se a CONTRATADA a facilitar, de modo amplo e completo, a ação dos fiscais, permitindo-lhes acesso a todas as partes dos serviços.

6.2 Os fiscais da Departamento Técnico competente terão amplos poderes para, mediante instruções por escrito:

a) a qualquer momento e desde que achar necessário, solicitar à CONTRATADA a substituir de parte ou de toda a equipe técnica responsável pelos serviços, caso constate que a mesma não tenha reais condições técnicas para a execução dos trabalhos dentro da melhor técnica e em observação a Normas da ABNT e demais especificações e recomendações necessárias ao bom andamento das atividades referentes à execução dos serviços objeto deste Contrato;

b) recusar os serviços de má qualidade ou não especificados;

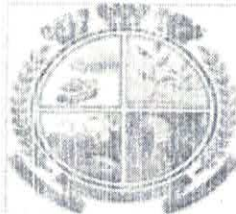
c) suspender a execução de quaisquer serviços em desacordo com as normas da ABNT, especificações e recomendações da Câmara Municipal de Caseara, exigindo sua reparação por conta da CONTRATADA;

d) exigir da CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento e controle dos serviços;

e) determinar ordem de prioridade na execução dos serviços.

E-mail: [contato@cmcaseara.to.gov.br](mailto:contato@cmcaseara.to.gov.br)

Rua Araguaia, s/n – Centro – Fone/Fax: (63) 3379-1133 – Cep: 77.680-000 – Caseara – TO.



Estado do Tocantins  
PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Caseara

CNPJ: 74.062.332/0001-37

6.3 A CONTRATANTE somente pagará à CONTRATADA as notas fiscais vinculadas à medição dos serviços efetivamente executados, conforme critérios de medição deste Contrato e preços constantes na proposta.

6.4 A primeira medição ocorrerá no último dia do mês que for expedida a Ordem de Serviços e as medições mensais subsequentes deverão ser concluídas até 15 (quinze) dias do mês subsequente, conforme planilha de quantidades e preços unitários e de acordo com cronograma físico-financeiro, o qual poderá ser modificado diante da necessidade de adequações na realização dos serviços.

6.4.1. As medições sempre deverão estar de acordo com o cronograma físico-financeiro da obra, não sendo admitido à CONTRATADA atrasar ou, sem autorização da Câmara Municipal de Caseara.

6.5 O resultado das medições dos serviços será lançado em formulários apropriados, de acordo com as normas vigentes no Município.

6.6 As notas fiscais relativas à medição de serviço serão obrigatoriamente acompanhadas das respectivas folhas de medição e deverão conter o número da matrícula CEl e a discriminação e valor de materiais, equipamentos e mão de obra.

6.6.1 A não discriminação dos materiais, equipamentos e mão de obra na nota fiscal, destacadamente, implicará a retenção do INSS sobre o valor bruto da Nota Fiscal, na forma da Instrução Normativa RFB nº 971/2009.

6.6.2 Os valores relativos a materiais, equipamentos e mão de obra informada nas notas fiscais não poderão ser divergentes da proposta da CONTRATADA, constantes na Cláusula 5.1.1.

6.7 A nota fiscal deverá ser protocolada na Prefeitura até o quinto dia do mês subsequente da medição, devidamente preenchida.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DOTAÇÃO DE RECURSOS.

7.1 As despesas com a presente prestação de serviços correrão à conta da Câmara Municipal, na dotação orçamentária consignada no projeto/atividade \_\_\_\_\_, natureza da despesa \_\_\_\_\_, fontes \_\_\_\_\_.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, o CONTRATANTE poderá sujeitar a CONTRATADA às seguintes sanções penais:

a) multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;

b) multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;

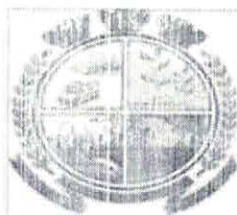
c) multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;

d) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Câmara Municipal de Caseara, pelo prazo que for fixado pela Administração Pública em função da natureza e da gravidade da falta cometida;

E-mail: [contato@cmcaseara.to.gov.br](mailto:contato@cmcaseara.to.gov.br)

Rua Araguaia, s/n - Centro - Fone/Fax: (63) 3379-1133 - Cep: 77.680-000 - Caseara - TO.





Estado do Tocantins  
PODER LEGISLATIVO  
**Câmara Municipal de Caseara**  
CNPJ: 74.062.332/0001-37

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

8.2 As multas aplicadas serão descontadas do primeiro pagamento devido pelo CONTRATANTE, não sendo possível, deverão ser recolhidas pela CONTRATADA em até 30 (trinta) dias, contando da intimação, sob pena de inscrição em Dívida Ativa para cobrança judicial.

8.3 A aplicação das multas independe de qualquer interpelação administrativa ou judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

8.4 As multas e penalidades serão aplicadas pela CONTRATANTE, através da Procuradoria Jurídica do Município, sem prejuízo das sanções cíveis cabíveis, ou de processo administrativo.

8.5 A CONTRATADA será notificada, por escrito, da multa aplicada, ficando com o prazo de 05 (cinco) dias para, se o desejar, recorrer à Câmara Municipal de Caseara.

**CLÁUSULA NONA- DA CAUÇÃO DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

9.1 O depósito da caução da garantia de execução, apresentado no ato da assinatura deste Contrato, poderá ser feito em moeda corrente do País, Título da Dívida Pública Carta de Fiança Bancária ou Seguro-Garantia, observadas as disposições contidas no Edital da Tomada de Preços XXX/2018.

9.2 A caução inicial somente será restituída à CONTRATADA em até 10 (dez) dias após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo dos Serviços pertinentes.

9.3 Em caso de rescisão do Contrato ou interrupção dos serviços, não será devolvida a caução, a menos que a paralisação ou rescisão decorra de acordo com o CONTRATANTE ou falência da CONTRATADA.

9.4 Havendo majoração do valor contratual por qualquer motivo fica a CONTRATADA obrigada a complementar a caução, no valor de 5% (cinco por cento) do referido acréscimo, nas mesmas condições do item 10.1.

9.5 Fica a CONTRATADA obrigada a prestar a garantia adicional mencionada no § 2º do art. 48 da Lei 8666/93, caso sua proposta tenha sido classificada na forma do § 1º do referido artigo.

**CLÁUSULA DECIMA- RESCISÃO DO CONTRATO**

10.1 O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE, ou bilateralmente mas sempre atendida a conveniência administrativa no interesse do Serviço Público.

10.2 Os motivos para rescisão do contrato são os enumerados nos arts. 77 e 78 da Lei 8666/93.

10.2.1 Também caberá a rescisão do contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, os serviços, sem prévia autorização do CONTRATANTE.

10.2.2 A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com a aplicação das penalidades previstas neste contrato e o reconhecimento dos direitos da Administração em assumir integralmente o local da realização dos serviços.



Estado do Tocantins  
PODER LEGISLATIVO  
**Câmara Municipal de Caseara**  
CNPJ: 74.062.332/0001-37

10.3 Em qualquer hipótese de rescisão, à CONTRATADA caberá receber o valor dos serviços executados, mais o valor das medições efetuadas para cumprimento do Contrato, proporcionalmente aos serviços realizados até a data da dissolução do contrato.

10.4 Ocorrendo rescisão por qualquer motivo, a CONTRATADA responderá se for o caso, por perdas e danos, cobrados administrativamente ou judicialmente.

10.5 Em caso algum, o CONTRATANTE pagará indenização à CONTRATADA por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundo do Contrato entre a mesma e seus empregados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - TRIBUTOS E SEGUROS**

11.1 É da inteira responsabilidade da CONTRATADA os ônus tributários, encargos sociais e trabalhistas decorrentes destes Contratos, inclusive a matrícula de serviços junto ao INSS.

11.2 A CONTRATADA é responsável pelo seguro de seu pessoal, das instalações de serviços e de todo o seu equipamento. É responsável também pelo seguro de responsabilidade civil incidente sobre seus bens e serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS**

12.1 Ao concluir os serviços, a contratada deverá comunicar o fato por escrito à Câmara Municipal de Caseara, para seu recebimento provisório.

12.2 Caso não tenham sido atendidas as condições contratuais e técnicas na execução dos serviços, será lavrado o Termo de Recusa, onde serão apontadas as falhas e irregularidades constatadas.

12.3 Todos os serviços em desacordo com as especificações técnicas, assim como falhas e vícios verificados no ato do recebimento, deverão ser refeitos pela CONTRATADA sem ônus para a Câmara Municipal.

12.3.1 Nestes casos, o preço será determinado pelo Município, e inobservância da obrigatoriedade de correção implicará na aplicação das penalidades cabíveis.

12.4 Sanadas as falhas e irregularidade apontadas no Termo de Recusa, a CONTRATADA efetuará novamente a comunicação de que trata o item 11.1.

12.5 Aprovadas as condições técnicas dos serviços, o Município fará o seu recebimento provisório.

12.6 O recebimento definitivo dos serviços será realizado 30 (trinta) dias após o recebimento provisório, após nova fiscalização por parte da Câmara Municipal de Caseara, observadas todas as condições exigidas neste Edital e seus anexos e no respectivo contrato.

12.6.1 Verificadas quaisquer irregularidades, vícios ou falhas nos serviços, serão observadas as disposições do item 12.2 e seguintes.

12.7 A assinatura do Termo de Recebimento Definitivo não implica em eximir a contratada das responsabilidades e obrigações a que se refere o Código Civil Brasileiro.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REGISTRO**

E-mail: [contato@cmcaseara.to.gov.br](mailto:contato@cmcaseara.to.gov.br)

Rua Araguaia, s/n - Centro - Fone/Fax: (63) 3379-1133 - Cep: 77.680-000 - Caseara - TO.





Estado do Tocantins  
PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Caseara

CNPJ: 74.062.332/0001-37

13.1 O contrato deverá ser registrado no CREA/CAU pela Contratada, de acordo com a determinação legal da Lei 5.194, de 24 de dezembro de 1996, cominada com a Resolução nº 1978, do CONFEA.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

14.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, elegem as partes o Foro da cidade de Araguacema - TO, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Rege-se o presente Contrato, no que for omissos pelas disposições constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e no processo nº XXX/2018.

15.2 Fica expressamente vedada a vinculação deste Contrato em operação de qualquer natureza que a CONTRATADA tenha ou venha a assumir.

E por estarem acordo, assinam este contrato os Representantes das partes, na presença de duas testemunhas.

Caseara - TO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA – TO

CONTRATANTE

EMPRESA  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_

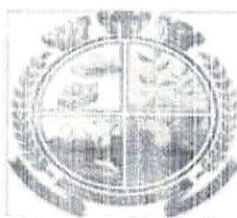
CPF: \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

E-mail: [contato@cmcaseara.to.gov.br](mailto:contato@cmcaseara.to.gov.br)

Rua Araguaia, s/n – Centro – Fone/Fax: (63) 3379-1133 – Cep: 77.680-000 – Caseara – TO.



Estado do Tocantins  
PODER LEGISLATIVO  
**Câmara Municipal de Caseara**  
CNPJ: 74.062.332/0001-37

MODELO 1 - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

Ref. TOMADA DE PREÇOS Nº. .... /2018.

Objeto Licitado:

(Descrição do objeto)

A empresa....., CNPJ nº ....., com sede à ....., neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa - (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), DECLARA, sob as penas da Lei, com base no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, que está enquadrada na definição de ( ) Microempresa ( ) Empresa de Pequeno Porte, sem nenhuma restrição de ordem legal.

Local, data e assinatura.

Nome e Assinatura do Responsável Legal da Empresa

E-mail: [contato@cmcaseara.to.gov.br](mailto:contato@cmcaseara.to.gov.br)

Rua Araguaia, s/n – Centro – Fone/Fax: (63) 3379-1133 – Cep. 77.680-000 – Caseara – TO.





Estado do Tocantins  
PODER LEGISLATIVO  
**Câmara Municipal de Caseara**  
CNPJ: 74.062.332/0001-37

**MODELO 2 - Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Habilitação**

Caseara - TO, .....de ..... de 2018.

Ref. TOMADA DE PREÇOS N.º ..... /2018.

Proponente: (razão social da empresa proponente)

Objeto Licitado:

(Descrição do objeto)

Declaramos, sob as penalidades legais, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprovem a idoneidade da proponente, nos termos do § 2º do art. 32 e do art. 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, relativamente ao Edital em epígrafe.

Nome e Assinatura do Responsável Legal da Empresa

E-mail: [contatc@cmcaseara.to.gov.br](mailto:contatc@cmcaseara.to.gov.br)

Rua Araguaia, s/n – Centro – Fone/Fax: (63) 3379-1133 – Cep: 77.680-000 – Caseara – TO.



Estado do Tocantins  
PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Caseara

CNPJ: 74.062.332/0001-37

### MODELO 3 - Declaração de Responsabilidade Técnica pelos Serviços

Caseara - TO, .....de ..... de 2018.

Ref. TOMADA DE PREÇOS N.º ..... /2018.

Proponente: (razão social da empresa proponente)

Objeto Licitado:

(Descrição do objeto)

Declaramos, sob as penalidades legais, que o(s) profissional (is) apresentado(s) para fins de qualificação técnica, conforme item 7.3.b do Edital, está (ão) disponível (eis) e deverá (ão) participar, como Responsável (eis) Técnico(s), da execução do objeto da licitação, qual (is) seja(m):

| Nome do Profissional | Formação | CREA/CAU |
|----------------------|----------|----------|
|                      |          |          |
|                      |          |          |
|                      |          |          |

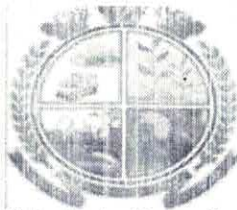
Declaramos estar cientes que a Administração poderá admitir e aprovar a substituição do(s) profissional (is) indicado(s), desde que possuam experiência equivalente ou superior, devidamente comprovada.

Nome e Assinatura do Responsável Legal da Empresa

E-mail: [contato@cmcaseara.to.gov.br](mailto:contato@cmcaseara.to.gov.br)

Rua Araguaia, s/n – Centro – Fone/Fax: (63) 3379-1133 – Cep: 77.680-000 – Caseara – TO.





Estado do Tocantins  
PODER LEGISLATIVO

## **Câmara Municipal de Caseara**

CNPJ: 74.062.332/0001-37

### **MODELO 4 - Declaração de Disponibilidade de Máquinas e Equipamentos**

Caseara - TO, .....de ..... de 2018.

Ref. TOMADA DE PREÇOS N.º ..... /2018.

Proponente: (razão social da empresa proponente)

Objeto Licitado:

(Descrição do objeto)

DECLARAMOS para os fins que se fizerem necessários, que as máquinas e equipamentos adequados à execução do objeto do certame em referência estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação das obras, inclusive sujeitos a vistoria do órgão contratante para sua aceitabilidade, por ocasião da contratação e sempre que necessário.

*Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa*

E-mail: [contato@cmcaseara.to.gov.br](mailto:contato@cmcaseara.to.gov.br)

Rua Araguaia, s/n – Centro – Fone/Fax: (63) 3379-1133 – Cep: 77.680-000 – Caseara – TO.



Estado do Tocantins  
PODER LEGISLATIVO  
**Câmara Municipal de Caseara**  
CNPJ: 74.062.332/0001-37

**MODELO 5 - Declaração de Conhecimento das Informações Locais para Execução do Objeto**

Caseara - TO, .....de ..... de 2018.

Ref. TOMADA DE PREÇOS N.º ..... /2018.

Proponente: (razão social da empresa proponente)

Objeto Licitado:

(Descrição do objeto)

**VISTORIA TÉCNICA**

Declaramos, para fins de qualificação técnica, que temos conhecimento de todas as informações locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, relativamente ao Edital em epígrafe.

*Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa*

*Nome e Assinatura do Representante da Câmara Municipal*

E-mail: [contato@cmcaseara.to.gov.br](mailto:contato@cmcaseara.to.gov.br)

Rua Araguaia, s/n – Centro – Fone/Fax: (63) 3379-1133 – Cep: 77.680-000 – Caseara – TO.





Estado do Tocantins  
PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Caseara

CNPJ: 74.062.332/0001-37

### MODELO 6 - Demonstrativo da Capacidade Econômico-financeira

Caseara - TO, .....de ..... de 2018.

Ref. TOMADA DE PREÇOS N.º ..... /2018.

Proponente: (razão social da empresa proponente)

Objeto Licitado:

(Descrição do objeto)

|                                                                  |                                                                                                                                                   |
|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| $LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$<br>$LG = \frac{+}{+}$<br>$LG =$ | <p>AC = Ativo Circulante<br/>PC = Passivo Circulante<br/>RLP = Realizável a Longo Prazo<br/>ELP = Exigível a Longo Prazo<br/>AT = Ativo Total</p> |
| $SG = \frac{AT}{PC + ELP}$<br>$SG = \frac{+}{+}$<br>$SG =$       |                                                                                                                                                   |
| Identificação e Assinatura do Responsável pelas Informações      |                                                                                                                                                   |

E-mail: [contatc@cmcaseara.to.gov.br](mailto:contatc@cmcaseara.to.gov.br)

Rua Araguaia s/n – Centro – Fone/Fax: (63) 3379-1133 – Cep: 77.680-000 – Caseara – TO.



Estado do Tocantins  
PODER LEGISLATIVO  
**Câmara Municipal de Caseara**  
CNPJ: 74.062.332/0001-37

MODELO 7 - Comprovação do Atendimento do Inc. XXXIII do Art. 7º da CF

DECLARAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº \_\_\_\_\_/2018

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

\*\*\*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

.....  
(data)

.....  
(nome e assinatura do representante legal da empresa)

(\*\*\*Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

E-mail: [contato@cmcaseara.to.gov.br](mailto:contato@cmcaseara.to.gov.br)

Rua Araguaia, s/n – Centro – Fone/Fax: (63) 3379-1133 – Cep: 77.680-000 – Caseara – TO.





Estado do Tocantins  
PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Caseara

CNPJ: 74.062.332/0001-37

### MODELO 8 - Proposta de Preços

Caseara - TO, .....de ..... de 2018.

Ref. TOMADA DE PREÇOS N.º ..... /2018.

Proponente: (razão social da empresa proponente)

CNPJ:

Endereço:

Telefone / fax:

Objeto Licitaco:

*(descrição do objeto)*

Valor Global Proposto:

*(em algarismos e por extenso)*

Prazo de Validade da Proposta:

*60 (sessenta) dias.*

Prazo de Execução dos Serviços:

*(informar o prazo, conforme o cronograma)*

Dados Bancários:

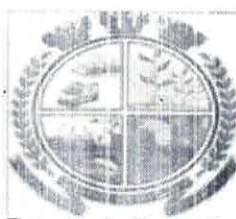
Banco:

Agência:

Conta-corrente:

E-mail: [contato@cmcaseara.to.gov.br](mailto:contato@cmcaseara.to.gov.br)

Rua Araguaia, s/n – Centro – Fone/Fax: (63) 3379-1133 – Cep: 77.680-000 – Caseara – TO.



Estado do Tocantins  
PODER LEGISLATIVO  
**Câmara Municipal de Caseara**  
CNPJ: 74.062.332/0001-37

MODELO 9 - Planilha Orçamentária

Caseara - TO, .....de ..... de 2013.

Ref. TOMADA DE PREÇOS N.º ..... /2013.

Proponente: (razão social da empresa proponente)

Objeto Licitaco:

(Descrição do objeto)

| Item         | Especificação    | Und | Qtde | VLR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------|------------------|-----|------|--------------|-------------|
|              |                  |     |      |              |             |
|              |                  |     |      |              |             |
|              | TOTAL DO SUBITEM |     |      |              |             |
|              |                  |     |      |              |             |
|              | TOTAL DO SUBITEM |     |      |              |             |
|              |                  |     |      |              |             |
|              | TOTAL DO SUBITEM |     |      |              |             |
|              |                  |     |      |              |             |
|              | TOTAL DO SUBITEM |     |      |              |             |
|              |                  |     |      |              |             |
| VALOR GLOBAL |                  |     |      |              |             |

\_\_\_\_\_  
Nome, Assinatura e CREA/CAU do Profissional Responsável.

E-mail: [contato@cmcaseara.to.gov.br](mailto:contato@cmcaseara.to.gov.br)

Rua Araguaia, s/n – Centro – Fone/Fax: (63) 3379-1133 – Cep: 77.680-000 – Caseara – TO.





Estado do Tocantins  
PODER LEGISLATIVO  
**Câmara Municipal de Caseara**  
CNPJ: 74.062.332/0001-37

MODELO 10 - Cronograma Físico-Financeiro

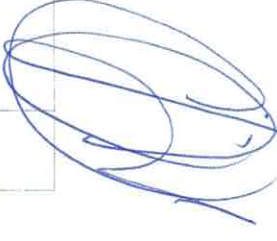
Caseara - TO, .....de ..... de 2018.

Ref. TOMADA DE PREÇOS N.º ..... /2018.

Proponente: (razão social da empresa proponente)

Objeto Licitado:

(Descrição do objeto)

| Item                                                                                  | Especificação | MÊS |   | MÊS |   | MÊS |   | MÊS |   | MÊS |   | VLR TOTAL |   |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----------|---|
|                                                                                       |               | VLR | % | VLR | % | VLR | % | VLR | % | VLR | % | VLR       | % |
|   |               |     |   |     |   |     |   |     |   |     |   |           |   |
|                                                                                       |               |     |   |     |   |     |   |     |   |     |   |           |   |
|  |               |     |   |     |   |     |   |     |   |     |   |           |   |
|                                                                                       |               |     |   |     |   |     |   |     |   |     |   |           |   |

\_\_\_\_\_  
Nome, Assinatura e CREA/CAU do Profissional Responsável.

E-mail: [contato@cmcaseara.to.gov.br](mailto:contato@cmcaseara.to.gov.br)

Rua Araguaia, s/n - Centro - Fone/Fax: (63) 3379-1133 - Cep: 77.680-000 - Caseara - TO.



Estado do Tocantins  
PODER LEGISLATIVO  
**Câmara Municipal de Caseara**  
CNPJ: 74.062.332/0001-37

MODELO 11 – Composição do BDI

Caseara - TO, .....de ..... de 2018.

Ref. TOMADA DE PREÇO N.º ..... /2018.

Proponente: (razão social da empresa proponente)

Objeto Licitado:

(Descrição do objeto)

Visando o atendimento do disposto no Acórdão 2622/2013 – Plenário do Tribunal de Contas da União, DECLARAMOS que os Benefícios e Despesas indiretas - BDIs abaixo contemplam os custos necessários para a execução das obras constantes no objeto proposto, conforme detalhamento de composição e respectivos percentuais a seguir:

| Descrição             | % |
|-----------------------|---|
| Garantia              |   |
| Despesas Financeiras  |   |
| Administração Central |   |
| Lucro                 |   |
| Tributos              |   |
| COFINS                |   |
| PIS                   |   |
| ISS                   |   |
| TOTAL                 |   |

Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa

E-mail: [contato@cmcaseara.to.gov.br](mailto:contato@cmcaseara.to.gov.br)

Rua Araguaia, s/n – Centro – Fone/Fax: (63) 3379-1133 – Cep: 77.680-000 – Caseara – TO.





Estado do Tocantins  
PODER LEGISLATIVO  
**Câmara Municipal de Caseara**  
CNPJ: 74.062.332/0001-37

MODELO 12

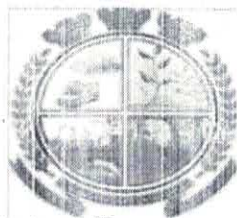
DECLARAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO

(LICITAÇÃO) Nº XXXX

Eu \_\_\_\_\_ (*representante do licitante*), portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, como representante devidamente constituído de \_\_\_\_\_ (*identificação do licitante*), inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, que esta empresa não possui em seu quadro societário servidor publico da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, de qualquer esfera administrativa.

Município de \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
*Proponente*



Estado do Tocantins  
PODER LEGISLATIVO  
**Câmara Municipal de Caseara**  
CNPJ: 74.062.332/0001-37

MODELO 12

(LICITAÇÃO) Nº XXXX

\_\_\_\_\_, *(representante do licitante)*, portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, como representante devidamente constituído de \_\_\_\_\_ *(identificação do licitante)*, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, doravante denominado *(Licitante)*, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Município de \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
*Proponente*





Estado do Tocantins  
PODER LEGISLATIVO  
**Câmara Municipal de Caseara**  
CNPJ: 74.062.332/0001-37

Processo nº: 001/2018

**Demandante:** Câmara Municipal de Caseara

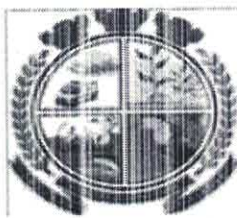
**Objeto da Solicitação:** Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia com vistas à construção em etapas de sua sede administrativa

**DESPACHO DO ORDENADOR**

Diante do requerimento da Câmara Municipal, que solicita a contratação do objeto da solicitação acostada aos autos do processo em epigrafe, antes de autorizar, **encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura, conforme Lei municipal nº 375 de 27 de Junho de 2018**, para manifestar-se sobre o assunto, indicando, se for o caso, qual o procedimento a ser adotado, nos termos do Art. 37 da CF.

Caseara – TO, 05 de Julho de 2018.

*Jose Bonfim Batista Costa*  
José Bonfim Batista Costa  
Presidente Câmara Municipal



Estado do Tocantins  
PODER LEGISLATIVO  
**Câmara Municipal de Caseara**  
CNPJ: 74.062.332/0001-37

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 001/2018

**Demandante:** Câmara Municipal de Caseara

**Objeto da Solicitação:** Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia com vistas à construção em etapas de sua sede administrativa

### DESPACHO

Chegam os autos deste procedimento administrativo encaminhado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, para opinar quanto à modalidade de contratação a ser adotada na forma da lei.

Ressalte-se a legitimidade desta Comissão para proceder no certame licitatório, realizando os atos essenciais deste, conforme Lei municipal nº 375 de 27 de Junho de 2018.

Assim, em razão da natureza da contratação pretendida, sugerimos a instauração de procedimento licitatório da modalidade Tomada de Preço, no regime de empreitada por preço global, para atender a demanda solicitada.

Retornamos o expediente à Câmara Municipal de Caseara para as providências que julgar necessárias.

Sala da comissão permanente de licitação, em Caseara, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de Julho do ano de 2018.

  
Amanda Rafaela Gomes Azevedo  
Presidente da CPL







Estado do Tocantins  
PODER LEGISLATIVO  
**Câmara Municipal de Caseara**  
CNPJ: 74.062.332/0001-37

Processo nº: 001/2018

**Demandante:** Câmara Municipal de Caseara

**Objeto da Solicitação:** Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia com vistas à construção em etapas de sua sede administrativa.

**DESPACHO DO ORDENADOR**

Diante da manifestação da Comissão Permanente de Licitação, sugerindo pela abertura do procedimento licitatório na modalidade indicada no despacho, antes de autorizar, remeto os autos deste ao departamento financeiro da Câmara Municipal para informar o total existente na rubrica orçamentária indicada, posteriormente ao departamento de controle interno para posicionamento técnico quanto a legalidade dos atos praticado até o momento.

Caseara – TO, 11 de Julho de 2018.

José Bonfim Batista Costa  
Presidente Câmara Municipal



Estado do Tocantins  
PODER LEGISLATIVO

**Câmara Municipal de Caseara**  
CNPJ 74.062.332/0001-37

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 001/2018

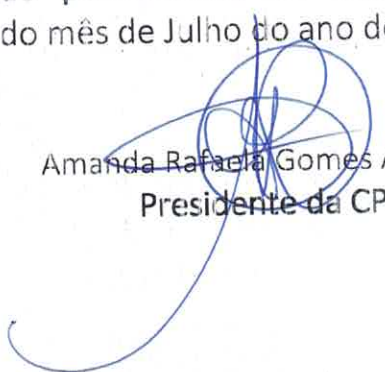
**Demandante:** Câmara Municipal de Caseara

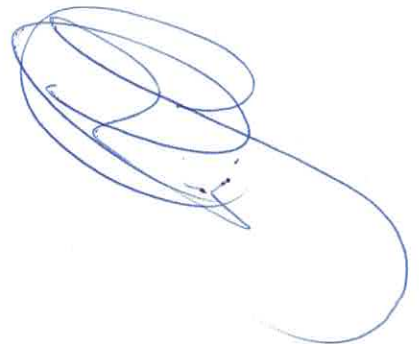
**Objeto da Solicitação:** Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia com vistas à construção em etapas de sua sede administrativa

### DESPACHO

Estamos encaminhando o Processo qualificado nos autos, para conhecimento, apreciação e emissão de parecer quanto à legalidade deste procedimento licitatório, conforme determina o parágrafo único do art. 38 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

**Sala da comissão permanente de licitação,** em Caseara, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de Julho do ano de 2018.

  
Amanda Rafaela Gomes Azevedo  
Presidente da CPL







Estado do Tocantins  
PODER LEGISLATIVO

**Câmara Municipal de Caseara**

CNPJ: 74.062.332/0001-37

**MEMORANDO INTERNO**

**Processo nº:** 001/2018

**Demandante:** Câmara Municipal de Caseara

**Objeto da Solicitação:** Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia com vistas à construção em etapas de sua sede administrativa

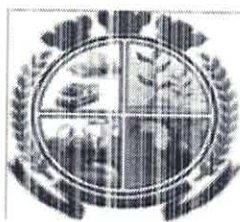
**ASSUNTO:** Confirmação da viabilidade orçamentária e financeira.

O Tesoureiro da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais vem por meio deste certificar, a existência de recursos orçamentários suficientes para suprir as despesas com a contratação constante no objeto da solicitação em comento, conforme indicado na rubrica orçamentária indicada no Projeto Básico acostado nos autos deste processo.

**O PRESENTE É VERDADE E DOU FÉ.**

Caseara – TO, 17 de Julho de 2018.

Marcos Carvalho Lima  
Tesoureiro da Câmara Municipal



Estado do Tocantins  
PODER LEGISLATIVO  
**Câmara Municipal de Caseara**  
CNPJ: 74.062.332/0001-37

Processo nº: 001/2018

Demandante: Câmara Municipal de Caseara

**Objeto da Solicitação:** Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia com vistas à construção em etapas de sua sede administrativa

**MANIFESTAÇÃO DO CONTROLE INTERNO**

Considerando, que a solicitação para realização de procedimento licitacional está formalizada conforme os artigos 14 e 15, § 7º I, II e III da Lei 8.666/93.

Considerando, que a modalidade de licitação **TOMADA DE PREÇO**, em regime de **Empreitada por preço global** é adequada ao presente processo licitatório, conforme o Projeto Básico constante nos autos deste;

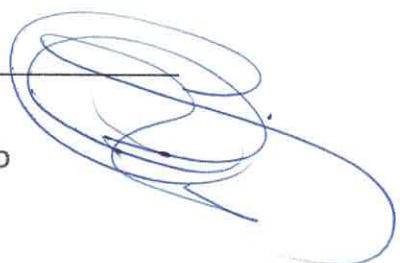
Considerando ainda, a indicação de previsão orçamentária e classificação da despesa e a confirmação da viabilidade financeira e existência de saldo para o desembolso dentro do cronograma financeiro previsto até o período de pagamento, em conformidade ao despacho do setor financeiro da Câmara Municipal anexado ao presente.

Concluimos tecnicamente que, o presente processo cumpriu a legislação vigente aplicável neste caso, até o presente ato, posto isso nos manifestamos pelo andamento e conclusão do procedimento licitatório, uma vez que não há nada que possa macular o processo em epígrafe.

Remetam-se os autos à comissão permanente de licitação, para a execução das medidas necessárias a realização da respectiva peça editalícia.

Departamento Municipal de Controle Interno, em Caseara, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de Julho do ano de 2018.

  
José Divino Mesquita Macedo  
Assessoria especial de controle interno







Estado do Tocantins  
PODER LEGISLATIVO  
**Câmara Municipal de Caseara**  
CNPJ: 74.062.332/0001-37

Processo nº: 001/2018

**Demandante:** Câmara Municipal de Caseara

**Objeto da Solicitação:** Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia com vistas à construção em etapas de sua sede administrativa

**DESPACHO DO ORDENADOR**

Considerando a solicitação demandada, e verificando a existência de dotação orçamentária e ainda a declaração de impacto orçamentário financeiro juntado aos autos deste, Autorizo a Comissão Permanente de Licitação, conforme Lei municipal nº 375 de 27 de Junho de 2018, a proceder com a abertura do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço, no regime de empreitada por preço global, para contratação dos serviços constantes no despacho de solicitação, tudo em acordo com as disposições estabelecidas pela legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

*Não se aplica*

Encaminhem-se à CPL para autuação e demais providências necessárias, para abertura do processo licitatório, desde que se cumpram às exigências e formalidades legais das normas em vigor.

Oportunidade em que declaro, para os devidos fins de direito, que a despesa para a contratação do objeto desta, tem previsão na Lei Orçamentária Anual do corrente exercício financeiro, bem como adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual vigente, nos termos do art. 16, II, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000).

Publique-se, se necessário.

Caseara – TO, 09 de Agosto de 2018.

José Bonfim Batista Costa  
Presidente Câmara Municipal



**CACHOEIRINHA****AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, através do Pregoeiro Oficial, torna público que fará licitação do tipo PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 028/2018, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Material de Construção, Elétricos e Hidráulicos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. DATA DA ABERTURA: 11/09/2018, HORA DA ABERTURA: 08h00min. LOCAL DE ABERTURA e retirada do EDITAL e ANEXOS: Av. 21 de Abril, 1525, centro. Informações: (63) 3437-1248.

Cachoeirinha - TO, 22 de Agosto de 2018.

Antônio Pereira da Silva  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, através do Pregoeiro Oficial, torna público que fará licitação do tipo PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 029/2018, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Serviços de Lava jato, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. DATA DA ABERTURA: 11/09/2018, HORA DA ABERTURA: 10h00min. LOCAL DE ABERTURA e retirada do EDITAL e ANEXOS: Av. 21 de Abril, 1525, centro. Informações: (63) 3437-1248.

Cachoeirinha - TO, 22 de Agosto de 2018.

Antônio Pereira da Silva  
Pregoeiro

**CASEARA****CÂMARA MUNICIPAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Caseara-TO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, faz saber a todos os interessados que encontra-se aberto o processo licitatório nº 001/2018, procedimento - Tomada de Preços 001/2018, com o objetivo de contratar empresa em regime de empreitada por preço global, para execução de obras e serviços de engenharia com vistas à construção em etapas de sua sede administrativa, cuja execução será totalmente vinculada aos recursos próprios da Câmara Municipal. A entrega dos envelopes se dará até as 08hs:00min do dia 12 de setembro de 2018, a abertura e julgamento da seção dar-se-á as 08h:05min do mesmo dia na sala de reuniões da Câmara Municipal, sito á, Rua Araguaia, s/nº, Centro, Caseara-TO, CEP: 77.680-000. O edital e seus respectivos anexos, em inteiro teor, estarão disponíveis aos interessados de 2ª a 6ª feiras, das 07hs:30min às 11h:30min na sede da Câmara Municipal, no endereço retro citado. Maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3379-1133 ou pelo e-mail: cplcaseara.to@gmail.com.

Caseara - TO, 21 de Agosto de 2018.

Amanda Rafaela Gomes Azevedo  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**COMBINADO****AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE COMBINADO-TO, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que realizará na sala de reuniões da CPL do Município, situada na Av. Principal, Nº 386, Centro, Combinado/Tocantins:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018 no (SRP) - PROCESSO Nº 023/2018, dia 10 de Setembro de 2018 às 11:00 (horas Local), tipo menor preço, objetivando Aquisição de Equipamentos para Praça Ar Livre, Poste de Iluminação e outros em atendimento as demandas do Município de Combinado-TO.

O Edital está a disposição e deverá ser adquirido junto a CPL em Combinado-TO das 07h:00min às 11h:00min. Informações Tel.: (63) 3685-1054.

COMBINADO - TO, 22 de Agosto de 2018.

LINDOLFO DO PRADO NETO  
Prefeito Municipal

**FORMOSO DO ARAGUAIA****CÂMARA MUNICIPAL****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018**

PROCESSO Nº: 201808024

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoramento jurídico municipalista, por advogado do ramo, pessoa física ou jurídica, em assuntos das áreas administrativa, constitucional e legislativa em geral, durante os meses de outubro a dezembro de 2018, consoantes especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

DATA E HORA DA ABERTURA E JULGAMENTO: 14 de setembro 2018, às 09h00min.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais).

DATA: 22 de agosto de 2018.

COPEL: Sebastião Coelho Moreira - Presidente.

OBSERVAÇÃO: o edital poderá ser solicitado através do e-mail: camara.formoso@hotmail.com.

**GURUPI****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018 - SRP  
2ª RETIFICAÇÃO**

O Município de Gurupi-TO, através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICA a realização do Pregão Presencial nº 027/2018 - SRP - 2ª RETIFICAÇÃO. Processo: 2018.007717. Tipo Menor Preço por Item, Ampla Concorrência. Realização: 06/09/2018, às 09 horas, horário local, sala de licitações, na BR-242, KM 407, Bloco H, CEP: 77.405-070, Gurupi - TO. Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE ENFERMAGEM E EQUIPAMENTO MÉDICOS. Legislação: Lei 10.520/02, Decreto 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014 demais legislações pertinentes e subsidiariamente Lei 8.666/93. Edital e anexos disponíveis no site da Prefeitura Municipal: www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 23/08/2018.

Ynara Dourado Cabral  
Pregoeira

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL  
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2018  
PROCESSO Nº 2018.009496**

O Município de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, por intermédio da Presidente da CPL, TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO DO EDITAL da Tomada de Preço nº 006/2018, publicado na Edição nº 5.179, pág. 39, de 17/08/2018. Justificativa: Readequação de Elementos Técnicos do Projeto Básico. Alterando-se a realização para 12/09/2018, às 09h, sala de licitações, BR-242, KM 407, Bloco H, CEP: 77.405-070, Gurupi-TO. Edital e anexos Retificados estão disponíveis no site: www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 23/08/2018.

Ynara Dourado Cabral  
Presidente da CPL

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL  
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2018  
PROCESSO Nº 2018.009495**

O Município de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, por intermédio da Presidente da CPL, TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO DO EDITAL da Tomada de Preço nº 007/2018, publicado na Edição nº 5.179, pág. 39, de 17/08/2018. Justificativa: Readequação de Elementos Técnicos do Projeto Básico. Alterando-se a realização para 14/09/2018, às 09h, sala de licitações, BR-242, KM 407, Bloco H, CEP: 77.405-070, Gurupi-TO. Edital e anexos Retificados estão disponíveis no site: www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 23/08/2018.

Ynara Dourado Cabral  
Presidente da CPL



## GERAL

## IGEPREV

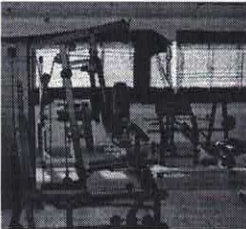
## Justiça deferiu pedido de CRP para Estado

O ministro Alexandre de Moraes deferiu o pedido do Igeprev para que a União emita o Certificado de Regularidade Previdenciária e suspenda a inscrição do nome do Estado do Sistema Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias de recursos da União para os Estados. A decisão do ministro em favor do Estado ocorreu ontem.

**Os eventos Palmas Shoes e Palmas Fashion já começaram na Capital com a expectativa de movimentar mais de R\$ 60 milhões este ano. Eles ocorrem no Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, das 8h30 às 20 horas**

## UMA

UMA / Divulgação



## Laboratório de Exercício para idosos

Ontem ocorreu o lançamento do Laboratório de Exercício Físico e Envelhecimento (Labefe) na Universidade da Maturidade (UMA). Segundo o coordenador da UMA, Luiz Sinésio Silva Neto, o laboratório tem o objetivo de analisar o efeito do exercício físico no processo de saúde e doença dos idosos.

## BR-226



Divulgação

**ACIDENTE** Uma forte colisão frontal envolvendo um caminhão e um carro de passeio deixou uma pessoa morta na BR-226 por volta das 12 horas de ontem. O acidente ocorreu entre as cidades de Darcinópolis e Wanderlândia. De acordo com a PRF, o motorista João Vieira da Silva, de 43 anos, que conduzia o carro, morreu no local. O outro motorista, Osvaldo Conde, de 61 anos, escapou sem sofrer ferimentos

## CONCURSO DO TJ

## Pleno do Tribunal de Contas mantém suspensão de contrato

Votos dos conselheiros foram unânimes a favor da medida cautelar que suspende o contrato publicada em boletim na última sexta-feira

Os conselheiros do Tribunal de Contas do Estado (TCE-TO), em sessão plenária desta quarta-feira, 22, ratificou a suspensão do contrato firmado entre o Tribunal de Justiça (TJ-TO) com a empresa Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe) para realização do concurso para preenchimento de vagas e cadastro de reserva do órgão. Os votos foram unânimes a favor da medida cautelar que suspende o contrato, que tem como relatora a conselheira Doris de Miranda Coutinho e foi publicada no Boletim Oficial nº 2132 da última sexta-feira, 10.

Conforme o TCE-TO, o contrato entre o TJ-TO e o Cebraspe, escolhi-

da para a realização do certame, foi contestado pelo Ministério Público do Estado (MPE-TO) junto ao TCE-TO que apontou três ilegalidades: não estar de acordo com as normas de licitação e às contratações públicas, não atender a Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias e por "ausência de vantagem e ineficácia da realização do concurso público".

No despacho da última sexta-feira, a conselheira Doris de Miranda Coutinho, relatora da representação, afirma que antes da contratação da Cebraspe pelo Tribunal, no valor de R\$ 1.060.001,32, não houve apresentação de propostas de outras empresas o que impede o Tribunal de Contas de analisar "qual seria a mais condizente com os preços de mercado".

DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO TOCANTINS  
AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico nº 22/2018

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, UASG 926040, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 89, de 24 de janeiro de 2018, torna público que fará realizar licitação, no dia 05 de setembro de 2018, às 08h30min (oitto horas e trinta minutos) horário de Brasília, do tipo **MEIOR PREÇO POR ITEM**, pelo Sistema de Registro de Preços, visando a eventual futura aquisição de material de consumo e equipamentos de natureza permanente de informática para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por um período de 12 (doze) meses. O Edital está disponível nos sítios: [www.defensoria.to.def.br](http://www.defensoria.to.def.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Palmas, 21 de agosto de 2018.

Christiana Gomide Borges Ferraz  
Pregoeira

## SEBRAE AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Tocantins – SEBRAE/TO, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que, em sua SEDE na Quadra 102 Norte, Av. LO-04, nº 01, Plano Diretor Norte, Centro, em Palmas/TO, realizará Licitação com base no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º 819/2018** – Tipo: Menor Valor Global Por Lote – Objeto: Registro de Preços para contratação futura de empresa(s) para o fornecimento de mobiliário, equipamentos e estruturas no SebraeLAB Tocantins. Dia: 04/09/2018. Horário: 08h30min. Edital disponível no Portal [www.sebrae.com.br/canaldefornecedore](http://www.sebrae.com.br/canaldefornecedore) ou na Comissão Permanente de Licitação, das 08h às 12h e das 14h às 18h, e, quaisquer esclarecimentos pelo e-mail [cpil@to.sebrae.com.br](mailto:cpil@to.sebrae.com.br) ou no telefone (63) 3219-3385.

Palmas/TO, 21 de agosto de 2018.

LUDMILA SANTANA BARBOSA  
PregoeiraCÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA – TO  
AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Caseara – TO, por intermédio da comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal, faz saber a todos os interessados que encontra-se aberto o processo licitatório nº 001/2018, procedimento – Tomada de Preços 001/2018, com o objetivo de contratar empresa em regime de empreitada por preço global, para execução de obras e serviços de engenharia com vistas à construção em etapas de sua sede administrativa, cuja execução será totalmente vinculada aos recursos próprios da câmara municipal. A entrega dos envelopes se dará até às 08h30min do dia 12 de setembro de 2018, a abertura e julgamento da sessão dar-se-á às 08h30min do mesmo dia na sala de reuniões da câmara municipal, sito à: Rua Araguaia s/nº, Centro, Caseara – TO, CEP: 77.680-000. O edital e seus respectivos anexos, em inteiro teor, estarão disponíveis aos interessados de 2ª a 6ª feiras, das 07h30min às 11h30min na sede da câmara municipal, no endereço retiro citado, maiores informações estarão disponíveis pelo telefone (63) 3379-1133 ou pelo e-mail: [cpilcaseara.to@gmail.com](mailto:cpilcaseara.to@gmail.com).

Caseara – TO, 21 de agosto de 2018.

Amanda Rafaela Gomes Azevedo  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CIBE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial, AGUAS DE ITU GESTÃO EMPRESARIAL S.A. – Em Recuperação Judicial, INFRA BERTIN EMPREENDIMENTOS S.A. – Em Recuperação Judicial, DORETA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial, HEBER PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial, CIBE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A. – Em Recuperação Judicial, COMPACTO PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial, CONTEN CONSTRUTORES E COMÉRCIO LTDA. – Em Recuperação Judicial, E COMAR AGROPECUÁRIA S.A. – Em Recuperação Judicial, 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS 1º OFÍCIO DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES expedido nos autos da Recuperação Judicial de CIBE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial, AGUAS DE ITU GESTÃO EMPRESARIAL S.A. – Em Recuperação Judicial, INFRA BERTIN EMPREENDIMENTOS S.A. – Em Recuperação Judicial, DORETA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial, HEBER PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial, COMPACTO PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial, CONTEN CONSTRUTORES E COMÉRCIO LTDA. – Em Recuperação Judicial, E COMAR AGROPECUÁRIA S.A. – Em Recuperação Judicial, para comparecerem e se manifestarem em Assembleia Geral de Credores, a ser realizada no Auditório Satis, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1455, Via Oliveira, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04547-005, no dia 18 de setembro de 2018, às 15:00 horas, com início do cadastramento dos credores às 13:00 horas em primeira convocação, ocasião em que a assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, caso não haja quórum nesta ocasião, toam desde já convocados os credores para a assembleia em segunda convocação, a ser realizada no mesmo local, no dia 9 de outubro de 2018, às 15:00 horas, sendo o cadastramento dos credores às 13:00 horas, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores. A Assembleia é convocada para fins de deliberação pelas credores, a saber: a aprovação, modificação ou rejeição do Plano de Recuperação Judicial; ou sobre outras questões de interesse das Recuperações e das credores; e constituição ou não do Comitê de Credores. A Assembleia será presidida pelo representante da Administração Judicial nomeado por este Juiz, e o Conselho BDOPRO. Os credores legitimados a votar que desejarem se fazer representar por procurador, conforme disposto no art. 37, §4º, da Lei 11.101/05, deverão entregar, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data da Assembleia, à Administração Judicial, Conselho BDOPRO, no endereço eletrônico [procurador@tribunalto.com.br](mailto:procurador@tribunalto.com.br), ou, pessoalmente na Rua Sagor, nº 384, Pacaembu, CEP 01246-030, São Paulo SP, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo de Recuperação Judicial em que se encontram tais documentos. Para que os Síndicos dos Trabalhadores possam representar seus associados, deverão observar o procedimento previsto no art. 37, §5º, e 6º, inciso I da Lei 11.101/05, e para que praticem sua função de direito, em o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei, São Paulo, 21 de agosto de 2018.





Estado do Tocantins  
PODER LEGISLATIVO

**Câmara Municipal de Caseara**

CNPJ: 74.062.332/0001-37

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 001/2018

**Demandante:** Câmara Municipal de Caseara

**Objeto da Solicitação:** Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia com vistas à construção em etapas de sua sede administrativa

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

**CERTIFICO** para os fins necessários, que o procedimento licitatório 001/2018, modalidade **TOMADA DE PREÇO**, em regime de empreitada por preço global, foi publicado nos seguintes meios: Jornal do Tocantins de 23 de Agosto de 2018, diário oficial do estado, edição nº 5.184 de 24 de Agosto de 2018, e Placard da Prefeitura Municipal, conforme determinações constantes da Lei Federal nº 10.520/2002 bem como as determinações supletivas da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

**Sala da comissão permanente de licitação**, em Caseara, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de Agosto do ano de 2018.

Amanda Rafaela Gomes Azevedo

**Presidente da CPL**





Estado do Tocantins  
PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Caseara

CNPJ: 74.062.332/0001-37

### CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

| DADOS DO FORNECEDOR |                                                                                  |                |        |                               |            |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------|-------------------------------|------------|
| RAZÃO SOCIAL        | VALOR ENGENHARIA EIRELI - ME                                                     |                |        |                               |            |
| ENDEREÇO            | QUADRA 104 NORTE, RUA NE-11, LOTE 02, SALA 06 – PLANO DIRETOR NORTE – PALMAS/TO. |                |        | CEP.                          | 77.006-030 |
| Nº CNPJ             | 21.801.010/0001-04                                                               | INSC. ESTADUAL | ISENTO | INSC. MUNICIPAL               | 2400660    |
| RAMO DE ATV.        | 71.12-0-00 – SERVIÇOS DE ENGENHARIA / 41.20-4-00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS       |                |        |                               |            |
| E-MAIL              | valor.engenharia@outlook.com                                                     |                | FONE   | 63 98111 6060 / 63 99206 2621 |            |

| DOCUMENTAÇÃO E SUA VALIDADE       |        |            |          |            |
|-----------------------------------|--------|------------|----------|------------|
| CONTRATO SOCIAL                   | EMIÇÃO | 14/01/2015 | VALIDADE | -----      |
| REG. OU INSC. ENTID. PROFISSIONAL | EMIÇÃO | 05/09/2018 | VALIDADE | 31/03/2019 |
| CERT. FALÊNCIA E CONCORDATA       | EMIÇÃO | 19/07/2018 | VALIDADE | 17/09/2018 |
| BALANÇO PATRIMONIAL               | EMIÇÃO | 14/06/2018 | VALIDADE | 30/04/2018 |
| CARTÃO DO CNPJ                    | EMIÇÃO | 28/10/2016 | VALIDADE | -----      |
| ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO           | EMIÇÃO | 20/03/2018 | VALIDADE | 31/01/2019 |
| CERTIDÃO FEDERAL                  | EMIÇÃO | 17/07/2018 | VALIDADE | 13/01/2019 |
| CERTIDÃO ESTADUAL                 | EMIÇÃO | 30/08/2018 | VALIDADE | 29/09/2018 |
| CERTIDÃO MUNICIPAL                | EMIÇÃO | 19/07/2018 | VALIDADE | 17/09/2018 |
| CERTIDÃO SIMPLIFICADA             | EMIÇÃO | 19/07/2018 | VALIDADE | 17/09/2018 |

Certificamos que a empresa acima especificada encontra-se inscrita no cadastro de fornecedores da Câmara Municipal de Caseara, para as atividades constantes no presente cadastro, estando em conformidade com a Lei 8.666/1993.

O presente certificado não exige o licitante de apresentar outros documentos que eventualmente possam ser exigidos em edital específico.

Caso o prazo de validade de algum dos documentos estiver expirado, nada data do ato licitatório, o presente cadastro somente será válido da documentação atualizada.

Caseara – TO, 05 de setembro de 2018.

Câmara Municipal de Caseara  
Presidente

Contato(s): E-mail: [contato@cmcaseara.to.gov.br](mailto:contato@cmcaseara.to.gov.br)

Rua Araguaia, s/n – Centro – Fone/Fax: (63) 3379-1133 – Cep: 77.680-000 – Caseara – TO.

## REQUERIMIENTO



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**

**NOME**  
**JOAO RICARDO BOAVENTURA DE SOUZA BOMTEMPO**

**DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR/UF**  
**410680 SSP TO**

**CPF**  
**005.666.431-11**

**DATA NASCIMENTO**  
**29/07/1986**

**FILIAÇÃO**  
**MAURO BOAVENTURA DE SOUZA**  
**CAROLINE MEIRE BOMTEMPO DE SOUZA**

**PERMISSÃO** **ACC** **CAT. HAB.**  
**2** **2** **2**

**Nº REGISTRO**  
**03468195595**

**VALIDADE**  
**14/09/2019**

**1ª HABILITAÇÃO**  
**23/12/2004**

**OBSERVAÇÕES**  
**sem observações;**

*João Ricardo B. de S. Bomtempo*  
**ASSINATURA DO PORTADOR**

**LOCAL**  
**PALMAS, TO**

**DATA DE EMISSÃO**  
**17/09/2015**

**46621538564**  
**TO0215785115**

**ASSINATURA DO EMISSOR**

**DETRAN TO (TOCANTINS)**

**VÁLIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL**  
**1163288940**

**PROIBIDO PLASTIFICAR**  
**1163288940**

**2º TABELONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO**  
**Sagror Amor Angela Procoli - Tabela**

**2º TABELONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO**  
**Sagror Amor Angela Procoli - Tabela**

**Selo Digital nº 126468AAB342467-JMF**  
 Confirme a Autenticidade: <http://correagedonato.gov.br/index.php/seلودigital>

**AUTENTICAÇÃO**  
 Confira com o original a mim apresentado. Dou fé.  
 Palmas/TO, 23 de novembro de 2017. 299676

Em Teste da verdade.  
**Scellen Priva de Sousa**  
 Escrevente Supervisor

EMOL: R\$1,25, FUNCIVIL: R\$0,50, TFCJ: R\$0,26, ISS: R\$0,06, TOTAL: R\$2,06

Quadra 104 Norte - Av. LO-02, nº 22 - Centro - Palmas/TO - CEP: 77.006-022 - Fone: (63) 3216.7200

**2º TABELONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO**  
**Sagror Amor Angela Procoli - Tabela**

**ATO CONSTITUTIVO  
DE  
VALOR ENGENHARIA EIRELI**

**JOÃO RICARDO BOAVENTURA DE SOUZA BOMTEMPO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Carmo de Paranaíba - MG, nascido em 29 de julho de 1986, portador da carteira de Identidade nº 410.680 2º via SSP/TO e do CPF n.º 005.666.431-11, residente e domiciliado à Quadra 205 Sul, QI 04, Alameda 1 Lote 14, Casa 02, CEP 77015-250, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, constitui a EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, mediante as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL**

A empresa girará sob o nome empresarial **VALOR ENGENHARIA EIRELI** e nome fantasia **VALOR ENGENHARIA**, podendo a qualquer tempo, por deliberação do titular, abrir filiais, escritórios de representação comercial, industrial ou de serviços, ou qualquer outro tipo de dependência julgada necessária, em qualquer localidade do território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE**

A empresa terá sede na Quadra 104 Norte Rua NE 11 Conjunto 04 Lote 02 Sala 06 Plano Diretor Norte CEP 77006-030 Palmas - TO.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO**

- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4212-0/00 - Construção de obras de artes especiais;
- 4211-1/01 - Construção e recuperação de rodovias;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas;
- 4313-4/00 - Obras de terraplanagem;
- 7719-5/99 - Aluguel de caminhões e veículos pesados sem condutor;
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;
- 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas;
- 4222-7/02 - Obras de irrigação;
- 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais;
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4292-8/02 - Obras de montagem industrial;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios;
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;





- 4312-6/00 – Perfurações e sondagens;
- 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4322-3/03 – Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 4329-1/01 – Instalação de painéis publicitários;
- 4329-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4329-1/05 – Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração;
- 4329-1/99 – Obras de instalações em construções;
- 4330-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios;
- 4330-4/05 – Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 4330-4/99 – Obras de acabamento da construção;
- 4391-6/00 – Obras de fundações;
- 4399-1/01 – Administração de obras;
- 4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e estruturas Temporárias;
- 4399-1/03 – Obras de alvenaria;
- 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;
- 7119-7/03 – Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 7732-2/02 – Aluguel de andaimes;
- 7739-0/99 – Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador;
- 4330-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque;

#### **CLÁUSULA QUARTA – INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**

A empresa iniciará suas atividades em **14 de janeiro de 2015** e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002).

#### **CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL**

O capital é de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, integralizado neste ato em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO**

O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de dezembro.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração será exercida pelo titular, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, administrativos e financeiros da empresa, sendo-lhe autorizado o uso do nome empresarial, é vedado, no entanto, para fins estranhos ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.



### CLÁUSULA OITAVA – DO DIREITO

O titular poderá a qualquer tempo, transformar a eireli em qualquer outro tipo jurídico, ou alterar os termos do presente ato constitutivo, ressalvando o direito de discordância a novo entendimento, desde que satisfaçam as exigências legais.

### CLÁUSULA NONA – DA DECLARAÇÃO DO TITULAR

Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO JURÍDICO

Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas – Tocantins, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

O presente Ato Constitutivo, elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma.



Palmas – TO, 14 de janeiro de 2015.

*João Ricardo Boaventura de Souza Bomtempo*  
**Titular: JOÃO RICARDO BOAVENTURA DE SOUZA BOMTEMPO**  
**CPF: 005.666.431-11**

**2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO**  
 Sagramor Angela Piccoli - Tabeliã

Reconheço por "semelhança" a assinatura indicada de JOÃO RICARDO BOAVENTURA DE SOUZA BOMTEMPO, 14 de janeiro de 2015, em Palmas/TO, 20 de janeiro de 2015, na presença de mim, Sagramor Angela Piccoli, Tabeliã, e do Escrevente Assunção Santos, Escrevente.

Em Teste

Valido somente com o Selo de Fiscalização

**SELO DE FISCALIZAÇÃO**  
 Estado do Tocantins  
 RECONHECIMENTO  
 DE FIRMA  
 RUCOM  
 14/01/2015

REH 922420

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS**

CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/02/2015  
 SOB Nº: 17600024614  
 Protocolo: 15/002954-3, DE 28/01/2015

VALOR ENGENHARIA EIRELI

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
 SECRETARIO-GERAL

130248



Prazo de validade: 60 dias



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS  
COMARCA DE PALMAS  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR**

*Edifício do Fórum Marques São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, CEP 77.021-654,  
Palmas-TO,  
Telefone: (63) 3218-4558*

---

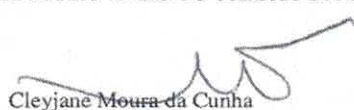
**CERTIDÃO**

---

Cleyjane Moura da Cunha, Contadora/Distribuidora desta Comarca, certifica, assina e dá fé, a requerimento da parte interessada que revendo os registros de **ACÕES DE FALÊNCIA E CONCORDATA** deste Cartório (sistemas processuais "SPROC e E-PROC" da Comarca de Palmas - TO) verificou que **NADA CONSTA** em nome da empresa: **VALOR ENGENHARIA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.801.010/0001-04, situada na 104 Norte, Rua NE11, Lote 02, Sala 06, Palmas - TO.

Palmas, Capital do Estado do Tocantins, quinta-feira, 19 de julho de 2018 (19/07/2018 13:24)

CERTIDÃO CONFORME PROVIMENTO 002/2011 DA CGJUS-TO.

  
Cleyjane Moura da Cunha  
Contadora/Distribuidora  
Matrícula 107.269

---

**ATENÇÃO :** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

## TERMO DE ABERTURA

## Balanco Patrimonial

Número: 4

Folha: 1

Contém este balanço 6 folhas numeradas do No. 1 ao 6 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa ..... VALOR ENGENHARIA EIRELI - ME

Ramo ..... Serviços de engenharia  
 Endereço ..... Q 104 NORTE RUA NE 11 S/Nº  
 Nº .....  
 Complemento ..... CONJ: 04 ; LOTE: 02; SALA: 06;  
 Bairro ..... PLANO DIRETOR NORTE  
 CEP ..... 77006-030  
 Município ..... PALMAS  
 Estado ..... TO  
 Inscrição no CNPJ ..... 21.801.010/0001-04  
 Inscrição Estadual.....  
 Registro na Junta..... 17600024614 Data registro: 02/02/2015  
 Inscrição Municipal..... 2400660



PALMAS, 01/01/2017

JOAO RICARDO BOAVENTURA DE SOUZA BOMTEMPO  
 ADMINISTRADOR  
 CPF: 005.666.431-11

SILVANIA MARINHO SILVA  
 CONTADORA  
 Rg. no CRC - TO sob o No. 003588/O-2  
 CPF: 832.929.261-49

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2018 08:12 SOB Nº 20180149695.  
 PROTOCOLO: 180149695 DE 14/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802312905. NIRE: 17600024614.  
 VALOR ENGENHARIA EIRELI ME



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 PALMAS, 14/06/2018  
 www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação



Empresa: **VALOR ENGENHARIA EIRELI - ME**  
CNPJ: 21.801.010/0001-04  
Insc. Junta Comercial: 17600024614 Data: 02/02/2015  
Balanço encerrado em: 31/12/2017

Folha: 0002

**BALANÇO PATRIMONIAL**

| Descrição                         | 2017               | 2016               |
|-----------------------------------|--------------------|--------------------|
|                                   | 31/12/2017         | 31/12/2016         |
| <b>A T I V O</b>                  | <b>739.088,71D</b> | <b>285.595,87D</b> |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>           | <b>739.088,71D</b> | <b>285.595,87D</b> |
| <b>DISPONIVEL</b>                 | <b>735.343,50D</b> | <b>285.595,87D</b> |
| <b>CAIXA GERAL</b>                | <b>730.554,14D</b> | <b>285.595,87D</b> |
| <b>CAIXA GERAL</b>                | <b>730.554,14D</b> | <b>285.595,87D</b> |
| Caixa                             | 730.554,14D        | 285.595,87D        |
| <b>BANCOS</b>                     | <b>4.789,36D</b>   | <b>0,00</b>        |
| <b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>     | <b>4.789,36D</b>   | <b>0,00</b>        |
| Banco SICOB                       | 4.789,36D          | 0,00               |
| <b>CLIENTES</b>                   | <b>3.745,21D</b>   | <b>0,00</b>        |
| <b>CLIENTES A RECEBER</b>         | <b>3.745,21D</b>   | <b>0,00</b>        |
| <b>DUPLICATAS A RECEBER</b>       | <b>3.745,21D</b>   | <b>0,00</b>        |
| Município de Paraíso do Tocantins | 3.745,21D          | 0,00               |

  
JOAO RICARDO BOAVENTURA DE SOUZA BOMTEMPO  
ADMINISTRADOR  
CPF: 005.666.431-11

  
SILVANIA MARINHO SILVA  
CONTADORA  
Rg. no CRC - TO sob o No. 003588/O-2  
CPF: 832.929.261-49



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2018 08:12 SOB Nº 20180149695.  
PROTOCOLO: 180149695 DE 14/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802312905. NIRE: 17600024614.  
VALOR ENGENHARIA EIRELI ME

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 14/06/2018  
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Empresa: **VALOR ENGENHARIA EIRELI - ME**  
CNPJ: 21.801.010/0001-04  
Insc. Junta Comercial: 17600024614 Data: 02/02/2015  
Balanco encerrado em: 31/12/2017

Folha: 0003

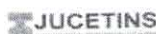
**BALANÇO PATRIMONIAL**

| Descrição                                       | 2017               | 2016               |
|-------------------------------------------------|--------------------|--------------------|
|                                                 | 31/12/2017         | 31/12/2016         |
| <b>PASSIVO</b>                                  | <b>739.088,71C</b> | <b>285.595,87C</b> |
| <b>PASSIVO</b>                                  | <b>88.252,85C</b>  | <b>750,00C</b>     |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                       | <b>88.252,85C</b>  | <b>750,00C</b>     |
| <b>FORNECEDORES</b>                             | <b>5.699,45C</b>   | <b>0,00</b>        |
| <b>FORNECEDORES NACIONAIS</b>                   | <b>5.699,45C</b>   | <b>0,00</b>        |
| BLOCO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA                | 2.593,25C          | 0,00               |
| R.D.M.SOUSA                                     | 1.499,00C          | 0,00               |
| VOTORANTIM CIMENTOS NNE SA                      | 1.607,20C          | 0,00               |
| <b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>                  | <b>41.789,04C</b>  | <b>0,00</b>        |
| <b>PROVENTOS A PAGAR</b>                        | <b>18.103,70C</b>  | <b>0,00</b>        |
| Salários a Pagar                                | 18.103,70C         | 0,00               |
| <b>OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS</b>          | <b>22.622,10C</b>  | <b>0,00</b>        |
| INSS a Recolher                                 | 20.816,97C         | 0,00               |
| FGTS a Recolher                                 | 1.805,13C          | 0,00               |
| <b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS</b>       | <b>978,31C</b>     | <b>0,00</b>        |
| Contribuição Sindical a Recolher                | 978,31C            | 0,00               |
| <b>IMPOSTOS E ENCARGOS RETIDOS S/SERVS. TER</b> | <b>84,93C</b>      | <b>0,00</b>        |
| IRRF Retido S/Folha                             | 84,93C             | 0,00               |
| <b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>                   | <b>30.074,77C</b>  | <b>750,00C</b>     |
| <b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>      | <b>30.074,77C</b>  | <b>750,00C</b>     |
| SIMPLES a Recolher                              | 30.074,77C         | 750,00C            |
| <b>PROVISÕES - TRABALHISTAS E ENCARGOS</b>      | <b>10.689,59C</b>  | <b>0,00</b>        |
| <b>PROVISÕES DE FÉRIAS E 13 SALÁRIO</b>         | <b>8.509,42C</b>   | <b>0,00</b>        |
| Provisão de Férias                              | 8.509,42C          | 0,00               |
| <b>PROVISÃO - ENCARGOS SOCIAIS S/FÉRIAS</b>     | <b>2.180,17C</b>   | <b>0,00</b>        |
| Provisão INSS s/Férias                          | 1.617,59C          | 0,00               |
| Provisão FGTS s/Férias                          | 562,58C            | 0,00               |
| <b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>                       | <b>650.835,86C</b> | <b>284.845,87C</b> |
| <b>CAPITAL SOCIAL</b>                           | <b>250.000,00C</b> | <b>250.000,00C</b> |
| <b>CAPITAL SOCIAL</b>                           | <b>250.000,00C</b> | <b>250.000,00C</b> |
| Capital - Social                                | 250.000,00C        | 250.000,00C        |
| <b>LUCROS OU PREJUÍZOS CUMULADOS</b>            | <b>400.835,86C</b> | <b>34.845,87C</b>  |
| <b>LUCROS OU PREJUÍZOS CUMULADOS</b>            | <b>400.835,86C</b> | <b>34.845,87C</b>  |
| <b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>                   | <b>400.835,86C</b> | <b>34.845,87C</b>  |
| Resultado exercício                             | 365.989,99C        | 0,00               |
| Resultado Acumulado Exercícios Anteriores       | 34.845,87C         | 34.845,87C         |

  
JOAO RICARDO BOAVENTURA DE SOUZA BOMTEMPO  
ADMINISTRADOR  
CPF: 005.666.431-11

  
SILVANIA MARINHO SILVA  
CONTADORA  
Rg. no CRC - TO sob o No. 003588/O-2  
CPF: 832.929.261-49

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2018 08:12 SOB Nº 20180149695.  
PROTOCOLO: 180149695 DE 14/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802312905. NIRE: 17600024614.  
VALOR ENGENHARIA EIRELI ME



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 14/06/2018  
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



Empresa: **VALOR ENGENHARIA EIRELI - ME**  
CNPJ: 21.801.010/0001-04  
Insc. Junta Comercial: 17600024614 Data: 02/02/2015  
Período: 01/01/2017 - 31/12/2017

Folha: 0004

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017**

| Descrição                                | Saldo        | Soma         | Total        |
|------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|
| <b>Receita Operacional</b>               |              |              |              |
| VENDAS DE MERCADORIAS - PRODUTOS - SERVI | 920.635,75   | 920.635,75   | 920.635,75   |
| <b>Deduções</b>                          |              |              |              |
| (-) IMPOSTOS S/VENDAS DE MERCADORIAS     |              |              |              |
| (-) Simples S/ vendas Brutas             | (37.939,99)  |              |              |
| (-) ISS S/ Serviços                      | (27.781,77)  | (65.721,76)  | (65.721,76)  |
| <b>Receita Líquida</b>                   |              |              | 854.913,99   |
| <b>Custos Mercadorias Vendidas</b>       |              |              |              |
| CUSTOS MERCADORIAS - PRODUTOS E SERVIÇOS | (239.997,77) | (239.997,77) | (239.997,77) |
| <b>Lucro Bruto</b>                       |              |              | 614.916,22   |
| <b>Despesas Administrativas</b>          |              |              |              |
| DESPESAS COM PESSOAL                     | (201.697,20) |              |              |
| UTILIDADES E SERVIÇOS                    | (4.078,15)   |              |              |
| DESPESAS GERAIS                          | (28.104,24)  |              |              |
| IMPOSTOS E TAXAS                         | (1.196,77)   | (235.076,36) | (235.076,36) |
| <b>Despesas Financeiras</b>              |              |              |              |
| DESPESAS FINANCEIRAS                     | (16.119,47)  | (16.119,47)  | (16.119,47)  |
| <b>Receitas Financeiras</b>              |              |              |              |
| RECEITAS FINANCEIRAS                     | 2.269,60     | 2.269,60     | 2.269,60     |
| <b>Resultado operacional líquido</b>     |              |              | 365.989,99   |
| <b>Resultado Antes do IR</b>             |              |              | 365.989,99   |
| <b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>        |              |              | 365.989,99   |

JOAO RICARDO BOAVENTURA DE SOUZA BOMTEMPO  
ADMINISTRADOR  
CPF: 005.666.431-11

SILVANIA MARINHO SILVA  
CONTADORA  
Rg. no CRC - TO sob o No. 003588/O-2  
CPF: 832.929.261-49



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2018 08:12 SOB Nº 20180149695.  
PROTOCOLO: 180149695 DE 14/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802312905. NIRE: 17600024614.  
VALOR ENGENHARIA EIRELI ME

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 14/06/2018  
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

VALOR ENGENHARIA EIRELI - ME

Folha 0005

CNPJ: 21.801.010/0001-04

## INDICES

NIRE 17600024614

| ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG |                                               |                | RESULTADO |
|--------------------------------|-----------------------------------------------|----------------|-----------|
| LG =                           | (Ativo Circulante + Realizável a Longo prazo) | R\$ 739.088,71 |           |
|                                | (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) | R\$ 88.252,85  |           |
|                                |                                               |                | 8,375     |

| SOLVÊNCIA GERAL = SG |                                               |                | RESULTADO |
|----------------------|-----------------------------------------------|----------------|-----------|
| SG =                 | Ativo Total                                   | R\$ 739.088,71 |           |
|                      | (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) | R\$ 88.252,85  |           |
|                      |                                               |                | 8,375     |

| ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = ILC |                    |                | RESULTADO |
|-----------------------------------|--------------------|----------------|-----------|
| LC =                              | Ativo Circulante   | R\$ 739.088,71 |           |
|                                   | Passivo Circulante | R\$ 88.252,85  |           |
|                                   |                    |                | 8,375     |

| GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL = GEG |                                           |                | RESULTADO |
|-----------------------------------|-------------------------------------------|----------------|-----------|
| GEG =                             | Passivo Circulante + Exigível Longo Prazo | R\$ 88.252,85  |           |
|                                   | Ativo Total                               | R\$ 739.088,71 |           |
|                                   |                                           |                | 0,119     |

Palmas -TO, 31 de Dezembro de 2017

*João Ricardo B. de S. Bomtempo*  
 VALOR ENGENHARIA EIRELI- ME  
 JOÃO RICARDO BOAVENTURA DE SOUZA BOMTEMPO  
 CPF 005.666.431-11  
 ADMINISTRADOR

*Silvania Marinho Silva*  
 Silvania Marinho Silva  
 CRC TO-003188/O-2  
 Contadora

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2018 08:12 SOB Nº 20180149695.  
 PROTOCOLO: 180149695 DE 14/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802312905. NIRE: 17600024614.  
 VALOR ENGENHARIA EIRELI ME

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 PALMAS, 14/06/2018  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação



# TERMO DE ENCERRAMENTO

## Balanco Patrimonial

Número: 4

Folha:

6

Contém este balanço 6 folhas numeradas do No. 1 ao 6 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Balanco Patrimonial da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa ..... VALOR ENGENHARIA EIRELI - ME

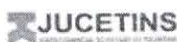
Ramo ..... Serviços de engenharia  
Endereço ..... Q 104 NORTE RUA NE 11 S/Nº  
Nº .....  
Complemento ..... CONJ: 04 ; LOTE: 02; SALA: 06;  
irro ..... PLANO DIRETOR NORTE  
CEP ..... 77006-030  
Município ..... PALMAS  
Estado ..... TO  
Inscrição no CNPJ ..... 21.801.010/0001-04  
Inscrição Estadual.....  
Registro na Junta..... 17600024614 Data registro: 02/02/2015  
Inscrição Municipal..... 2400660



PALMAS, 31/12/2017

*João Ricardo B. de S. Bomtempo*  
JOAO RICARDO BOAVENTURA DE SOUZA BOMTEMPO  
ADMINISTRADOR  
CPF: 005.666.431-11

*Silvania Marinho Silva*  
SILVANIA MARINHO SILVA  
CONTADORA  
Rg. no CRC - TO sob o No. 003588/O-2  
CPF: 832.929.261-49



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2018 08:12 SOB Nº 20180149695.  
PROTOCOLO: 180149695 DE 14/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802312905. NIRE: 17600024614.  
VALOR ENGENHARIA EIRELI ME

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 14/06/2018  
www.simplifica.to.gov.br

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>21.801.010/0001-04<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>02/02/2015 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                                  |
|--------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>VALOR ENGENHARIA EIRELI - ME |
|--------------------------------------------------|

|                                                                  |
|------------------------------------------------------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>VALOR ENGENHARIA |
|------------------------------------------------------------------|

|                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------|
| GO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>71.12-0-00 - Serviços de engenharia |
|----------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura<br>41.20-4-00 - Construção de edifícios<br>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais<br>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias<br>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas<br>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem<br>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor<br>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos<br>42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica<br>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica<br>42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica<br>42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações<br>42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações<br>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação<br>42.22-7-02 - Obras de irrigação<br>42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais<br>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas<br>42.92-8-02 - Obras de montagem industrial<br>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas<br>11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                     |               |                                               |
|-------------------------------------|---------------|-----------------------------------------------|
| LOGRADOURO<br>Q 104 NORTE RUA NE 11 | NÚMERO<br>S/N | COMPLEMENTO<br>CONJ: 04 ; LOTE: 02; SALA: 06; |
|-------------------------------------|---------------|-----------------------------------------------|

|                   |                                        |                     |          |
|-------------------|----------------------------------------|---------------------|----------|
| CEP<br>77.006-030 | BAIRRO/DISTRITO<br>PLANO DIRETOR NORTE | MUNICÍPIO<br>PALMAS | UF<br>TO |
|-------------------|----------------------------------------|---------------------|----------|

|                                                    |                                             |
|----------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>MBVCONTABILIDADE@UOL.COM.BR | TELEFONE<br>(63) 3225-5486 / (63) 8111-6060 |
|----------------------------------------------------|---------------------------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>02/02/2015 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|



16



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|                                                                   |                                                     |                                       |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>21.801.010/0001-04</b><br><b>MATRIZ</b> | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>02/02/2015</b> |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|

|                                                         |
|---------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>VALOR ENGENHARIA EIRELI - ME</b> |
|---------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b><br><b>43.12-6-00 - Perfurações e sondagens</b><br><b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b><br><b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b><br><b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b><br><b>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</b><br><b>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários</b><br><b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b><br><b>43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração</b><br><b>43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente</b><br><b>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</b><br><b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b><br><b>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</b><br><b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b><br><b>43.91-6-00 - Obras de fundações</b><br><b>43.99-1-01 - Administração de obras</b><br><b>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</b><br><b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b><br><b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b><br><b>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                            |                      |                                                      |
|--------------------------------------------|----------------------|------------------------------------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>Q 104 NORTE RUA NE 11</b> | NÚMERO<br><b>S/N</b> | COMPLEMENTO<br><b>CONJ: 04 ; LOTE: 02; SALA: 06;</b> |
|--------------------------------------------|----------------------|------------------------------------------------------|

|                          |                                               |                            |                 |
|--------------------------|-----------------------------------------------|----------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>77.006-030</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>PLANO DIRETOR NORTE</b> | MUNICÍPIO<br><b>PALMAS</b> | UF<br><b>TO</b> |
|--------------------------|-----------------------------------------------|----------------------------|-----------------|

|                                                           |                                                    |
|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>MBVCONTABILIDADE@UOL.COM.BR</b> | TELEFONE<br><b>(63) 3225-5486 / (63) 8111-6060</b> |
|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                                 |                                                 |
|---------------------------------|-------------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>VA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>02/02/2015</b> |
|---------------------------------|-------------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 28/10/2016 às 16:20:06 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

14



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                               |                                                     |  |                                                      |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>21.801.010/0001-04</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                |                                               | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |  | DATA DE ABERTURA<br><b>02/02/2015</b>                |  |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>VALOR ENGENHARIA EIRELI - ME</b>                                                                                                                                                                                                                                                   |                                               |                                                     |  |                                                      |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</b><br><b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b><br><b>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</b> |                                               |                                                     |  |                                                      |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>                                                                                                                                                                          |                                               |                                                     |  |                                                      |  |
| LOGRADOURO<br><b>Q 104 NORTE RUA NE 11</b>                                                                                                                                                                                                                                                                |                                               | NÚMERO<br><b>S/N</b>                                |  | COMPLEMENTO<br><b>CONJ: 04 ; LOTE: 02; SALA: 06;</b> |  |
| CEP<br><b>77.006-030</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>PLANO DIRETOR NORTE</b> | MUNICÍPIO<br><b>PALMAS</b>                          |  | UF<br><b>TO</b>                                      |  |
| E-MAIL ELETRÔNICO<br><b>INOVCONTABILIDADE@UOL.COM.BR</b>                                                                                                                                                                                                                                                  |                                               | TELEFONE<br><b>(63) 3225-5486 / (63) 8111-6060</b>  |  |                                                      |  |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                |                                               |                                                     |  |                                                      |  |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                               |                                                     |  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>02/02/2015</b>      |  |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                               |                                                     |  |                                                      |  |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                               |                                                     |  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                   |  |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 28/10/2016 às 16:20:06 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



|                                                                                   |                                                                           |                                       |                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------|
|  | <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS</b><br>Secretaria Municipal de Finanças | INSCRIÇÃO MUNICIPAL<br><b>2400660</b> | ALVARÁ Nº<br><b>2018004446</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------|

## Alvará de Licença para Localização e Funcionamento

|                                                   |                                                                                                                                                     |
|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>I - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE</b>          |                                                                                                                                                     |
| CONTRIBUINTE: <b>VALOR ENGENHARIA EIRELI - ME</b> |                                                                                                                                                     |
| VALOR ENGENHARIA                                  |                                                                                                                                                     |
| CPF/CNPJ:                                         | 21.801.010/0001-04                                                                                                                                  |
| ENDEREÇO:                                         | ACNE 11, RUA NE 11, CJ.04, LOTE 02, SALA 06, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS-TO<br>104 N - II, RUA NE 11, S/Nº, SALA 06, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS-TO |

|                                                                     |                          |                      |                         |
|---------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------|-------------------------|
| <b>II - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>                              |                          |                      |                         |
| EXERCÍCIO: 2018                                                     | DATA EMISSÃO: 20/03/2018 | VALIDADE: 31/01/2019 | Nº PROCESSO: 2016068223 |
| RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: JOAO RICARDO BOAVENTURA DE SOUZA BOMTEMPO |                          |                      |                         |
| ÁREA DO ESTABELECIMENTO: 20.00 m2                                   |                          |                      |                         |
| HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: HORARIO COMERCIAL                         |                          |                      |                         |

| III - ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE-FISCAL)                                                     | Licen.Sanitária | Licen.Ambiental |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA - PRINCIPAL                                                  | Não             | Não             |
| 4221902 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA                  | Não             | Não             |
| 4221904 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES                                  | Não             | Não             |
| 4212000 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS                                               | Não             | Não             |
| 4311801 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS                                          | Não             | Não             |
| 7719599 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR | Não             | Não             |
| 4221905 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES                                  | Não             | Não             |
| 4221903 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA                             | Não             | Não             |
| 4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS                                                    | Não             | Não             |
| 4292802 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL                                                        | Não             | Não             |
| 4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS                                      | Não             | Não             |
| 4211102 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS                         | Não             | Não             |
| 7111100 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA                                                             | Não             | Não             |

|                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Expedido pela Internet em<br>13 de Junho de 2018 às 16:25 | Em conformidade com o Art.7º do Decreto Nº 353/2005.<br>A validade/autenticidade deste pode ser verificado no site<br><a href="http://alvara.palmas.to.gov.br/autenticidade/">http://alvara.palmas.to.gov.br/autenticidade/</a> ou utilizando seu<br>smartphone/tablet para fazer a leitura do <b>QR CODE(imagem)</b> ao lado.<br>Código de Validação: <b>4909b.55412-126288</b> |  |
|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **VALOR ENGENHARIA EIRELI**  
CNPJ: **21.801.010/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:43:21 do dia 17/07/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/01/2019.

Código de controle da certidão: **044D.AD62.7E83.27B6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

2166782

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

**RAZÃO SOCIAL** VALOR ENGENHARIA EIRELI

**CNPJ** 21.801.010/0001-04

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ATIVIDADE ECONÔMICA:**

**ENDEREÇO:** QD 104 NORTE RUA NE 11, SN, PLANO DIRETOR NORTE - ZONA UR

**MUNICÍPIO** PALMAS - TO

**FINALIDADE:**

LICITAÇÃO

**HISTÓRICO:**

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

**Fundamentação Legal -** Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade -** O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

**Data Emissão:** Quinta-feira, 30 de Agosto de 2018 - 17h 16m 47s

Emitida Via INTERNET

**Atenção:**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



PREFEITURA DE PALMAS  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**  
**CONTRIBUINTE**

CPF/CNPJ: 21.801.010/0001-04

Contribuinte: **VALOR ENGENHARIA EIRELI - ME** Inscrição: 2400660

Endereço oficial: ACNE 11, RUA NE 11, CJ.04, LOTE 02, SALA 06, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS-TO

Endereço de correspondência: 104 N - II, RUA NE 11, S/Nº, SALA 06, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS-TO

Finalidade: Licitação

É certificado que, nesta data, **não constam débitos pendentes** em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa **jurídica** no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: 21.801.010/0001-04  
Código de validação: 8acb2.a5310.f5a83-396593

Palmas, 19 de Julho de 2018 às 10:35.

Certidão válida até 17 de Setembro de 2018



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 21801010/0001-04  
**Razão Social:** VALOR ENGENHARIA EIRELI ME  
**Nome Fantasia:** VALOR ENGENHARIA  
**Endereço:** QD 104 NORTE RUA NE 11 LOTE 02 CONJ 04 SALA 06 / PLANO  
DIRETOR NORTE / PALMAS / TO / 77006-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, **certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.**

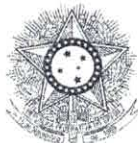
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/08/2018 a 12/09/2018

**Certificação Número:** 2018081418573063176530

**Informação obtida em** 30/08/2018, às 17:17:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: **VALOR ENGENHARIA EIRELI**

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.801.010/0001-04

Certidão nº: 148385058/2018

Expedição: 18/04/2018, às 15:07:42

Validade: 14/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALOR ENGENHARIA EIRELI** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.801.010/0001-04, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**DECLARAÇÃO**

Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Caseara - TO

Valor Engenharia EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 21.801.010/0001-04, isenta de inscrição estadual, com endereço na Quadra 104 Norte, Rua NE-11, Lote 02, Sala 06, no município de Palmas – TO, CEP: 77.006-030, telefone (63) 98111 6060 / (63) 99206 2621, declara, sob as penas da lei que **não possui em seu quadro pessoal, empregado menor de 18 anos** em trabalho noturno, perigoso, ou insalubre e de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da CF.

Caseara – TO, 05 de Setembro de 2018.



VALOR ENGENHARIA EIRELI-ME

João Ricardo Boaventura de Souza Bomtempo  
Engenheiro Civil – CREA 304.150/D-TO

João Ricardo B. de S. Bomtempo  
Engenheiro Civil  
CREA 304150/D-TO  
CPF 005.666.431-11

**DECLARAÇÃO**

Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Caseara - TO

Valor Engenharia EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 21.801.010/0001-04, isenta de inscrição estadual, com endereço na Quadra 104 Norte, Rua NE-11, Lote 02, Sala 06, no município de Palmas – TO, CEP: 77.006-030, telefone (63) 98111 6060 / (63) 99206 2621, declara não possuir no quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública, de sociedade de economia mista ou de qualquer esfera administrativa.

Caseara – TO, 05 de Setembro de 2018.



VALOR ENGENHARIA EIRELI-ME  
João Ricardo Boaventura de Souza Bomtempo  
Engenheiro Civil – CREA 304.150/D-TO

João Ricardo B. de S. Bomtempo  
Engenheiro Civil  
CREA 304150/D-TO  
CPF 005.666.431-11



**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Caseara - TO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **Valor Engenharia EIRELI - ME** inscrita no CNPJ: 21.801.010/0001-04, é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra.

Caseara - TO, 05 de Setembro de 2018.



VALOR ENGENHARIA EIRELI-ME  
João Ricardo Boaventura de Souza Bomtempo  
Engenheiro Civil - CREA 304.150/D-TO

João Ricardo B. de S. Bomtempo  
Engenheiro Civil  
CREA 304150/D-TO  
CPF 005.666.431-11

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                            |                                                |                                           |                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------|
| Nome Empresarial: VALOR ENGENHARIA EIRELI ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                            |                                                | Protocolo: TOC1800170225                  |                                 |
| Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                            |                                                |                                           |                                 |
| NIRE (Sede)<br>17600024614                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CNPJ<br>21.801.010/0001-04 | Arquivamento do Ato Constitutivo<br>02/02/2015 | Início de Atividade<br>14/01/2015         |                                 |
| Endereço Completo<br>Quadra 104 NORTE RUA NE 11 CONJUNTO 04 LOTE 02 SALA 06, Nº S/N, PLANO DIRETOR NORTE - Palmas/TO - CEP 77006-030                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                            |                                                |                                           |                                 |
| <b>Objeto</b><br>SERVICOS DE ENGENHARIA; SERVICOS DE ARQUITETURA; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS; CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE RODOVIAS; OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; ALUGUEL DE CAMINHÕES E VEÍCULOS PESADOS SEM CONDUTOR; PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS; AEROPORTOS; CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA; CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA; MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA; CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES; MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS; OBRAS DE IRRIGACAO; OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLICAO DE EDIFICIOS; PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURACOES E SONDAGENS; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO; INSTALACAO DE PAINÉIS PUBLICITARIOS; MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; TRATAMENTO TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRACAO; OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES; IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS; APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO; OBRAS DE FUNDACOES; ADMINISTRACAO DE OBRAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORARIAS; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA; SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; |                            |                                                |                                           |                                 |
| Capital<br>R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)<br>Capital Integralizado<br>R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                            | Porte<br>ME (Microempresa)                     | Prazo de Duração<br>Indeterminado         |                                 |
| Titular<br>Nome<br>JOAO RICARDO BOAVENTURA DE SOUZA BOMTEMPO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                            | CPF<br>005.666.431-11                          | Administrador<br>S                        | Início do Mandato<br>14/01/2015 |
| Dados do Administrador<br>Nome<br>JOAO RICARDO BOAVENTURA DE SOUZA BOMTEMPO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                            | CPF<br>005.666.431-11                          | Início do Mandato<br>14/01/2015           | Término do Mandato              |
| Último Arquivamento<br>Data<br>14/06/2018                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Número<br>20180149695      | Ato/eventos<br>223 / 223 - BALANÇO             | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS |                                 |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/07/2018, às 10:37:21 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código 05JFOHV6.

TOC1800170225

Erlan Souza Milhomem  
Secretário Geral





Estado do Tocantins  
PODER LEGISLATIVO

## **Câmara Municipal de Caseara**

CNPJ: 74.062.332/0001-37

### **ATA DE JULGAMENTO**

#### **TOMADA DE PREÇOS 001/2018**

#### **PROCESSO LICITATÓRIO 001/2018**

#### **PREÂMBULO**

Na presente data, dia 12 de setembro de 2018, nesta cidade, no plenário da câmara municipal, situada Sede da Câmara Municipal de Caseara, sito à Rua Araguaia, s/n – centro – fone/fax: (63) 3379-1133 – CEP: 77.680-000 – Caseara – TO, reuniram-se, às 08hs:21min, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, que tem a legitimidade para atuar neste processo licitatório, assim dado pela Lei Municipal nº 375 de 27 de junho de 2018, como presidente a Sra. Amanda Rafaela Gomes Azevedo, como Secretário o Sr. **José Carlos Gomes Fonseca**, e membro o Senhor **Odair José Lopes da Silva**, abaixo assinado responsáveis pela Direção e Julgamento do Procedimento licitatório Tomada de Preços Nº. 001/2018, referente ao Processo Administrativo nº. 001/2018, da Câmara Municipal de Caseara – TO. Se fez presente ainda, à assessoria técnica administrativa para auxílio da comissão em tudo que lhe for solicitado.\*\*\*\*\*

#### **OBJETO DA LICITAÇÃO**

Constitui objeto da presente licitação a contratação empresa em regime de empreitada por preço global, para execução de obras e serviços de engenharia com vistas à construção em etapas de sua sede administrativa, cuja execução será totalmente vinculada aos recursos próprios da câmara



Estado do Tocantins  
PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Caseara

CNPJ: 74.062.332/0001-37

municipal, conforme especificações deste edital e elementos instrutores fornecidos.\*\*\*\*\*

### CREDENCIAMENTO

Declarada aberta à sessão, iniciou-se o credenciamento dos representantes interessados, visando à verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances e prática dos demais atos de atribuição do licitante.\*\*\*\*\*

| LICITANTE                  | REPRESENTANTE            | ME/EPP |
|----------------------------|--------------------------|--------|
| RELUZ CONSTRUÇÕES LTDA     | IZAEL DA SILVA RODRIGUES | SIM    |
| VALOR ENGENHARIA EIRELI-ME | NÃO CREDENCIADA          | NÃO    |

Ressalta-se que fora protocolado tempestivamente junto à câmara municipal de Caseara documentos pertinentes a este procedimento licitatório, da empresa VALOR ENGENHARIA EIRELI-ME, assim denominados; Declaração de elaboração independente de proposta; Envelope 01 – habilitação e; Envelope 02 – proposta, por tanto a mesma passa a figurar no processo na condição de não credenciada, assim como faculta o item 6.3 do edital.

### DA HABILITAÇÃO

Encerrada a fase de credenciamento, a presidente da CPL, juntamente com os membros da respectiva comissão procederam à abertura dos envelopes de habilitação da(s) licitante(s) credenciada(s) na fase anterior. Após análise dos documentos todas as empresas foram consideradas habilitadas.

### ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS

Diante da circunstancia em que os licitantes encontram-se plenamente habilitados, foi procedido à verificação da autenticidade de seus





Estado do Tocantins  
PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Caseara

CNPJ: 74.062.332/0001-37

envelopes de "Propostas de Preços", entregues a presidente e assinados por todos da comissão e pelos que aqui se fazem presentes, em seguida estes foram abertos, onde chegou-se a seguintes conclusões:

DECLASSIFICAR a proposta de preços da empresa RELUZ CONSTRUÇÕES LTDA, por descumprimento aos seguintes itens editalícios; Item 9.2.2 e subitens 9.2.2.1 a 9.2.2.4; Item 9.2.3 e, Item 9.2.4, não restando outra opção, a não ser, a desclassificação da empresa.

CLASSIFICAR a proposta de preços da empresa VALOR ENGENHARIA EIRELI-ME, por cumprir as premissas ditadas no edital.

### DO VENCEDOR

Após análise das propostas de preço foi declarado vencedora a empresa VALOR ENGENHARIA EIRELI-ME com o menor valor global apresentado de R\$ 867.311,01 (oitocentos e sessenta e sete mil trezentos e onze mil e um centavo), ficou constatado ainda que o preço ofertado esta de acordo com os valores estimados por esta Câmara Municipal para a realização do presente certame licitatório, com isso, o valor global vencedor será autuado neste momento no "Mapa de Julgamento de Preços". **Ficou acordado com os participantes que os mesmos não apresentarão recursos, ou seja, abrem mão do recurso voluntariamente.**\*\*\*\*\*

### ENCERRAMENTO



Estado do Tocantins  
PODER LEGISLATIVO

## **Câmara Municipal de Caseara**

CNPJ: 74.062.332/0001-37

Nada mais havendo a tratar, a presidente suspendeu a sessão por 10 (dez) minutos para a lavratura da presente Ata, a qual foi lavrada e lida por mim **Yure Lopes Vanderley**, e por se achar conforme ao ocorrido, vai assinada pela presidente desta Comissão e os respectivos membros e ainda os licitantes que se fizeram presentes.\*\*\*\*\*

**Encerra-se a seção as 09h:38min.**

  
Amanda Rafaela Gomes Azevedo  
**Presidente da CPL**

  
José Carlos Gomes Fonseca  
**Secretário**

  
Yure Lopes Vanderley  
**Membro**

  
RELUZ CONSTRUÇÕES LTDA  
Empresa







Estado do Tocantins  
PODER LEGISLATIVO  
**Câmara Municipal de Caseara**  
CNPJ: 74.062.332/0001-37

**ATA DE JULGAMENTO**  
**TOMADA DE PREÇOS 001/2018**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 001/2018**

**PREÂMBULO**

Na presente data, dia 12 de setembro de 2018, nesta cidade, no plenário da câmara municipal, situada Sede da Câmara Municipal de Caseara, sito á Rua Araguaia, s/n – centro – fone/fax: (63) 3379-1133 – CEP: 77.680-000 – Caseara – TO, reuniram-se, ás 08hs:21min, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, que tem a legitimidade para atuar neste processo licitatório, assim dado pela Lei Municipal nº 375 de 27 de junho de 2018, como presidente a Sra. Amanda Rafaela Gomes Azevedo, como Secretário o Sr. **José Carlos Gomes Fonseca**, e membro o Senhor **Odair José Lopes da Silva**, abaixo assinado responsáveis pela Direção e Julgamento do Procedimento licitatório Tomada de Preços Nº. 001/2018, referente ao Processo Administrativo nº. 001/2018, da Câmara Municipal de Caseara – TO. Se fez presente ainda, à assessoria técnica administrativa para auxilio da comissão em tudo que lhe for solicitado.\*\*\*\*\*

**OBJETO DA LICITAÇÃO**

Constitui objeto da presente licitação a contratação empresa em regime de empreitada por preço global, para execução de obras e serviços de engenharia com vistas à construção em etapas de sua sede administrativa, cuja execução será totalmente vinculada aos recursos próprios da câmara



Estado do Tocantins  
PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Caseara

CNPJ: 74.062.332/0001-37

municipal, conforme especificações deste edital e elementos instrutores fornecidos.\*\*\*\*\*

### CREDENCIAMENTO

Declarada aberta à sessão, iniciou-se o credenciamento dos representantes interessados, visando à verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances e prática dos demais atos de atribuição do licitante.\*\*\*\*\*

| LICITANTE                  | REPRESENTANTE            | ME/EPP |
|----------------------------|--------------------------|--------|
| RELUZ CONSTRUÇÕES LTDA     | IZAEL DA SILVA RODRIGUES | SIM    |
| VALOR ENGENHARIA EIRELI-ME | NÃO CREDENCIADA          | NÃO    |

Ressalta-se que fora protocolado tempestivamente junto à câmara municipal de Caseara documentos pertinentes a este procedimento licitatório, da empresa VALOR ENGENHARIA EIRELI-ME, assim denominados; Declaração de elaboração independente de proposta; Envelope 01 – habilitação e; Envelope 02 – proposta, por tanto a mesma passa a figurar no processo na condição de não credenciada, assim como faculta o item 6.3 do edital.

### DA HABILITAÇÃO

Encerrada a fase de credenciamento, a presidente da CPL, juntamente com os membros da respectiva comissão procederam à abertura dos envelopes de habilitação da(s) licitante(s) credenciada(s) na fase anterior. Após análise dos documentos todas as empresas foram consideradas habilitadas.

### ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS

Diante da circunstancia em que os licitantes encontram-se plenamente habilitados, foi procedido à verificação da autenticidade de seus





Estado do Tocantins  
PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Caseara

CNPJ: 74.062.332/0001-37

envelopes de "Propostas de Preços", entregues a presidente e assinados por todos da comissão e pelos que aqui se fazem presentes, em seguida estes foram abertos, onde chegou-se a seguintes conclusões:

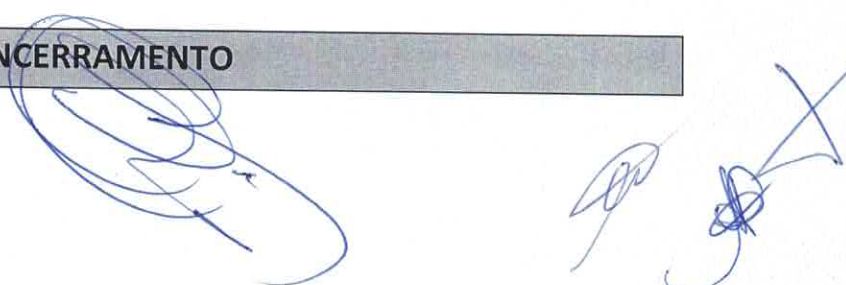
DESCCLASSIFICAR a proposta de preços da empresa RELUZ CONSTRUÇÕES LTDA, por descumprimento aos seguintes itens editalícios; Item 9.2.2 e subitens 9.2.2.1 a 9.2.2.4; Item 9.2.3 e, Item 9.2.4, não restando outra opção, a não ser, a desclassificação da empresa.

CLASSIFICAR a proposta de preços da empresa VALOR ENGENHARIA EIRELI-ME, por cumprir as premissas ditadas no edital.

### DO VENCEDOR

Após análise das propostas de preço foi declarado vencedora a empresa VALOR ENGENHARIA EIRELI-ME com o menor valor global apresentado de R\$ 867.311,01 (oitocentos e sessenta e sete mil trezentos e onze mil e um centavo), ficou constatado ainda que o preço ofertado esta de acordo com os valores estimados por esta Câmara Municipal para a realização do presente certame licitatório, com isso, o valor global vencedor será atuado neste momento no "Mapa de Julgamento de Preços". **Ficou acordado com os participantes que os mesmos não apresentarão recursos, ou seja, abrem mão do recurso voluntariamente.**\*\*\*\*\*

### ENCERRAMENTO





Estado do Tocantins  
PODER LEGISLATIVO

## **Câmara Municipal de Caseara**

CNPJ: 74.062.332/0001-37

Nada mais havendo a tratar, a presidente suspendeu a sessão por 10 (dez) minutos para a lavratura da presente Ata, a qual foi lavrada e lida por mim **Yure Lopes Vanderley**, e por se achar conforme ao ocorrido, vai assinada pela presidente desta Comissão e os respectivos membros e ainda os licitantes que se fizeram presentes.\*\*\*\*\*

**Encerra-se a seção as 09h:38min.**



Amanda Rafaela Gomes Azevedo  
**Presidente da CPL**



José Carlos Gomes Fonseca  
**Secretário**



Yure Lopes Vanderley  
**Membro**



RELUZ CONSTRUÇÕES LTDA  
Empresa







**GOVERNO MUNICIPAL DE CASEARA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**ADM 2017/2020**



| ITEM | UNI  | DESCRIÇÃO                                                                                                | QTD | RELUZ<br>CONSTRUÇÕES | VALOR<br>ENGENHARIA | VENCEDOR         | PROPOSTA<br>VENCEDORA | TOTAL DO ITEM  |
|------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------------------|---------------------|------------------|-----------------------|----------------|
| 01   | SERV | Execução de obras e serviços de engenharia com vistas à construção em etapas de sua sede administrativa. | 01  | Desclassificada      | R\$ 867.311,01      | Valor Engenharia | R\$ 867.311,01        | R\$ 867.311,01 |

TOTAL: R\$  
867.311,01



Estado do Tocantins  
PODER LEGISLATIVO

## **Câmara Municipal de Caseara**

CNPJ: 74.062.332/0001-37

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA RESULTADO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS 001/2018 – PROCESSO 001/2018**

Considerando a realização do procedimento licitatório já qualificado nos autos, que tem por objeto: contratação empresa em regime de empreitada por preço global, para execução de obras e serviços de engenharia com vistas à construção em etapas de sua sede administrativa, cuja execução será totalmente vinculada aos recursos próprios da câmara municipal. Observando ainda o encerramento dos feitos, em relação às atribuições precípua da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: empresa **VALOR ENGENHARIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ Nº 21.801.010/0001-04, com o menor valor global apresentado, sendo R\$ 867.311,01 (oitocentos e sessenta e sete mil trezentos e onze mil e um centavo). Onde declaramos a mesma como vencedora do processo em referência.

Caseara – TO 12 de setembro de 2018.

  
Amanda Rafaela Gomes Azevedo  
**Presidente da CPL**





Estado do Tocantins  
PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Caseara

CNPJ: 74.062.332/0001-37

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ÓRGÃO INTERESSADO      | CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA – TO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| MODALIDADE             | TOMADA DE PREÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| NUMERO DO PROCEDIMENTO | 001/2018                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| NUMERO DO PROCESSO     | 001/2018                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| TIPO DA CONTRATAÇÃO    | MENOR VALOR GLOBAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| REGIME DE CONTRATAÇÃO  | EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| BASE LEGAL             | LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS ALTERAÇÕES / LEIS COMPLEMENTARES Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E LPC 147 DE 07 DE AGOSTO DE 2014, (INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO), E DEMAIS LIGADAS AO TEMA.                                                                                                                                                                  |
| OBJETO DA LICITAÇÃO    | CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM VISTAS À CONSTRUÇÃO EM ETAPAS DE SUA SEDE ADMINISTRATIVA, CUJA EXECUÇÃO SERÁ TOTALMENTE VINCULADA AOS RECURSOS PRÓPRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTES EDITAIS E ELEMENTOS INSTRUTORES FORNECIDOS. |

Considerado a remessa dos autos do processo licitatório pela conclusão dos trabalhos, observando o encerramento dos feitos, em relação às atribuições precípua da CPL;

Considerando ainda, que o procedimento de licitação acima identificado atendeu aos preceitos legais, na sua forma e conteúdo;

Restando, portanto, ADJUDICAR E HOMOLOGAR, como de fato, ADJUDICO E HOMOLOGO a presente licitação em nome da licitante vencedora qualificada a seguir, para que surtam todos os efeitos legais, sendo:

VALOR ENGENHARIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº 21.801.010/0001-04, com o menor valor global apresentado, sendo R\$ 867.311,01 (Oitocentos e sessenta e sete mil trezentos e onze mil e um centavo).

De já determino, ao departamento competente para que proceda com a devida convocação do licitante qualificado e homologado acima para assinatura do contrato, em prazo não superior ao estatuído no edital.

Caseara - TO, 17 de setembro de 2018.

José Bonfim Batista Costa  
Presidente



Estado do Tocantins  
PODER LEGISLATIVO

## **Câmara Municipal de Caseara**

CNPJ: 74.062.332/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

### **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS 001/2018

**Considerado** a remessa dos autos do processo licitatório pela conclusão dos trabalhos, observando o encerramento dos feitos, em relação às atribuições precípua da CPL; **Considerando ainda**, que o procedimento de licitação acima identificado atendeu aos preceitos legais, na sua forma e conteúdo; **Restando, portanto, ADJUDICAR E HOMOLOGAR**, como de fato, **ADJUDICO E HOMOLOGO** a presente licitação em nome da licitante vencedora qualificada a seguir, para que surtam todos os efeitos legais, sendo: **VALOR ENGENHARIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ Nº 21.801.010/0001-04, com o menor valor global apresentado, sendo R\$ 867.311,01 (Oitocentos e sessenta e sete mil trezentos e onze mil e um centavo). **De já determino**, ao departamento competente para que proceda com a devida convocação do licitante qualificado e homologado acima para assinatura do contrato, em prazo não superior ao estatuído no edital.

Caseara - TO, 17 de setembro de 2018.

Assinatura manuscrita em azul do Sr. José Bonfim Batista Costa.

José Bonfim Batista Costa  
**Presidente**



CPF / CNPJ: 2180101000104

**Data da última atualização:** 12/09/2018

| DETALHAR                   | CNPJ/CPE DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANCÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO |
|----------------------------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|
| Nenhum registro encontrado |                        |                    |                  |                             |                |                              |

Nenhum registro encontrado



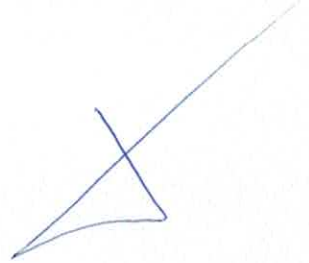
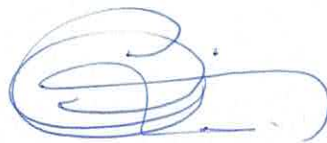
## FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 14011684000131

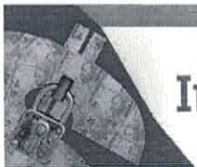
Data da consulta: 12/09/2018 08:15:55

Data da última atualização: 12/09/2018

| DETALHAR                   | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO |
|----------------------------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|
| Nenhum registro encontrado |                        |                    |                  |                             |                |                              |





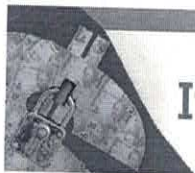


# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (12/09/2018 às 09:13) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 21.801.010/0001-04.**

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5B99.02EE.DBD7.2414



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (12/09/2018 às 09:16) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 14.011.684/0001-31.**

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5B99.03B1.B149.0609





**RELUZ**  
CONSTRUTORA

**RELUZ CONSTRUÇÕES**  
LTDA 14.011.684/0001-31

# CREDENCIAMENTO

TP 01/2018

**INDICE:**

| DOCUMENTOS RELATIVOS AO CREDENCIAMENTO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Paginas |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 1                                      | 4.3.2. Esta declaração complementar deverá ser entregue separadamente dos envelopes abaixo mencionados e consistem no seguinte documento:<br>a) Declaração de que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/09, conforme modelo do MODELO XII a este edital.                                                                                    |         |
| 2                                      | <del>4.3.3. A ausência do documento mencionado na alínea anterior (a) implicará a desclassificação da proposta.</del><br>6.2. As pessoas jurídicas ou firmas individuais, havendo interesse em substabelecer, deverão credenciar mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, um procurador, atribuindo-lhe poderes para praticar todos os atos precípuos da licitação. |         |
| 3                                      | 6.4. Os credenciados ou procuradores deverão apresentar cópia autenticada da Cédula de Identidade ou outro documento oficial equivalente.                                                                                                                                                                                                                                                               |         |
| 4                                      | 6.5. Em se tratando de sócio, proprietário, dirigente da empresa ou procurador proponente, deverá ser apresentado cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos os seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações, e cópia autenticada da Cédula de Identidade ou documento oficial equivalente.                                                                |         |
| 5                                      | 6.6. Quando for o caso, deverá ser incluída no credenciamento a comprovação de que o licitante encontra-se enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, através de extrato do site <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional">www.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional</a> , juntamente com a Certidão Simplificada da Junta Comercial emitida no decorrer de 2018.     |         |
| 6                                      | 6.7. Juntamente com o documento de comprovação do item anterior, a microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar a respectiva declaração, conforme (MODELO I)                                                                                                                                                                                                                              |         |

CASEARA - TO, 12 de setembro de 2018.

RELUZ CONSTRUÇÕES LTDA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 465.994 2ª Via

DATA DE EXPEDIÇÃO 27/11/2012

NOME IZABEL DA SILVA RODRIGUES

FILIAÇÃO JOSÉ RODRIGUES LIMA  
MARIA CECY DA SILVA COSTA

NATURALIDADE JOÃO LISBOA-MA

DOC. ORIGEM Cert. Nasc. Nº 13.831, Lv A-15, Fls 233, Exp. 08/07/1982  
Xambioá -TO -

CPF 916.537.111-91

DATA DE NASCIMENTO 06/03/1980

ASSINATURA DO TITULAR

29022

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

INTERPRINT LTDA.

**TABELIONATO TAQUARALTO**  
FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA - TABELIÃO

Rua 09, Quadra 06, Lote 17 - CEP: 77270-000 - Taquaralto - Palmas - TO  
e-mail: flavio@cartoriotaquaralto.com.br - Fones: (63) 3571-2400 / 3571-1875 / 3571-1572

Selo Digital nº 127466AAA367164-AIC  
Confirme a Autenticidade: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>

**Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé. \*0005.**  
**Palmas-TO, 26 de julho de 2018 - 09:01:57.**

**Raisyane Martins Costa - Escrevente**  
Custas: R\$1,25, PUNCIÓN: R\$0,50, ISS: R\$0,06, FJ: R\$0,25



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

TOMADA DE PREÇOS Nº001/2018

**CARTA DE CREDENCIAMENTO/REPRESENTAÇÃO**

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA-TO  
Ref.: Tomada de Preços nº 001-2018  
Proponente: (RELUZ CONSTRUÇÕES LTDA)  
DATA DA LICITAÇÃO: 12 de setembro 2018.

OBJETO LICITADO: A CONTRATAÇÃO EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM VISTAS À CONSTRUÇÃO EM ETAPAS DE SUA SEDE ADMINISTRATIVA, CUJA EXECUÇÃO SERÁ TOTALMENTE VINCULADA AOS RECURSOS PRÓPRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E ELEMENTOS INSTRUTORES FORNECIDOS.

Att.: Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

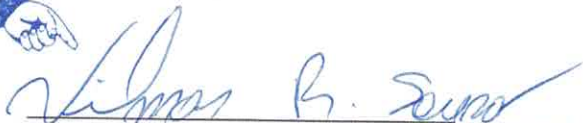
Na qualidade de **Representante Legal** da empresa **RELUZ CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.011.684/0001-31, com sede na Rua 14 nº 664 bairro – Vila Maria, Miranorte – TO, CEP: 77.660-000, e Telefone (063-3355-1303), em atendimento ao disposto no edital, vem perante Vossa Senhoria, para efeito de participação e **representação** desta empresa na presente licitação.

**CREDENCIAR** o Sr. **Izrael da Silva Rodrigues**, nacionalidade **brasileira**, estado civil **solteiro**, profissão **Técnico Contábil**, CRC Nº: 020803/O-2-DF, portador do Documento de Identidade nº 465.994 SSP-TO e do CPF nº 916.537.111-91, residente e domiciliado à Rua NC-16 Setor Bela Vista QD-26 LOTE – 01, Palmas – TO CEP: 77.270-000, Telefone: 063 98510-2411, e-mail: [izaelcont@yahoo.com.br](mailto:izaelcont@yahoo.com.br), a participar do procedimento licitatório tendo poderes para exercer os direitos e assumir obrigações referente à **Tomada de Preços nº 001/2018**.

**OUTORGA-SE** à pessoa acima qualificada, amplos e gerais poderes para manifestar em nome da licitante em qualquer fase da licitação, notadamente formular propostas verbais, assinar atas e demais documentos, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame, inclusive a interposição de recursos administrativos.

Declaramos estar cientes de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo representante ora nomeado.

Caseara – TO, 12 de setembro de 2018.



**RELUZ CONSTRUÇÕES LTDA**  
**VILMAR RESPLANDES DE SOUSA**

Ident. nº: 117900 SSP/TO  
CPF nº: 577.514.121-00  
Sócio Administrador





**INSTRUMENTO PARTICULAR DE  
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL  
RELUZ CONSTRUÇÕES LTDA – ME**



Por este instrumento particular, os abaixo assinados:

**VILMAR RESPLANDES DE SOUSA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Av. Princesa Isabel nº. 1.644, Vila Maria, Miranorte - TO, CEP: 77660-000, natural de Pedro Afonso - TO, nascido em 23/11/1974, portador do CPF nº. 577.514.121-00 e da CI RG nº. 117.900 SSP-TO, e

**ELDA LÁZARO DA LUZ SOUSA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Av. Princesa Isabel nº. 1.644, Vila Maria, Miranorte - TO, CEP: 77660-000, natural de Miranorte - TO, nascida em 16/04/1977, portadora do CPF nº. 713.344.401-15 e da CI RG nº. 448.645 - 2ª via SSP-TO

Únicos sócios da sociedade que gira sob o nome empresarial de **RELUZ CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, e a título de fantasia **CONSTRUTORA RELUZ**, registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob NIRE nº. 172.00419298 por despacho do dia 18/07/2013, devidamente registrado no CNPJ(MF) sob nº. 14.011.684/0001-31, com sede social à Rua 14 nº. 664, Vila Maria, Miranorte - TO, CEP: 77.660-000, resolvem de comum acordo, procederem a segunda alteração em seu contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira** - O capital social da empresa passa a ser de R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) dividido em 250.000 (Duzentos e cinquenta mil) quotas, no valor de 1,00 (Um real) cada, sendo o aumento por recursos próprios, no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, no ato da assinatura deste instrumento. Ficando assim distribuído entre os sócios:

| NOME DOS SÓCIOS            | %    | VALOR      |
|----------------------------|------|------------|
| VILMAR RESPLANDES DE SOUSA | 99%  | 247.500,00 |
| ELDA LAZARO DA LUZ SOUSA   | 1%   | 2.500,00   |
| TOTAL                      | 100% | 250.000,00 |

**Cláusula Segunda** - As demais cláusulas do contrato social, não serão atingidas por este instrumento, permanecendo inalteradas.

**Cláusula Terceira** - Fica eleito o foro da comarca de Miranorte - TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração contratual.

A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social que passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL  
RELUZ CONSTRUÇÕES LTDA – ME  
CNPJ (MF) Nº. 14.011.684/0001-31**

**VILMAR RESPLANDES DE SOUSA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Av. Princesa Isabel nº. 1.644, Vila Maria, Miranorte - TO, CEP: 77660-000, natural de Pedro Afonso - TO, nascido em 23/11/1974, portador do CPF nº. 577.514.121-00 e da CI RG nº. 117.900 SSP-TO, e



**ELDA LÁZARO DA LUZ SOUSA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Av. Princesa Isabel nº. 1.644, Vila Maria, Miranorte - TO, CEP: 77660-000, natural de Miranorte - TO, nascida em 16/04/1977, portadora do CPF n.º 713.344.401-15 e da CI RG n.º 448.645 - 2ª via SSP-TO

1ª - A empresa gira com o nome empresarial de **RELUZ CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, e a título de fantasia **CONSTRUTORA RELUZ**, com sede social à Rua 14 nº. 664, Vila Maria, Miranorte - TO, CEP: 77.660-000

2ª - O objeto social é:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas.
- 4299-5/01 - Construção de instalação esportiva e recreativa;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de material de construção;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 3811-4/00 - Serviços de coleta e transporte de lixo urbano;
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais;
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno;
- 4399-1/01 - Administração de obras;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e Construções correlatas;
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios.



3ª - O capital social da empresa de **R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)** dividido em 250.000 (Duzentos e cinquenta mil) quotas, no valor de 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

| NOME DOS SÓCIOS            | %           | VALOR             |
|----------------------------|-------------|-------------------|
| VILMAR RESPLANDES DE SOUSA | 99%         | 247.500,00        |
| ELDA LAZARO DA LUZ SOUSA   | 1%          | 2.500,00          |
| <b>TOTAL</b>               | <b>100%</b> | <b>250.000,00</b> |

4ª - A sociedade iniciou suas atividades em **05 de julho de 2011** e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos sócios.

8ª - A administração da sociedade caberá somente ao sócio **VILMAR RESPLANDES DE SOUSA**, com os poderes e atribuições de administrarem todos os atos e operações da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas



ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

10ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas.

11ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

13ª - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

14ª - Os casos omissos ou dúvidas advinhas deste contrato social, serão resolvidos na forma da Lei, ficando para tanto eleito o foro da cidade de Miranorte - TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração contratual.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Miranorte - Tocantins, 26 de Setembro de 2014.

FIRMA

VILMAR RESPLANDES DE SOUSA  
(Sócio / administrador)



FIRMA

ELDA LAZARO DA LUZ SOUSA  
(Sócio)



ESTADO DO TOCANTINS  
COMARCA DE MIRANORTE  
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Reconheço verdadeiramente a firma de Vilmar Resplandes de Sousa, El da Luz de Souza  
meu conhecido, feita perante mim pelo próprio  
do que dou fé. Em Teste da verdade  
Miranorte-TO, 29 de setembro de 2014  
Vera Lúcia Kamel Melo  
Vera Lúcia Kamel Melo Escrevente



**TOMADA DE PREÇOS N° 001/2018****Declaração de Elaboração Independente de Proposta**

À

CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA-TO

Ref.: Tomada de Preços nº 001-2018

Proponente: (RELUZ CONSTRUÇÕES LTDA)

DATA DA LICITAÇÃO: 12 de setembro 2018.

OBJETO LICITADO: A CONTRATAÇÃO EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM VISTAS À CONSTRUÇÃO EM ETAPAS DE SUA SEDE ADMINISTRATIVA, CUJA EXECUÇÃO SERÁ TOTALMENTE VINCULADA AOS RECURSOS PRÓPRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTES EDITAL E ELEMENTOS INSTRUTORES FORNECIDOS.

Caseara – TO, 12 de setembro de 2018.

**IZABEL DA SILVA RODRIGUES**, portador da Cédula de Identidade nº **465.994 SSP/TO** e CPF sob nº **916.537.111-91**, como representante devidamente constituído pela empresa **RELUZ CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **14.011.684/0001-31**, com sede na **Rua 14 nº 664 bairro – Vila Maria, Miranorte – TO, CEP: 77.660-000**, doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Caseara – TO, 12 de setembro de 2018.

**RELUZ CONSTRUÇÕES LTDA**  
**IZABEL DA SILVA RODRIGUES**  
CPF nº: 916.537.111-91  
Ident. nº: 465.994 SSP-TO  
Representante

**14.011.684/0001-31**  
**RELUZ CONSTRUÇÕES LTDA**  
**RUA 14, VILA MARIA Nº 664**  
**CEP: 77.660-000**  
**MIRANORTE - TO**



# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                      |                                                        |                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome Empresarial: RELUZ CONSTRUÇÕES LTDA - ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                      | Protocolo: TOC1800177733                               |                                                                                      |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                      |                                                        |                                                                                      |
| NIRE (Sede)<br>17200419298                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CNPJ<br>14.011.884/0001-31                                                           | Data de Ato Constitutivo<br>18/07/2011                 | Início de Atividade<br>05/07/2011                                                    |
| Endereço Completo<br>Rua 14, Nº 664, VILA MARIA - Miranorte/TO - CEP 77660-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                      |                                                        |                                                                                      |
| Objeto Social<br>CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO URBANO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS. |                                                                                      |                                                        |                                                                                      |
| Capital Social<br>R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)<br>Capital Integralizado<br>R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                      | Porte<br>ME (Microempresa)                             | Prazo de Duração<br>Indeterminado                                                    |
| Dados do Sócio<br>Nome<br>ELDA LAZARO DA LUZ SOUSA<br>CPF/CNPJ<br>713.344.401-15<br>Nome<br>VILMAR RESPLANDE DE SOUSA<br>CPF/CNPJ<br>577.514.121-00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Participação no capital<br>R\$ 2.500,00<br>Participação no capital<br>R\$ 247.500,00 | Espécie de sócio<br>Sócio<br>Espécie de sócio<br>Sócio | Administrador<br>N<br>Administrador<br>S<br>Término do mandato<br>Término do mandato |
| Dados do Administrador<br>Nome<br>VILMAR RESPLANDE DE SOUSA<br>CPF<br>577.514.121-00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                      | Término do mandato                                     |                                                                                      |
| Último Arquivamento<br>Data<br>28/03/2018                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Número<br>20180062212                                                                | Ato/Eventos<br>223 / 223 - BALANÇO                     | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS                                            |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/07/2018, às 15:31:07 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código 53VGNFAZ.



TOC1800177733

Erlan Souza Milhomem  
Secretário Geral

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

## Simplex Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 11/09/2018

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 14.011.684/0001-31

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **RELUZ CONSTRUÇOES LTDA'**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

### Períodos Anteriores

#### Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

| Data Inicial | Data Final | Detalhamento                                         |
|--------------|------------|------------------------------------------------------|
| 01/01/2013   | 31/07/2013 | Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte |

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**





**DECLARAÇÃO**

À  
Comissão Geral de Licitação  
Câmara Municipal de Caseara - TO

Ref. TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2018.  
Proponente: VALOR ENGENHARIA EIRELI - ME

**Objeto Licitado:**

CONTRATAÇÃO EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM VISTAS À CONSTRUÇÃO EM ETAPAS DE SUA SEDE ADMINISTRATIVA, CUJA EXECUÇÃO SERÁ TOTALMENTE VINCULADA AOS RECURSOS PRÓPRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL.

João Ricardo Boaventura de Sousa Bomtempo, portador da Cédula de Identidade RG nº. 410.680 SSP/TO e do CPF nº. 005.666.431-11, como representante devidamente constituído de Valor Engenharia EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº. 21.801.010/0001-04, doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;



(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Município de Caseara - TO, em 12 de Setembro de 2018

  
VALOR ENGENHARIA EIRELI-ME

João Ricardo Boaventura de Souza Bomtempo  
Engenheiro Civil – CREA 304.150/D-TO

João Ricardo B. de S. Bomtempo  
Engenheiro Civil  
CREA 304150/D-TO  
CPF 005.666.431-11



**21.801.010/0001-04**  
Valor Engenharia Eireli-ME  
Qd. 104 Norte Rua NE 11 Cj. 04 Lt. 02 Sl. 06  
Plano Diretor Norte - CEP: 77006-030  
PALMAS - TO

VALOR ENGENHARIA EIRELI – ME • CNPJ: 21.801.010/0001-04  
Telefones: (63) 3225-5405 / 98111-6060 • E-mail: valor.engenharia@outlook.com  
Endereço: Quadra 104 N, Rua NE 11, Lote 02, Sala 06 • CEP: 77006-030 • Cidade: Palmas/TO



| TP 01/2018                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | MIRANORTE - TO |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| INDICE:                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |
| 7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE II)                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Páginas        |
| 1                                                                                                                      | 7.1.5. MODELO 2 - Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Habilitação;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 0              |
| 2                                                                                                                      | 7.2.1. Certificado de Registro Cadastral - CRC emitido pela Câmara Municipal de Caseara, dentro do prazo de validade; 2.1. Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado, cadastrados devidamente cadastrados junto à Câmara Municipal de Caseara, ou ainda em qualquer órgão ou entidade da administração pública, na forma do Art. 34, § 2o da Lei 8666 de 21 de junho de 1993.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1              |
| 3                                                                                                                      | 7.2.3. Para as sociedades empresárias ou empresas individuais de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 2 À 7          |
| 7.3. Para a comprovação da Qualificação Técnica os licitantes deverão apresentar:                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |
| 4                                                                                                                      | a) Certidão de registro do CREA e nome da empresa;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 8 e 9          |
| 5                                                                                                                      | a) Certidão de registro do CREA e nome dos engenheiros;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 10 e 11        |
| 6                                                                                                                      | 7.3.3. Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, registrados no CREA/CAU, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, conforme abaixo.<br>7.3.4. Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:<br>7.3.4.1. Arquiteto ou Engenheiro civil;<br>7.3.4.2. Item 7.1 da Planilha - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19 X19CM (ESPE. 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. Comprovar quantidade mínima de 561,00 M².<br>7.3.4.3. Item 9.3 da Planilha - MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PR EPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. Comprovar quantidade mínima de 1.051 M².<br>7.3.4.4. Item 12.3 da Planilha - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60CM. Comprovar quantidade mínima de 201,00 M². | 12 à 26        |
| 7                                                                                                                      | 7.3.5. Declaração de responsabilidade técnica firmada pela empresa, indicando que os profissionais apresentados para atendimento do item 7.3.4, estarão inclusos na equipe técnica, e que irão participar da execução do objeto licitado na condição de Responsáveis Técnicos, conforme (MODELO III);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 27 à 29        |
| 8                                                                                                                      | 7.3.6. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social, e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 30 à 36        |
| 9                                                                                                                      | 7.3.8. Declaração formal emitida pelo licitante que as máquinas e equipamentos adequados para a execução do objeto estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação das obras, inclusive sujeitos a vistoria do órgão contratante para sua aceitabilidade, por ocasião da contratação e sempre que necessário, conforme (MODELO IV);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 37             |
| 10                                                                                                                     | 7.3.9. Declaração conforme (MODELO V) do edital, de que o licitante, por intermédio de seu responsável técnico, vistoriou os locais onde será realizada a obra, e de que é detentor de todas as informações relativas à sua execução;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 38             |
| 11                                                                                                                     | 7.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 39             |
| 12                                                                                                                     | 7.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;<br>7.4.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas constantes no (MODELO 6).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 40 à 46        |
| 13                                                                                                                     | 7.4.5. Comprovante de Recolhimento de garantia de proposta na importância de R\$ 8.684,39 (oito mil seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos), correspondente a 1,0% do valor estimado da licitação, nos termos do artigo 31, III, da Lei 8.666/93, em qualquer uma de suas modalidades, conforme a seguir:<br>7.4.5.1. Caução em dinheiro ou título da dívida pública;<br>7.4.5.2. Seguro garantia; ou<br>7.4.5.3. Fiança Bancária.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 47 à 56        |
| 7.5. Para a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos: |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |
| 14                                                                                                                     | 7.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 57             |
| 15                                                                                                                     | 7.5.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Municipal (Alvará de funcionamento válido e em dia), relativo ao estabelecimento do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste certame;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 58             |
| 16                                                                                                                     | Comprovação de Regularidade com a Fazenda Federal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 59             |
| 17                                                                                                                     | Comprovação de Regularidade com a Fazenda Estadual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 60             |
| 18                                                                                                                     | Comprovação de Regularidade com a Fazenda Municipal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 61             |
| 19                                                                                                                     | Certificado de Regularidade do FGTS, fornecido pela CEF, dentro do prazo de validade, de acordo com a Lei nº 8.036/90, art. 27, Alínea "a".                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 62             |
| 20                                                                                                                     | Certidão de Regularidade Trabalhista emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST, de acordo com a Lei 12.440 de 2011. Art. 642-A. É instituída a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. (Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 63             |
| 7.6. Demais Declarações complementares.                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |
| 21                                                                                                                     | 7.6.1. Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme Lei nº 9.854, de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 2002;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 64             |
| 22                                                                                                                     | 7.6.2. Declaração de que não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, de qualquer esfera administrativa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 65             |
| 23                                                                                                                     | CERTIDÃO SIMPLIFICADA Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM 66 E 67                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                |

CASEARA - TO, 12 de setembro de 2018.



**TOMADA DE PREÇOS Nº001/2018****DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES  
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO E DE INIDONEIDADE PARA LICITAR**

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA-TO  
Ref.: Tomada de Preços nº 001-2018  
Proponente: (RELUZ CONSTRUÇÕES LTDA)  
DATA DA LICITAÇÃO: 12 de setembro 2018.

**OBJETO LICITADO: A CONTRATAÇÃO EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM VISTAS À CONSTRUÇÃO EM ETAPAS DE SUA SEDE ADMINISTRATIVA, CUJA EXECUÇÃO SERÁ TOTALMENTE VINCULADA AOS RECURSOS PRÓPRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTES EDITAL E ELEMENTOS INSTRUTORES FORNECIDOS.**

A empresa **RELUZ CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.011.684/0001-31, com sede na Rua 14 nº 664 bairro – Vila Maria, Miranorte – TO, CEP: 77.660-000, e Telefone (063-3355-1303), através de seu representante credenciado, o Sr. **Izael da Silva Rodrigues**, nacionalidade **brasileira**, estado civil **solteiro**, profissão **Técnico Contábil**, CRC Nº:020803/O-2-DF, portador do Documento de Identidade nº 465.994 SSP-TO e do CPF nº 916.537.111-91, residente e domiciliado à Rua NC-16 Setor Bela Vista QD-26 LOTE – 01, Palmas - TO CEP: 77.270-000, Telefone: 063 98510-2411, e-mail: [izaelcont@yahoo.com.br](mailto:izaelcont@yahoo.com.br) ;

Declaramos, sob as penalidades legais, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprovem a idoneidade da proponente, nos termos do § 2º do art. 32 e do art. 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, relativamente ao Edital em epígrafe.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Caseara – TO, 12 de setembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**RELUZ CONSTRUÇÕES LTDA**  
**IZAEL DA SILVA RODRIGUES**  
CPF nº: 916.537.111-91  
Ident. nº: 465.994 SSP-TO  
Representante

14.011.684/0001-31

RELUZ CONSTRUÇÕES LTDA

RUA 14, VILA MARIA Nº 664

CEP: 77.660-000

MIRANORTE - TO



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                          |                                                                                                                                                                                                   |                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| <br><b>Governo do Estado do Tocantins</b><br><b>Secretaria de Infraestrutura</b><br>Comissão de Licitação                                                                                                                                                                                                                           | <b>Nº do Processo</b><br>00015/3700/2018 | <b>Certificado de Registro Cadastral</b>                                                                                                                                                          |                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                          | <b>Número:</b> 0006/ 2018                                                                                                                                                                         | <b>Válido até:</b> 18/01/2019 |
| <b>Nome - Denominação da Firma</b><br>RELUZ CONSTRUÇÕES LTDA - ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                          |                                                                                                                                                                                                   |                               |
| <b>Endereço:</b> RUA 14, Nº 664 - VILA MARIA<br><br>MIRANORTE - TO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                          | <b>Fone/Fax:</b> 63 -98462-3311<br><b>email:</b> vilmarconstrutor@hotmail.com                                                                                                                     |                               |
| <b>CNPJ:</b> 14.011.684/0001-31                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                          | <b>Capital Social:</b> 250.000,00<br>(duzentos e cinquenta mil reais)                                                                                                                             | <b>Registro Profissional:</b> |
| <b>Ramo de Atividade</b><br>CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS<br>DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS<br>MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS<br>CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS<br>SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO URBANO<br><br>OBRAS DE TERRAPLENAGEM<br>CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA<br>COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO<br>COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS |                                          |                                                                                                                                                                                                   |                               |
| <b>Representantes Legais:</b><br>VILMAR RESPLANDES DE SOUSA<br><br>ELDA LÁZARO DA LUZ SOUSA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                          | <b>Responsáveis Técnicos</b><br>OSMAR PINHEIRO<br><br>LEANDRO MOTA BARBOSA TELES                                                                                                                  |                               |
| <b>Certifico que o portador comprovou jurídica regularidade fiscal em consonância com a Seção II, artigos 27 e segs. da Lei 8.666/93.</b><br>Palmas - TO, 19 de janeiro de 2018<br><br><i>Maurício Mattos Mendonça</i><br>Superintendente de Licitação<br>Superintendente de Licitação                                                                                                                             |                                          | <b>Órgão emitente</b><br><b>Secretaria de Infraestrutura</b><br><b>CNPJ :01.786.011/0001-01</b><br>Rodovia TO-010, km 001, Lt 11,<br>Setor Leste- Área Verde<br>CEP.: 77.001-970/Palmas-Tocantins |                               |



**EM BRANCO**  
**Cartório Kamei**

02

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE  
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL  
RELUZ CONSTRUÇÕES LTDA – ME**

Por este instrumento particular, os abaixo assinados:

**VILMAR RESPLANDES DE SOUSA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Av. Princesa Isabel nº. 1.644, Vila Maria, Miranorte - TO, CEP: 77660-000, natural de Pedro Afonso - TO, nascido em 23/11/1974, portador do CPF nº. 577.514.121-00 e da CI RG nº. 117.900 SSP-TO, e



**ELDA LÁZARO DA LUZ SOUSA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Av. Princesa Isabel nº. 1.644, Vila Maria, Miranorte - TO, CEP: 77660-000, natural de Miranorte - TO, nascida em 16/04/1977, portadora do CPF nº. 713.344.401-15 e da CI RG nº. 448.645 - 2ª via SSP-TO

Únicos sócios da sociedade que gira sob o nome empresarial de **RELUZ CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, e a título de fantasia **CONSTRUTORA RELUZ**, registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob NIRE nº. 172.00419298 por despacho do dia 18/07/2013, devidamente registrado no CNPJ(MF) sob nº. 14.011.684/0001-31, com sede social à Rua 14 nº. 664, Vila Maria, Miranorte - TO, CEP: 77.660-000, resolvem de comum acordo, procederem a segunda alteração em seu contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira** - O capital social da empresa passa a ser de R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) dividido em 250.000 (Duzentos e cinquenta mil) quotas, no valor de 1,00 (Um real) cada, sendo o aumento por recursos próprios, no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, no ato da assinatura deste instrumento. Ficando assim distribuído entre os sócios:

| NOME DOS SÓCIOS            | %    | VALOR      |
|----------------------------|------|------------|
| VILMAR RESPLANDES DE SOUSA | 99%  | 247.500,00 |
| ELDA LAZARO DA LUZ SOUSA   | 1%   | 2.500,00   |
| TOTAL                      | 100% | 250.000,00 |

**Cláusula Segunda** - As demais cláusulas do contrato social, não serão atingidas por este instrumento, permanecendo inalteradas.

**Cláusula Terceira** - Fica eleito o foro da comarca de Miranorte - TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração contratual.

A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social que passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL  
RELUZ CONSTRUÇÕES LTDA – ME  
CNPJ (MF) Nº. 14.011.684/0001-31**

**VILMAR RESPLANDES DE SOUSA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Av. Princesa Isabel nº. 1.644, Vila Maria, Miranorte - TO, CEP: 77660-000, natural de Pedro Afonso - TO, nascido em 23/11/1974, portador do CPF nº. 577.514.121-00 e da CI RG nº. 117.900 SSP-TO, e



03

**ELDA LÁZARO DA LUZ SOUSA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Av. Princesa Isabel nº. 1.644, Vila Maria, Miranorte - TO, CEP: 77660-000, natural de Miranorte - TO, nascida em 16/04/1977, portadora do CPF n.º 713.344.401-15 e da CI RG n.º 448.645 - 2ª via SSP-TO

1ª - A empresa gira com o nome empresarial de **RELUZ CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, e a título de fantasia **CONSTRUTORA RELUZ**, com sede social à Rua 14 nº. 664, Vila Maria, Miranorte - TO, CEP: 77.660-000

2ª - O objeto social é:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas.
- 4299-5/01 - Construção de instalação esportiva e recreativa;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de material de construção;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 3811-4/00 - Serviços de coleta e transporte de lixo urbano;
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais;
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno;
- 4399-1/01 - Administração de obras;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e Construções correlatas;
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios.

3ª - O capital social da empresa de **R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)** dividido em 250.000 (Duzentos e cinquenta mil) quotas, no valor de 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

| NOME DOS SÓCIOS            | %    | VALOR      |
|----------------------------|------|------------|
| VILMAR RESPLANDES DE SOUSA | 99%  | 247.500,00 |
| ELDA LAZARO DA LUZ SOUSA   | 1%   | 2.500,00   |
| TOTAL                      | 100% | 250.000,00 |

4ª - A sociedade iniciou suas atividades em **05 de julho de 2011** e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos sócios.

8ª - A administração da sociedade caberá somente ao sócio **VILMAR RESPLANDES DE SOUSA**, com os poderes e atribuições de administrarem todos os atos e operações da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas





04  
ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

10ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas.

11ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

13ª - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

14ª - Os casos omissos ou dúvidas advinhas deste contrato social, serão resolvidos na forma da Lei, ficando para tanto eleito o foro da cidade de Miranorte - TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração contratual.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Miranorte - Tocantins, 26 de Setembro de 2014.

FIRMA

Vilmar Resplandes de Sousa  
VILMAR RESPLANDES DE SOUSA  
(Sócio / administrador)



FIRMA

Elida L. L. Sousa  
ELDA LAZARO DA LUZ SOUSA  
(Sócio)



ESTADO DO TOCANTINS  
COMARCA DE MIRANORTE  
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Reconheço verdadeiramente a firma de Vilmar Resplandes de Sousa, Elida Lazaro da Luz Sousa  
meu conhecido, feita perante mim pelo próprio  
e o que dou fé. Em Teste da verdade  
Miranorte-TO 29 de Set de 2014  
Vere Lúcia Kamel de Sousa Escrevente



**KAMEI**  
cartório

Registro de Imóveis | Tabelionato de Notas | Registro de Pessoas  
Jurídicas | Títulos | Documentos | Protesto

Maria Lúcia Kamei Melo - Tabellã | Miranorte | Tocantins

Selo nº 128074AAA053461 - BMI

Consulte esse selo em <https://selodigital.tito.org>

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do documento original em que me foi apresentado.

\*0004\*G5EE3NVM-56246A-11\* Emolumentos: R\$1,25. Função: R\$0,50. T.F.J. R\$0,25. I.S.S. R\$0,06. TOTAL: R\$2,06 cada.

Miranorte-TO, 29 de agosto de 2018.

\_\_\_\_\_  
Marcos Vinícius Costa Nascimento-Escritor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
**VILMAR RESPLANDES DE SOUSA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
**117900 SSP TO**

CPF  
**577.514.121-00**

DATA NASCIMENTO  
**23/11/1974**

FILIAÇÃO  
**MANOEL DE SOUSA BRITO**  
**PILOMENA RESPLANDES DE SOUSA**

PERMISSÃO  
**50000000000000000000000000000000**

ACC  
**50000000000000000000000000000000**

CAT. HAB.  
**AR**

Nº REGISTRO  
**02471203725**

VALIDADE  
**16/04/2022**

1ª HABILITAÇÃO  
**13/08/2002**

OBSERVAÇÕES  
**sem observações.**

LOCAL  
**MIRACEMA DO TOCANTINS, TO**

DATA DE EMISSÃO  
**27/04/2017**

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Vilmar R. Sousa*

ASSINATURA DO EMISSOR  
*[Signature]*

**TOCANTINS**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1414559998**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**1414559998**

**EM BRANCO**  
**Cartório Kamei**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

07

**KAMEI**  
cartório

Registro de Imóveis | Tabelionato de Notas | Registro de Pessoas Jurídicas | Títulos | Documentos | Protesto  
Maria Lúcia Kamel Melo - Tabellã | Miranorte | Tocantins

Selo nº 128074AAA053463-HB0

Consulte esse selo em <https://selodigital.tjo.org>

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do documento original em que me foi apresentado.

\*0004\*G5FDURVVN-56244B-1\* Emolumentos: R\$1,25  
R\$0,50, TFJ: R\$0,25, ISS: R\$0,06, TOTAL: R\$2,06 cada  
Miranorte-TO, 29 de agosto de 2018.

Marcos Vinícius Costa Nascimento-Escrevente

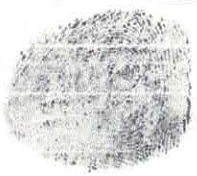
*(Handwritten signature)*

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E PROTESTOS DE MIRANORTE-TO**  
Funcionária Lúcia Kamel Melo  
Oficial - Interina  
Ruth Borges dos Santos Sousa  
Sub-Oficiala  
(63) 3355-1653

**CARTeira de Identidade**

*Elida Rogério da Luz Sousa*





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **448.645 2ª Via** DATA DE EXPEDIÇÃO **13/07/2012**

NOME **ELDA LAZARO DA LUZ SOUSA**

PROLAÇÃO **DOMINGOS ALVES DA LUZ**  
**LUIZA LAZARO DA LUZ**

NATURALIDADE **MIRANORTE-TO** DATA DE NASCIMENTO **16/04/1977**

DOC. ORIGEM **Cert. Cas. Nº 2.466, Lv B-08, Fls 34-V, Exp.24/02/2012**  
**Miranorte -TO -**

CPE **577.514.121-00** *(Signature)* **29022**  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

**EM BRANCO**  
**Cartório Kamei**

*(Handwritten signatures and marks)*





08

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA-TO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

CERTIFICO, mais, ainda que esta certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados.

**Interessado(a)**

Empresa: **RELUZ CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**

CNPJ: 14.011.684/0001-31

Registro: 000000300-2

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 250.000,00

Data do Capital: 28/10/2014

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO URBANO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA E SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS. EMPRESA HABILITADA PARA A ATIVIDADE DE ENGENHARIA CIVIL, FICANDO A MESMA RESTRITA AS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA R 14 N 664, 664, vila maria, MIRANORTE, TO, 77660000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 12/08/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 32565

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA.

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2018 (1/1)

**Autos de Infração**

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: **LEANDRO MOTA BARBOSA TELES**

Registro: 241501667-5

CPF: 986.781.831-87

Data Início: 01/09/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28 DO DECRETO FEDERAL N 23.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933, ARTIGO 7 DA LEI FEDERAL N 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ARTIGO 7 COMBINADO COM ARTIGO 25 DA RESOLUÇÃO N 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA, EXCETO PONTES E RESPEITADOS OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO EDUCACIONAL.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: **OSMAR PINHEIRO**

Registro: 100385857-0

CPF: 062.848.331-72

Data Início: 12/08/2013

Data Fim: Indefinido



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-TO**

**Nº 445803/2018**

**Emissão: 03/04/2018**

**Validade: 31/03/2019**

**Chave: y4x27**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins**

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART.28, LETRAS A (MENOS TRABALHOS GEODÉSICOS), B, C, D, E, F, G, H, I, J, K E 29, LETRAS A, B, C, D, AMBAS DO  
DECRETO FEDERAL.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-TO.

Interessado(a)

Profissional: OSMAR PINHEIRO

Registro: 100385857-0

CPF: 062.848.331-72

Endereço: QUADRA 604 SUL ALAMEDA 13, 33, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS, TO, 77022-031

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data de registro: 24/06/1993

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART.28, LETRAS A (MENOS TRABALHOS GEODESICOS), B, C, D, E, F, G, H, I, J, K E 29, LETRAS A, B, C, D, AMBAS DO DECRETO FEDERAL.

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2018 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: RELUZ CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Registro: 000000300-2

CNPJ: 14.011.684/0001-31

Data Início: 12/08/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: 10 HORAS POR SEMANA



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-TO**

Nº 445821/2018

Emissão: 03/04/2018

Validade: 31/03/2019

Chave: dcxyw

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-TO.

**Interessado(a)**

Profissional: **LEANDRO MOTA BARBOSA TELES**

Registro: 241501667-5

CPF: 986.781.831-87

Endereço: AVENIDA AV. CASTELO BRANCO, QUADRA 18, LOTE 01-A, 2712, QD. 18 LOTE 01 A, SETOR SUL, Miranorte, TO, 77660-000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 12/01/2016

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28 DO DECRETO FEDERAL N 23.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933, ARTIGO 7 DA LEI FEDERAL N 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ARTIGO 7 COMBINADO COM ARTIGO 25 DA RESOLUÇÃO N 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA, EXCETO PONTES E RESPEITADOS OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO EDUCACIONAL.

Restrições: Sem Identificação

Data de Formação: 21/12/2015

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2018 (1/1)

**Autos de Infração**

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: RM CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 000000202-5

CNPJ: 07.561.309/0001-08

Data Início: 26/07/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 14:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: 10 HORAS SEMANAIS

Empresa: RELUZ CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Registro: 000000300-2

CNPJ: 14.011.684/0001-31

Data Início: 01/09/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CARGA HORÁRIA DE 10 HORAS/SEMANAIS.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

437420/2016

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional **OSMAR PINHEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **OSMAR PINHEIRO**

Registro: RNP: 1003858570

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 00002138201400855910 Tipo de ART: ART

Forma de registro: INICIAL

Empresa contratada: **RELUZ CONSTRUÇOES LTDA - EPP**

Registrada em: 17/03/2014

Baixada em: 05/12/2016

Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

Endereço do contratante: RUA 3, Nº 414

Complemento:

Cidade: MIRANORTE

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 407.899,20

Tipo de contratante: CONTRATANTE

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA 04, ESQUINA COM RUA 43.

Complemento:

Cidade: MIRANORTE

Data de início:

Conclusão efetiva:

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

CPF/CNPJ: 13.414.643/0001-23

Nº:

Bairro: CENTRO

UF: TO

CEP: 77660-000

Nº:

Bairro: VILA JAÓ

UF: TO

CEP: 77660-000

CPF/CNPJ: 13.414.643/0001-23

Atividade Técnica: 1 - DIRETA ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0109 - EDIFÍCIO DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS 53 - EXECUÇÃO 312.63 METROS QUADRADOS; 1 - DIRETA ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0301 - ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO 53 - EXECUÇÃO 312.63 METROS QUADRADOS; 1 - DIRETA ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0425 - REDE HIDRO-SANITÁRIA EM EDIFICAÇÃO 53 - EXECUÇÃO 312.63 METROS QUADRADOS; 1 - DIRETA ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #B1106 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESIDENC./COMERCIAIS 53 - EXECUÇÃO 312.63 METROS QUADRADOS;

#### Observações

CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE

EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PADRÃO 1, NA VILA SÃO JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE MIRANORTE - TO., COM 312,63 M²

VALOR DA OBRA: R\$ 407.899,20

Número da ART: **TO20160084971**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 21/12/2016

Baixada em: 10/01/2017

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **RELUZ CONSTRUÇOES LTDA - EPP**

Contratante: **FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

Endereço do contratante: RUA 3, Nº 414

Complemento:

Cidade: MIRANORTE

Contrato:

Celebrado em: 18/07/2014

Valor do contrato: R\$ 407.899,20

Tipo de contratante: CONTRATANTE

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA 04, ESQUINA COM RUA 43.

Complemento:

Cidade: MIRANORTE

Data de início: 18/07/2014

Conclusão efetiva: 18/06/2015

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

CPF/CNPJ: 13.414.643/0001-23

Nº:

Bairro: CENTRO

UF: TO

CEP: 77660000

Nº:

Bairro: VILA JAÓ

UF: TO

CEP: 77660000

CPF/CNPJ: 13.414.643/0001-23

Atividade Técnica: 1 - DIRETA ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0109 - EDIFÍCIO DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS 53 - EXECUÇÃO 312.63 METROS QUADRADOS; 1 - DIRETA ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0301 - ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO 53 - EXECUÇÃO 312.63 METROS QUADRADOS; 1 - DIRETA ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0425 - REDE HIDRO-SANITÁRIA EM EDIFICAÇÃO 53 - EXECUÇÃO 312.63 METROS QUADRADOS; 1 - DIRETA ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #B1106 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESIDENC./COMERCIAIS 53 - EXECUÇÃO 312.63 METROS QUADRADOS;

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Quadra 602 SUL - CONJ. 01 - LT. 10 - Av. Teotônio Segurado - Palmas - TO

Tel: + 55 (63) 3219-9800 Fax: + 55 (63) 3219-9801 E-mail: crea@crea-to.com.br



CREA-TO  
Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia do Tocantins

Impresso em: 27/11/2017, às 14:37.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

437420/2016

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Observações

ART REFERENTE AO PRIMEIRO ADITIVO, CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PADRÃO 1, NA VILA SÃO JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE MIRANORTE - TO., COM 312,63 M² VALOR DA OBRA: R\$ 407.899,20

Número da ART: **TO20160084973** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/12/2016 Baixada em: 10/01/2017  
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **RELUZ CONSTRUÇOES LTDA - EPP**

Contratante: **FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

Endereço do contratante: RUA 3, Nº 414

Complemento:

Cidade: MIRANORTE

Contrato:

Celebrado em: 18/06/2015

Valor do contrato: R\$ 407.899,20

Tipo de contratante: CONTRATANTE

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA 04, ESQUINA COM RUA 43.

Complemento:

Cidade: MIRANORTE

Data de início: 18/06/2015

Conclusão efetiva: 30/11/2015

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

CPF/CNPJ: **13.414.643/0001-23**

Nº:

Bairro: CENTRO

UF: TO

CEP: 77660000

Nº:

Bairro: VILA JAÓ

UF: TO

CEP: 77660000

CPF/CNPJ: **13.414.643/0001-23**

Atividade Técnica: 1 - DIRETA ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0109 - EDIFÍCIO DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS 53 - EXECUÇÃO 312.63 METROS QUADRADOS; 1 - DIRETA ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0301 - ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO 53 - EXECUÇÃO 312.63 METROS QUADRADOS; 1 - DIRETA ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0425 - REDE HIDRO-SANITÁRIA EM EDIFICAÇÃO 53 - EXECUÇÃO 312.63 METROS QUADRADOS; 1 - DIRETA ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #B1106 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESIDENC./COMERCIAIS 53 - EXECUÇÃO 312.63 METROS QUADRADOS;

Observações

ART DE SEGUNDO ADITIVO, CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PADRÃO 1, NA VILA SÃO JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE MIRANORTE - TO., COM 312,63 M² VALOR DA OBRA: R\$ 407.899,20

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 437420/2016

23/01/2017

WDw70

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://sitac.crea-to.org.br/publico/>, com a chave: WDw70

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Quadra 602 SUL - CONJ. 01 - LT. 10 - Av. Teotônio Segurado - Palmas - TO

Tel: + 55 (63) 3219-9800 Fax: + 55 (63) 3219-9801 E-mail: [crea@crea-to.com.br](mailto:crea@crea-to.com.br)



CREA-TO  
Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia do Tocantins

Impresso em: 27/11/2017, às 14:37.



14

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANORTE

13.414.643/0001-23

Rua 03, nº 414, Centro, Cep.: 77.660-000  
MIRANORTE-TO

13.414.643/0001-23

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua 03 nº 414 Centro

CEP.: 77.660-000

ATESTADO TÉCNICO

MIRANORTE TO

Atestamos para os devidos fins, que o Eng. Civil **OSMAR PINHEIRO**, RPN Nº 100385857-0, Responsável Técnico pela empresa **RELUZ CONSTRUÇÕES** LTDA – ME, Registro no Crea TO nº 32655/RF, executou para o Fundo Municipal de Saúde de Miranorte, inscrito no CNPJ 13.414.643/0001-23, os serviços da obra abaixo especificada.

Obra: Unidade Básica de Saúde Padrão 01

Início: 18/12/2013

Local: Vila São José, Miranorte-TO.

Final: 20/11/2015

312,63 m²

Responsável Técnico: Eng. Civil Osmar Pinheiro – CREA 2075/D-GO.

## Discriminação

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                  | UNID | QDE    |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|
|      | CONSTRUÇÃO                                                                                                                                     |      |        |
| 1.00 | MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS - DEMOLIÇÕES                                                                                                   |      |        |
| 1.1  | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO - PADRÃO MINISTERIO DA SAUDE - 1,50X3,00M                                                            | M2   | 4,50   |
| 1.2  | LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M                                                 | M2   | 267,25 |
| 1.3  | TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM PORTÕES, INCL. PINTURA - no alinhamento frontal                                                      | M2   | 66,00  |
| 1.4  | LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO, INCLUSIVE RETIRADA DE ARVORES ENTRE 0,05CM ATÉ 0,15M                                                            | M2   | 829,73 |
| 1.5  | INSTAL/LIGACAO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSÃO P/CANT OBRA OBRA, M3- CHAVE 100A CARGA 3KWH, 20CV EXCL FORN MEDIDOR                            | UN   | 1,00   |
| 1.6  | LIGAÇÃO DE ESGOTO                                                                                                                              | UN   | 1,00   |
| 1.7  | LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA PARA OBRA                                                                                                           | UN   | 1,00   |
| 1.8  | GALPÃO ABERTO PARA OFICINA E DEPÓSITO DE CANTEIRO DE OBRAS, EM MADEIRA                                                                         | M2   | 10,00  |
| 1.9  | BARRACAO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS E ELETRICAS | M2   | 40,00  |
|      | SUB TOTAL                                                                                                                                      |      |        |
| 2.00 | MOVIMENTO DE TERRA                                                                                                                             |      |        |
| 2.1  | ESCAVACAO MANUAL DE VALAS OU FUNDAÇÕES                                                                                                         | M3   | 61,83  |
| 2.2  | REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL REAPROVEITADO -                                                                                             | M3   | 40,22  |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 437420/2016, emitida em 27/11/2017



Certidão nº 437420/2016

27/11/2017, 14:37

Chave de Impressão: WDW70

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 12 folhas





15

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANORTE

CNPJ: 13.414.643/0001-23

Rua 03, nº 414, Centro, Cep.: 77.660-000

MIRANORTE-TO

13.414.643/0001-23

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua 03 nº 414 Centro

CEP: 77.660-000

MIRANORTE

TO

|      | FUNDAÇÃO                                                                                                                                                                               |    |          |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|
| 2.3  | CARGA E DESCARGA MECANIZADAS EM CAMINHAO BASCULANTE                                                                                                                                    | M3 | 31,82    |
| 2.4  | TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA                                                                                                                | M3 | 31,82    |
|      | SUB TOTAL                                                                                                                                                                              |    |          |
| 3,00 | COBERTURA                                                                                                                                                                              |    |          |
| 3.1  | ESTRUTURA METÁLICA, PARA TELHA CERAMICA, APOIADA EM PAREDE                                                                                                                             | M2 | 286,94   |
| 3.2  | COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO PLAN, EXCLUINDO MADEIRAMENTO                                                                                                                          | M2 | 286,94   |
| 3.3  | COBERTURA EM POLICARBONATO, INCL. ESTRUTURA METÁLICA                                                                                                                                   | M2 | 29,83    |
| 3.4  | CUMEEIRA COM TELHA CERAMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)                                                                                                  | M  | 26,83    |
| 3.5  | CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO                                                                                                                                                      | M  | 59,88    |
| 3.6  | RUFOS, CONTRA-RUFOS, AGUA-FURTADA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO                                                                                                                          | M  | 298,10   |
|      | SUB TOTAL                                                                                                                                                                              |    |          |
| 4,00 | FUNDAÇÃO E ESTRUTURA                                                                                                                                                                   |    |          |
|      | FUNDAÇÃO                                                                                                                                                                               |    |          |
| 4.1  | ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 1 MPA, SEM ARMACAO                                                                                               | M  | 208,00   |
| 4.2  | ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO                                                                               | KG | 104,00   |
| 4.3  | LASTRO DE BRITA                                                                                                                                                                        | M3 | 1,38     |
| 4.4  | FORMA DE MADEIRA COMUM PARA FUNDACOES                                                                                                                                                  | M2 | 218,32   |
| 4.5  | ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO                                                                               | KG | 903,48   |
| 4.6  | ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10% / DOBRA / COLOCAÇÃO                                                                                      | KG | 369,03   |
| 4.7  | CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO                                                                                                    | M3 | 20,23    |
|      | ESTRUTURA                                                                                                                                                                              |    |          |
| 4.8  | FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, OS UTILIZACOES (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM) | M2 | 317,39   |
| 4.9  | ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO                                                                               | KG | 1.454,95 |
| 4.10 | ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10% / DOBRA / COLOCAÇÃO                                                                                      | KG | 594,28   |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 437420/2016, emitida em 27/11/2017



Certidão nº 437420/2016  
27/11/2017, 14:37

Chave de Impressão: WDw70

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 12 folhas





16

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANORTE

CNPJ: 13.414.643/0001-23

Rua 03, nº 414, Centro, Cep.: 77.660-000

MIRANORTE-TO

13.414.643/0001-23

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua 03 nº 414 Centro

CEP.: 77.660-000

|      |                                                                                                                                                                                                |    |        |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 4.11 | CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO                                                                                                            | M3 | 18,78  |
| 4.12 | LAJE PRE-MOLDADA, INCLUSO ESCORAMENTO, CONCRETO E ARMADURA COMPLEMENTAR                                                                                                                        | M2 | 303,42 |
| 4.13 | VERGA, CONTRA-VERGA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, 10X10CM, FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A                                                       | M  | 152,20 |
|      | SUB TOTAL                                                                                                                                                                                      |    |        |
| 5.00 | ALVENARIA - VEDAÇÃO                                                                                                                                                                            |    |        |
| 5.1  | ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM                                                                | M2 | 790,91 |
|      | MUROS                                                                                                                                                                                          |    |        |
| 5.2  | MURO EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM, INCLUSO FUNDAÇÃO E ESTRUTURA - CONTOURNO DO RESERV. ÁGUAS PLUVIAIS | M2 | 19,38  |
|      | SUB TOTAL                                                                                                                                                                                      |    |        |
| 6.00 | IMPERMEABILIZAÇÃO                                                                                                                                                                              |    |        |
| 6.1  | IMPERMEABILIZAÇÃO COM PINTURA BETUMINOSA (BALDRAMES)                                                                                                                                           | M2 | 194,49 |
| 6.2  | IMPERMEABILIZACAO COM MANTA ASFALTICA 3MM - Lajes                                                                                                                                              | M2 | 1,60   |
| 6.3  | PROTECAO MECANICA COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA CM - Lajes                                                                                                              | M2 | 1,60   |
|      | SUB TOTAL                                                                                                                                                                                      |    |        |
| 7.00 | REVESTIMENTOS - PISOS, PAREDES E TETOS                                                                                                                                                         |    |        |
|      | PISO                                                                                                                                                                                           |    |        |
| 7.1  | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 7CM PREPARO MANUAL                                                                                                              | M2 | 234,35 |
| 7.2  | REGULARIZACAO DE PISO EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO                                                                          | M2 | 256,24 |
| 7.3  | PISO (CALCADA) EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO) PREPARO MECANICO E ESPESSURA DE 7CM (contorno ubs)                                                                                     | M2 | 219,72 |
| 7.4  | PAVIMENTAÇÃO EM PAVER REJUNTADO COM PÓ DE PEDRA, INCL BASE DE PÓ DE PEDRA - (acesso ambulâncias e estacionamento)                                                                              | M2 | 63,76  |
| 7.5  | LASTRO DE CASCALHO (estacionamento - h= 10cm)                                                                                                                                                  | M3 | 14,29  |
| 7.6  | GUIA DE CONCRETO                                                                                                                                                                               | M  | 29,90  |
| 7.7  | SARJETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM SEIXO ROLADO, ESPESSURA = 8CM, LARGURA = 40CM                                                                                                         | M2 | 11,96  |
| 7.8  | PISO CERAMICO 40X40CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM EPOXI                                                                                                              | M2 | 234,35 |
| 7.9  | RODAPE CERAMICO H=10CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM EPOXI                                                                                                             | M  | 204,25 |
| 7.10 | SOLEIRA DE GRANITO - PORTAS                                                                                                                                                                    | M  | 27,45  |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 437420/2016, emitida em 27/11/2017



Certidão nº 437420/2016

27/11/2017, 14:37

Chave de Impressão: WDW70

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 12 folhas



17

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANORTE

CNPJ: 13.414.643/0001-23

Rua 03, nº 414, Centro, Cep.: 77.660-000

MIRANORTE-TO

13.414.643/0001-23

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua 03 nº 414 Centro

CEP: 77.660-000

MIRANORTE

TO

|      | PAREDE                                                                                                       |    |          |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|
| 7.11 | CHAPISCO EM PAREDES EXTERNAS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO                  | M2 | 678,77   |
| 7.12 | CHAPISCO EM PAREDES INTERNAS TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO                  | M2 | 899,04   |
| 7.13 | EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) EM PAREDE, TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), PREPARO MECANICO - ESP 2CM      | M2 | 1.577,81 |
| 7.14 | REVESTIMENTO CERÂMICO 20X20CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM EPOXI                    | M2 | 219,18   |
| 7.15 | EMASSAMENTO C/MASSA ACRÍLICA PARA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS                                            | M2 | 679,86   |
| 7.16 | PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS                                                       | M2 | 679,86   |
| 7.17 | PEITORIL DE GRANITO (JANELAS)                                                                                | M  | 33,75    |
| 7.18 | PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRILICA                                                                          | M2 | 690,13   |
|      | TETO                                                                                                         |    |          |
| 7.19 | CHAPISCO EM TETOS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO                             | M2 | 285,93   |
| 7.20 | EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) EM TETO, TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), PREPARO MECANICO - ESP 1,5CM      | M2 | 285,93   |
| 7.21 | EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS                                                      | M2 | 257,40   |
| 7.22 | PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS                                                       | M2 | 257,40   |
| 7.23 | PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRILICA                                                                          | M2 | 35,21    |
| 7.24 | FORRO DE GESSO                                                                                               | M2 | 6,68     |
|      | MURO DE FECHAMENTO DO RESERV. REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA                                                       |    |          |
| 7.25 | CHAPISCO EM PAREDES EXTERNAS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO                  | M2 | 38,76    |
| 7.26 | EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) EM PAREDE, TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), PREPARO MECANICO - ESP 2CM      | M2 | 38,76    |
| 7.27 | PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRILICA                                                                          | M2 | 38,76    |
|      | SUB TOTAL                                                                                                    |    |          |
| 8.00 | ESQUARIAS                                                                                                    |    |          |
|      | MADEIRA                                                                                                      |    |          |
| 8.1  | PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL | UN | 6,00     |
| 8.2  | PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL | UN | 12,00    |
| 8.3  | PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 1,00X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL | UN | 1,00     |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 437420/2016, emitida em 27/11/2017



Certidão nº 437420/2016

27/11/2017, 14:37

Chave de Impressão: WDw70

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 12 folhas





18

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANORTE

CNPJ: 13.414.643/0001-23

Rua 03, nº 414, Centro, Cep.: 77.660-000

MIRANORTE-TO

13.414.643/0001-23

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua 03 nº 414 Centro

CEP: 77.660-000

MIRANORTE

TO

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |        |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 8.4  | FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 19,00  |
| 8.5  | PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80X2,10M, CORRER, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA - COMPLETA                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN | 1,00   |
| 8.6  | PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, CORRER, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA - COMPLETA                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN | 1,00   |
| 8.7  | PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 1,20X2,10M, CORRER, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA - COMPLETA                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN | 1,00   |
| 8.8  | PINTURA ESMALTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, INCLUSO APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO ALUMINIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | M2 | 122,85 |
| 8.9  | JANELA DE ALUMINIO PROJETANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | M2 | 28,36  |
| 8.10 | JANELA VENEZIANA ALUMINIO - FIXO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | M2 | 1,60   |
| 8.11 | PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO CHAPA LISA, 1F/2F, COMPLETA - CONF. PROJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | M2 | 12,43  |
| 8.12 | BICILETARIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO VIDRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN | 1,00   |
| 8.13 | CONJUNTO DE VIDRO TEMPERADO 10MM COM 1 PORTA - CV1/CV2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | M2 | 17,43  |
| 8.14 | VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | M2 | 29,24  |
| 8.15 | ESPELHO CRISTAL FIXADO COM BOTÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | M2 | 2,84   |
| 9.00 | SUB TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |    |        |
| 9.00 | INSTALAÇÕES ELETRICAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |        |
|      | PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICO 125A AÉREO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |    |        |
| 9.1  | PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICO 125A AÉREO - COMPLETO CFE PROJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CJ | 1,00   |
|      | PONTOS ELÉTRICOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |    |        |
| 9.2  | LUMINÁRIA FLUORESCENTE TUBULAR T5, 2X28W/127V DE SOBREPOR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, PAINEL EM CHAPA DE AÇO PERFURADA, TRATADA E PINTADA REFLETOR FACETADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO BRILHANTE DE ALTA REFLETÂNCIA E ALTA PUREZA 99,85%, SOQUETE TIPO PUSH - IN G - 5 DE ENGATE RÁPIDO, ROTOR DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO E CONTATOS EM BRONZE FOSFOROSO, E DIFUSOR TRANSPARENTE DE POLIESTIRENO, COM LÂMPADAS - COMPLETA | UN | 37,00  |
| 9.3  | LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPACTA DE SOBREPOR, PARA 2 X FC 18/ 26W OU FC ELETRÔNICA 23W E CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO, DIFUSOR EM ACRÍLICO TRANSLUCIDO NA COR BRANCA, COM LÂMPADAS - COMPLETA                                                                                                                                                                                            | UN | 8,00   |
| 9.4  | ARANDELA TIPO TARTARUGA COM LÂMPADA ELETRONICA 16W - COMPLETA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UN | 18,00  |
| 9.5  | BLOCO AUTÔNOMO PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN | 3,00   |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 437420/2016, emitida em 27/11/2017



Certidão nº 437420/2016  
27/11/2017, 14:37

Chave de Impressão: WDw70

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 12 folhas





19

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANORTE

CNPJ: 13.414.643/0001-23

Rua 03, nº 414, Centro, Cep.: 77.660-000

MIRANORTE-TO

13.414.643/0001-23

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua 03 nº 414 Centro

CEP: 77.660-000

MIRANORTE

TO

| INDICAÇÃO DE SAÍDA |                                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |       |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|
| 9.6                | PROJETOR COM LÂMPADA E REATOR VAPOR METÁLICO 150W COMPLETO                                                                                                                                                                                                                           | UN | 2,00  |
| 9.7                | RELÉ FOTOELÉTRICO                                                                                                                                                                                                                                                                    | UN | 2,00  |
| 9.8                | PONTO DE ENERGIA PARA ILUMINAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                     | PT | 68,00 |
| 9.9                | PLACA DE SAÍDA DE FIO COM FURO CENTRAL EM CX. 4"X2" PARA PONTO DE CHUVEIRO OU AQUECEDOR                                                                                                                                                                                              | UN | 2,00  |
| 9.10               | TOMADA 20A/127V PADRÃO BRASILEIRO EM CX. 4"X2"                                                                                                                                                                                                                                       | UN | 57,00 |
| 9.11               | TOMADA 20A/127V EM CX. 10"X10" DE PISO ALTA                                                                                                                                                                                                                                          | UN | 2,00  |
| 9.12               | PONTO DE ENERGIA PARA TOMADA                                                                                                                                                                                                                                                         | PT | 61,00 |
| 9.13               | INTERRUPTOR C/ 1 TECLA SIMPLES EM CX. 4"X2"                                                                                                                                                                                                                                          | UN | 15,00 |
| 9.14               | INTERRUPTOR C/ 2 TECLAS SIMPLES EM CX. 4"X2"                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 9,00  |
| 9.15               | INTERRUPTOR C/ 3 TECLAS SIMPLES EM CX. 4"X2"                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 2,00  |
| 9.16               | INTERRUPTOR C/ 4 TECLAS SIMPLES EM CX. 4"X4"                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 1,00  |
| 9.17               | INTERRUPTOR C/ 1 TECLA PARALELA EM CX. 4"X2"                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 2,00  |
| 9.18               | TOMADA DUPLA 20A/127V PADRÃO BRASILEIRO EM CX. 4"X4"                                                                                                                                                                                                                                 | UN | 9,00  |
| 9.19               | PONTO DE ENERGIA PARA INTERRUPTOR                                                                                                                                                                                                                                                    | PT | 29,00 |
| QPDG               |                                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |       |
| 9.20               | PAINEL DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA DE AÇO 16USG, PARA ATÉ 18 DISJUNTORES MONOPOLARES, PINTURA EM EPOXI COR BEGE, COM TRINCO, ESPELHO INTERNO C PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO PARA CADA CIRCUITO E PORTA PROJETO DEVERÁ ATENDER O SOLICITADO NO DIAGRAMA UNIFILAR EM PROJETO.   | UN | 1,00  |
| 9.21               | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125A CAPAC. INTERRUPT. 25KA-CURVA C                                                                                                                                                                                                                | UN | 1,00  |
| 9.22               | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 100A CAPAC. INTERRUPT. 25KA-CURVA C                                                                                                                                                                                                                | UN | 2,00  |
| 9.23               | PARA RAIOS TIPO VCL 175V 45KA                                                                                                                                                                                                                                                        | UN | 1,00  |
| QUADROS            |                                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |       |
| 9.24               | PAINEL DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA DE AÇO 16USG, PARA ATÉ 18 DISJUNTORES MONOPOLARES, PINTURA EM EPOXI COR BEGE, COM TRINCO, ESPELHO INTERNO C/ PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO PARA CADA CIRCUITO E PORTA PROJETO. DEVERÁ ATENDER O SOLICITADO NO DIAGRAMA UNIFILAR EM PROJETO. | UN | 2,00  |
| 9.25               | INTERRUPTOR DIFERENCIAL 4X63A SENS. 30MA (TETRAPOLAR)                                                                                                                                                                                                                                | UN | 2,00  |
| 9.26               | PARA RAIOS TIPO VCL 40KA                                                                                                                                                                                                                                                             | UN | 3,00  |
| 9.27               | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 80A CAPAC. INTERRUPT. 25KA-CURVA C                                                                                                                                                                                                                 | UN | 2,00  |
| 9.28               | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A                                                                                                                                                                                                                  | UN | 10,00 |
| 9.29               | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A                                                                                                                                                                                                                  | UN | 10,00 |
| 9.30               | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A                                                                                                                                                                                                                    | UN | 5,00  |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 437420/2016, emitida em 27/11/2017



Certidão nº 437420/2016  
27/11/2017, 14:37

Chave de Impressão: WDw70

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 12 folhas





20

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANORTE

CNPJ: 13.414.643/0001-23

Rua 03, nº 414, Centro, Cep.: 77.660-000

MIRANORTE-TO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua 03 nº 414 Centro

CEP: 77.660-000

MIRANORTE

TO

| EQUIPAMENTOS LÓGICA E TELEFONIA |                                                                                                                                                                                      |    |       |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|
| 9.31                            | PLACA 4X4" COM UMA TOMADA DE LOGICA TIPO RJ45 CAT. 6                                                                                                                                 | UN | 11,00 |
| 9.32                            | PONTO PARA INSTALAÇÃO DE LÓGICA                                                                                                                                                      | PT | 11,00 |
| 9.33                            | CERTIFICAÇÃO DO CABEAMENTO HORIZONTAL CONFORME NORMAS PARA ATENDIMENTO DA CATEGORIA 6                                                                                                | PT | 11,00 |
| 9.34                            | PONTO PARA INSTALAÇÃO DE TELEFONIA                                                                                                                                                   | PT | 7,00  |
| 9.35                            | RACK 10U'S TIPO AUTO PORTANTE C/ PORTA EM ACRILICO E CHAVE FRONTAL E LATERAL, COM 2 OU 4 VENTILADORES DE TETO.                                                                       | UN | 1,00  |
| 9.36                            | SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 GERENCIÁVEL                                                                                                                                             | UN | 1,00  |
| 9.37                            | VOICE PANEL 24 PORTAS 10/100/1000 GERENCIÁVEL                                                                                                                                        | UN | 1,00  |
| 9.38                            | PLACA SAÍDA DE FIO - 4"X4" - ANTENA DE TV                                                                                                                                            | UN | 2,00  |
| 9.39                            | PONTO PARA INSTALAÇÃO DE ANTENA DE TV                                                                                                                                                | PT | 2,00  |
| 9.40                            | CAIXA TELEFONICA (400X400X120MM) DE EMBUTIR                                                                                                                                          | UN | 1,00  |
| 9.41                            | CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA TIPO R1 C/ TAMPA DE FERRO FUNDIDO E ARO TP1F COMPLETA                                                                                                 | UN | 3,00  |
|                                 | SUB TOTAL                                                                                                                                                                            |    |       |
| 10,00                           | INSTALAÇÕES HIDRAULICAS                                                                                                                                                              |    |       |
|                                 | LOUÇAS E APARELHOS SANITÁRIOS                                                                                                                                                        |    |       |
| 10.1                            | VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA                                                     | UN | 1,00  |
| 10.2                            | ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO PADRAO POPULAR                                                                                                                               | UN | 1,00  |
| 10.3                            | VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO PNE, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA, INCL ASSENTO                                           | UN | 4,00  |
| 10.4                            | PORTA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO EM PLASTICO ABS                                                                                                                                          | UN | 5,00  |
| 10.5                            | LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO 29,5 X 39,0CM, PADRAO POPULAR, COM SIFAO PLASTICO TIPO COPO 1", VALVULA EM PLASTICO BRANCO 1" E CONJUNTO PARA FIXACAO                                | UN | 12,00 |
| 10.6                            | LAVATORIO EM INOX PARA ESCOVAÇÃO, INCL VALVULAS E SIFÕES, CONF. PROJETO                                                                                                              | UN | 1,00  |
| 10.7                            | PORTA SABONETE LIQUIDO                                                                                                                                                               | UN | 13,00 |
| 10.8                            | PORTA-TOALHA DE PAPEL                                                                                                                                                                | UN | 13,00 |
| 10.9                            | TANQUE LOUCA BRANCA C/COLUNA MED 56X48CM INCL ACESSORIOS DE FIX FERRAGENS EM METAL CROMADO TORNEIRA DE PRESSAO 1158 DE 1/2" VALVULA DE ESCOAMENTO 1605 E SIFAO 1680 DE 1.1/4"X1.1/2" | UN | 1,00  |
| 10.10                           | BEBEDOURO DE PRESSÃO EM INOX                                                                                                                                                         | UN | 1,00  |
| 10.11                           | BANCADA EM INOX COM 1 CUBA (C/VALVULA E SIFÃO EM METAL CROMADOS), COMPLETA - CFE PROJETO                                                                                             | M  | 13,20 |
| 10.12                           | BANCADA EM INOX                                                                                                                                                                      | M  | 2,70  |
| 10.13                           | BARRA APOIO PARA DEFICIENTE EM AÇO INOX                                                                                                                                              | M  | 18,20 |
| 10.14                           | EXPURGO EM INOX                                                                                                                                                                      | UN | 1,00  |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 437420/2016, emitida em 27/11/2017



Certidão nº 437420/2016

27/11/2017, 14:37

Chave de Impressão: WDW70

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 12 folhas





21

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANORTE

CNPJ: 13.414.643/0001-23

Rua 03, nº 414, Centro, Cep.: 77.660-000

MIRANORTE-TO

13.414.643/0001-23

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua 03 nº 414 Centro

CEP: 77.660-000

MIRANORTE

TO

|       |                                                                                                 |    |       |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|
| 10.15 | TORNEIRA AUTOMÁTICA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA LAVATORIO, COM ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO 1/2"X30CM | UN | 12,00 |
| 10.16 | TORNEIRA CROMADA 1/2" PARA LIMPEZA                                                              | UN | 4,00  |
| 10.17 | TORNEIRA AUTOMÁTICA CROMADA TUBO MOVEL PARA BANCADA 1/2" OU 3/4" PARA PIAS                      | UN | 10,00 |
| 10.18 | CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM TIPO DUCHA                                                              | UN | 2,00  |
| 10.19 | CADEIRA ESCAMOTIÁVEL PARA BANHO - PADRÃO PNE                                                    | UN | 1,00  |
|       | REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA PLUVIAIS                                                               |    |       |
| 10.20 | RESERVATÓRIO D'ÁGUA DE FIBRA CILÍNDRICO, CAPACIDADE 3.000L                                      | UN | 1,00  |
| 10.21 | VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 25MM (1 1/4")                                                    | UN | 1,00  |
| 10.22 | TORNEIRA DE BOIA REAL 3/4"                                                                      | UN | 1,00  |
| 10.23 | LUVA DE AÇO GALVANIZADO 3/4"                                                                    | UN | 1,00  |
| 10.24 | FILTRO VOLUMÉTRICO MODELO VF1                                                                   | UN | 1,00  |
| 10.25 | FREIO D'ÁGUA Ø100                                                                               | UN | 1,00  |
| 10.26 | SIFÃO LADRÃO Ø100                                                                               | UN | 1,00  |
|       | SISTEMA AUTOMÁTICO DE REALIMENTAÇÃO 3/4" CONTENDO BOIA AUTOMÁTICA DE NÍVEL E VÁLVULA SOLENÓIDE  | UN | 1,00  |
| 10.27 | BOIA AUTOMÁTICA DE NÍVEL E VÁLVULA SOLENÓIDE                                                    | UN | 1,00  |
| 10.28 | CONJUNTO FLUTUANTE DE SUÇÃO Ø 1"                                                                | UN | 1,00  |
| 10.29 | BOIA AUTOMÁTICA DE MÍNIMO                                                                       | UN | 1,00  |
| 10.30 | PRESSURIZADOR (SILENCIOSO) AUTOMÁTICO COM PRESSOSTATO, POTENCIA 0,5HP - 19mca 2.000 l/h         | UN | 1,00  |
| 10.31 | REGISTRO GAVETA 1.1/4" BRUTO LATAO - FORNEC. E INSTALACAO                                       | UN | 1,00  |
| 10.32 | REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNEC. E INSTALACAO                                         | UN | 1,00  |
| 10.33 | REGISTRO GAVETA 1" BRUTO LATAO - FORNEC. E INSTALACAO                                           | UN | 1,00  |
|       | METAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS                                                               |    |       |
| 10.34 | REGISTRO PRESSAO 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES                                    | UN | 2,00  |
| 10.35 | VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO                               | UN | 6,00  |
| 10.36 | REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES                                     | UN | 16,00 |
| 10.37 | RESERVATÓRIO D'ÁGUA DE FIBRA CILÍNDRICO, CAPACIDADE 5.000L                                      | UN | 2,00  |
| 10.38 | TORNEIRA DE BOIA REAL 3/4"                                                                      | UN | 1,00  |
| 10.39 | LUVA DE AÇO GALVANIZADO 3/4"                                                                    | UN | 1,00  |
| 10.40 | REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNEC. E INSTALACAO                                         | UN | 2,00  |
| 10.41 | CAIXA SIFONADA PVC COM GRELHA                                                                   | UN | 9,00  |
|       | PONTOS DE HIDRAULICA                                                                            |    |       |
| 10.42 | PONTO DE AGUA FRIA 3/4"                                                                         | PT | 33,00 |
| 10.43 | PONTO DE AGUA FRIA 1 1/2"                                                                       | UN | 6,00  |
| 10.44 | PONTO DE ESGOTO DN 50                                                                           | UN | 33,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 437420/2016, emitida em 27/11/2017



Certidão nº 437420/2016  
27/11/2017, 14:37

Chave de Impressão: WDw70

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 12 folhas



22

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANORTE

CNPJ: 13.414.643/0001-23

Rua 03, nº 414, Centro, Cep.: 77.660-000

MIRANORTE-TO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua 03 nº 414 Centro

CEP: 77.660-000

|       |                                                                                                                                                                                                                                                             |           |        |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------|
| 10.45 | PONTO DE ESGOTO DN 100                                                                                                                                                                                                                                      | MIRANORTE | 6,00   |
|       | REDE EXTERNA                                                                                                                                                                                                                                                |           |        |
| 10.46 | CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFEÇÃO - ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTO | UN        | 18,00  |
| 10.47 | TUBO PVC ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                                                                                     | M         | 30,40  |
| 10.48 | TUBO PVC ESGOTO / ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                                                                                               | M         | 152,50 |
|       | SUB TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                   |           |        |
| 11.00 | REDE AR COMPRIMIDO                                                                                                                                                                                                                                          |           |        |
| 11.1  | TUBO DE COBRE CLASSE A -15MM, INCLUSIVE CONEXÕES, FIXAÇÕES                                                                                                                                                                                                  | M         | 30,00  |
| 11.2  | VÁLVULA ESFERA LATÃO CROMADO 1/2"                                                                                                                                                                                                                           | UN        | 1,00   |
| 11.3  | POSTO DE CONSUMO COMPLETO DUPLA RETENÇÃO                                                                                                                                                                                                                    | UN        | 10,00  |
| 11.4  | FILTRO REGULADOR DE PRESSÃO 1/4"x1/2" BELL-AIR                                                                                                                                                                                                              | UN        | 2,00   |
|       | SUB TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                   |           |        |
| 12.00 | COMUNICAÇÃO VISUAL                                                                                                                                                                                                                                          |           |        |
| 12.1  | PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO "1" EM CHAPA AÇO GALVANIZADO Nº 26 COM PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM 2 POSTES RETO EM AÇO COR NATURAL ENGASTADO NO SOLO. APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL MONOMÉRICO. DIMENSÃO 150X77CM                                                      | UN        | 1,00   |
| 12.2  | PLACA DE SINALIZAÇÃO "2" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 80X41CM                                                                                                               | UN        | 2,00   |
| 12.3  | PLACA DE SINALIZAÇÃO "3" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO AO TETO POR CABO DE AÇO 2MM. DIM 40X50CM                                                                                                                | UN        | 3,00   |
| 12.4  | PLACA DE SINALIZAÇÃO "5 - FACHADA" EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 26 COM PINTURA AUTOMOTIVA PU, FIXADO À PAREDE COM PARAFUSOS. APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL MONOMÉRICO. DIM 150X60CM                                                                          | UN        | 1,00   |
| 12.5  | PLACA DE IDENTIFICAÇÃO "6" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 20X10CM                                                                                                             | UN        | 20,00  |
| 12.6  | PLACA DE INDICAÇÃO "7" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 20X5CM - compressor e resíduos                                                                                          | UN        | 4,00   |
|       | SUB TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                   |           |        |
| 13.00 | DIVERSOS E LIMPEZA DA OBRA                                                                                                                                                                                                                                  |           |        |
| 13.1  | BANCO DE CONCRETO CURVO                                                                                                                                                                                                                                     | UN        | 1,00   |
| 13.2  | BANCO EM CONCRETO ARMADO- L=150CM, INCL. ESTRUTURA, CONF. PROJETO                                                                                                                                                                                           | UN        | 1,00   |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 437420/2016, emitida em 27/11/2017



Certidão nº 437420/2016

27/11/2017, 14:37

Chave de Impressão: WDW70

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 12 folhas





23

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANORTE

CNPJ: 13.414.643/0001-23

Rua 03, nº 414, Centro, Cep.: 77.660-000

MIRANORTE-TO

13.414.643/0001-23

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua 03 nº 414 Centro

CEP: 77.660-000

MIRANORTE

TO

|      |                                                      |    |        |
|------|------------------------------------------------------|----|--------|
| 13.3 | LIMPEZA FINAL DA OBRA                                | M2 | 309,25 |
| 13.4 | CARGA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE ENTULHOS, DTM 10KM | M3 | 39,58  |

Era o que tínhamos a atestar.

Miranorte-TO, 05 de dezembro de 2016.

Elismar Pereira Alves

Sec. Municipal de Saúde

Decreto 07/2015

Elismar Pereira Alves  
Secretário Municipal de Miranorte  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Eng. Civil José Carlos de Carvalho  
CREA: 2880/D-GO



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO E REGISTRO DE IMÓVEIS DE MIRANORTE - TO

Av. Bernardo Sayão, N° 510, Centro - Miranorte - TO - Cep: 67.660-000

(Lei nº 8.935/94 - Art. 7º - V). A presente fotocópia confere

fielmente com o original. Dou fé.

Miranorte-TO, 13 de dezembro de 2016.

Vera Lúcia Arbúes de Souza - Escrevente  
128330AAA013526DZW - Consulte este selo em:  
<https://selodigital.tjto.org>



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 437420/2016, emitida em 27/11/2017



Certidão nº 437420/2016

27/11/2017, 14:37

Chave de Impressão: WDw70

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 12 folhas



CREA-TO  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins



**ATESTADO TÉCNICO**

Atestamos para os devidos fins, que o Eng. Civil **OSMAR PINHEIRO**, RPN Nº 100385857-0, Responsável Técnico pela empresa **RELUZ CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, Registro no Crea TO nº 32655/RF, executou para o Sr. Daniel Azevedo de Sousa, CPF 859.684.201 -20, os serviços da obra abaixo especificada.

Obra: Salão Comercial.

Início: 09/06/2014

Local: Miranorte TO.

Final: 03/10/2014

Responsável Técnico: Eng. Civil Osmar Pinheiro – CREA: 2075/D-GO.



**Discriminação**

|          |                                                             |                |                     |
|----------|-------------------------------------------------------------|----------------|---------------------|
| <b>1</b> | <b>Serviços Preliminares</b>                                |                |                     |
| 1.1      | Projetos executivo                                          | m <sup>2</sup> | 603,11              |
| 1.2      | Instalação de canteiro                                      | m <sup>2</sup> | 603,11              |
| <b>2</b> | <b>Infra-estrutura</b>                                      |                |                     |
| 2.1      | Sapata isolada, em concreto armado fck 20 Mpa               | m <sup>3</sup> | 18,6 m <sup>3</sup> |
| 2.2      | Formas para vigas baldrame                                  | m <sup>2</sup> | 85,00               |
| 2.3      | Vigas baldrame, Concreto armado fck 20 Mpa                  | m <sup>3</sup> | 6,39                |
| <b>3</b> | <b>Alvenaria</b>                                            |                |                     |
| 3.1      | Alvenaria de Tijolos Furado 10x24x29                        | m <sup>2</sup> | 994,00              |
| <b>4</b> | <b>Super-estrutura</b>                                      |                |                     |
| 4.1      | Pilares, concreto armado fck 20 Mpa                         | m <sup>3</sup> | 17,36               |
| 4.2      | Vigas intermediárias e cobertura concreto armado fck 20 MPa | m <sup>3</sup> | 14,45               |
| <b>5</b> | <b>Revestimentos de parede</b>                              |                |                     |
| 5.1      | Chapisco                                                    | m <sup>2</sup> | 1.988,00            |
| 5.2      | Emboço                                                      | m <sup>2</sup> | 80,00               |
| 5.3      | Reboco                                                      | m <sup>2</sup> | 1.908,00            |
| 5.4      | Cerâmica                                                    | m <sup>2</sup> | 80,00               |
| <b>6</b> | <b>Piso</b>                                                 |                |                     |
| 6.1      | Contrapiso em concreto e = 8 cm                             | m <sup>3</sup> | 48,00               |
| 6.2      | Piso em granitina com junta de dilatação                    | m <sup>2</sup> | 603,11              |
| 6.3      | Rodapé 10 cm                                                | ml             | 142,00              |
| <b>7</b> | <b>Instalação elétrica e telefônica</b>                     |                |                     |

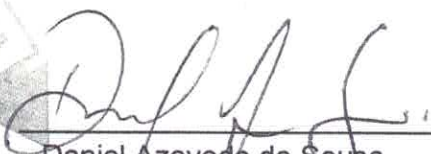
 



|      |                                                          |                |           |
|------|----------------------------------------------------------|----------------|-----------|
| 7.1  | Instalação elétrica trifásica                            | pot            | 15.658,00 |
| 8    | <b>Instalação hidro sanitária</b>                        |                |           |
| 8.1  | Tubos e conexões                                         | m              | 120       |
| 9    | <b>Esquadrias</b>                                        |                |           |
| 9.1  | Esquadrias metálicas                                     | m <sup>2</sup> | 48        |
| 9.2  | Esquadrias de madeira                                    | m <sup>2</sup> | 13,44     |
| 10   | <b>Cobertura</b>                                         |                |           |
| 10.1 | Estrutura metálica                                       | m <sup>2</sup> | 603,11    |
| 10.2 | Telha fibro cimento e=8 cm                               | m <sup>2</sup> | 603,11    |
| 11   | <b>Forro</b>                                             |                |           |
| 11.1 | Forro PVC                                                | M <sup>2</sup> | 603,11    |
| 12   | <b>Pintura</b>                                           |                |           |
| 12.1 | Massa corrida acrílica                                   | m <sup>2</sup> | 105       |
| 12.2 | Massa PVA                                                | m <sup>2</sup> | 852       |
| 12.3 | Pintura PVA                                              | m <sup>2</sup> | 1704      |
| 12.3 | Esmalte sintético                                        | m <sup>2</sup> | 33,6      |
| 13   | <b>Passeio de proteção</b>                               |                |           |
| 13.1 | Calçada de proteção                                      | m <sup>2</sup> | 198       |
| 14   | <b>Diversos</b>                                          |                |           |
| 14.1 | Sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) | un             | 1         |
| 14.2 | Limpeza                                                  | m <sup>2</sup> | 603,11    |

Era o que tínhamos a atestar.

Miranorte-TO, 03 de outubro de 2014.

**FIRMA**  
  
 Daniel Azevedo de Sousa  
 Proprietário

  
 Eder Gomes Brito  
 Eng. Civil  
 CREA 210.731/D-TO

Eder Gomes Brito  
 Engenheiro Civil  
 210.731/D-TO

ESTADO DO TOCANTINS  
 COMARCA DE MIRANORTE  
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
 Daniel Azevedo de Sousa  
 29 de outubro de 2014  
 Vereador Eder Gomes Brito  
 Vereador

OBRA / SERVIÇO ANCILO  
 VINCULADO A C.A.T.  
 Nº 468/2014  
 EXP. EM 29.10.2014  
 ASS.  Fi. 02

SELO DE FISCALIZAÇÃO  
 RECONHECIMENTO  
 REH 739137  
 Vera Lucia A. de Sousa  
 Escrevente  
 nº 510  
 MIRANORTE-TO

**KAMEI**  
 cartório  
 Registro de Imóveis | Tabelionato de Notas | Registro de Pessoas  
 Jurídicas | Títulos | Documentos | Protesto  
 Maria Lúcia Kamei Melo - Tabellã | Miranorte | Tocantins  
 Selo nº 128074AAA053455-RUG  
 Consulte esse selo em <https://selodigital.tito.org>  
 Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do documento original em que me foi apresentado.  
 \*0004\*G4EE9MHU-562430-11\* Emolumentos: R\$1,25  
 R\$0,50, T.F.J. R\$0,25, ISS: R\$0,06, TOTAL: R\$2,06 cada  
 Miranorte-TO, 29 de agosto de 2018.  
 Marcos Vinícius Costa Nascimento-Escrevente

SELO DE FISCALIZAÇÃO  
 RECONHECIMENTO  
 REH 739137  
 Vera Lucia A. de Sousa  
 Escrevente  
 nº 510  
 MIRANORTE-TO





Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO INDIVIDUAL Nº 468/2014**  
**PROCESSO Nº 7519/2014**

REQUERENTE: ENGENHEIRO CIVIL OSMAR PINHEIRO

**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:**

N. ART: 00002138201403029610

Anotada em: 26/08/2014

EXECUÇÃO DE UMA OBRA COMERCIAL, EM ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS, ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO, INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS, ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO, REBOCADA, PINTURA PVA ACRÍLICA E ESMALTE, REVESTIMENTOS CERÂMICOS, COBERTURA: ESTRUTURA METÁLICA E TELHAS FIBRO CIMENTO, FORRO EM PVC, COM 603,11 M², VALOR DA OBRA: R\$ 300.000,00.

ESTA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO FOI EMITIDA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, NO QUE CON CERNE A ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL, EM CONFORMIDADE COM A(S) ART(S) NÚMERO(S): 00002138201403029610.

OS DADOS CONSTANTES DO ATESTADO SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO EMITENTE.

Contratante: DANIEL AZEVEDO DE SOUSA

Endereço da Obra/Serviço: RUA 11 ESQ C/ PRINCESA ISABEL, CENTRO, MIRANORTE-TO

Proprietário: DANIEL AZEVEDO DE SOUSA

Empresa: RELUZ CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

**RESPONSÁVEL TÉCNICO**

NOME: **OSMAR PINHEIRO**

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

CARTEIRA: 2075/D-GO

VISTO: 81172/V

ATRIBUIÇÕES: ART.28, LETRAS A (MENOS TRABALHOS GEODÉSICOS), B, C, D, E, F, G, H, I, J, K E 29, LETRAS A, B, C, D, AMBAS DO DECRET O FEDERAL.

Em cumprimento ao disposto na resolução nº 1025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, CERTIFICAMOS o acervo técnico acima mencionado, de acordo com as anotações de responsabilidade técnica anotadas no CREA-TO, que vai assinada pelo Presidente ou por delegação de competência, conforme § 3º do artigo 77 da mesma Resolução. Outrossim, CERTIFICAMOS que referido(s) responsável(eis) técnico(s) o é(são) pelo(s) serviços atinentes as suas atribuições profissionais.

Palmas-TO, 29/10/2014

Visto:

Conferido por:

*Euclides Muniz da Silva*  
Chefe da Divisão de Registro e Cadastro

*Marlene Riberes Silva*  
Assessoria Administrativa

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018****DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELOS SERVIÇOS**

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA-TO  
Ref.: Tomada de Preços nº 001-2018  
Proponente: (RELUZ CONSTRUÇÕES LTDA)  
DATA DA LICITAÇÃO: 12 de setembro 2018.

**OBJETO LICITADO: A CONTRATAÇÃO EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM VISTAS À CONSTRUÇÃO EM ETAPAS DE SUA SEDE ADMINISTRATIVA, CUJA EXECUÇÃO SERÁ TOTALMENTE VINCULADA AOS RECURSOS PRÓPRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E ELEMENTOS INSTRUTORES FORNECIDOS.**

Declaramos, sob as penalidades legais, que os profissionais apresentados para fins de qualificação técnica, conforme item 7.3.b do Edital, estão disponíveis e deverão participar, como Responsáveis Técnicos, do objeto da licitação, quais sejam:

| Nome                          | Especialidade/Formação | CREA nº      |
|-------------------------------|------------------------|--------------|
| OSMAR PINEIRO                 | Engenheiro Civil       | 2075/D-GO    |
| LEANDRO MOTA BARBOSA<br>TELES | Engenheiro Civil       | 304.208/D-TO |

Declaramos estar cientes que a Administração poderá admitir e aprovar a substituição dos profissionais indicados, desde que possuam experiência equivalente ou superior, devidamente comprovada.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Caseara – TO, 12 de setembro de 2018.

  
**RELUZ CONSTRUÇÕES LTDA**  
IZAEL DA SILVA RODRIGUES  
CPF nº: 916.537.111-91  
Ident. nº: 465.994 SSP-TO  
Representante

**14.011.684/0001-31**  
**RELUZ CONSTRUÇÕES LTDA**  
RUA 14, VILA MARIA Nº 664  
CEP: 77.660-000  
MIRANORTE - TO



**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO/ COMPROMISSO**

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA-TO  
Ref.: Tomada de Preços nº 001-2018  
Proponente: (RELUZ CONSTRUÇÕES LTDA)  
DATA DA LICITAÇÃO: 12 de setembro 2018.

OBJETO LICITADO: A CONTRATAÇÃO EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM VISTAS À CONSTRUÇÃO EM ETAPAS DE SUA SEDE ADMINISTRATIVA, CUJA EXECUÇÃO SERÁ TOTALMENTE VINCULADA AOS RECURSOS PRÓPRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E ELEMENTOS INSTRUTORES FORNECIDOS.

EU, OSMAR PINEHEIRO, Engenheiro Civil, CAU-TO/CREA nº 2075/D-GO, VISTO: 81172/V, AUTORIZO expressamente a empresa RELUZ CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.011.684/0001-31, a **incluir meu nome como Responsável Técnico** e/ou incluir-me na equipe técnica que se responsabilizará pela execução da obra objeto da licitação ora em referência, caso a mesma seja contratada.

Caseara – TO, 12 de setembro de 2018.

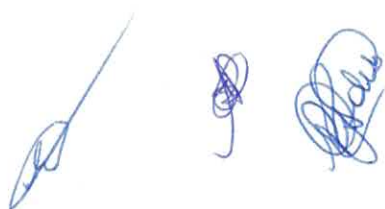
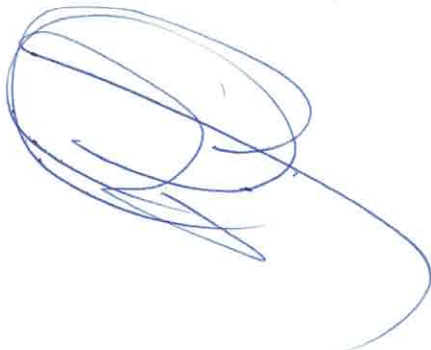
  
OSMAR PINEHEIRO

CREA: 2075/D-GO

VISTO: 81172/V

Engenheiro Civil

Responsável Técnico



**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018**

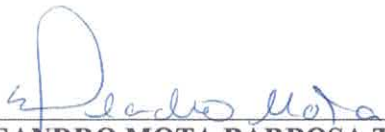
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO/ COMPROMISSO**

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA-TO  
Ref.: Tomada de Preços nº 001-2018  
Proponente: (RELUZ CONSTRUÇÕES LTDA)  
DATA DA LICITAÇÃO: 12 de setembro 2018.

OBJETO LICITADO: A CONTRATAÇÃO EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM VISTAS À CONSTRUÇÃO EM ETAPAS DE SUA SEDE ADMINISTRATIVA, CUJA EXECUÇÃO SERÁ TOTALMENTE VINCULADA AOS RECURSOS PRÓPRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E ELEMENTOS INSTRUTORES FORNECIDOS.

EU, LEANDRO MOTA BARBOSA TELES, Engenheiro Civil, CAU-TO/CREA nº 304.208/D-TO, AUTORIZO expressamente a empresa RELUZ CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.011.684/0001-31, a incluir meu nome como Responsável Técnico e/ou incluir-me na equipe técnica que se responsabilizará pela execução da obra objeto da licitação ora em referência, caso a mesma seja contratada.

Caseara – TO, 12 de setembro de 2018.



**LEANDRO MOTA BARBOSA TELES**  
CREA: 304.208/D-TO  
Engenheiro Civil  
RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS**

Pelo presente instrumento particular, a firma: RELUZ CONTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ 14.011.684/0001-31, com sede na Rua 14, nº 664, Setor Vila Maria, Miranorte-TO, representada pelo seu sócio VILMAR RESPLANDES DE SOUSA, residente e domiciliado na rua 11, nº 650, centro Miranorte-TO, ora denominado CONTRATANTE, e o profissional LEANDRO MOTA BARBOSA TELES, engenheiro civil, com RG 715.470 SSP-TO, CPF 986.781.831-87, título de eleitor 0549 4589 1350, residente na Av. Castelo Branco, quadra 18, lote 01-A, nº 2712, setor Sul em Miranorte-TO, portador da Carteira Profissional n.º 241501667-5 CREA 304.208/D-TO, aqui denominado CONTRATADO, tem justo e avençado o seguinte:

**PRIMEIRO**

O CONTRATADO responsabilizar-se-á por todas as obras ou serviços de engenharia que forem executados pela CONTRATANTE, na vigência deste CONTRATO.

1º - O CONTRATADO, terá absoluta autonomia no que respeita à responsabilidade técnica ora assumida.

2º - Ambos, CONTRATANTE e CONTRATADO, comprometem-se a cumprir o estabelecido na Lei n.º 5.194 de 24/12/66, e respectiva regulamentação.

**SEGUNDO**

A duração do presente CONTRATO é por tempo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer dos Contratantes, mediante aviso prévio de 20 (vinte) dias à outra parte.

**TERCEIRO**

O CONTRATADO receberá mensalmente, honorários de R\$ 5.622,00 (Quatro mil reais), que- ser-lhe-ão pagos até o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao vencido.

Parágrafo único – Em nenhuma hipótese o CONTRATADO receberá remuneração inferior ao salário profissional, conforme previsto no Artigo 82º da Lei n.º 5.194, de 24/12/66, e Lei n.º 4.950 – A, de 22/04/66.

**QUARTO**

O CONTRATO terá o seguinte período de trabalho:

– SEMANAL: 10 horas.



Vilmar Resplandes de Sousa  
PROPRIETÁRIO

## QUINTO

O presente CONTRATO reger-se-á pelo Código Civil Brasileiro e Legislação suplementar, não estabelecendo, em hipótese alguma, vínculo empregatício entre contratantes.

Estando de pleno acordo, firmam o presente CONTRATO, elegendo o foro de Palmas para o deslinde das pendências porventura dele ariundas.

14.011.684/0001-31

RELUZ CONSTRUÇÕES LTDA

RUA 14, VILA MARIA Nº 664

CEP: 77.660-000

MIRANORTE - TO

RELUZ CONTRUÇÕES LTDA-ME,

CNPJ: 14.011.684/0001-31

Miranorte-TO, 31 de agosto de 2017.

Vilmar Resplandes de Sousa  
PROPRIETÁRIO

### TESTEMUNHAS

Fernanda da Cruz Santos  
Nome legível

Silveira R. de Sousa  
Nome legível

Santos  
Assinatura

Sousa  
Assinatura

### DECLARAÇÃO

(X) Não exerço atividades em órgãos público ou privado, com exceção de firma supra.

Leandro Mota Barbosa Teles

**KAMEI**  
cartório

Registro de Imóveis | Tabelionato de Notas | Registro de Pessoas Jurídicas | Títulos | Documentos | Protesto  
Maria Lúcia Kamel Melo - Tabelião | Miranorte | Tocantins

Selo nº 120074AA053736-MNX

Consulte esse selo em <https://selodigital.tito.org>

Reconheço por Semelhança a assinatura de LEANDRO MOTA BARBOSA TELES (7052). "0004" FDSISAPJA-89936B-13". Dou fe. Miranorte-Tocantins, 29 de agosto de 2018.

Emolumentos: R\$1,25, Funciv. R\$0,50, T.F.J.: R\$0,25, ISS: R\$0,06

TOTAL: R\$2,06

Marcos Vinícius Costa Nascimento-Escritor

**KAMEI**  
cartório

Registro de Imóveis | Tabelionato de Notas | Registro de Pessoas Jurídicas | Títulos | Documentos | Protesto  
Maria Lúcia Kamel Melo - Tabelião | Miranorte | Tocantins

Selo nº 120074AA053736-SNC

Consulte esse selo em <https://selodigital.tito.org>

Reconheço por autenticidade a assinatura de RELUZ CONSTRUÇÕES LTDA - ME representado por VILMAR RESPLANDES DE SOUSA (0000056). Dou fe. "0004" FAM66YYQQ-36596B-13". Miranorte, 29 de agosto de 2018.

Emolumentos: R\$1,25, Funciv. R\$0,50, T.F.J.: R\$0,25, ISS: R\$0,06

TOTAL: R\$2,06

Marcos Vinícius Costa Nascimento-Escritor





\*\*\*\*\*  
**TERMO DE COMPROMISSO**  
\*\*\*\*\*

Eu Leandro Mota Barbosa Teles, engenheiro civil, Portador da Cart. nº 241501667-5 do CREA – 304.208/D-TO, Residente na Av. Castelo Branco, Quadra 18, Lote 01-A, nº 2712, Miranorte-TO, declaro que, a partir desta, assumo a inteira responsabilidade e a direção de todas as obras ou serviços de engenharia em execução ou que se executarem na vigência desta declaração, sob o regime de empreitadas de administração ou de qualquer outro pela firma RELUZ CONSTRUÇÕES LTDA-ME, com CNPJ 14.011.684/0001-31, estabelecida na Rua 14, nº 664, Setor Vila Maria, Miranorte-TO.

**Declaro**, também, que me comprometo a cumprir o estabelecido na regulamentação do exercício profissional, decorrente da lei 5.194, de 24/12/66, e leis e regulamentos subsequentes, e ainda, que não permitirei sejam quaisquer serviços técnicos executados sob minha responsabilidade, por indivíduos ou por firmas que não possuam habilitação legal nos termos da legislação vigente.

**OBS.:** A presente declaração será válida até a data em que seu signatário venha comunicar ao CREA, expressamente, o término do compromisso, indicado as obras e serviços cuja responsabilidade técnica será transferida a outro profissional.

Miranorte-TO, 31 de agosto de 2017.

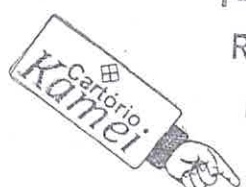


\_\_\_\_\_  
Leandro Mota Barbosa Teles

Declaramos estar ciente do presente Compromisso firmado pelo Engenheiro Civil Leandro Mota Barbosa Teles.

Que o mesmo profissional terá integral autonomia na direção das obras e serviços técnicos a cargo desta firma.

Miranorte-TO, 31 de agosto de 2017



**14.011.684/0001-31**

RELUZ CONSTRUÇÕES LTDA

RUA 14, VILA MARIA Nº 664

CEP: 77.660-000

\_\_\_\_\_  
MIRANORTE - TO

RELUZ CONSTRUÇÕES LTDA-ME

CNPJ: 14.011.684/0001-31

**Vilmar Resplandes de Sousa**  
PROPRIETÁRIO



**KAMEI** cartório  
Registro de Imóveis | Tabelionato de Notas | Registro de Pessoas Jurídicas | Títulos | Documentos | Protesto  
Maria Lúcia Kamei Melo - Tabeliã | Miranorte - Tocantins

Selo nº 128074AAA053740-CNA  
Consulte esse selo em <https://selodigital.tito.org>  
Reconheço por autenticidade a assinatura de RELUZ CONSTRUÇÕES LTDA - ME representado por VILMAR RESPLANDES DE SOUSA (0000056). Dou fe 0004 FLST2TC4-365975-10 Miranorte, 29 de agosto de 2018  
Emolumentos: R\$1,25, Funcion. R\$0,50, T.F.J: R\$0,25, ISS: R\$0,06, TOTAL: R\$2,06  
Marcos Vinícius Costa Nascimento-Escrevente

**KAMEI** cartório  
Registro de Imóveis | Tabelionato de Notas | Registro de Pessoas Jurídicas | Títulos | Documentos | Protesto  
Maria Lúcia Kamei Melo - Tabeliã | Miranorte - Tocantins

Selo nº 128074AAA053737-AVN  
Consulte esse selo em <https://selodigital.tito.org>  
Reconheço por Semelhança a assinatura de LEANDRO MOTA BARBOSA TELES (7052). 0004 FAVU6QYAQ-89937E-14 Dou fe Miranorte-Tocantins, 29 de agosto de 2018. \*\*\*\*\*  
Emolumentos: R\$1,25, Funcion. R\$0,50, T.F.J: R\$0,25, ISS: R\$0,06, TOTAL: R\$2,06  
Marcos Vinícius Costa Nascimento-Escrevente



\*\*\*\*\*  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS**  
\*\*\*\*\*

33

Pelo presente instrumento particular, a firma:

Reluz Construções Ltda. – ME com sede à Rua 14 nº 664, Vila Maria, Miranorte/TO representada pelo seu sócio gerente VILMAR RESPLANDES DE SOUSA, residente e domiciliado à Av. Princesa Isabel nº 1.644, Vila Maria, Miranorte/TO ora denominado CONTRATANTE, e o profissional OSMAR PINHEIRO, Engenheiro Civil residente à 6060 Sul, Alameda Oscar Niemeyer, QI 02 Lt. 02, Plano Diretor Sul, Palmas TO, portador da Carteira Profissional n.º 2075/D CREA GO, aqui denominado CONTRATADO, tem justo e avençado o seguinte:

**PRIMEIRO**

O CONTRATADO responsabilizar-se-á por todas as obras ou serviços de Engenharia Civil que forem executados pela CONTRATANTE, na vigência deste CONTRATO..

1º - O CONTRATADO, terá absoluta autonomia no que respeita à responsabilidade técnica ora assumida.

2º - Ambos, CONTRATANTE e CONTRATADO, comprometem-se a cumprir o estabelecido na Lei n.º 5.194 de 24/12/66, e respectiva regulamentação.

**SEGUNDO**

A duração do presente CONTRATO é por tempo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer dos Contratantes, mediante aviso prévio de 20 (vinte) dias à outra parte.

**TERCEIRO**

O CONTRATADO, receberá mensalmente, honorários de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), que-ser-lhe-ão pagos até o dia 05(cinco) do mês subsequente ao vencido.

Parágrafo Único – Em nenhuma hipótese o CONTRATADO receberá remuneração inferior ao salário profissional, conforme previsto no Artigo 82º da Lei n.º 5.194, de 24/12/66, e Lei n.º 4.950 – A, de 22/04/66.

**QUARTO**

O CONTRATO terá o seguinte período de trabalho:

— SEMANAL: 10( DEZ) horas

CREA-TO  
Confere com o original em 24/10/13  
Viviane Riveros Silva  
Viviane Riveros Silva /Ag. Adm.-Mat 252

**QUINTO**

O presente CONTRATO reger-se-a pelo Código Civil Brasileiro e Legislação suplementar, não estabelecendo, em hipótese alguma, vínculo empregatício entre contratantes.



stando de pleno acordo, firmam o presente CONTRATO, elegendo o foro de Palmas para o deslinde das pendências porventura dele ariundas.

Palmas, 23 de julho de 2013

14.011.684/0001-31

RELUZ CONTRUÇÕES LTDA ME

CONSTRUTORA RELUZ

RUA 14, 664, VILA MARIA

Carimbo da Firma (CNPJ) e Assessoria

Do Representante legal da Companhia - TO

34  
CREA-TO  
PROC. 7604/2013  
FL. 16  
ASS/MAT. Adv. J. A. S. / 302

Assinatura do Profissional

TESTEMUNHAS

WELSON AIRES JACOME  
Nome legível

Assinatura

Nome legível

Assinatura

DECLARAÇÃO

- ( ) Não exerço atividades em órgãos público ou privado, com exceção de firma supra;  
( x ) Exerço, ainda, atividades na(s) entidade(s) abaixo específica(s): (discriminar, também, o horário do respectivo período de trabalho).

DIÁRIO: das 12:30 às 18:30 horas

DECLARO, mais, que resido à 606 Sul, Alameda Oscar Niemeyer, QI 02 Lt. 02, Palmas TO sendo-me possível participar efetivamente das atividades da empresa no Estado do Tocantins.

Palmas, 23 de julho de 2013

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

Osmar Pinheiro  
Engenheiro Civil  
2075/D-CO/008117-2 TO

14.011.684/0001-31  
RELUZ CONTRUÇÕES LTDA ME  
CONSTRUTORA RELUZ  
RUA 14, 664, VILA MARIA  
CEP: 77.660-000  
MIRANORTE - TO

CREA-TO

Confere com o original em 24/10/2013

Viviane Riveros Silva / Ag. Adm.-Mat 282



2

22/01/2014  
Miranorte-TO  
ora Lúcia Aníes de Souza - Escrevente

\*\*\*\*\*  
**TERMO DE COMPROMISSO**  
\*\*\*\*\*

35

Eu Osmar Pinheiro

Portador da Cart. Nº 2075/D do CREA - GO,

CREA-TO  
PROC. 1604/2013  
FL. 17  
ASS/MAT. Induinares/302

Residente à 606 Sul, Alameda Oscar Niemeyer, QI 02 Lt. 02, Palmas TO, declaro que, a partir desta, assumo a inteira responsabilidade e a direção de todas as obras ou serviços, de Engenharia Civil em execução ou que se executarem na vigência desta declaração, sob o regime de empreitadas de administração ou de qualquer outro pela firma RELUZ CONSTRUÇÕES LTDA. -ME estabelecida Rua 14 nº 664, Vila Maria, Miranorte TO.

Declaro, também, que me comprometo a cumprir o estabelecido na regulamentação do exercício profissional, decorrente da lei 5.194, de 24/12/66, e leis e regulamentos subsequentes, e, ainda, que não permitirei sejam quaisquer serviços técnicos executados sob minha responsabilidade, por indivíduos ou por firmas que não possuam habilitação legal nos termos da legislação vigente.

OBS.: A presente declaração será válida até a data em que seu signatário venha comunicar ao CREA, expressamente, o término do compromisso, indicado as obras e serviços cuja responsabilidade técnica será transferida a outro profissional.

Palmas, 23 de julho de 2013

CREA-TO  
Confere com o original em 21/10/2013  
Viviane Riveros Silva / Ag. Adm.-Mat 282

(Assinatura do Profissional)  
Osmar Pinheiro  
Engenheiro Civil  
2075/D-GO/008117-2 TO

Declaramos estar cientes do presente Compromisso firmado pelo Engenheiro Civil Osmar Pinheiro

Que o mesmo profissional terá integral autonomia na direção das obras e serviços técnicos a cargo desta firma.

Palmas, 23 de julho de 2013

14.011.334/0001-31  
RELUZ CONSTRUÇÕES LTDA ME  
CONSTRUTORA RELUZ  
RUA 14, 664, VILA MARIA  
CEP: 77.600-000  
MIRANORTE - TO

Carimbo da firma (CNPJ) e ass. do seu representante legal





**CREA-TO**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

ACSU-SE 60 Conj. 01 Lote 10, Centro - PABX (63) 3219-9801

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal n. 6.496/77

Número ART  
00002138201302451810

Boleto: gene

www.crea-to.org.br

atendimento@crea-to.org.br

**CONTRATADO**

|                                                                |                                                                      |                                   |
|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| 1 - Título do Profissional<br><b>ENGENHEIRO CIVIL</b>          | 2 - Nome do Profissional<br><b>OSMAR PINHEIRO</b>                    | 3 - Carteira<br><b>2075/D-GO</b>  |
| 4 - Endereço<br><b>606 SUL, AL. OSCAR NIEMEYER, QI 02, LT.</b> | 5 - Bairro<br><b>PLANO DIRETOR SUL</b>                               | 6 - Cidade<br><b>PALMAS</b>       |
| 7 - UF<br><b>TO</b>                                            | 8 - CEP<br><b>77022-070</b>                                          | 9 - Fone<br><b>(063)3214-2781</b> |
| 10 - E-Mail<br><b>ospin10@gmail.com</b>                        | 11 - Empresa Contratada<br><b>-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X</b> |                                   |

CREA-TO  
PROC. 7604/2013  
FL. 18ASS/MAT. *Viviane Riveros* / 302**CONTRATANTE**

|                                                                                 |                                  |                                          |                      |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------------|----------------------|
| 20 - Nome do Contratante da Obra/Serviço<br><b>Reluz Construções Ltda. - ME</b> |                                  |                                          |                      |
| 21 - Endereço<br><b>Rua 14, nº 664</b>                                          | 22 - Bairro<br><b>Vila Maria</b> | 23 - Cidade<br><b>Miranorte</b>          | 24 - UF<br><b>TO</b> |
| 25 - CEP<br><b>77.660-00</b>                                                    | 26 - Fone<br><b>XXXX</b>         | 27 - CPF/CGC<br><b>14.011.684/000-31</b> |                      |

**DADOS DA OBRA/SERVIÇO**

|                                                                                  |                                  |                                                                     |                      |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------|----------------------|
| 28 - Nome do Proprietário da Obra/Serviço<br><b>Reluz Construções Ltda. - ME</b> |                                  | 47 - Coordenada Geográfica da Obra/Serviço, em UTM<br>(X): 0 (Y): 0 |                      |
| 29 - Endereço da Obra/Serviço<br><b>Rua 14, nº 664</b>                           | 30 - Bairro<br><b>Vila Maria</b> | 31 - Cidade<br><b>Miranorte</b>                                     | 32 - UF<br><b>TO</b> |
| 33 - CEP<br><b>77.660-00</b>                                                     | 34 - Fone<br><b>XXXX</b>         | 35 - CPF/CGC<br><b>14.011.684/000-31</b>                            |                      |

|                      |                                   |                                                               |  |                                                          |                       |
|----------------------|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------|-----------------------|
| TIPO DE ART          |                                   | PARTICIPAÇÃO                                                  |  | VINCULAÇÃO                                               |                       |
| Normal               |                                   | Individual                                                    |  | Vinculada à ART n. do Profissional<br>XXXXXXX XXXXXXXXXX |                       |
| ATIVIDADE            | NÍVEL                             | DESCRIÇÃO DO TRABALHO                                         |  | QUANTIDADE                                               | UNIDADE               |
| 00 - CARGO OU FUNÇÃO | 6 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO | A0199 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICAÇÕES            |  | 10,00                                                    | 07 - HORAS POR SEMANA |
| 00 - CARGO OU FUNÇÃO | 6 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO | A0399 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM ESTRUTURAS E CONCRETOS |  | 10,00                                                    | 07 - HORAS POR SEMANA |
| 00 - CARGO OU FUNÇÃO | 6 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO | A0499 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO             |  | 10,00                                                    | 07 - HORAS POR SEMANA |
| 00 - CARGO OU FUNÇÃO | 6 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO | A0599 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES            |  | 10,00                                                    | 07 - HORAS POR SEMANA |
| X-X-X-X              | X-X-X-X                           | X-X-X-X                                                       |  | 0,00                                                     | X-X-X-X               |
| X-X-X-X              | X-X-X-X                           | X-X-X-X                                                       |  | 0,00                                                     | X-X-X-X               |

45 - Resumo do Contrato  
RESPONSABILIDADE TÉCNICA E DIREÇÃO DE TODAS AS OBRAS OU SERVIÇOS, DE ENGENHARIA CIVIL EM EXECUÇÃO OU QUE SE EXECUTAREM NA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

## 46 - Descrição Complementar

Cumprir o estabelecido na Lei 5.194/1966.

|                                      |                                         |                                                  |                                 |
|--------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------|---------------------------------|
| Valor da Obra/Serviço<br><b>0,00</b> | Valor dos Honorários<br><b>2.500,00</b> | Entidade de Classe do Profissional<br><b>AEA</b> | Taxa a Recolher<br><b>60,00</b> |
|--------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------|---------------------------------|

|                           |                                                                                                   |                                                                                                         |
|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Local<br><b>Palmas/TO</b> | Declaro verdadeiras as informações acima<br><br>Assinatura do Profissional<br>CPF: 062.848.331-72 | Declaro verdadeiras as informações acima<br><br>Assinatura do Contratante<br>CPF/CGC: 14.011.684/000-31 |
|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Este documento anota perante o CREA-TO, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal Nr. 6.496/77)

Autenticação Mecânica

É obrigatório verificar a autenticidade desta ART em: [http://www.crea-to.org.br/autenticar\\_art.html](http://www.crea-to.org.br/autenticar_art.html).

A autenticidade substitui a apresentação do comprovante de pagamento.

**CREA-TO**

Confere com o original em 31/10/2013

*Viviane Riveros*  
Viviane Riveros Silva / Ag. Adm. Mat 282

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA-TO  
Ref.: Tomada de Preços nº 001-2018  
Proponente: (RELUZ CONSTRUÇÕES LTDA)  
DATA DA LICITAÇÃO: 12 de setembro 2018.

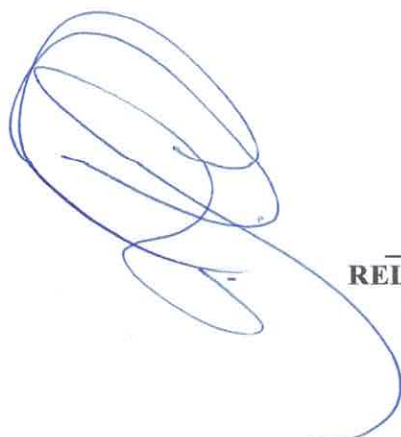
**OBJETO LICITADO: A CONTRATAÇÃO EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM VISTAS À CONSTRUÇÃO EM ETAPAS DE SUA SEDE ADMINISTRATIVA, CUJA EXECUÇÃO SERÁ TOTALMENTE VINCULADA AOS RECURSOS PRÓPRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E ELEMENTOS INSTRUTORES FORNECIDOS.**

A empresa **RELUZ CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.011.684/0001-31, com sede na **Rua 14 nº 664 bairro – Vila Maria, Miranorte – TO, CEP: 77.660-000**, e Telefone **(063-3355-1303)**, através de seu representante credenciado, o Sr. **Izrael da Silva Rodrigues**, nacionalidade **brasileira**, estado civil **solteiro**, profissão **Técnico Contábil**, CRC Nº: **020803/O-2-DF**, portador do Documento de Identidade nº **465.994 SSP-TO** e do CPF nº **916.537.111-91**, residente e domiciliado à **Rua NC-16 Setor Bela Vista QD-26 LOTE – 01, Palmas - TO CEP: 77.270-000**, Telefone: **063 98510-2411**, e-mail: [izaelcont@yahoo.com.br](mailto:izaelcont@yahoo.com.br) ;

DECLARAMOS para os fins que se fizerem necessários, que as máquinas e equipamentos adequados à execução do objeto do certame em referência estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação das obras, inclusive sujeitos a vistoria do órgão contratante para sua aceitabilidade, por ocasião da contratação e sempre que necessário.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Caseara – TO, 12 de setembro de 2018.

  
**RELUZ CONSTRUÇÕES LTDA**

**IZAEL DA SILVA RODRIGUES**

CPF nº: 916.537.111-91

Ident. nº: 465.994 SSP-TO

Representante

**14.011.684/0001-31**

**RELUZ CONSTRUÇÕES LTDA**

**RUA 14, VILA MARIA Nº 664**

**CEP: 77.660-000**

**MIRANORTE - TO**



**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018****Declaração de Conhecimento das Informações Locais para Execução do Objeto**

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA-TO  
Ref.: Tomada de Preços nº 001-2018  
Proponente: (RELUZ CONSTRUÇÕES LTDA)  
DATA DA LICITAÇÃO: 12 de setembro 2018.

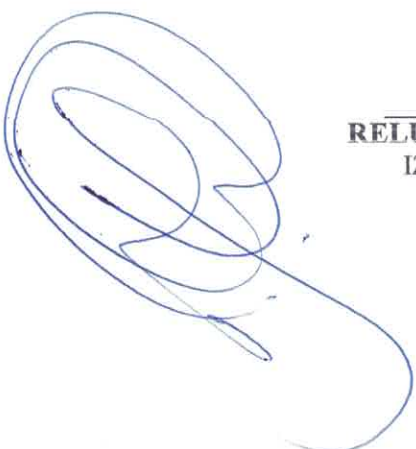
**OBJETO LICITADO: A CONTRATAÇÃO EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM VISTAS À CONSTRUÇÃO EM ETAPAS DE SUA SEDE ADMINISTRATIVA, CUJA EXECUÇÃO SERÁ TOTALMENTE VINCULADA AOS RECURSOS PRÓPRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E ELEMENTOS INSTRUTORES FORNECIDOS.**

A empresa **RELUZ CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.011.684/0001-31, com sede na **Rua 14 nº 664 bairro – Vila Maria, Miranorte – TO, CEP: 77.660-000**, e Telefone **(063-3355-1303)**, através de seu representante credenciado, o Sr. **Izael da Silva Rodrigues**, nacionalidade **brasileira**, estado civil **solteiro**, profissão **Técnico Contábil**, CRC Nº: **020803/O-2-DF**, portador do Documento de Identidade nº **465.994 SSP-TO** e do CPF nº **916.537.111-91**, residente e domiciliado à **Rua NC-16 Setor Bela Vista QD-26 LOTE – 01, Palmas - TO CEP: 77.270-000**, Telefone: **063 98510-2411**, e-mail: [izaelcont@yahoo.com.br](mailto:izaelcont@yahoo.com.br),

**VISTORIA TÉCNICA**

Declara, para fins de qualificação técnica, que temos conhecimento de todas as informações locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, relativamente ao Edital em epígrafe.

Caseara – TO, 12 de setembro de 2018.

  
**RELUZ CONSTRUÇÕES LTDA****IZAEL DA SILVA RODRIGUES**

CPF nº: 916.537.111-91

Ident. nº: 465.994 SSP-TO

Representante

  
**14.011.684/0001-31**  
**RELUZ CONSTRUÇÕES LTDA**  
**RUA 14, VILA MARIA Nº 664**  
**CEP: 77.660-000**  
**MIRANORTE - TO**



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**PODER JUDICIÁRIO DO TOCANTINS**  
**COMARCA DE MIRANORTE - TO**  
**CARTÓRIO ÚNICO DA CONTADORIA/DISTRIBUIÇÃO**  
**Te1. (63)3355-1602**

C.N.P.J do Tribunal de Justiça do Tocantins- 25.053.190/0001-36

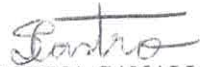
**CERTIDÃO NEGATIVA**

Shirlei Cristina Canalle Castro, Contador/Distribuidor em substituição da Comarca de 2ª Entrância de Miranorte - TO, certifica, assina e dá fé que em consulta aos Sistemas Processuais “SPROC e E-PROC desta Comarca, verificou-se **NÃO CONSTAR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA E CONCORDATA**, em desfavor da empresa:

**Razão Social: RELUZ CONSTRUÇÕES**  
**CNPJ: 14.011.684/0001-31**  
**Endereço: Rua 14 nº 664, Vila Maria, na cidade de Miranorte-TO.**

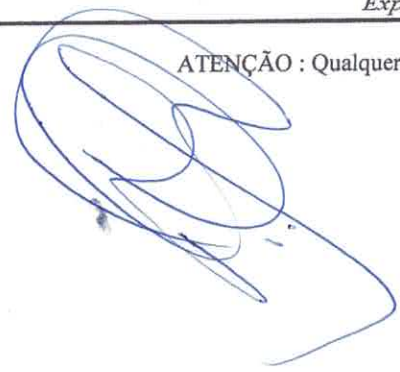
Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, quarta-feira, 25 de julho de 2018 (25/7/2018).

CERTIDÃO CONFORME PROVIMENTO 002/2011 DA CGJUS-TO.

  
**SHIRLEI CRISTINA CANALLE CASTRO**  
Contador/Distribuidor

Expedida em 25/7/2018 08:11:36

ATENÇÃO : Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



**KAMEI**  
cartório

Registro de Imóveis | Tabelionato de Notas | Registro de Pessoas Jurídicas | Títulos | Documentos | Protesto

Maria Lúcia Kamei Melo - Tabelião | Miranorte | Tocantins

Selo nº 128074AAA053458-HZX

Consulte esse selo em <https://selodigital.tito.org>

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do documento original em que me foi apresentado

0004\*G4K46QGE-56244C-92\* Emolumentos: R\$1,25 Funcivil: R\$0,50, T.F.J. R\$0,25, ISS: R\$0,86 TOTAL: R\$2,06 cada

Miranorte-TO, 29 de agosto de 2018.

Marcos Vinícius Costa Nascimento-Escrevente

PROV. PLS. JURID. TÍT. DOC. PROTO. NOTAS DE MIRANORTE

Ruth Borges dos Santos Sousa Sub-Oficial

63.3355.1653



TERMO DE ABERTURA

Balanco Patrimonial

Número: 7

Folha: 1

Contém este Balanco 6 folhas numeradas do No. 1 ao 6 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanco Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Nome da Empresa .....: RELUZ CONSTRUÇÕES LTDA ME

Ramo .....

Endereço .....: Rua 14, 664

Complemento .....

Bairro .....: VILA MARIA

Município .....: MIRANORTE

Estado .....: TO

Inscrição no CNPJ .....: 14.011.684/0001-31

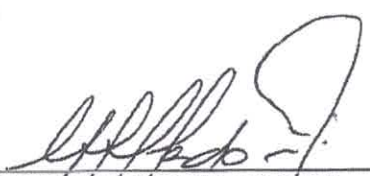
Inscrição Estadual.....: 294382747

Registro na junta.....: 17200419298 Data registro: 18/07/2013

Inscrição Municipal.....:

MIRANORTE, 01/01/2017

  
VILMAR RESPLANDES DE SOUSA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 577.514.121-00

  
ANTONIO UBIRATAN PEREIRA SALGADO  
Reg. no CRC - TO sob o No. 106.0  
CPF: 044.414.601-63

 JUCETINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2018 15:39 SOB Nº 20180062212.  
PROTOCOLO: 180062212 DE 28/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801138170. NIRE: 17200419298.  
RELUZ CONSTRUÇÕES LTDA - ME

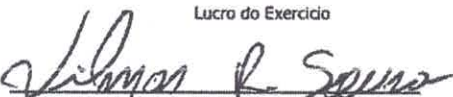
ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 28/03/2018  
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

BALANÇO PATRIMONIAL

38  
41

| Descrição                                   | Saldo Atual        |
|---------------------------------------------|--------------------|
| <b>ATIVO</b>                                | <b>794.743,34D</b> |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                     | <b>734.439,93D</b> |
| <b>DISPONÍVEL</b>                           | <b>710.242,47D</b> |
| <b>CAIXA</b>                                | <b>710.242,47D</b> |
| Caixa                                       | 710.242,47D        |
| <b>OUTROS CRÉDITOS</b>                      | <b>24.197,46D</b>  |
| <b>IMPOSTOS A RECUPERAR</b>                 | <b>24.197,46D</b>  |
| COFINS a Compensar                          | 8.021,26D          |
| Contribuição Social a Compensar             | 2.673,75D          |
| INSS a Compensar                            | 11.764,51D         |
| PIS a Compensar                             | 1.737,94D          |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>                 | <b>60.303,41D</b>  |
| <b>IMOBILIZADO</b>                          | <b>60.303,41D</b>  |
| <b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>                  | <b>55.600,00D</b>  |
| Móveis e Utensílios                         | 55.600,00D         |
| <b>MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b> | <b>8.500,00D</b>   |
| Maquinas e Equipamentos                     | 8.500,00D          |
| <b>( - ) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA</b>          | <b>3.796,59C</b>   |
| ( - ) Deprec. Acum. Móveis e Utensílios     | 4.646,63C          |
| ( - ) Deprec. Acum. Máquinas e Equipamentos | 850,04D            |
| <b>PASSIVO</b>                              | <b>794.743,34C</b> |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                   | <b>2.673,75D</b>   |
| <b>OBRIGAÇÕES</b>                           | <b>2.673,75D</b>   |
| <b>OBRIGAÇÕES FISCAIS A RECOLHER</b>        | <b>2.673,75D</b>   |
| IRRF a Recolher                             | 2.673,75D          |
| <b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>                   | <b>797.417,09C</b> |
| <b>CAPITAL SOCIAL</b>                       | <b>250.000,00C</b> |
| <b>CAPITAL SUBSCRITO</b>                    | <b>250.000,00C</b> |
| Capital Social                              | 250.000,00C        |
| <b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>       | <b>547.417,09C</b> |
| <b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>       | <b>397.321,33C</b> |
| Lucros Acumulados                           | 397.321,33C        |
| <b>RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO</b>      | <b>150.095,76C</b> |
| Lucro do Exercício                          | 150.095,76C        |

  
VILMAR RESPLANDES DE SOUSA  
SOL ADMINISTRADOR  
CPF: 577.514.121-00

  
ANTONIO UBIRATAN PEREIRA SALGADO  
Reg. no CRC - TO sob o No. 106.0  
CPF: 044.414.601-63



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2018 15:39 SOB N° 20180062212.  
PROTOCOLO: 180062212-DE-28/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801138170. NIRE: 17200419298.  
RELUZ CONSTRUÇÕES LTDA - ME

JUCETINS

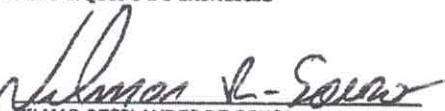
ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 28/03/2018  
www.simplifica.to.gov.br

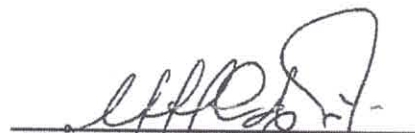


34  
42

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

| Descrição                          | Saldo       | Total               |
|------------------------------------|-------------|---------------------|
| <b>RECEITA BRUTA</b>               |             |                     |
| Serviços Prestados                 | 267.375,15  | <u>267.375,15</u>   |
| <b>DEDUÇÕES</b>                    |             |                     |
| ( - ) ISS sobre Serviços Prestados | (5.347,51)  | <u>(5.347,51)</u>   |
| <b>RECEITA LÍQUIDA</b>             |             | <u>262.027,64</u>   |
| <b>LUCRO BRUTO</b>                 |             | <u>262.027,64</u>   |
| <b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>       |             | <u>(103.530,92)</u> |
| <b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>    |             |                     |
| Horários Contábeis                 | (1.350,00)  |                     |
| Depreciação                        | (6.409,92)  |                     |
| Material de Consumo                | (95.771,00) | <u>(103.530,92)</u> |
| <b>DESPESAS COM PESSOAL</b>        |             |                     |
| Salários e Ordenados               | (5.938,97)  |                     |
| Retenções de Empregados            | (1.299,36)  |                     |
| FGTS                               | (467,90)    |                     |
| INSS                               | (694,73)    | <u>(8.400,96)</u>   |
| <b>RESULTADO OPERACIONAL</b>       |             | <u>150.095,76</u>   |
| <b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b> |             | <u>150.095,76</u>   |
| <b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>  |             | <u>150.095,76</u>   |

  
VILMAR RESPLANDES DE SOUSA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 577.514.121-00

  
ANTONIO UBIRATAN PEREIRA SALGADO  
Reg. no CRC - TO sob o No. 106.0  
CPF: 044.414.601-63



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2018 15:39 SOB Nº 20180062212.  
PROTOCOLO: 180062212 DE 28/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801138170. NIRE: 17200419298.  
RELUZ CONSTRUÇÕES LTDA - ME

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 28/03/2018  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

#### Nota 01 – Contexto Operacional

RELUZ CONSTRUÇÕES LTDA - ME é uma sociedade empresária limitada, pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, de duração indeterminada, com sede e foro na cidade de Palmas, Estado do Tocantins, Brasil, e tem como principais operações a construção de edifícios.

#### Nota 02 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade em especial a Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL – Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis. N.º 1.121/2008, e em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC nº 750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010.

#### Nota 03 – Sumário das Principais Práticas Contábeis.

Principais práticas contábeis – As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

- a) Do registro Contábil: As receitas e despesas foram reconhecidas, mensalmente, respeitando os Princípios Fundamentais de Contabilidade, em especial o Princípio da Competência.
- b) Direitos e obrigações: Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;
- c) Imobilizado: Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo a seus valores residuais que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, utilizando-se os parâmetros definidos pela SRF – Secretaria da Receita Federal através da IN – Instrução Normativa nº 162/98 e 130/99, de acordo com a NCM – Nomenclatura Comum do MERCOSUL (posição de IPI);
- d) Ajuste de avaliação patrimonial: A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.
- e) Investimentos em empresas coligadas e controladas: A empresa não participa do capital social de outras sociedades.
- f) Impostos Federais: A empresa é optante da tributação pelo regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência. O Simples Nacional é um regime tributário diferenciado, simplificado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.
- g) Responsabilidades e contingências: Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e/ou advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.
- h) Receitas e despesas: tem como prática a adoção do regime de competência para o reconhecimento de despesas, receitas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

#### Nota 04 – Eventos subsequentes

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.



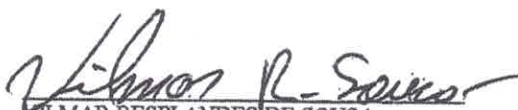
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2018 15:39 SOB Nº 20180062212.  
PROTOCOLO: 180062212 DE 26/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801138170. NIRE: 17200419298.  
RELUZ CONSTRUÇÕES LTDA - ME

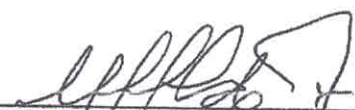
ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 28/03/2018  
www.simplifica.to.gov.br



36  
44

MIRANORTE TO, 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

  
VILMAR RESPLANDES DE SOUSA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 577.514.121-00

  
ANTONIO UBIRATAN PEREIRA SALGADO  
Reg. no CRC - TO sob o No. 000106.0  
CPF: 044.414.601-63





CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2018 15:39 SOB N° 20180062212.  
PROTOCOLO: 180062212 DE 28/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801138170. NIRE: 17200419298.  
RELUZ CONSTRUÇÕES LTDA - ME

 JUCETINS  
Junta Comercial do Estado do Tocantins

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 28/03/2018  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)



# TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 7

Folha: 6

Contém este Balanço 6 folhas numeradas do No. 1 ao 6 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Nome da Empresa .....: RELUZ CONSTRUÇÕES LTDA ME

Ramo .....

Endereço .....: Rua 14, 664

Complemento .....

Bairro .....: VILA MARIA

Município .....: MIRANORTE

Estado .....: TO

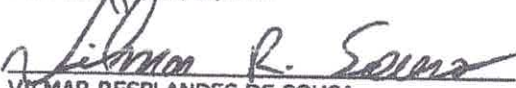
Inscrição no CNPJ .....: 14.011.684/0001-31

Inscrição Estadual.....: 294382747

Registro na junta.....: 17200419298 Data registro: 18/07/2013

Inscrição Municipal.....:

MIRANORTE, 31/12/2017

  
  
VILMAR RESPLANDES DE SOUSA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 577.514.121-00

  
ANTONIO UBIRATAN PEREIRA SALGADO  
Reg. no CRC - TO sob o No. 106.0  
CPF: 044.414.601-63

 JUCETINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2018 15:39 SOB N° 20180062212.  
PROTOCOLO: 180062212 DE 28/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801138170. NIRE: 17200419298.  
RELUZ CONSTRUÇÕES LTDA - ME

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 28/03/2018  
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



38  
46

**ÍNDICES DA EMPRESA RELUZ CONSTRUÇÕES LTDA**

ÍNDICE DE LIQUIDEZ DA EMPRESA **RELUZ CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 14.011.684/0001-31, COM SEDE SOCIAL NA RUA 14 nº 664, VILA MARIA, MIRANORTE-TO.

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE**

ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE

$$734.439,93 / 2.673,75 = 274,68$$

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

SOLVÊNCIA GERAL = (ATIVO TOTAL / PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO)

$$794.743,34 / 2.673,75 + 0,00 = 297,23$$

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO / PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO

$$794.439,93 + 0,00 / 2.673,75 + 0,00 = 274,68$$

**ÍNDICE GRAU DE ENDIVIDAMENTO TOTAL**

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE/ ATIVO TOTAL

$$2.673,75 + 0,00 / 794.743,34 = 0,003$$

  
ANTONIO UBIRATAN AGUIAR

CRC-TO 106.0





## A CAMARA MUNICIPAL DE CASEARA

Em Anexo, encaminhamos a nova apólice digital da JMalucelli Seguradora S/A, um documento com a mesma veracidade de uma apólice impressa, sendo que a única diferença é que a apólice agora faz parte de um processo de certificação digital, utilizando técnicas e processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas. Esta apólice substitui, de forma definitiva, o modelo anterior, e acompanha as inovações tecnológicas já presentes no mercado, como nota fiscal digital, recibos de pagamentos via internet, emissão de boletos, etc.

JMalucelli Seguradora

### TÍTULO: APÓLICE Seguro Garantia N° 02-0775-0427436

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
**Gustavo Henrich**

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
**Roque Jr. de H. Melo**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

Gustavo Henrich N° de Série do Certificado: 099FC08915F5891A

Roque de Holanda Melo N° de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 02-0775-0427436  
Controle Interno(Código Controle): 433916825  
Data de Emissão: 10/09/2018

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website [www.jmalucelliseguradora.com.br](http://www.jmalucelliseguradora.com.br).

Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 05436.2018.0002.0775.0427436.000000 no site da susep: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Acesse: Serviço ao Cidadão -> Consulta de apólice de seguro garantia



Associada a TRAVELERS  
**JMalucelli**  
Seguradora



## Seguro Garantia

Apólice: 02-0775-0427436

Proposta: 2164545

Controle Interno(Código Controle):433916825

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website [www.jmalucelliseguradora.com.br](http://www.jmalucelliseguradora.com.br). Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o n.º 05436.2018.0002.0775.0427436.000000 no site da SUSEP [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.  
 Central de Atendimento JM - 0800 704 0301/Ouvidoria JM - 0800 643 0301

### Frontispício de Apólice

A J. MALUCELLI SEGURADORA S/A, CNPJ 84.948.157/0001-33, Código de Registro na SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro - Curitiba - PR, por meio desta APÓLICE de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO, CAMARA MUNICIPAL DE CASEARA, CNPJ 74.062.332/0001-37, AVENIDA TRAJANO DE ALMEIDA CASEARA TO, as obrigações do TOMADOR RELUZ CONSTRUÇOES LTDA ME, CNPJ 14.011.684/0001-31, R 14, 664 VL MARIA MIRANORTE TO, até o valor de R\$ 8.684,39 (oito mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos), na modalidade abaixo descrita.

| Modalidade | Limite Máximo de Garantia (L.M.G.) | Ramo                                     |
|------------|------------------------------------|------------------------------------------|
| Licitante  | R\$ 8.684,39                       | 0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO |

### Descrição da Garantia

(Coberturas, Valores e prazos previstos no contrato)

| Modalidade e Cobertura Adicional | Importância Segurada | Vigência   |            |
|----------------------------------|----------------------|------------|------------|
|                                  |                      | Início     | Término    |
| Licitante                        | R\$ 8.684,39         | 12/09/2018 | 12/12/2018 |

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

### Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação - TP 001/2018.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGURO.**

Corretor: 000001.0.019574-0 - VILA NOVA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Continua na próxima página

Controle de Segurança



São Paulo - SP. 10/09/2018

ICP  
Brasil

Assinado digitalmente por:  
**Gustavo Henrich**

ICP  
Brasil

Assinado digitalmente por:  
**Roque Jr. de H. Melo**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatários (as):  
 Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC0B915F5891A  
 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2098725C9CD2  
 Art. 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

\*SUSEP: - Superintendência de seguros privados. Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. \*\* Este produto está protocolado na SUSEP através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17.

## Seguro Garantia

Apólice: 02-0775-0427436

Proposta: 2164545

Frontispício de Apólice

Controle Interno(Código Controle):433916825

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website [www.jmalucelliseguradora.com.br](http://www.jmalucelliseguradora.com.br). Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o n.º 05436.2018.0002.0775.0427436.000000 no site da SUSEP [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta, Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.  
 Central de Atendimento JM - 0800 704 0301/Ouvidoria JM - 0800 643 0301

## Demonstrativo de Prêmio

|                                 |     |          |
|---------------------------------|-----|----------|
| Importância Segurada.....       | R\$ | 8.684,39 |
| Prêmio Líquido Licitante.....   | R\$ | 290,00   |
| Adicional de Fracionamento..... | R\$ | 0,00     |
| I.O.F.....                      | R\$ | 0,00     |
| Prêmio Total.....               | R\$ | 290,00   |

### Condições de Pagamento

| Parcela | Vencimento | Nº Carnê | Valor(R\$) |
|---------|------------|----------|------------|
| 1       | 17/09/2018 | 5861264  | 290,00     |

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

São Paulo - SP - 10/09/2018

Corretor: 000001.0.019574-0 - VILA NOVA CORRETORA DE SEGUROS LTDA



## CONDIÇÕES GERAIS

**CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO**  
**CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775**  
**SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO**

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da



data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convenionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

#### 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.



7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

#### 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

#### 9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

#### 10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

#### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu



conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

**VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;**

**12. Concorrência de Garantias:**

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

**13. Concorrência de Apólices:**

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

**14. Extinção da Garantia:**

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando o término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

**15. Rescisão Contratual:**

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

| Relação a ser aplicada sobre a vigência —   —-%-do—  Relação a ser aplicada sobre a vigência —   —-%-do— | Relação a ser aplicada sobre a vigência —   —-%-do—  Relação a ser aplicada sobre a vigência —   —-%-do— |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| original para obtenção de prazo em dias— —Prêmio—                                                        | original para obtenção de prazo em dias— —Prêmio—                                                        |
| .....15/365..... ...13%...                                                                               | .....195/365..... ...73%...                                                                              |
| .....30/365..... ...20%...                                                                               | .....210/365..... ...75%...                                                                              |
| .....45/365..... ...27%...                                                                               | .....225/365..... ...78%...                                                                              |
| .....60/365..... ...30%...                                                                               | .....240/365..... ...80%...                                                                              |
| .....75/365..... ...37%...                                                                               | .....255/365..... ...83%...                                                                              |
| .....90/365..... ...40%...                                                                               | .....270/365..... ...85%...                                                                              |
| .....105/365..... ...46%...                                                                              | .....285/365..... ...88%...                                                                              |
| .....120/365..... ...50%...                                                                              | .....300/365..... ...90%...                                                                              |
| .....135/365..... ...56%...                                                                              | .....315/365..... ...93%...                                                                              |
| .....150/365..... ...60%...                                                                              | .....330/365..... ...95%...                                                                              |
| .....165/365..... ...66%...                                                                              | .....345/365..... ...98%...                                                                              |
| .....180/365..... ...70%...                                                                              | .....365/365..... ...100%...                                                                             |

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

**16. Controvérsias:**

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.



16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. **Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;



b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

## CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro garantia, quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de rescisão de contrato garantido pela presente apólice de seguro, causados por ou de qualquer forma relacionados a atos e/ou fatos violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo segurado, tomador ou controladas, controladoras e coligadas, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.



## DEVOLUÇÃO DO DOCUMENTO

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 02-0775-0427436

Local e Data

CAMARA MUNICIPAL DE CASEARA

Nome:

RG:

Cargo:

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
14.011.684/0001-31  
MATRIZ**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**DATA DE ABERTURA  
18/07/2011NOME EMPRESARIAL  
RELUZ CONSTRUÇOES LTDA'TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
CONSTRUTORA RELUZCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas  
42.93-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas  
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos  
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção  
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais  
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas  
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem  
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente  
43.99-1-01 - Administração de obras  
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura  
71.12-0-00 - Serviços de engenharia  
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO  
R 14NÚMERO  
664

COMPLEMENTO

CEP  
77.660-000BAIRRO/DISTRITO  
VILA MARIAMUNICÍPIO  
MIRANORTEUF  
TO

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
(63) 3355-1303LÍDER FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
18/07/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

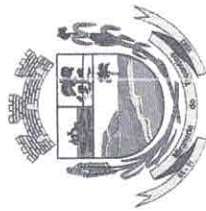
SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 26/03/2018 às 10:37:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MIRANORTE**  
"TRABALHO EM PARCERIA COM O POVO"

**ALVARÁ DE LICENÇA**

Numero: 00028/2018

Inscrição Municipal: 02894

O Prefeito Municipal de Miranorte - TO, através da Secretaria Municipal de Finanças representada pelo Sr. Bráulio Leonardo Carmo de Souza, no uso de suas atribuições legais, concede a empresa RELUZ CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, ALVARÁ DE LICENÇA, conforme processo, para exercer suas atividades ENQUANTO satisfazer as exigências legais, conforme indicações seguintes:

- Razão Social: **RELUZ CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**
- Nome Fantasia: **CONSTRUTORA RELUZ**
- CPF/CNPJ: **14.011.684/0001-31**
- Atividade: **Prestação de Serviços**
- Atividade Principal: **4120400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**
- Endereço: **RUA 14, 664, QD.58, LT.12,, SETOR VILA MARIA MIRANORTE-TO**
- Início das Atividades: **18/07/2011**
- 12 de Janeiro de 2018 Válido Até: **31/12/2018**

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*  
**Director de Arrecadação/Fiscal Municipal**

**Dec 26/2017**

**Reluz Moreira de Morais**  
Diretor de Arrecadação  
Mat 378 Dec 26/2017

**DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL**

**KAMEI**  
cartório

Selo nº 1280744AA053445-VPF

Consulte esse selo em <https://selodigital.to.org>

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do documento original em que me foi apresentada.

\*0004\* 659V3F2U-56746F-R3-Enquadramento: R\$1,25  
RSD 50, TFC: RSD 24, ISS: RSD 06, TOTAL: RSD 06 cada  
Miranorte-TO, 28 de agosto de 2018.

**CARTÓRIO DE MIRANORTE - TO**  
PES. JURID. TIT. DOC. PROTESTO  
Maria Lucia Kamel Melo  
Oficial - Interina  
Ruth Borges dos Santos Sousa  
Sua Oficiala  
(63) 3.155-1653

**Cartório de Miranorte - TO**

**Marcos Vinícius Costa Nascimento-Escrevente**

2018

58





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RELUZ CONSTRUÇOES LTDA'**  
CNPJ: **14.011.684/0001-31**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:17:52 do dia 28/08/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/02/2019.

Código de controle da certidão: **F3A9.C724.05C2.0E7C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão





GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:  
2164617

42  
60

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

**RAZÃO SOCIAL** RELUZ CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

**CNPJ** 14.011.684/0001-31

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ATIVIDADE ECONÔMICA:** Construção de edifícios

**ENDEREÇO:** RUA 14, 664, VILA MARIA - ZONA URBANA

**MUNICÍPIO** MIRANORTE - TO

**FINALIDADE:**

LICITAÇÃO

**HISTÓRICO:**

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

**Fundamentação Legal -** Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade -** O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

**Data Emissão:** Quarta-feira, 29 de Agosto de 2018 - 08h 17m 58s

**Emitida Via INTERNET**

**Atenção:**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

Esta Certidão foi emitida no site da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins <http://www.to.gov.br/sefaz>

ESTADO DE TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

43  
61

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA**

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

Nome / Razão Social: RELUZ CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

CPF/CNPJ: 14.011.684/0001-31

Endereço: RUA 14, nº. 664, Qd. 58, Lt. 12 Vila Maria - MIRANORTE -

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**Certifica-se**, para os fins de direito, que o Contribuinte supra citado, não possui débito amigável ou ajuizado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANORTE**, até a presente data.

**Ressalvando** o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

**Finalidade:** Outras Finalidades

**Dados de Autenticação**

**Certidão Número:** 01155-2

**Emitido em:** 17 de Agosto de 2018

**Validade:** 16 de Setembro de 2018

0000115526236



Certidão válida exclusivamente para o Contribuinte supra citado.  
Verificar a autenticidade desta certidão no site: [www.miranorte.to.gov.br](http://www.miranorte.to.gov.br)

Impresso em: 17/08/2018 08:59



62

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 14011684/0001-31  
**Razão Social:** RELUZ CONSTRUÇÕES LTDA EPP  
**Nome Fantasia:** CONSTRUTORA RELUZ  
**Endereço:** RUA 14 664 / VILA MARIA / MIRANORTE / TO / 77660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/07/2018 a 24/08/2018

**Certificação Número:** 2018072617441058819362

Informação obtida em 30/07/2018, às 11:53:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

45  
63

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RELUZ CONSTRUCOES LTDA'

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.011.684/0001-31

Certidão nº: 155072728/2018

Expedição: 30/07/2018, às 11:53:57

Validade: 25/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RELUZ CONSTRUCOES LTDA'**  
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
**14.011.684/0001-31**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**TOMADA DE PREÇOS Nº001/2018****Comprovação do Atendimento do Inc. XXXIII do Art. 7º da CF**

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA-TO  
Ref.: Tomada de Preços nº 001-2018  
Proponente: (RELUZ CONSTRUÇÕES LTDA)  
DATA DA LICITAÇÃO: 12 de setembro 2018.

**OBJETO LICITADO: A CONTRATAÇÃO EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM VISTAS À CONSTRUÇÃO EM ETAPAS DE SUA SEDE ADMINISTRATIVA, CUJA EXECUÇÃO SERÁ TOTALMENTE VINCULADA AOS RECURSOS PRÓPRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E ELEMENTOS INSTRUTORES FORNECIDOS.**

A empresa **RELUZ CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.011.684/0001-31, com sede na **Rua 14 nº 664 bairro = Vila Maria, Miranorte – TO, CEP: 77.660-000**, e Telefone **(063-3355-1303)**, através de seu representante credenciado, o Sr. **Izael da Silva Rodrigues**, nacionalidade **brasileira**, estado civil **solteiro**, profissão **Técnico Contábil**, CRC Nº: 020803/O-2-DF, portador do Documento de Identidade nº 465.994 SSP-TO e do CPF nº 916.537.111-91, residente e domiciliado à **Rua NC-16 Setor Bela Vista QD-26 LOTE – 01, Palmas - TO CEP: 77.270-000**, Telefone: 063 98510-2411, e-mail: [izaelcont@yahoo.com.br](mailto:izaelcont@yahoo.com.br) ;

**DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

\*\*\*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Caseara – TO, 12 de setembro de 2018.

**RELUZ CONSTRUÇÕES LTDA**  
**IZAEL DA SILVA RODRIGUES**  
CPF nº: 916.537.111-91  
Ident. nº: 465.994 SSP-TO  
Representante

14.011.684/0001-31  
RELUZ CONSTRUÇÕES LTDA  
RUA 14, VILA MARIA Nº 604  
CEP: 77.660-000  
MIRANORTE - TO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018**

**DECLARAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO**

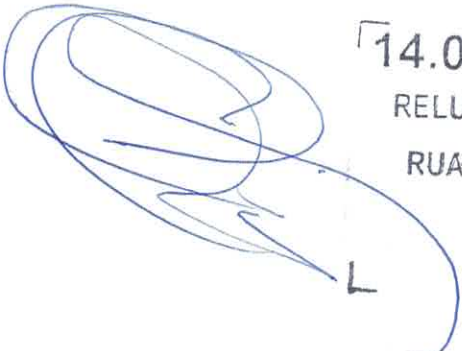
À  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA-TO  
Ref.: Tomada de Preços nº 001-2018  
Proponente: (RELUZ CONSTRUÇÕES LTDA)  
DATA DA LICITAÇÃO: 12 de setembro 2018.

**OBJETO LICITADO: A CONTRATAÇÃO EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM VISTAS À CONSTRUÇÃO EM ETAPAS DE SUA SEDE ADMINISTRATIVA, CUJA EXECUÇÃO SERÁ TOTALMENTE VINCULADA AOS RECURSOS PRÓPRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E ELEMENTOS INSTRUTORES FORNECIDOS.**

A empresa **RELUZ CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.011.684/0001-31, com sede na **Rua 14 nº 664 bairro – Vila Maria, Miranorte – TO, CEP: 77.660-000**, e Telefone (063-3355-1303), através de seu representante credenciado, o Sr. **Izrael da Silva Rodrigues**, nacionalidade **brasileira**, estado civil **solteiro**, profissão **Técnico Contábil**, CRC Nº: 020803/O-2-DF, portador do Documento de Identidade nº 465.994 SSP-TO e do CPF nº 916.537.111-91, residente e domiciliado à **Rua NC-16 Setor Bela Vista QD-26 LOTE – 01, Palmas - TO CEP: 77.270-000**, Telefone: 063 98510-2411, e-mail: [izaelcont@yahoo.com.br](mailto:izaelcont@yahoo.com.br), para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, que esta empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, de qualquer esfera administrativa.

Caseara – TO, 12 de setembro de 2018.

  
**RELUZ CONSTRUÇÕES LTDA**  
**IZAEL DA SILVA RODRIGUES**  
CPF nº: 916.537.111-91  
Ident. nº: 465.994 SSP-TO  
Representante

  
**14.011.684/0001-31**  
**RELUZ CONSTRUÇÕES LTDA**  
**RUA 14, VILA MARIA Nº 664**  
**CEP: 77.660-000**  
**MIRANORTE - TO**  
  
  




**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA-TO  
Ref.: Tomada de Preços nº 001-2018  
Proponente: (RELUZ CONSTRUÇÕES LTDA)  
DATA DA LICITAÇÃO: 12 de setembro 2018.

**OBJETO LICITADO: A CONTRATAÇÃO EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM VISTAS À CONSTRUÇÃO EM ETAPAS DE SUA SEDE ADMINISTRATIVA, CUJA EXECUÇÃO SERÁ TOTALMENTE VINCULADA AOS RECURSOS PRÓPRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTES EDITAL E ELEMENTOS INSTRUTORES FORNECIDOS.**

A empresa **RELUZ CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.011.684/0001-31, com sede na Rua 14 nº 664 bairro – Vila Maria, Miranorte – TO, CEP: 77.660-000, e Telefone (063-3355-1303), através de seu representante credenciado, o Sr. **Izael da Silva Rodrigues**, nacionalidade brasileira, estado civil solteiro, profissão Técnico Contábil, CRC Nº: 020803/O-2-DF, portador do Documento de Identidade nº 465.994 SSP-TO e do CPF nº 916.537.111-91, residente e domiciliado à Rua NC-16 Setor Bela Vista QD-26 LOTE – 01, Palmas - TO CEP: 77.270-000, Telefone: 063 98510-2411, e-mail: [izaelcont@yahoo.com.br](mailto:izaelcont@yahoo.com.br) ;

DECLARA, sob as penas da Lei, com base no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, que está enquadrada na definição de ( x ) Microempresa ( ) Empresa de Pequeno Porte, sem nenhuma restrição de ordem legal.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Caseara – TO, 12 de setembro de 2018.



**RELUZ CONSTRUÇÕES LTDA**  
IZAEL DA SILVA RODRIGUES  
CPF nº: 916.537.111-91  
Ident. nº: 465.994 SSP-TO  
Representante



14.011.684/0001-31  
RELUZ CONSTRUÇÕES LTDA  
RUA 14, VILA MARIA Nº 664  
CEP: 77.660-000  
MIRANORTE - TO

48  
67

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                            |                                                                                      |                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| Nome Empresarial: RELUZ CONSTRUÇÕES LTDA - ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                            | Protocolo: TOC1800177733                                                             |                                                        |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                            |                                                                                      |                                                        |
| NIRE (Sede)<br>17200419298                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CNPJ<br>14.011.684/0001-31 | Data de Ato Constitutivo<br>18/07/2011                                               | Início de Atividade<br>05/07/2011                      |
| Endereço Completo<br>Rua 14, Nº 664, VILA MARIA - Miranorte/TO - CEP 77690-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                            |                                                                                      |                                                        |
| Objeto Social<br>CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO URBANO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DO TERRENO; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS. |                            |                                                                                      |                                                        |
| Capital Social<br>R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)<br>Capital Integralizado<br>R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                            | Porte<br>ME (Microempresa)                                                           | Prazo de Duração<br>Indeterminado                      |
| <b>Dados do Sócio</b><br>Nome<br>ELDA LAZARO DA LUZ SOUSA<br>CPF/CNPJ<br>713.344.401-15<br>Nome<br>VILMAR RESPLANDE DE SOUSA<br>CPF/CNPJ<br>577.514.121-00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                            | Participação no capital<br>R\$ 2.500,00<br>Participação no capital<br>R\$ 247.500,00 | Espécie de sócio<br>Sócio<br>Espécie de sócio<br>Sócio |
| <b>Dados do Administrador</b><br>Nome<br>VILMAR RESPLANDE DE SOUSA<br>CPF<br>577.514.121-00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                            | Administrador<br>N<br>Administrador<br>S<br>Término do mandato<br>Término do mandato |                                                        |
| Último Arquivamento<br>Data<br>28/03/2018                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Número<br>20180062212      | Ato/eventos<br>229 / 228 - BALANÇO<br>Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS      |                                                        |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/07/2018, às 15:31:07 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código 53VGNFAZ.



TOC1800177733

Ernan Souza Milhomem  
Secretário Geral

*[Handwritten signatures and marks]*





GOVERNO MUNICIPAL DE CASEARA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ADM 2017/2020

LISTA DE PRESENÇA

| DATA       | NOME                                 | ASSINATURA | CONTATO         |
|------------|--------------------------------------|------------|-----------------|
| 12/09/18   | Amanda Roberto Gomes                 |            | (63) 3379-1376  |
| 12/09/18   | JOSE CARLOS G. FOLSOCH               |            | 63 98965 9838   |
| 12-09-2018 | Paulo da Silva Rodrigues             |            | (63) 98510-2411 |
| 12-09-2018 | M <sup>te</sup> Angéla G. U.S. Silva |            | 63 984 704412   |
| 12-09-2018 | Jandir Pereira da Silva              |            | 63 984 754393   |
| 12-09-2018 | Wilmair Resplandes Sara              |            | 63 984 623310   |
| 12-09-2018 |                                      |            | 63 984 726196   |
| 12-09-2018 | Junia Sérgio A. Rodrigues            |            | 63 984 346564   |
| 12-09-18   |                                      |            | 98 501-8632     |
| 12-09-2018 | Wilson Souza Dias                    |            | 98439,8131      |
| 12-09-18   | JOSE SIVINO M. MACÊDO                |            | 3379-1133       |
| 12-09-18   | Jose Bonfim B. Costa                 |            | 98453518        |
|            |                                      |            |                 |
|            |                                      |            |                 |
|            |                                      |            |                 |
|            |                                      |            |                 |



**GOVERNO MUNICIPAL DE CASAERA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**ADM 2017/2020**



| ITEM | UNI  | DESCRIÇÃO                                                                                                | QTD | RELUZ<br>CONSTRUÇÕES | VALOR<br>ENGENHARIA | VENCEDOR            | PROPOSTA<br>VENCEDORA | TOTAL DO ITEM  |
|------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------------------|---------------------|---------------------|-----------------------|----------------|
| 01   | SERV | Execução de obras e serviços de engenharia com vistas à construção em etapas de sua sede administrativa. | 01  | Desclassificada      | R\$ 867.311,01      | Valor<br>Engenharia | R\$ 867.311,01        | R\$ 867.311,01 |

TOTAL: R\$  
867.311,01





## PROPOSTA DE PREÇOS

Caseara - TO, 12 de setembro de 2018.  
Ref. TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2018  
Proponente: Valor Engenharia Eireli - ME  
CNPJ: 21.801.010/0001-04  
Endereço: Quadra 104 Norte, Rua NE-11, Lote 02, Sala 06 – Palmas/TO  
Telefone / fax: 63 3225 4000 / 63 98111 6060

### CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA

#### Objeto Licitado:

Constitui objeto da presente licitação a contratação empresa em regime de empreitada por preço global, para execução de obras e serviços de engenharia com vistas à construção em etapas de sua sede administrativa, cuja execução será totalmente vinculada aos recursos próprios da câmara municipal

#### Valor Global Proposto:

R\$ 867.311,01 (Oitocentos e sessenta e sete mil, trezentos e onze reais e um centavo).

#### Prazo de Validade da Proposta:

60 (sessenta) dias.

#### Prazo de Execução dos Serviços:

180 (cento e oitenta) dias.

#### Dados Bancários

Caixa Econômica Federal

Agência: 1141

Conta-corrente: 1818-4

  
**VALOR ENGENHARIA EIRELI-ME**

João Ricardo Boaventura de Souza Bomtempo  
Engenheiro Civil – CREA 304.150/D-TO

João Ricardo B. de S. Bomtempo  
Engenheiro Civil  
CREA 304150/D-TO  
CPF 005.666.431-11

**21.801.010/0001-04**  
Valor Engenharia Eireli-ME  
Qd. 104 Norte Rua NE 11 Cj. 04 Lt. 02 Sl. 06  
Plano Diretor Norte CEP: 77006-030  
PALMAS - TO

VALOR ENGENHARIA EIRELI - ME • CNPJ: 21.801.010/0001-04

Telefones: (63) 3225-5405 / 98111-6060 • E-mail: valor.engenharia@outlook.com

Endereço: Quadra 104 N, Rua NE 11, Lote 02, Sala 06 • CEP: 77006-030 • Cidade: Palmas/TO

PROPOSANTE: VALOR ENGENHARIA EIRELI - ME - CNPJ: 21.801.010/0001-04

OBRA: CAMARA LEGISLATIVA DE CASEARA CASEARA/TO TOMADA DE PREÇOS N: 01/2018

REGIME: Não Desonerado



Planilha Orçamentária Sintética

| Item       | Descrição                                                                                                                                                                                                              | Und | Quant. | Valor Unit | Total             |
|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|------------|-------------------|
| <b>1</b>   | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>                                                                                                                                                                                           |     |        |            | <b>15.845,99</b>  |
| 1.1        | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO                                                                                                                                                                              | m²  | 4,50   | 248,71     | 1.119,19          |
| 1.2        | EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016                                                                                                           | m²  | 9,00   | 405,53     | 3.649,77          |
| 1.3        | EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (1000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_02/2016                                                                                                | UN  | 1,00   | 2.740,60   | 2.740,60          |
| 1.4        | EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016                                                                                               | m²  | 6,00   | 526,87     | 3.161,22          |
| 1.5        | ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE MADEIRA                                                                                                                                            | UN  | 1,00   | 1.263,85   | 1.263,85          |
| 1.6        | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO                                                                                                   | m²  | 455,87 | 8,58       | 3.911,36          |
| <b>2</b>   | <b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>                                                                                                                                                                                           |     |        |            | <b>48.348,90</b>  |
| 2.1        | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                            | H   | 192,00 | 81,24      | 15.598,08         |
| 2.2        | MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                            | MES | 6,00   | 5.458,47   | 32.750,82         |
| <b>3</b>   | <b>MOVIMENTO DE TERRA</b>                                                                                                                                                                                              |     |        |            | <b>7.715,05</b>   |
| 3.1        | ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILÓ-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016                                                                                                                                    | m³  | 226,78 | 34,02      | 7.715,05          |
| <b>4</b>   | <b>INFRA-ESTRUTURA</b>                                                                                                                                                                                                 |     |        |            | <b>54.050,37</b>  |
| <b>4.1</b> | <b>Fundação</b>                                                                                                                                                                                                        |     |        |            | <b>26.042,57</b>  |
| 4.1.1      | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016                                                                                                                                          | m³  | 94,45  | 51,03      | 4.819,78          |
| 4.1.2      | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07_2016                                                                                                                                   | m²  | 139,59 | 19,65      | 2.742,94          |
| 4.1.3      | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 | m²  | 114,89 | 44,68      | 5.133,28          |
| 4.1.4      | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016                                                                                                 | m³  | 12,71  | 300,91     | 3.824,56          |
| 4.1.5      | FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015                                                                                                                         | m²  | 61,20  | 73,52      | 4.499,42          |
| 4.1.6      | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015                                                    | KG  | 312,28 | 9,87       | 3.082,20          |
| 4.1.7      | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015                                                    | KG  | 86,20  | 9,42       | 812,00            |
| 4.1.8      | LANCAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES                                                                                                                                                                   | m³  | 12,71  | 88,78      | 1.128,39          |
| <b>4.2</b> | <b>VIGAS BALDRAME</b>                                                                                                                                                                                                  |     |        |            | <b>28.007,80</b>  |
| 4.2.1      | FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015                                                                                                                         | m²  | 209,69 | 73,52      | 15.416,40         |
| 4.2.2      | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016                                                                                                 | m³  | 10,57  | 300,91     | 3.180,61          |
| 4.2.3      | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015                                                    | KG  | 243,42 | 11,43      | 2.782,29          |
| 4.2.4      | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015                                                    | KG  | 4,35   | 9,87       | 42,93             |
| 4.2.5      | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015                                                    | KG  | 331,28 | 9,42       | 3.120,65          |
| 4.2.6      | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015                                                   | KG  | 286,50 | 7,62       | 2.183,13          |
| 4.2.7      | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015                                                   | KG  | 51,10  | 6,72       | 343,39            |
| 4.2.8      | LANCAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES                                                                                                                                                                   | m³  | 10,57  | 88,78      | 938,40            |
| <b>5</b>   | <b>SUPRA-ESTRUTURA</b>                                                                                                                                                                                                 |     |        |            | <b>100.610,67</b> |
| 5.1        | FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015                                                                                                                         | m²  | 282,51 | 73,52      | 20.770,13         |
| 5.2        | FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015                                                                                                | m²  | 269,55 | 101,06     | 27.240,72         |
| 5.3        | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016                                                                                                 | m³  | 30,07  | 300,91     | 9.048,36          |
| 5.4        | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015                                                    | KG  | 884,08 | 11,43      | 10.105,03         |
| 5.5        | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015                                                    | KG  | 25,84  | 9,87       | 255,04            |
| 5.6        | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015                                                    | KG  | 526,60 | 9,42       | 4.960,57          |

João Ricardo B. de S. Borntempo  
Eng. Civil - CREA-TO: 304.150/D



|           |                                                                                                                                                                                                                                                       |    |          |          |                  |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|----------|------------------|
| 5.7       | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA 50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015                                                                                  | KG | 1.098,97 | 7,62     | 8.374,15         |
| 5.8       | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA 50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015                                                                                  | KG | 1.025,30 | 6,72     | 6.890,01         |
| 5.9       | LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES                                                                                                                                                                                                  | m³ | 30,07    | 88,78    | 2.669,61         |
| 5.10      | LAJE PRÉ-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA                                                                             | m² | 60,18    | 69,50    | 4.182,51         |
| 5.11      | PINGADEIRA EM CONCRETO ARMADO                                                                                                                                                                                                                         | M  | 244,56   | 15,63    | 3.822,47         |
| 5.12      | VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016                                                                                                                                                                                       | M  | 70,10    | 19,95    | 1.398,49         |
| 5.13      | CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016                                                                                                                                                                         | M  | 38,50    | 23,21    | 893,58           |
| <b>6</b>  | <b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                              |    |          |          | <b>1.818,35</b>  |
| 6.1       | IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOIS.                                                                                                                                                                        | m² | 229,88   | 7,91     | 1.818,35         |
| <b>7</b>  | <b>VEDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                        |    |          |          | <b>65.605,93</b> |
| 7.1       | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014                                | m² | 1.123,45 | 51,60    | 57.970,02        |
| 7.2       | DIVISORIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREIMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS                                                                                                                    | m² | 23,04    | 331,42   | 7.635,91         |
| <b>8</b>  | <b>COBERTURA</b>                                                                                                                                                                                                                                      |    |          |          | <b>37.398,58</b> |
| 8.1       | FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 8 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015                                                               | UN | 6,00     | 787,69   | 4.726,14         |
| 8.2       | TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015                                                                                                          | m² | 386,50   | 28,57    | 11.042,30        |
| 8.3       | TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELhado COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016                                                              | m² | 386,50   | 32,80    | 12.677,20        |
| 8.4       | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016                                                                                                                                        | M  | 63,10    | 46,37    | 2.925,94         |
| 8.5       | RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016                                                                                                                                              | M  | 140,00   | 43,05    | 6.027,00         |
| <b>9</b>  | <b>REVESTIMENTO DE PAREDES</b>                                                                                                                                                                                                                        |    |          |          | <b>72.700,04</b> |
| 9.1       | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014                                                                                              | m² | 2.246,90 | 2,82     | 6.336,25         |
| 9.2       | EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM. COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | m² | 142,98   | 28,89    | 4.130,69         |
| 9.3       | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014                                   | m² | 2.103,92 | 26,34    | 55.417,25        |
| 9.4       | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014                                                                 | m² | 142,98   | 47,67    | 6.815,85         |
| <b>10</b> | <b>FORRO DE GESSO</b>                                                                                                                                                                                                                                 |    |          |          | <b>22.751,09</b> |
| 10.1      | FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P                                                                                                                                                                                   | m² | 402,44   | 29,27    | 11.779,41        |
| 10.2      | ACABAMENTOS PARA FORRO (SANCA DE GESSO, COM ALTURA DE 15 CM, MONTADA NA OBRA). AF_05/2017_P                                                                                                                                                           | M  | 368,92   | 29,74    | 10.971,68        |
| <b>11</b> | <b>ESQUADRIAS/VIDROS</b>                                                                                                                                                                                                                              |    |          |          | <b>78.511,01</b> |
| 11.1      | ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015                                                                                                                                                   | UN | 16,00    | 195,77   | 3.132,32         |
| 11.2      | ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 60X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015                                                                                                                                                   | UN | 1,00     | 177,00   | 177,00           |
| 11.3      | PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015                                                                                                     | UN | 16,00    | 266,55   | 4.264,80         |
| 11.4      | PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015                                                                                                     | UN | 1,00     | 230,64   | 230,64           |
| 11.5      | ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015                                                                                                                          | UN | 16,00    | 31,07    | 497,12           |
| 11.6      | ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 60X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015                                                                                                                          | UN | 1,00     | 27,18    | 27,18            |
| 11.7      | FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015                                                                                                       | UN | 18,00    | 86,96    | 1.565,28         |
| 11.8      | FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015                                                                                                      | UN | 3,00     | 68,14    | 204,42           |
| 11.9      | PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2,00x2,30M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS                                                                                                                                                                            | un | 23,52    | 1.007,04 | 23.685,58        |
| 11.10     | PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015                                                                                                                                | m² | 23,43    | 721,48   | 16.904,27        |
| 11.11     | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VÍDROS PADRONIZADA. AF_07/2016                                                                                                                                                     | m² | 32,53    | 502,36   | 16.341,77        |

|           |                                                                                                                                                                                                                        |    |          |          |                  |
|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|----------|------------------|
| 11.12     | VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO                                                                                                                       | m² | 42,60    | 199,28   | 8.489,32         |
| 11.13     | PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA                                                                                    | M  | 31,30    | 55,35    | 1.732,45         |
| 11.14     | SOLEIRA DE MARMORE BRANCO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)                                                                                                          | M  | 30,90    | 40,74    | 1.258,86         |
| <b>12</b> | <b>PAVIMENTACAO</b>                                                                                                                                                                                                    |    |          |          | <b>64.946,56</b> |
| 12.1      | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07_2016                                                                                                                                   | m² | 402,44   | 19,65    | 7.907,94         |
| 12.2      | CONTRAPISO AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014                                                                                                                                      | m² | 402,44   | 14,97    | 6.024,52         |
| 12.3      | REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014                                                                            | m² | 402,44   | 78,61    | 31.635,80        |
| 12.4      | PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO                                                                                                                                                                                     | m² | 91,66    | 11,50    | 1.054,09         |
| 12.5      | EXECUCÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015                                                                                      | m² | 311,16   | 58,89    | 18.324,21        |
| <b>13</b> | <b>PINTURA</b>                                                                                                                                                                                                         |    |          |          | <b>59.851,17</b> |
| 13.1      | APLICACAO DE FUNDO SELADOR LATEX PVA EM PAREDES, UMA DEMAO. AF_06/2014                                                                                                                                                 | m² | 2.103,92 | 2,12     | 4.460,31         |
| 13.2      | APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMAO. AF_06/2014                                                                                                                                                | m² | 2.103,92 | 11,38    | 23.942,60        |
| 13.3      | APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAO. AF_06/2014                                                                                                                                | m² | 2.103,92 | 11,64    | 24.489,62        |
| 13.4      | APLICACAO MECANICA DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM TETO, DUAS DEMAO. AF_06/2014                                                                                                                                      | m² | 402,44   | 7,79     | 3.135,00         |
| 13.5      | FUNDO PREPARADOR PRIMER A BASE DE EPOXI, PARA ESTRUTURA METALICA, UMA DEMAO, ESPESSURA DE 25 MICRA.                                                                                                                    | m² | 386,50   | 7,58     | 2.929,67         |
| 13.6      | PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAO                                                                                                                                                                       | m² | 63,00    | 14,19    | 893,97           |
| <b>14</b> | <b>INSTALACOES ELETRICAS</b>                                                                                                                                                                                           |    |          |          | <b>29.541,58</b> |
| 14.1      | QUADRO DE MEDICAO GERAL EM CHAPA METALICA PARA EDIFICIOS COM 16 APTOS, INCLUSIVE DISJUNTORES E ATERRAMENTO                                                                                                             | UN | 1,00     | 1.081,45 | 1.081,45         |
| 14.2      | QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO                                         | UN | 1,00     | 324,75   | 324,75           |
| 14.3      | QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO                                         | UN | 1,00     | 377,65   | 377,65           |
| 14.4      | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO                                                                                                                     | UN | 1,00     | 92,25    | 92,25            |
| 14.5      | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO                                                                                                                    | UN | 1,00     | 124,08   | 124,08           |
| 14.6      | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016                                                                                                                          | UN | 36,00    | 10,71    | 385,56           |
| 14.7      | CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015                                                                                        | M  | 2.029,55 | 2,28     | 4.627,37         |
| 14.8      | CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015                                                                                          | M  | 522,45   | 3,56     | 1.859,92         |
| 14.9      | CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015                                                                                          | M  | 294,45   | 4,86     | 1.431,02         |
| 14.10     | CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015                                                                                                | M  | 31,95    | 7,23     | 230,99           |
| 14.11     | CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015                                                                                                | M  | 127,80   | 17,34    | 2.216,05         |
| 14.12     | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015                                                                                                        | UN | 119,00   | 29,51    | 3.511,69         |
| 14.13     | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015                                                                                                       | UN | 16,00    | 18,73    | 299,68           |
| 14.14     | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015                                                                                                            | UN | 4,00     | 17,76    | 71,04            |
| 14.15     | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MODULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015                                                                                                           | UN | 17,00    | 28,03    | 476,51           |
| 14.16     | ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015                                                                               | M  | 615,20   | 4,49     | 2.762,24         |
| 14.17     | ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015                                                                                 | M  | 19,70    | 6,17     | 121,54           |
| 14.18     | DUTO ESPIRAL FLEXIVEL SINGELO PEAO D=50MM(2") REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE ACO GALVANIZADO, LANÇADO DIRETO NO SOLO, INCL CONEXOES                                                                                 | M  | 40,56    | 21,48    | 871,22           |
| 14.20     | LUMINARIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LAMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2017                                                                                                                           | UN | 6,00     | 59,27    | 355,62           |
| 14.21     | LUMINARIA TUBULAR DE LED, EMBUTIR, 2X22W                                                                                                                                                                               | un | 123,00   | 67,65    | 8.320,95         |
| <b>15</b> | <b>INSTALACAO HIDRAULICA</b>                                                                                                                                                                                           |    |          |          | <b>4.209,63</b>  |
| 15.1      | PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE AGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULACAO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE AGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014                                                    | UN | 21,00    | 104,35   | 2.191,35         |
| 15.2      | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1 1/2, COM ACABAMENTO E SANOFIA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2016 | UN | 1,00     | 103,89   | 103,89           |
| 15.3      | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1, COM ACABAMENTO E SANOFIA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2016     | UN | 5,00     | 79,66    | 398,30           |
| 15.4      | CHAVE DE SOIA AUTOMATICA                                                                                                                                                                                               | UN | 1,00     | 60,15    | 60,15            |
| 15.5      | CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS                                                                                                                                                               | UN | 2,00     | 727,97   | 1.455,94         |
| <b>16</b> | <b>INSTALACAO SANITARIA</b>                                                                                                                                                                                            |    |          |          | <b>3.033,43</b>  |



|       |                                                                                                                                                                                                                                  |    |        |                      |                       |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|----------------------|-----------------------|
| 16.1  | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO, AF_12/2014                                                                                           | M  | 44,44  | 38,96                | 1.731,38              |
| 16.2  | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO, AF_12/2014                                                                                            | M  | 6,67   | 20,19                | 134,66                |
| 16.3  | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO, AF_12/2014                                                                                            | M  | 14,69  | 13,92                | 204,48                |
| 16.4  | CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE AGUA PLUVIAL, AF_12/2014                                                                                                         | UN | 4,00   | 34,83                | 139,32                |
| 16.5  | CAIXA DE INSPECÇÃO EM ALVENARIA DE TIPO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPa TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFEÇÃO | UN | 5,00   | 133,15               | 665,75                |
| 16.6  | CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60,0 CM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO                                                                                                                                  | UN | 1,00   | 157,84               | 157,84                |
| 17    | <b>LOUÇAS E METAIS</b>                                                                                                                                                                                                           |    |        |                      | <b>12.792,45</b>      |
| 17.1  | VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_12/2013                                                                                                                                  | UN | 8,00   | 361,89               | 2.895,12              |
| 17.2  | BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PED COM FURO FRONTAL, DE LOUÇA BRANCA COM ASSENTO                                                                                                                                       | un | 1,00   | 859,36               | 859,36                |
| 17.3  | LAVATORIO LOUÇA (DECA-LINHA VOGUE PLUS CONFORTO OU SIMILAR) COM COLUNA SUSPENSA, COM SIFÃO CROMADO, VALVULA CROMADA, ENGATE CROMADO, EXCLUSIVE TORNEIRA                                                                          | un | 1,00   | 495,79               | 495,79                |
| 17.4  | TORNEIRA CROMADA DE MESLA PARA LAVATORIO COM SENSOR DE PRESENCIA                                                                                                                                                                 | UN | 9,00   | 592,54               | 5.332,86              |
| 17.5  | TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA COM AREJADOR 1/2 " OU 3/4 " (REF 1157)                                                                                                                                                   | UN | 1,00   | 91,84                | 91,84                 |
| 17.6  | BANCADA EM GRANITO CINZA POLIDO L=50cm E=2cm, PARA PIA OU LAVATORIO, INC. RODOPIA                                                                                                                                                | M  | 7,40   | 114,10               | 844,34                |
| 17.7  | CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2013                                                                                                                                                  | UN | 1,00   | 131,55               | 131,55                |
| 17.8  | CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2013                                                                                                                           | UN | 8,00   | 108,75               | 870,00                |
| 17.9  | PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO                                                                                                                                                                     | UN | 9,00   | 35,22                | 316,98                |
| 17.10 | SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML                                                                                                                                         | UN | 3,00   | 33,82                | 101,46                |
| 17.11 | BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM                                                                                                                                                       | UN | 2,00   | 248,89               | 497,78                |
| 17.12 | BARRA DE APOIO LAVATORIO, EM ACO INOX POLIDO, "40 X 50" CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM                                                                                                                                                 | UN | 1,00   | 249,71               | 249,71                |
| 17.13 | TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO                                                                                                                                                                 | UN | 3,00   | 35,22                | 105,66                |
| 18    | <b>PREVENÇÃO E COMBATE INCÊNDIO</b>                                                                                                                                                                                              |    |        |                      | <b>2.534,81</b>       |
| 18.1  | PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE ADESIVADA PARA SINALIZACAO DE PORTAS, BORDA POLIDA, DE "25 X 8", E = 6MM (NÃO INCLUI ACESSORIOS PARA FIXACAO)                                                                                     | UN | 16,00  | 36,07                | 577,12                |
| 18.2  | LUMINARIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_11/2017                                                                                                                                                                  | UN | 10,00  | 31,87                | 318,70                |
| 18.3  | EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO                                                                                                                                                                                  | UN | 3,00   | 416,19               | 1.248,57              |
| 18.4  | EXTINTOR INCENDIO TP PD QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO                                                                                                                                                                     | UN | 3,00   | 130,14               | 390,42                |
| 19    | <b>INSTALAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>                                                                                                                                                                                              |    |        |                      | <b>3.927,70</b>       |
| 19.1  | CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO                                                                                                                                                                                | UN | 10,00  | 144,13               | 1.441,30              |
| 19.3  | TUBO PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, AF_12/2014                                                                                                          | M  | 120,00 | 20,72                | 2.486,40              |
| 20    | <b>SISTEMA DE PROTEÇÃO DESCARGA ATMOSFÉRICA</b>                                                                                                                                                                                  |    |        |                      | <b>17.546,07</b>      |
| 20.1  | INSTALACAO PARA RAIOS P/RESERVATORIO                                                                                                                                                                                             | UN | 3,00   | 2.512,97             | 7.538,91              |
| 20.2  | HASTE COPPERWELD 1/8 X 3,0M COM CONECTOR                                                                                                                                                                                         | UN | 12,00  | 47,14                | 565,68                |
| 20.3  | CAIXA DE PASSAGEM 10X30X10 COM TAMPA E DRENO BRITA                                                                                                                                                                               | UN | 12,00  | 136,04               | 1.632,48              |
| 20.4  | CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO                                                                                                                                                                               | M  | 320,00 | 21,69                | 6.940,80              |
| 20.5  | TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO                                                                                                                                                    | UN | 60,00  | 14,47                | 868,20                |
| 21    | <b>SERVIÇOS FINAIS</b>                                                                                                                                                                                                           |    |        |                      | <b>1.391,52</b>       |
| 21.1  | LIMPEZA FINAL DA OBRA                                                                                                                                                                                                            | m² | 713,60 | 1,95                 | 1.391,52              |
|       |                                                                                                                                                                                                                                  |    |        | <b>Total sem BDI</b> | <b>R\$ 705.130,90</b> |
|       |                                                                                                                                                                                                                                  |    |        | <b>Total do BDI</b>  | <b>R\$ 162.180,11</b> |
|       |                                                                                                                                                                                                                                  |    |        | <b>Total Geral</b>   | <b>R\$ 867.311,01</b> |

Caseara-TO, 12 de setembro de 2018.

JOÃO RICARDO BOAVENTURA DE SOUZA BOMTEMPO  
ENGENHEIRO CIVIL - CREA-TO: 304.150/D

João Ricardo B. de S. Bomtempo  
Engenheiro Civil  
CREA 304150/D-TO  
CPF 005.666.431-11

| CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO                                                                                                                             |                                             |            |        |            |           |            |           |            |          |            |        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------|--------|------------|-----------|------------|-----------|------------|----------|------------|--------|
| <div> <div>Obra: CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL</div> <div>Local: RUA PARAISO ESQ. COM RUA DOS AVIADORES - CASEARA-TO.</div> </div> <div> </div> |                                             |            |        |            |           |            |           |            |          |            |        |
| ITEM                                                                                                                                                     | DISCRIMINAÇÃO                               | VALOR      | %      | 30 DIAS    | 60 DIAS   | 90 DIAS    | 120 DIAS  | 150 DIAS   | 180 DIAS |            |        |
| 1.0                                                                                                                                                      | SERVIÇOS PRELIMINARES                       | 19.490,57  | 2,25%  | 19.490,57  | 100,0%    |            |           |            |          |            |        |
| 2.0                                                                                                                                                      | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA                       | 59.469,15  | 6,86%  | 59.469,15  | 100,0%    |            |           |            |          |            |        |
| 3.0                                                                                                                                                      | MOVIMENTO DE TERRA                          | 9.489,51   | 1,09%  | 9.489,51   | 100,0%    |            |           |            |          |            |        |
| 4.0                                                                                                                                                      | INFRA-ESTRUTURA                             | 66.481,96  | 7,67%  | 39.889,18  | 60,0%     | 26.592,78  | 40,0%     |            |          |            |        |
| 5.0                                                                                                                                                      | SUPRA-ESTRUTURA                             | 123.751,12 | 14,27% | 123.751,12 | 100,0%    |            |           |            |          |            |        |
| 6.0                                                                                                                                                      | IMPERMEABILIZAÇÃO                           | 2.236,57   | 0,26%  | 1.341,94   | 60,0%     | 894,63     | 40,0%     |            |          |            |        |
| 7.0                                                                                                                                                      | VEDAÇÃO                                     | 80.695,29  | 9,30%  |            | 23.000,13 | 50,0%      |           | 89.421,05  | 100,0%   |            |        |
| 8.0                                                                                                                                                      | COBERTURA                                   | 46.000,25  | 5,30%  |            |           |            |           | 13.991,92  | 50,0%    |            |        |
| 9.0                                                                                                                                                      | REVESTIMENTO DE PAREDES                     | 89.421,05  | 10,31% |            |           |            | 13.991,92 | 50,0%      |          |            |        |
| 10.0                                                                                                                                                     | FORRO DE GESSO                              | 27.983,84  | 3,23%  |            |           | 48.284,27  | 50,0%     | 39.942,14  | 50,0%    |            | 50,0%  |
| 11.0                                                                                                                                                     | ESQUADRIAS/VIDROS                           | 96.568,54  | 11,13% |            |           |            |           |            |          |            |        |
| 12.0                                                                                                                                                     | PAVIMENTAÇÃO                                | 79.684,27  | 9,21%  |            |           | 36.808,47  | 50,0%     |            |          |            |        |
| 13.0                                                                                                                                                     | PINTURA                                     | 73.616,94  | 8,49%  |            |           | 36.336,14  | 100,0%    |            |          |            |        |
| 14.0                                                                                                                                                     | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS                       | 36.336,14  | 4,19%  |            |           | 5.177,84   | 100,0%    |            |          |            |        |
| 15.0                                                                                                                                                     | INSTALAÇÃO HIDRÁULICA                       | 5.177,84   | 0,60%  |            |           |            |           | 2.611,76   | 70,0%    | 1.119,34   | 30,0%  |
| 16.0                                                                                                                                                     | INSTALAÇÃO SANITÁRIA                        | 3.731,12   | 0,43%  |            |           |            |           | 3.117,82   | 100,0%   | 15.734,71  | 100,0% |
| 17.0                                                                                                                                                     | LOUÇAS E METAIS                             | 15.734,71  | 1,81%  |            |           |            |           |            |          |            |        |
| 18.0                                                                                                                                                     | PREVENÇÃO E COMBATE INCÊNDIO                | 3.117,82   | 0,36%  |            |           |            |           | 4.831,07   | 100,0%   |            |        |
| 19.0                                                                                                                                                     | INSTALAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS                | 4.831,07   | 0,56%  |            |           |            |           |            |          | 21.581,67  | 100,0% |
| 20.0                                                                                                                                                     | SISTEMA DE PROTEÇÃO DE DESCARGA ATMOSFÉRICA | 21.581,67  | 2,49%  |            |           |            |           |            |          | 1.711,58   | 100,0% |
| 21.0                                                                                                                                                     | SERVIÇOS FINAIS                             | 1.711,58   | 0,20%  |            |           |            |           |            |          |            |        |
| TOTAL GERAL DA OBRA                                                                                                                                      |                                             | 867.311,01 | 100,0% | 253.431,47 | 29,22%    | 131.182,83 | 15,13%    | 149.606,84 | 17,25%   | 153.915,78 | 17,75% |
| TOTAL ACUMULADO                                                                                                                                          |                                             |            |        | 253.431,47 | 29,22%    | 384.614,30 | 44,35%    | 534.221,14 | 61,60%   | 787.221,58 | 90,77% |
|                                                                                                                                                          |                                             |            |        |            |           |            |           |            |          | 867.311,01 | 100,0% |

Caseara-TO, 12 de setembro de 2018.

JOÃO RICARDO BOAVENTURA DE SOUZA BOMTEMPO  
 ENGENHEIRO CIVIL - CREA-TO: 304.150/D

João Ricardo B. de S. Bomtempo  
 Engenheiro Civil  
 CREA 304150/D-TO  
 CPF 005.666.431-11

**21.801.010/0001-04**  
 Valor Engenharia Eireli-ME  
 Qd. 104 Norte Rua NE 11 Cj. 04 Lt. 02 Sl. 06  
 Plano Diretor Norte - CEP: 77006-030  
**PALMAS**  
 TO



| MEMORIA DE CÁLCULO BDI                                                                 |                                   |     |            |        |           |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----|------------|--------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| PROPONENTE: VALOR ENGENHARIA EIRELI - ME                                               |                                   |     |            |        |           |  |
| CNPJ: 21.801.010/0001-04                                                               |                                   |     |            |        |           |                                                                                     |
| TOMADA DE PREÇO N: 01/2018                                                             |                                   |     |            |        |           |                                                                                     |
| OBRA: Construção da Câmara Municipal de Caseara do TO                                  |                                   |     |            |        |           |                                                                                     |
| Regime: Não Desonerado                                                                 |                                   |     |            |        |           |                                                                                     |
| ITEM                                                                                   | DESCRIÇÃO                         |     |            | SIGLAS | VALOR (%) |                                                                                     |
| 1                                                                                      | Administração Central             |     |            | AC     | 4,00      |                                                                                     |
| 2                                                                                      | Seguro e Garantia do Empreendimen |     |            | SG     | 1,00      |                                                                                     |
| 3                                                                                      | Riscos                            |     |            | R      | 1,20      |                                                                                     |
| 4                                                                                      | Despesas Financeiras              |     |            | DF     | 1,10      |                                                                                     |
| 5                                                                                      | Lucro                             |     |            | L      | 6,37      |                                                                                     |
| 6                                                                                      | Tributos Totais                   | 6.1 | COFINS (%) | T      | 3,00      | 7,15                                                                                |
|                                                                                        |                                   | 6.2 | ISS (%)    |        | 3,50      |                                                                                     |
|                                                                                        |                                   | 6.3 | PIS (%)    |        | 0,65      |                                                                                     |
|                                                                                        |                                   | 6.4 | CPRB (%)   |        | 0,00      |                                                                                     |
| BDI (Segundo Fórmula)=                                                                 |                                   |     |            |        |           | 23,00                                                                               |
| BDI - COM Desoneração = $[(1+AC+S+G+R) \times (1+DF) \times (1+L) / (1-T1-T2-T3)] - 1$ |                                   |     |            |        |           |                                                                                     |

Caseara - TO, 12 de setembro de 2018.

  
 JOÃO RICARDO BOAVENTURA DE SOUZA BOMTEMPO  
 ENGENHEIRO CIVIL - CREA-TO: 304.150/D

João Ricardo B. de S. Bomtempo  
 Engenheiro Civil  
 CREA 304150/D-TO  
 CPF 005.666.431-11

   
**21.801.010/0001-04**  
 Valor Engenharia Eireli-ME  
 Qd. 104 Norte Rua NE 11 Cj. 04 Lt. 02 Sl. 06  
 Plano Diretor Norte - CEP: 77006-030  
**PALMAS** - **TO**



PROPOSTANTE: VALOR ENGENHARIA EIRELI - ME - CNPJ: 21.801.010/0001-04  
 OBRA: CONSTRUÇÃO CAMARA LEGISLATIVA - CASEARA/TO TOMADA DE PREÇOS N: 01/2018  
 SINAPI: 04/2018 - Não Desonerado  
 BDI: 23,00%



### COMPOSIÇÃO UNITÁRIA

|                      | Item | Descrição                                                                                                                                                                                                        | Und | Quant. | Valor Unit | Total  |
|----------------------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|------------|--------|
| Composição           | 1.1  | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO                                                                                                                                                                        | m²  | 1      | 248,71     | 248,71 |
| Composição Auxiliar  |      | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                            | H   | 2,0    | 12,90      | 25,80  |
| Composição Auxiliar  |      | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016                                                                                   | m³  | 0,01   | 247,28     | 2,47   |
| Composição Auxiliar  |      | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                | H   | 1,0    | 18,21      | 18,21  |
| Insumo da Composição |      | PEÇA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NÃO APARELHADA (P/FORMA)                                                                                                                                     | M   | 4,0    | 7,25       | 29,00  |
| Insumo da Composição |      | PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22", DE *2,0 X 1,125" M                                                                                                                           | m²  | 1,0    | 169,11     | 169,11 |
| Insumo da Composição |      | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30 (2 3/4 X 10)                                                                                                                                                              | KG  | 0,11   | 8,84       | 0,97   |
| Insumo da Composição |      | SARRAFO DE MADEIRA NÃO APARELHADA *2,5 X 7" CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO                                                                                                                    | M   | 1,0    | 3,15       | 3,15   |
|                      |      |                                                                                                                                                                                                                  |     |        |            |        |
|                      |      |                                                                                                                                                                                                                  |     |        |            |        |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                                                                                                        | Und | Quant. | Valor Unit | Total  |
| Composição           | 1.2  | EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSIVE PRATELEIRAS. AF_02/2016                                                                                                   | m²  | 1      | 405,53     | 405,53 |
| Composição Auxiliar  |      | TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X                                                                                                                        | m²  | 1,8729 | 52,89      | 99,05  |
| Composição Auxiliar  |      | PORTA DE FERRO TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, SEM BANDEIRA SEM FERRAGENS                                                                                                                                              | m²  | 0,0634 | 355,77     | 22,55  |
| Composição Auxiliar  |      | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                              | UN  | 0,0504 | 14,17      | 0,71   |
| Composição Auxiliar  |      | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_06/2014                                                                                                                             | m²  | 3,7457 | 9,26       | 34,68  |
| Composição Auxiliar  |      | ALVENARIA EMBASAMENTO E=20 CM BLOCO CONCRETO                                                                                                                                                                     | m³  | 0,0269 | 271,57     | 7,30   |
| Composição Auxiliar  |      | FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015 | M   | 0,2518 | 2,07       | 0,52   |
| Composição Auxiliar  |      | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015                            | m²  | 1,4396 | 10,88      | 15,66  |
| Composição Auxiliar  |      | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                                                                  | M   | 0,6798 | 2,28       | 1,54   |
| Composição Auxiliar  |      | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016                                                                                                                                    | m³  | 0,0262 | 51,03      | 1,33   |
| Composição Auxiliar  |      | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                | H   | 0,9794 | 18,21      | 17,83  |
| Composição Auxiliar  |      | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017                                                                                                      | UN  | 0,1007 | 68,56      | 6,90   |
| Composição Auxiliar  |      | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                                                          | M   | 0,2266 | 7,38       | 1,67   |
| Composição Auxiliar  |      | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                                                                  | M   | 0,6219 | 1,58       | 0,98   |
| Composição Auxiliar  |      | JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016                                                                                                                             | m²  | 0,0755 | 324,04     | 24,46  |
| Composição Auxiliar  |      | CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016                                                                                     | UN  | 0,0252 | 12,80      | 0,32   |
| Composição Auxiliar  |      | LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017                                                                                                                  | UN  | 0,0252 | 65,17      | 1,64   |
| Composição Auxiliar  |      | CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016                                                                                      | UN  | 0,0504 | 19,31      | 0,97   |
| Composição Auxiliar  |      | REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017                                                                                                                                                                  | m³  | 0,0067 | 30,94      | 0,20   |
| Composição Auxiliar  |      | LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 15 W 2U, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                                                      | UN  | 0,0252 | 10,69      | 0,26   |
| Composição Auxiliar  |      | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                                                           | M   | 0,2518 | 6,31       | 1,58   |
| Composição Auxiliar  |      | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                                                                                 | UN  | 0,0504 | 18,73      | 0,94   |
| Composição Auxiliar  |      | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERIS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07_2016                                                                                                                           | m²  | 1,4396 | 19,65      | 28,28  |
| Composição Auxiliar  |      | FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015                                                  | M   | 0,2266 | 1,04       | 0,23   |
| Composição Auxiliar  |      | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA P/6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                          | UN  | 0,0252 | 61,40      | 1,54   |
| Composição Auxiliar  |      | CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                                                                                                          | UN  | 0,1259 | 8,76       | 1,10   |
| Composição Auxiliar  |      | TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_06/2016                     | m²  | 1,4396 | 34,91      | 50,25  |
| Composição Auxiliar  |      | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERIS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07_2016                                                                                                                           | m²  | 0,006  | 11,78      | 0,07   |
| Composição Auxiliar  |      | CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                                            | UN  | 0,0755 | 10,06      | 0,75   |
| Composição Auxiliar  |      | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                                                              | UN  | 0,0252 | 45,45      | 1,14   |
| Insumo da Composição |      | EXTINTOR DE INCENDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A                                                                                                                                   | UN  | 0,0252 | 118,38     | 2,98   |



2 de 58



|                     |                                                                                                                                                                                                                                                        |    |        |        |       |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|--------|-------|
| Composição Auxiliar | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013              | UN | 0,0522 | 174,42 | 9,10  |
| Composição Auxiliar | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014                                                                                      | UN | 0,0174 | 7,65   | 0,13  |
| Composição Auxiliar | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014                                                                                                                 | M  | 0,047  | 38,96  | 1,83  |
| Composição Auxiliar | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014                                                                                                                  | M  | 0,1631 | 13,92  | 2,27  |
| Composição Auxiliar | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014                                                                              | m² | 0,7679 | 6,87   | 5,27  |
| Composição Auxiliar | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014 | m² | 0,7679 | 26,47  | 20,32 |
| Composição Auxiliar | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014                                                                                      | UN | 0,174  | 5,68   | 0,98  |
| Composição Auxiliar | FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015                                       | M  | 0,4612 | 2,07   | 0,95  |
| Composição Auxiliar | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015                                                                    | m² | 1,3566 | 10,88  | 14,75 |
| Composição Auxiliar | PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014                                                                                    | UN | 0,174  | 104,35 | 18,15 |
| Composição Auxiliar | RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015                                                                                                                                                       | M  | 0,0722 | 10,19  | 0,73  |
| Composição Auxiliar | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                                                                                                        | M  | 0,4699 | 2,28   | 1,07  |
| Composição Auxiliar | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016                                                                                                                                                                          | m³ | 0,0279 | 51,03  | 1,42  |
| Composição Auxiliar | PISO CIMENTADO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA                                                                                                                                                | m² | 0,5134 | 38,84  | 19,94 |
| Composição Auxiliar | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                                                                                                 | M  | 0,1305 | 7,37   | 0,96  |
| Composição Auxiliar | LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                                                                                            | UN | 0,0348 | 5,83   | 0,20  |
| Composição Auxiliar | FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015                                                                                                     | UN | 0,0522 | 49,69  | 2,59  |
| Composição Auxiliar | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017                                                                                                                                            | UN | 0,1392 | 68,56  | 9,54  |
| Composição Auxiliar | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                                                                                                | M  | 0,1566 | 7,38   | 1,15  |
| Composição Auxiliar | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                                                                                                        | M  | 1,253  | 1,58   | 1,97  |
| Composição Auxiliar | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                                                                                                          | M  | 1,0442 | 3,56   | 3,71  |
| Composição Auxiliar | CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                                                                                           | UN | 0,0696 | 56,73  | 3,94  |
| Composição Auxiliar | CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015                                                                                                                                           | M  | 0,0722 | 10,01  | 0,72  |
| Composição Auxiliar | PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015                                                                                                      | UN | 0,0348 | 251,25 | 8,74  |
| Composição Auxiliar | JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016                                                                                                                                                                   | m² | 0,0905 | 324,04 | 29,32 |
| Composição Auxiliar | CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016                                                                                                                           | UN | 0,0522 | 12,80  | 0,66  |
| Composição Auxiliar | CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014                                                                                | UN | 0,0522 | 20,60  | 1,07  |
| Composição Auxiliar | CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016                                                                                                                            | UN | 0,0174 | 19,31  | 0,33  |
| Composição Auxiliar | REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017                                                                                                                                                                                                       | m³ | 0,0072 | 30,94  | 0,22  |
| Composição Auxiliar | KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO 1/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014                                                                                                  | UN | 0,0696 | 31,48  | 2,19  |
| Composição Auxiliar | CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                                                                                   | UN | 0,0174 | 8,10   | 0,14  |
| Composição Auxiliar | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                                                                                                | M  | 0,0261 | 8,47   | 0,22  |
| Composição Auxiliar | TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014                                                                                              | UN | 0,0174 | 13,40  | 0,23  |
| Composição Auxiliar | HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017                                                                                                                                                                            | UN | 0,0522 | 40,72  | 2,12  |
| Composição Auxiliar | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                                                                                                 | M  | 0,3307 | 6,31   | 2,08  |
| Composição Auxiliar | LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                                                                                             | UN | 0,0348 | 4,86   | 0,16  |
| Composição Auxiliar | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                                                                                                                       | UN | 0,0348 | 18,73  | 0,65  |
| Composição Auxiliar | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07_2016                                                                                                                                                                  | m² | 1,3326 | 10,65  | 26,18 |
| Composição Auxiliar | FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015                                                                                        | M  | 0,1827 | 1,04   | 0,19  |
| Composição Auxiliar | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                           | UN | 0,0174 | 61,40  | 1,06  |
| Composição Auxiliar | RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014                                                                                                             | UN | 0,0696 | 6,87   | 0,47  |
| Composição Auxiliar | CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                                                                                                                                                | UN | 0,1392 | 8,76   | 1,21  |







|                      |       |                                                                                                                                                                                                                        |       |        |            |          |
|----------------------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|------------|----------|
| Composição           | 2.1   | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                            | H     | 1      | 81,24      | 81,24    |
| Composição Auxiliar  |       | EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                                                                                                                                                                | H     | 0,05   | 0,78       | 0,03     |
| Composição Auxiliar  |       | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                                                                                                          | H     | 1,0    | 1,00       | 1,00     |
| Insumo da Composição |       | EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)                                                                                                                                                            | H     | 1,0    | 0,36       | 0,36     |
| Insumo da Composição |       | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR                                                                                                                                                                                        | H     | 1,0    | 79,83      | 79,83    |
| Insumo da Composição |       | SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)                                                                                                                                                            | H     | 1,0    | 0,02       | 0,02     |
|                      |       |                                                                                                                                                                                                                        |       |        |            |          |
|                      | Item  | Descrição                                                                                                                                                                                                              | Und   | Quant. | Valor Unit | Total    |
| Composição           | 2.2   | MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                            | MES   | 1      | 5.458,47   | 5.458,47 |
| Composição Auxiliar  |       | EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA                                                                                                                                                                             | MES   | 0,05   | 153,79     | 7,68     |
| Composição Auxiliar  |       | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MESTRE DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA                                                                                                                                       | MES   | 1,0    | 69,04      | 69,04    |
| Insumo da Composição |       | EXAMES - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)                                                                                                                                                         | MES   | 1,0    | 66,91      | 66,91    |
| Insumo da Composição |       | MESTRE DE OBRAS (MENSALISTA)                                                                                                                                                                                           | MES   | 1,0    | 5.311,03   | 5.311,03 |
| Insumo da Composição |       | SEGURO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)                                                                                                                                                         | MES   | 1,0    | 3,81       | 3,81     |
|                      |       |                                                                                                                                                                                                                        |       |        |            |          |
|                      | Item  | Descrição                                                                                                                                                                                                              | Und   | Quant. | Valor Unit | Total    |
| Composição           | 3.1   | ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016                                                                                                                                   | m³    | 1      | 34,02      | 34,02    |
| Composição Auxiliar  |       | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                   | H     | 0,659  | 12,90      | 8,50     |
| Composição Auxiliar  |       | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015                                                                                                      | CHP   | 0,274  | 18,10      | 4,95     |
| Composição Auxiliar  |       | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014        | CHP   | 0,006  | 148,43     | 0,89     |
| Composição Auxiliar  |       | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015                                                                                                      | CHI   | 0,254  | 14,82      | 3,76     |
| Composição Auxiliar  |       | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014        | CHI   | 0,003  | 30,31      | 0,09     |
| Insumo da Composição |       | ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                                                                                                                         | m³    | 1,25   | 12,67      | 15,83    |
|                      |       |                                                                                                                                                                                                                        |       |        |            |          |
|                      | Item  | Descrição                                                                                                                                                                                                              | Und   | Quant. | Valor Unit | Total    |
| Composição           | 4.1.1 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016                                                                                                                                          | m³    | 1      | 51,03      | 51,03    |
| Composição Auxiliar  |       | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                   | H     | 3,956  | 12,90      | 51,03    |
|                      |       |                                                                                                                                                                                                                        |       |        |            |          |
|                      | Item  | Descrição                                                                                                                                                                                                              | Und   | Quant. | Valor Unit | Total    |
| Composição           | 4.1.2 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07_2016                                                                                                                                  | m²    | 1      | 19,65      | 19,65    |
| Composição Auxiliar  |       | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                   | H     | 0,0741 | 12,90      | 0,95     |
| Composição Auxiliar  |       | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                   | H     | 0,2718 | 18,44      | 5,01     |
| Composição Auxiliar  |       | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016                                                                                         | m³    | 0,0565 | 242,40     | 13,69    |
|                      |       |                                                                                                                                                                                                                        |       |        |            |          |
|                      | Item  | Descrição                                                                                                                                                                                                              | Und   | Quant. | Valor Unit | Total    |
| Composição           | 4.1.3 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 | m²    | 1      | 44,68      | 44,68    |
| Composição Auxiliar  |       | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                   | H     | 0,375  | 12,90      | 4,83     |
| Composição Auxiliar  |       | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                   | H     | 0,75   | 18,44      | 13,83    |
| Composição Auxiliar  |       | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014                                                      | m³    | 0,0118 | 411,88     | 4,86     |
| Insumo da Composição |       | BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO COM FUROS NA VERTICAL, 14 X 19 X 39 CM - 4,5 MPA (NBR 15270)                                                                                                                                 | UN    | 13,35  | 1,49       | 19,89    |
| Insumo da Composição |       | PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)                                                                                                                                                                       | CENTO | 0,01   | 41,84      | 0,41     |
| Insumo da Composição |       | TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM                                                                                               | M     | 0,42   | 2,06       | 0,86     |
|                      |       |                                                                                                                                                                                                                        |       |        |            |          |
|                      | Item  | Descrição                                                                                                                                                                                                              | Und   | Quant. | Valor Unit | Total    |
| Composição           | 4.1.4 | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016                                                                                                 | m³    | 1      | 300,91     | 300,91   |
| Composição Auxiliar  |       | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                   | H     | 2,53   | 12,90      | 32,63    |
| Composição Auxiliar  |       | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 260 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014                                                                 | CHI   | 0,78   | 0,24       | 0,18     |



| Composição Auxiliar  |       | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                           | H   | 1,6    | 14,97      | 23,95  |
|----------------------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|------------|--------|
| Composição Auxiliar  |       | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO AF_10/2014               | CHP | 0,83   | 0,99       | 0,82   |
| Insumo da Composição |       | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                                                                          | m³  | 0,785  | 67,65      | 53,10  |
| Insumo da Composição |       | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                                                                                                                  | KG  | 322,98 | 0,51       | 164,71 |
| Insumo da Composição |       | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE                                                                                               | m³  | 0,587  | 43,49      | 25,52  |
|                      |       |                                                                                                                                                                     |     |        |            |        |
|                      | Item  | Descrição                                                                                                                                                           | Und | Quant. | Valor Unit | Total  |
| Composição           | 4.1.5 | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015                                                                      | m²  | 1      | 73,52      | 73,52  |
| Composição Auxiliar  |       | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                 | H   | 0,222  | 15,77      | 3,50   |
| Composição Auxiliar  |       | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015                                                     | CHI | 0,169  | 14,11      | 2,38   |
| Composição Auxiliar  |       | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                   | H   | 1,111  | 18,21      | 20,23  |
| Composição Auxiliar  |       | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015                                                     | CHP | 0,054  | 15,56      | 0,84   |
| Insumo da Composição |       | CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM                                                                            | m²  | 1,19   | 30,44      | 36,22  |
| Insumo da Composição |       | PEÇA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)                                                                                        | M   | 0,162  | 7,25       | 1,17   |
| Insumo da Composição |       | PEÇA DE MADEIRA NATIVA/REGIONAL 2,5 X 7,0 CM (SARRAFO-P/FORMA)                                                                                                      | M   | 7,734  | 1,01       | 7,81   |
| Insumo da Composição |       | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)                                                                                                                     | KG  | 0,155  | 8,84       | 1,37   |
|                      |       |                                                                                                                                                                     |     |        |            |        |
|                      | Item  | Descrição                                                                                                                                                           | Und | Quant. | Valor Unit | Total  |
| Composição           | 4.1.6 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG  | 1      | 9,87       | 9,87   |
| Composição Auxiliar  |       | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                     | H   | 0,028  | 13,71      | 0,38   |
| Composição Auxiliar  |       | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                 | H   | 0,1713 | 18,32      | 3,13   |
| Composição Auxiliar  |       | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015                                                          | KG  | 1,0    | 6,02       | 6,02   |
| Insumo da Composição |       | ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)                                                                                                                          | KG  | 0,025  | 9,66       | 0,24   |
| Insumo da Composição |       | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM                                                | UN  | 0,97   | 0,11       | 0,10   |
|                      |       |                                                                                                                                                                     |     |        |            |        |
|                      | Item  | Descrição                                                                                                                                                           | Und | Quant. | Valor Unit | Total  |
| Composição           | 4.1.7 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG  | 1      | 9,42       | 9,42   |
| Composição Auxiliar  |       | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015                                                          | KG  | 1,0    | 6,48       | 6,48   |
| Composição Auxiliar  |       | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                     | H   | 0,0209 | 13,71      | 0,28   |
| Composição Auxiliar  |       | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                 | H   | 0,1278 | 18,32      | 2,34   |
| Insumo da Composição |       | ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)                                                                                                                          | KG  | 0,025  | 9,66       | 0,24   |
| Insumo da Composição |       | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM                                                | UN  | 0,743  | 0,11       | 0,08   |
|                      |       |                                                                                                                                                                     |     |        |            |        |
|                      | Item  | Descrição                                                                                                                                                           | Und | Quant. | Valor Unit | Total  |
| Composição           | 4.1.8 | LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES                                                                                                                | m³  | 1      | 88,78      | 88,78  |
| Composição Auxiliar  |       | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                | H   | 4,5    | 12,90      | 58,05  |
| Composição Auxiliar  |       | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                | H   | 1,65   | 18,44      | 30,42  |
| Composição Auxiliar  |       | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015                                                  | CHP | 0,3    | 1,04       | 0,31   |
|                      |       |                                                                                                                                                                     |     |        |            |        |
|                      | Item  | Descrição                                                                                                                                                           | Und | Quant. | Valor Unit | Total  |
| Composição           | 4.2.3 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG  | 1      | 11,43      | 11,43  |
| Composição Auxiliar  |       | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                     | H   | 0,0367 | 13,71      | 0,50   |
| Composição Auxiliar  |       | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                 | H   | 0,2245 | 18,32      | 4,11   |
| Composição Auxiliar  |       | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015                                                          | KG  | 1,0    | 6,45       | 6,45   |
| Insumo da Composição |       | ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)                                                                                                                          | KG  | 0,025  | 9,66       | 0,24   |
| Insumo da Composição |       | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM                                                | UN  | 1,19   | 0,11       | 0,13   |



|                      | Item  | Descrição                                                                                                                                                                 | Und | Quant. | Valor Unit | Total  |
|----------------------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|------------|--------|
| Composição           | 4.2.6 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015      | KG  | 1      | 7,62       | 7,62   |
| Composição Auxiliar  |       | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                           | H   | 0,0156 | 13,71      | 0,21   |
| Composição Auxiliar  |       | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                       | H   | 0,0956 | 18,32      | 1,75   |
| Composição Auxiliar  |       | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015                                                               | KG  | 1,0    | 5,37       | 5,37   |
| Insumo da Composição |       | ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)                                                                                                                                | KG  | 0,025  | 9,66       | 0,24   |
| Insumo da Composição |       | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM                                                      | UN  | 0,543  | 0,11       | 0,05   |
|                      | Item  | Descrição                                                                                                                                                                 | Und | Quant. | Valor Unit | Total  |
| Composição           | 4.2.7 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015      | KG  | 1      | 6,72       | 6,72   |
| Composição Auxiliar  |       | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                           | H   | 0,0114 | 13,71      | 0,15   |
| Composição Auxiliar  |       | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                       | H   | 0,0698 | 18,32      | 1,27   |
| Composição Auxiliar  |       | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015                                                               | KG  | 1,0    | 5,02       | 5,02   |
| Insumo da Composição |       | ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)                                                                                                                                | KG  | 0,025  | 9,66       | 0,24   |
| Insumo da Composição |       | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM                                                      | UN  | 0,367  | 0,11       | 0,04   |
|                      | Item  | Descrição                                                                                                                                                                 | Und | Quant. | Valor Unit | Total  |
| Composição           | 5.2   | FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015                                                   | m²  | 1      | 101,06     | 101,06 |
| Composição Auxiliar  |       | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                       | H   | 0,276  | 15,77      | 4,35   |
| Composição Auxiliar  |       | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015                                                           | CHI | 0,214  | 14,11      | 3,01   |
| Composição Auxiliar  |       | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                         | H   | 1,38   | 18,21      | 25,12  |
| Composição Auxiliar  |       | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015                                                           | CHP | 0,082  | 15,56      | 0,96   |
| Insumo da Composição |       | CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM                                                                                  | m²  | 1,335  | 30,44      | 40,63  |
| Insumo da Composição |       | PEÇA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)                                                                                              | M   | 2,307  | 7,25       | 16,72  |
| Insumo da Composição |       | PEÇA DE MADEIRA NATIVA/REGIONAL 2,5 X 7,0 CM (SARRAFO-P/FORMA)                                                                                                            | M   | 8,291  | 1,01       | 8,37   |
| Insumo da Composição |       | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)                                                                                                                           | KG  | 0,215  | 8,84       | 1,90   |
|                      | Item  | Descrição                                                                                                                                                                 | Und | Quant. | Valor Unit | Total  |
| Composição           | 5.10  | LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2. VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA | m²  | 1      | 69,50      | 69,50  |
| Composição Auxiliar  |       | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                      | H   | 0,36   | 12,90      | 4,64   |
| Composição Auxiliar  |       | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                      | H   | 0,35   | 18,44      | 6,45   |
| Composição Auxiliar  |       | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                       | H   | 0,16   | 15,77      | 2,52   |
| Composição Auxiliar  |       | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                         | H   | 0,16   | 18,21      | 2,91   |
| Composição Auxiliar  |       | LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015                                                                               | m³  | 0,033  | 22,75      | 0,75   |
| Composição Auxiliar  |       | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016                                                    | m³  | 0,033  | 292,88     | 9,66   |
| Insumo da Composição |       | AÇO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO                                                                                                                                              | KG  | 0,471  | 4,59       | 2,16   |
| Insumo da Composição |       | LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2. VAO ATE 4,00 M (SEM COLOCACAO)                                      | m²  | 1,0    | 36,73      | 36,73  |
| Insumo da Composição |       | PEÇA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)                                                                                              | M   | 0,29   | 7,25       | 2,10   |
| Insumo da Composição |       | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)                                                                                                                       | KG  | 0,03   | 8,70       | 0,26   |
| Insumo da Composição |       | TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NAO APARELHADA                                                                                                          | M   | 0,17   | 7,80       | 1,32   |
|                      | Item  | Descrição                                                                                                                                                                 | Und | Quant. | Valor Unit | Total  |
| Composição           | 5.11  | PINGADEIRA EM CONCRETO ARMADO                                                                                                                                             | M   | 1      | 15,63      | 15,63  |
| Composição Auxiliar  |       | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                      | H   | 0,4    | 18,44      | 7,37   |
| Insumo da Composição |       | AÇO CA-60, 4,2 MM, DOBRADO E CORTADO                                                                                                                                      | KG  | 0,36   | 4,81       | 1,73   |
| Insumo da Composição |       | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                                                                                | m³  | 0,004  | 67,65      | 0,27   |
| Insumo da Composição |       | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                                                                                                                        | KG  | 1,64   | 0,51       | 0,83   |
| Insumo da Composição |       | CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 x 1,10 M, E = 18 MM                                                                              | m²  | 0,195  | 27,85      | 5,43   |



|                      | Item | Descrição                                                                                                                                                                                                             | Und   | Quant.  | Valor Unit | Total  |
|----------------------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|------------|--------|
| Composição           | 5.12 | VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016                                                                                                                                                       | M     | 1       | 19,95      | 19,95  |
| Composição Auxiliar  |      | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                  | H     | 0,102   | 12,90      | 1,31   |
| Composição Auxiliar  |      | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                  | H     | 0,084   | 18,44      | 1,54   |
| Composição Auxiliar  |      | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_06/2014                                                     | m³    | 0,0019  | 388,89     | 0,73   |
| Composição Auxiliar  |      | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015                                                                                                            | KG    | 0,49    | 6,02       | 2,94   |
| Composição Auxiliar  |      | CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016                                                                                                | m³    | 0,018   | 292,88     | 5,27   |
| Composição Auxiliar  |      | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015                                                                                                                                            | m²    | 0,17    | 43,98      | 7,47   |
| Insumo da Composição |      | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA                                                                                                                                       | L     | 0,006   | 5,88       | 0,03   |
| Insumo da Composição |      | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM                                                                                                  | UN    | 6,0     | 0,11       | 0,66   |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                                                                                                             | Und   | Quant.  | Valor Unit | Total  |
| Composição           | 5.13 | CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016                                                                                                                                         | M     | 1       | 23,21      | 23,21  |
| Composição Auxiliar  |      | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                  | H     | 0,094   | 12,90      | 1,21   |
| Composição Auxiliar  |      | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                  | H     | 0,068   | 18,44      | 1,25   |
| Composição Auxiliar  |      | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_06/2014                                                     | m³    | 0,0019  | 388,89     | 0,73   |
| Composição Auxiliar  |      | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015                                                                                                            | KG    | 0,49    | 6,02       | 2,94   |
| Composição Auxiliar  |      | CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016                                                                                                | m³    | 0,024   | 292,88     | 7,02   |
| Composição Auxiliar  |      | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015                                                                                                                                            | m²    | 0,213   | 43,98      | 9,36   |
| Insumo da Composição |      | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA                                                                                                                                       | L     | 0,007   | 5,88       | 0,04   |
| Insumo da Composição |      | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM                                                                                                  | UN    | 6,0     | 0,11       | 0,66   |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                                                                                                             | Und   | Quant.  | Valor Unit | Total  |
| Composição           | 6.1  | IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMAS.                                                                                                                                          | m²    | 1       | 7,91       | 7,91   |
| Composição Auxiliar  |      | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                  | H     | 0,4     | 12,90      | 5,16   |
| Insumo da Composição |      | TINTA ASFÁLTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM ÁGUA, PARA MATERIAIS CIMENTÍCIOS                                                                                                                                        | L     | 0,4     | 6,88       | 2,75   |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                                                                                                             | Und   | Quant.  | Valor Unit | Total  |
| Composição           | 7.1  | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 | m²    | 1       | 51,60      | 51,60  |
| Composição Auxiliar  |      | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                  | H     | 0,685   | 12,90      | 8,83   |
| Composição Auxiliar  |      | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                  | H     | 1,37    | 18,44      | 25,26  |
| Composição Auxiliar  |      | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014                                                     | m³    | 0,0098  | 411,88     | 4,03   |
| Insumo da Composição |      | BLOCO CERÂMICO (ALVENARIA DE VEDAÇÃO), DE 9 X 19 X 19 CM                                                                                                                                                              | MIL   | 0,02793 | 457,06     | 12,76  |
| Insumo da Composição |      | PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)                                                                                                                                                                      | CENTO | 0,005   | 41,84      | 0,20   |
| Insumo da Composição |      | TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM                                                                                             | M     | 0,42    | 1,26       | 0,52   |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                                                                                                             | Und   | Quant.  | Valor Unit | Total  |
| Composição           | 7.2  | DIVISÓRIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4, ARREIMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS                                                                                    | m²    | 1       | 331,42     | 331,42 |
| Composição Auxiliar  |      | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                  | H     | 2,3     | 12,90      | 29,67  |
| Composição Auxiliar  |      | ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014                                                                                                                                               | m³    | 0,0033  | 375,08     | 1,23   |
| Composição Auxiliar  |      | MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                     | H     | 4,8     | 20,16      | 96,76  |
| Insumo da Composição |      | CIMENTO BRANCO                                                                                                                                                                                                        | KG    | 0,7     | 3,01       | 2,10   |
| Insumo da Composição |      | DIVISÓRIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, E = *3,0* CM                                                                                 | m²    | 1,0     | 201,66     | 201,66 |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                                                                                                             | Und   | Quant.  | Valor Unit | Total  |



|                      |      |                                                                                                                                                                                          |       |        |            |        |
|----------------------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|------------|--------|
| Composição           | 8.1  | FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 8 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015  | UN    | 1      | 787,69     | 787,69 |
| Composição Auxiliar  |      | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                     | H     | 0,492  | 12,90      | 6,34   |
| Composição Auxiliar  |      | MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                               | H     | 2,133  | 14,36      | 30,62  |
| Composição Auxiliar  |      | INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 8,0 M E MENORES QUE 10,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015                                                  | UN    | 1,0    | 162,34     | 162,34 |
| Insuno da Composição |      | CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"                                                                                                                | KG    | 31,28  | 3,48       | 108,85 |
| Insuno da Composição |      | ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM                                                                                                                                 | KG    | 0,378  | 15,46      | 5,84   |
| Insuno da Composição |      | PERFIL UDC ("U" DOBRADO DE CHAPA) SIMPLES DE ACO LAMINADO, GALVANIZADO, ASTM A36, 127 X 50 MM, E= 3 MM                                                                                   | KG    | 92,34  | 5,13       | 473,70 |
|                      |      |                                                                                                                                                                                          |       |        |            |        |
|                      |      |                                                                                                                                                                                          |       |        |            |        |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                                                                                | Und   | Quant. | Valor Unit | Total  |
| Composição           | 8.2  | TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015                                             | m²    | 1      | 28,57      | 28,57  |
| Composição Auxiliar  |      | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                     | H     | 0,102  | 12,90      | 1,31   |
| Composição Auxiliar  |      | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016                                                                       | CHI   | 0,01   | 14,40      | 0,14   |
| Composição Auxiliar  |      | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016                                                                       | CHP   | 0,0072 | 14,99      | 0,10   |
| Composição Auxiliar  |      | MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                               | H     | 0,189  | 14,36      | 2,71   |
| Insuno da Composição |      | PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)                                                                                                 | CENTO | 0,007  | 99,35      | 0,69   |
| Insuno da Composição |      | PERFIL "U" ENRIJECIDO DE ACO GALVANIZADO, DOBRADO, 200 X 75 X 25 MM, E = 3,75 MM                                                                                                         | KG    | 4,606  | 5,13       | 23,62  |
|                      |      |                                                                                                                                                                                          |       |        |            |        |
|                      |      |                                                                                                                                                                                          |       |        |            |        |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                                                                                | Und   | Quant. | Valor Unit | Total  |
| Composição           | 8.3  | TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016 | m²    | 1      | 32,80      | 32,80  |
| Composição Auxiliar  |      | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                     | H     | 0,125  | 12,90      | 1,61   |
| Composição Auxiliar  |      | GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016                                                         | CHP   | 0,0017 | 246,36     | 0,41   |
| Composição Auxiliar  |      | TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                   | H     | 0,113  | 18,19      | 2,05   |
| Composição Auxiliar  |      | GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016                                                         | CHI   | 0,0024 | 78,00      | 0,18   |
| Insuno da Composição |      | CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METÁLICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)                                                                            | CJ    | 1,27   | 0,16       | 0,20   |
| Insuno da Composição |      | PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA                                                                                      | UN    | 1,27   | 2,49       | 3,16   |
| Insuno da Composição |      | TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)                                                                                                                  | m²    | 1,275  | 19,76      | 25,19  |
|                      |      |                                                                                                                                                                                          |       |        |            |        |
|                      |      |                                                                                                                                                                                          |       |        |            |        |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                                                                                | Und   | Quant. | Valor Unit | Total  |
| Composição           | 8.4  | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016                                                                           | M     | 1      | 46,37      | 46,37  |
| Composição Auxiliar  |      | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                     | H     | 0,371  | 12,90      | 4,78   |
| Composição Auxiliar  |      | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016                                                                       | CHI   | 0,0183 | 14,40      | 0,26   |
| Composição Auxiliar  |      | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016                                                                       | CHP   | 0,0132 | 14,99      | 0,19   |
| Composição Auxiliar  |      | TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                   | H     | 0,277  | 18,19      | 5,03   |
| Insuno da Composição |      | CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM (COLETADO CAIXA)                                                                                                          | M     | 1,05   | 25,48      | 26,75  |
| Insuno da Composição |      | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)                                                                                                                                      | KG    | 0,013  | 8,70       | 0,11   |
| Insuno da Composição |      | REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)                                                                                                                    | KG    | 0,0024 | 31,98      | 0,07   |
| Insuno da Composição |      | SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS                                                                                                               | 310ML | 0,081  | 29,86      | 2,41   |
| Insuno da Composição |      | SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50                                                                                                                                                   | KG    | 0,09   | 75,25      | 6,77   |
|                      |      |                                                                                                                                                                                          |       |        |            |        |
|                      |      |                                                                                                                                                                                          |       |        |            |        |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                                                                                | Und   | Quant. | Valor Unit | Total  |
| Composição           | 8.5  | RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016                                                                                 | M     | 1      | 43,05      | 43,05  |
| Composição Auxiliar  |      | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                     | H     | 0,08   | 12,90      | 1,03   |
| Composição Auxiliar  |      | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016                                                                       | CHI   | 0,0183 | 14,40      | 0,26   |
| Composição Auxiliar  |      | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016                                                                       | CHP   | 0,0132 | 14,99      | 0,19   |
| Composição Auxiliar  |      | TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                   | H     | 0,08   | 18,19      | 1,45   |
| Insuno da Composição |      | CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METÁLICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)                                                                            | CJ    | 2,06   | 0,16       | 0,32   |
| Insuno da Composição |      | PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 110 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA                                                                                      | UN    | 2,06   | 0,87       | 1,79   |
| Insuno da Composição |      | RUFO PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA "260" MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)                                                                                      | UN    | 0,97   | 17,38      | 16,85  |



|                      |      |                                                                                                                                                                                                                                                       |       |        |            |       |
|----------------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|------------|-------|
| Insumo da Composição |      | SELANTE TIPO VEDA CALHA PARA METAL E FIBROCIMENTO                                                                                                                                                                                                     | KG    | 0,42   | 50,39      | 21,16 |
|                      |      |                                                                                                                                                                                                                                                       |       |        |            |       |
|                      |      |                                                                                                                                                                                                                                                       |       |        |            |       |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                             | Und   | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição           | 9.1  | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014                                                                                              | m²    | 1      | 2,82       | 2,82  |
| Composição Auxiliar  |      | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                                  | H     | 0,007  | 12,90      | 0,09  |
| Composição Auxiliar  |      | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                                  | H     | 0,07   | 18,44      | 1,29  |
| Composição Auxiliar  |      | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014                                                                                                                             | m³    | 0,0042 | 344,47     | 1,44  |
|                      |      |                                                                                                                                                                                                                                                       |       |        |            |       |
|                      |      |                                                                                                                                                                                                                                                       |       |        |            |       |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                             | Und   | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição           | 9.2  | EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M², ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | m²    | 1      | 28,89      | 28,89 |
| Composição Auxiliar  |      | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                                  | H     | 0,211  | 12,90      | 2,72  |
| Composição Auxiliar  |      | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                                  | H     | 0,58   | 18,44      | 10,69 |
| Composição Auxiliar  |      | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014                                                                                     | m³    | 0,0376 | 411,88     | 15,48 |
|                      |      |                                                                                                                                                                                                                                                       |       |        |            |       |
|                      |      |                                                                                                                                                                                                                                                       |       |        |            |       |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                             | Und   | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição           | 9.3  | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014                                   | m²    | 1      | 26,34      | 26,34 |
| Composição Auxiliar  |      | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                                  | H     | 0,171  | 12,90      | 2,20  |
| Composição Auxiliar  |      | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                                  | H     | 0,47   | 18,44      | 8,66  |
| Composição Auxiliar  |      | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014                                                                                     | m³    | 0,0376 | 411,88     | 15,48 |
|                      |      |                                                                                                                                                                                                                                                       |       |        |            |       |
|                      |      |                                                                                                                                                                                                                                                       |       |        |            |       |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                             | Und   | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição           | 9.4  | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014                                                                 | m²    | 1      | 47,67      | 47,67 |
| Composição Auxiliar  |      | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                                  | H     | 0,46   | 12,90      | 5,93  |
| Composição Auxiliar  |      | AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                 | H     | 0,91   | 18,36      | 16,70 |
| Insumo da Composição |      | ARGAMASSA COLANTE AC1 PARA CERAMICAS                                                                                                                                                                                                                  | KG    | 6,14   | 0,46       | 2,82  |
| Insumo da Composição |      | REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO                                                                                                                                                                                                                          | KG    | 0,22   | 2,89       | 0,63  |
| Insumo da Composição |      | REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2                                                                                                                                                   | m²    | 1,09   | 19,81      | 21,59 |
|                      |      |                                                                                                                                                                                                                                                       |       |        |            |       |
|                      |      |                                                                                                                                                                                                                                                       |       |        |            |       |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                             | Und   | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição           | 10.1 | FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P                                                                                                                                                                                   | m²    | 1      | 29,27      | 29,27 |
| Composição Auxiliar  |      | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                                  | H     | 0,3987 | 12,90      | 5,14  |
| Composição Auxiliar  |      | GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                                  | H     | 0,7974 | 18,32      | 14,60 |
| Insumo da Composição |      | ARAME GALVANIZADO 18 BWG, 1,24MM (0,009 KG/M)                                                                                                                                                                                                         | KG    | 0,025  | 14,69      | 0,36  |
| Insumo da Composição |      | GEsso EM Pó PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS                                                                                                                                                                                                        | KG    | 0,9964 | 0,36       | 0,35  |
| Insumo da Composição |      | PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 X 19"                                                                                                                                                                                                  | CENTO | 0,0308 | 14,64      | 0,45  |
| Insumo da Composição |      | PLACA DE GESSO PARA FORRO, DE "60 X 60" CM E ESPESSURA DE 12 MM (30 MM NAS BORDAS) SEM COLOCAÇÃO                                                                                                                                                      | m²    | 1,0293 | 8,05       | 8,28  |
| Insumo da Composição |      | SISAL EM FIBRA                                                                                                                                                                                                                                        | KG    | 0,0078 | 11,60      | 0,09  |
|                      |      |                                                                                                                                                                                                                                                       |       |        |            |       |
|                      |      |                                                                                                                                                                                                                                                       |       |        |            |       |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                             | Und   | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição           | 10.2 | ACABAMENTOS PARA FORRO (SANCA DE GESSO, COM ALTURA DE 15 CM, MONTADA NA OBRA). AF_05/2017_P                                                                                                                                                           | M     | 1      | 29,74      | 29,74 |
| Composição Auxiliar  |      | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                                  | H     | 0,3824 | 12,90      | 4,93  |
| Composição Auxiliar  |      | GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                                  | H     | 0,7647 | 18,32      | 14,00 |
| Insumo da Composição |      | ARAME GALVANIZADO 18 BWG, 1,24MM (0,009 KG/M)                                                                                                                                                                                                         | KG    | 0,0087 | 14,69      | 0,12  |
| Insumo da Composição |      | GEsso EM Pó PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS                                                                                                                                                                                                        | KG    | 0,9964 | 0,36       | 0,35  |
| Insumo da Composição |      | PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 X 19"                                                                                                                                                                                                  | CENTO | 0,0287 | 14,64      | 0,42  |
| Insumo da Composição |      | PLACA DE GESSO PARA FORRO, DE "60 X 60" CM E ESPESSURA DE 12 MM (30 MM NAS BORDAS) SEM COLOCAÇÃO                                                                                                                                                      | m²    | 1,219  | 8,05       | 9,81  |



|                      |             |                                                                                                                                                                                                            |            |               |                   |              |
|----------------------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|-------------------|--------------|
| Insumo da Composição |             | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 12 X 12                                                                                                                                                                     | KG         | 0,0019        | 11,65             | 0,02         |
| Insumo da Composição |             | SISAL EM FIBRA                                                                                                                                                                                             | KG         | 0,0078        | 11,60             | 0,09         |
|                      |             |                                                                                                                                                                                                            |            |               |                   |              |
|                      |             |                                                                                                                                                                                                            |            |               |                   |              |
|                      | <b>Item</b> | <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                                           | <b>Und</b> | <b>Quant.</b> | <b>Valor Unit</b> | <b>Total</b> |
| Composição           | 11.1        | ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015                                                                                                        | UN         | 1             | 195,77            | 195,77       |
| Composição Auxiliar  |             | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                       | H          | 1,611         | 12,90             | 20,78        |
| Composição Auxiliar  |             | CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                       | H          | 3,221         | 18,23             | 58,71        |
| Insumo da Composição |             | BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACIÇO, E= *3 CM, L= *13 CM, *60 CM A 120* CM X *210 CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES) | JG         | 1,0           | 115,96            | 115,96       |
| Insumo da Composição |             | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 12 X 12                                                                                                                                                                     | KG         | 0,0108        | 11,65             | 0,12         |
| Insumo da Composição |             | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)                                                                                                                                                        | KG         | 0,0235        | 8,84              | 0,20         |
|                      |             |                                                                                                                                                                                                            |            |               |                   |              |
|                      |             |                                                                                                                                                                                                            |            |               |                   |              |
|                      | <b>Item</b> | <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                                           | <b>Und</b> | <b>Quant.</b> | <b>Valor Unit</b> | <b>Total</b> |
| Composição           | 11.2        | ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 60X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015                                                                                                        | UN         | 1             | 177,00            | 177,00       |
| Composição Auxiliar  |             | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                       | H          | 1,23          | 12,90             | 15,86        |
| Composição Auxiliar  |             | CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                       | H          | 2,461         | 18,23             | 44,86        |
| Insumo da Composição |             | BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACIÇO, E= *3 CM, L= *13 CM, *60 CM A 120* CM X *210 CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES) | JG         | 1,0           | 115,96            | 115,96       |
| Insumo da Composição |             | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 12 X 12                                                                                                                                                                     | KG         | 0,0108        | 11,65             | 0,12         |
| Insumo da Composição |             | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)                                                                                                                                                        | KG         | 0,0235        | 8,84              | 0,20         |
|                      |             |                                                                                                                                                                                                            |            |               |                   |              |
|                      |             |                                                                                                                                                                                                            |            |               |                   |              |
|                      | <b>Item</b> | <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                                           | <b>Und</b> | <b>Quant.</b> | <b>Valor Unit</b> | <b>Total</b> |
| Composição           | 11.3        | PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015                                                          | UN         | 1             | 266,55            | 266,55       |
| Composição Auxiliar  |             | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                       | H          | 0,839         | 12,90             | 10,82        |
| Composição Auxiliar  |             | CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                       | H          | 1,678         | 18,23             | 30,58        |
| Insumo da Composição |             | DOBRADICA EM AÇO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS                                                                                                | UN         | 3,0           | 6,25              | 18,75        |
| Insumo da Composição |             | PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")                                                                                                                                | UN         | 19,8          | 0,05              | 0,99         |
| Insumo da Composição |             | PORTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15930) DE 90 X 210 CM, E = 35 MM, NÚCLEO SARRAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA                                                                | UN         | 1,0           | 205,41            | 205,41       |
|                      |             |                                                                                                                                                                                                            |            |               |                   |              |
|                      |             |                                                                                                                                                                                                            |            |               |                   |              |
|                      | <b>Item</b> | <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                                           | <b>Und</b> | <b>Quant.</b> | <b>Valor Unit</b> | <b>Total</b> |
| Composição           | 11.4        | PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015                                                          | UN         | 1             | 230,64            | 230,64       |
| Composição Auxiliar  |             | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                       | H          | 0,641         | 12,90             | 8,26         |
| Composição Auxiliar  |             | CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                       | H          | 1,282         | 18,23             | 23,37        |
| Insumo da Composição |             | DOBRADICA EM AÇO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS                                                                                                | UN         | 3,0           | 6,25              | 18,75        |
| Insumo da Composição |             | PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")                                                                                                                                | UN         | 19,8          | 0,05              | 0,99         |
| Insumo da Composição |             | PORTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15930) DE 60 X 210 CM, E = 35 MM, NÚCLEO SARRAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA                                                                | UN         | 1,0           | 179,27            | 179,27       |
|                      |             |                                                                                                                                                                                                            |            |               |                   |              |
|                      |             |                                                                                                                                                                                                            |            |               |                   |              |
|                      | <b>Item</b> | <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                                           | <b>Und</b> | <b>Quant.</b> | <b>Valor Unit</b> | <b>Total</b> |
| Composição           | 11.5        | ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015                                                                               | UN         | 1             | 31,07             | 31,07        |
| Composição Auxiliar  |             | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                       | H          | 0,204         | 12,90             | 2,63         |
| Composição Auxiliar  |             | CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                       | H          | 0,409         | 18,23             | 7,45         |
| Insumo da Composição |             | GUARNIÇÃO/ ALIZAR/ VISTA MACIÇA, E= *1* CM, L= *4,5* CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO                                                      | M          | 5,9           | 3,51              | 20,70        |
| Insumo da Composição |             | PREGO DE AÇO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)                                                                                                                                                        | KG         | 0,03          | 9,94              | 0,29         |
|                      |             |                                                                                                                                                                                                            |            |               |                   |              |
|                      |             |                                                                                                                                                                                                            |            |               |                   |              |
|                      | <b>Item</b> | <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                                           | <b>Und</b> | <b>Quant.</b> | <b>Valor Unit</b> | <b>Total</b> |
| Composição           | 11.6        | ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 60X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015                                                                               | UN         | 1             | 27,18             | 27,18        |
| Composição Auxiliar  |             | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                       | H          | 0,147         | 12,90             | 1,89         |
| Composição Auxiliar  |             | CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                       | H          | 0,295         | 18,23             | 5,37         |
| Insumo da Composição |             | GUARNIÇÃO/ ALIZAR/ VISTA MACIÇA, E= *1* CM, L= *4,5* CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO                                                      | M          | 5,6           | 3,51              | 19,65        |
| Insumo da Composição |             | PREGO DE AÇO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)                                                                                                                                                        | KG         | 0,028         | 9,94              | 0,27         |



|                      | Item  | Descrição                                                                                                                                                                     | Und   | Quant. | Valor Unit | Total    |
|----------------------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|------------|----------|
| Composição           | 11.7  | FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÍDIO, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015                             | UN    | 1      | 86,96      | 86,96    |
| Composição Auxiliar  |       | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                          | H     | 0,501  | 12,90      | 6,46     |
| Composição Auxiliar  |       | CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                          | H     | 1,002  | 18,23      | 18,26    |
| Insumo da Composição |       | FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA / ENTRADA, MAQUINA 55 MM, COM CILINDRO, MACANETA ALAVANCA E ESPELHO EM METAL CROMADO - NÍVEL SEGURANÇA MÍDIO - COMPLETA               | CJ    | 1,0    | 62,24      | 62,24    |
|                      | Item  | Descrição                                                                                                                                                                     | Und   | Quant. | Valor Unit | Total    |
| Composição           | 11.8  | FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÍDIO, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015                            | UN    | 1      | 68,14      | 68,14    |
| Composição Auxiliar  |       | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                          | H     | 0,384  | 12,90      | 4,95     |
| Composição Auxiliar  |       | CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                          | H     | 0,767  | 18,23      | 13,98    |
| Insumo da Composição |       | FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, TIPO TRANQUETA, MAQUINA 55 MM, MACANETAS ALAVANCA E ROSETAS REDONDAS EM METAL CROMADO - NÍVEL SEGURANÇA MÍDIO - COMPLETA         | CJ    | 1,0    | 49,21      | 49,21    |
|                      | Item  | Descrição                                                                                                                                                                     | Und   | Quant. | Valor Unit | Total    |
| Composição           | 11.9  | PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2,00x2,30M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS                                                                                                    | un    | 1      | 1.007,04   | 1.007,04 |
| Composição Auxiliar  |       | VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                        | H     | 2,5    | 18,43      | 46,07    |
| Composição Auxiliar  |       | AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                            | H     | 2,3    | 22,85      | 52,55    |
| Insumo da Composição |       | VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO                                                                                                                              | m²    | 4,6    | 174,22     | 801,41   |
| Insumo da Composição |       | RODIZIO PARA TRILHO (TIPO NAPOLEAO), EM LATAO, COM ROLAMENTO EM ACO, 6 MM, PARA JANELA DE CORRER                                                                              | UN    | 4,0    | 4,81       | 19,24    |
| Insumo da Composição |       | TRILHO QUADRADO, EM ALUMINIO (VERGALHAO MACICO), 1/4", (6 X 6 CM), PARA RODIZIOS                                                                                              | M     | 4,0    | 8,47       | 33,88    |
| Insumo da Composição |       | FECHADURA BICO DE PAPAGAIO, MAQUINA *45* MM, CROMADA, COM CHAVE TIPO GORGES BIPARTIDA, PARA PORTA DE CORRER INTERNA - COMPLETA                                                | CJ    | 1,0    | 43,20      | 43,20    |
| Insumo da Composição |       | SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G                                                                                                                                      | UN    | 1,0    | 10,69      | 10,69    |
|                      | Item  | Descrição                                                                                                                                                                     | Und   | Quant. | Valor Unit | Total    |
| Composição           | 11.10 | PORTA EM ALUMINIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNICAO, FIXACAO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2015                                                        | m²    | 1      | 721,48     | 721,48   |
| Composição Auxiliar  |       | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                          | H     | 0,191  | 12,90      | 2,46     |
| Composição Auxiliar  |       | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                          | H     | 0,3826 | 18,44      | 7,05     |
| Insumo da Composição |       | BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS                                                      | UN    | 4,8166 | 0,59       | 2,84     |
| Insumo da Composição |       | GUARNICAO/MOLDURA DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA DE ALUMINIO ANODIZADO NATURAL, PARA 1 FACE                                                                                     | M     | 6,8504 | 13,10      | 89,74    |
| Insumo da Composição |       | PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM                                                              | UN    | 0,5473 | 1.083,57   | 593,03   |
| Insumo da Composição |       | SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS                                                                                                    | 310ML | 0,8829 | 29,86      | 26,36    |
|                      | Item  | Descrição                                                                                                                                                                     | Und   | Quant. | Valor Unit | Total    |
| Composição           | 11.11 | JANELA DE ALUMINIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXACAO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016                                                                            | m²    | 1      | 502,38     | 502,38   |
| Composição Auxiliar  |       | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                          | H     | 0,765  | 12,90      | 9,86     |
| Composição Auxiliar  |       | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                          | H     | 1,53   | 18,44      | 28,21    |
| Composição Auxiliar  |       | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014                                                                                                       | m³    | 0,007  | 412,35     | 2,88     |
| Insumo da Composição |       | JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 120 X 150 CM (A X L), 4 FLS. BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR | UN    | 0,556  | 829,88     | 461,41   |
|                      | Item  | Descrição                                                                                                                                                                     | Und   | Quant. | Valor Unit | Total    |
| Composição           | 11.12 | VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO                                                                              | m²    | 1      | 199,28     | 199,28   |
| Composição Auxiliar  |       | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                          | H     | 0,5    | 12,90      | 6,45     |
| Composição Auxiliar  |       | VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                        | H     | 0,5    | 18,43      | 9,21     |
| Insumo da Composição |       | MASSA PARA VIDRO                                                                                                                                                              | KG    | 1,5    | 6,27       | 9,40     |
| Insumo da Composição |       | VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO                                                                                                                              | m²    | 1,0    | 174,22     | 174,22   |
|                      | Item  | Descrição                                                                                                                                                                     | Und   | Quant. | Valor Unit | Total    |



|                      |       |                                                                                                                                                                                               |     |        |            |       |
|----------------------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|------------|-------|
| Composição           | 11.13 | PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA                                                           | M   | 1      | 55,35      | 55,35 |
| Composição Auxiliar  |       | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                          | H   | 0,4    | 12,90      | 5,16  |
| Composição Auxiliar  |       | ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014                                                                                                                       | m³  | 0,003  | 375,08     | 1,12  |
| Composição Auxiliar  |       | MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                             | H   | 0,4    | 20,16      | 8,08  |
| Insumo da Composição |       | PEITORIL EM MARMORE POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *3* CM, CORTE RETO                                                                                                                   | M   | 1,0    | 41,01      | 41,01 |
|                      |       |                                                                                                                                                                                               |     |        |            |       |
|                      |       |                                                                                                                                                                                               |     |        |            |       |
|                      | Item  | Descrição                                                                                                                                                                                     | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição           | 11.14 | SOLEIRA DE MARMORE BRANCO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)                                                                                 | M   | 1      | 40,74      | 40,74 |
| Composição Auxiliar  |       | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                          | H   | 0,2    | 12,90      | 2,58  |
| Composição Auxiliar  |       | MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                             | H   | 0,4    | 20,16      | 8,08  |
| Composição Auxiliar  |       | ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014                                                                                                       | m³  | 0,003  | 472,23     | 1,41  |
| Insumo da Composição |       | SOLEIRA/ PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2* CM, CORTE RETO                                                                                                         | M   | 1,0    | 28,69      | 28,69 |
|                      |       |                                                                                                                                                                                               |     |        |            |       |
|                      |       |                                                                                                                                                                                               |     |        |            |       |
|                      | Item  | Descrição                                                                                                                                                                                     | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição           | 12.2  | CONTRAPISO AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_08/2014                                                                                                             | m²  | 1      | 14,97      | 14,97 |
| Composição Auxiliar  |       | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                          | H   | 0,0361 | 12,90      | 0,46  |
| Composição Auxiliar  |       | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                          | H   | 0,113  | 18,44      | 2,08  |
| Insumo da Composição |       | ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS                                                                                                                          | L   | 0,2    | 8,74       | 1,74  |
| Insumo da Composição |       | ARGAMASSA USINADA AUTOADENSAVEL E AUTONIVELANTE PARA CONTRAPISO, INCLUI BOMBEAMENTO                                                                                                           | m³  | 0,0312 | 342,71     | 10,69 |
|                      |       |                                                                                                                                                                                               |     |        |            |       |
|                      |       |                                                                                                                                                                                               |     |        |            |       |
|                      | Item  | Descrição                                                                                                                                                                                     | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição           | 12.3  | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014                                                   | m²  | 1      | 78,61      | 78,61 |
| Composição Auxiliar  |       | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                          | H   | 0,2    | 12,90      | 2,58  |
| Composição Auxiliar  |       | AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                         | H   | 0,44   | 18,36      | 8,07  |
| Insumo da Composição |       | ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII                                                                                                                                                                  | KG  | 8,62   | 1,39       | 11,98 |
| Insumo da Composição |       | PISO PORCELANATO, BORDA RETA, EXTRA, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2                                                                                                                               | m²  | 1,07   | 51,95      | 55,58 |
| Insumo da Composição |       | REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO                                                                                                                                                                  | KG  | 0,14   | 2,89       | 0,40  |
|                      |       |                                                                                                                                                                                               |     |        |            |       |
|                      |       |                                                                                                                                                                                               |     |        |            |       |
|                      | Item  | Descrição                                                                                                                                                                                     | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição           | 12.4  | PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO                                                                                                                                                            | m²  | 1      | 11,50      | 11,50 |
| Composição Auxiliar  |       | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                          | H   | 0,1    | 12,90      | 1,29  |
| Composição Auxiliar  |       | JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                        | H   | 0,1    | 17,76      | 1,77  |
| Insumo da Composição |       | CALCARIO DOLOMITICO A (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)                                                                                                                                  | KG  | 0,15   | 0,06       | 0,00  |
| Insumo da Composição |       | GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO                                                                                                                           | m²  | 1,0    | 5,80       | 5,80  |
| Insumo da Composição |       | FERTILIZANTE NPK - 10:10:10                                                                                                                                                                   | KG  | 0,1    | 1,87       | 0,18  |
| Insumo da Composição |       | FERTILIZANTE ORGANICO COMPOSTO, CLASSE A                                                                                                                                                      | KG  | 3,0    | 0,82       | 2,46  |
|                      |       |                                                                                                                                                                                               |     |        |            |       |
|                      |       |                                                                                                                                                                                               |     |        |            |       |
|                      | Item  | Descrição                                                                                                                                                                                     | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição           | 12.5  | EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015                                                             | m²  | 1      | 58,89      | 58,89 |
| Composição Auxiliar  |       | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                          | H   | 0,1595 | 12,90      | 2,05  |
| Composição Auxiliar  |       | PLACA VIBRATÓRIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015                                                     | CHP | 0,0041 | 4,48       | 0,01  |
| Composição Auxiliar  |       | CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015 | CHP | 0,0037 | 9,38       | 0,03  |
| Composição Auxiliar  |       | PLACA VIBRATÓRIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015                                                     | CHI | 0,0757 | 0,51       | 0,03  |
| Composição Auxiliar  |       | CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015 | CHI | 0,076  | 0,55       | 0,04  |
| Composição Auxiliar  |       | CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                        | H   | 0,1595 | 18,53      | 2,95  |
| Insumo da Composição |       | AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                                                                                                    | m³  | 0,0568 | 67,65      | 3,84  |
| Insumo da Composição |       | BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO RETANGULAR/TJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPÍEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL                      | m²  | 1,0031 | 49,53      | 49,68 |
| Insumo da Composição |       | PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)                                                                                                                                            | m³  | 0,0065 | 41,51      | 0,26  |
|                      |       |                                                                                                                                                                                               |     |        |            |       |
|                      |       |                                                                                                                                                                                               |     |        |            |       |



|                      | Item | Descrição                                                                                                  | Und | Quant. | Valor Unit | Total    |
|----------------------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|------------|----------|
| Composição           | 13.1 | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014                                     | m²  | 1      | 2,12       | 2,12     |
| Composição Auxiliar  |      | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                       | H   | 0,01   | 12,90      | 0,12     |
| Composição Auxiliar  |      | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                         | H   | 0,027  | 20,29      | 0,54     |
| Insumo da Composição |      | SELADOR PVA PAREDES INTERNAS                                                                               | L   | 0,16   | 9,17       | 1,46     |
|                      |      |                                                                                                            |     |        |            |          |
|                      |      |                                                                                                            |     |        |            |          |
|                      | Item | Descrição                                                                                                  | Und | Quant. | Valor Unit | Total    |
| Composição           | 13.2 | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014                                   | m²  | 1      | 11,38      | 11,38    |
| Composição Auxiliar  |      | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                       | H   | 0,114  | 12,90      | 1,47     |
| Composição Auxiliar  |      | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                         | H   | 0,312  | 20,29      | 6,33     |
| Insumo da Composição |      | LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)                                            | UN  | 0,1    | 0,63       | 0,06     |
| Insumo da Composição |      | MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS                                                                    | 18L | 0,0489 | 72,05      | 3,52     |
|                      |      |                                                                                                            |     |        |            |          |
|                      |      |                                                                                                            |     |        |            |          |
|                      | Item | Descrição                                                                                                  | Und | Quant. | Valor Unit | Total    |
| Composição           | 13.3 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014                   | m²  | 1      | 11,64      | 11,64    |
| Composição Auxiliar  |      | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                       | H   | 0,069  | 12,90      | 0,89     |
| Composição Auxiliar  |      | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                         | H   | 0,187  | 20,29      | 3,79     |
| Insumo da Composição |      | TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO                                                                   | L   | 0,33   | 21,12      | 6,96     |
|                      |      |                                                                                                            |     |        |            |          |
|                      |      |                                                                                                            |     |        |            |          |
|                      | Item | Descrição                                                                                                  | Und | Quant. | Valor Unit | Total    |
| Composição           | 13.4 | APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014                         | m²  | 1      | 7,79       | 7,79     |
| Composição Auxiliar  |      | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                       | H   | 0,015  | 12,90      | 0,19     |
| Composição Auxiliar  |      | PULVERIZADOR DE TINTA ELÉTRICO/MAQUINA DE PINTURA AIRLESS, VAZÃO 2 L/MIN - CHP DIURNO. AF_06/2016          | CHP | 0,0057 | 21,42      | 0,12     |
| Composição Auxiliar  |      | PULVERIZADOR DE TINTA ELÉTRICO/MAQUINA DE PINTURA AIRLESS, VAZÃO 2 L/MIN - CHI DIURNO. AF_06/2016          | CHI | 0,0353 | 20,83      | 0,73     |
| Insumo da Composição |      | TINTA LÁTEX PVA PREMIUM, COR BRANCA                                                                        | L   | 0,37   | 18,25      | 6,75     |
|                      |      |                                                                                                            |     |        |            |          |
|                      |      |                                                                                                            |     |        |            |          |
|                      | Item | Descrição                                                                                                  | Und | Quant. | Valor Unit | Total    |
| Composição           | 13.5 | FUNDO PREPARADOR PRIMER A BASE DE EPOXI, PARA ESTRUTURA METALICA, UMA DEMÃO. ESPESSURA DE 25 MICRA.        | m²  | 1      | 7,58       | 7,58     |
| Composição Auxiliar  |      | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                       | H   | 0,04   | 12,90      | 0,51     |
| Composição Auxiliar  |      | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                         | H   | 0,08   | 20,29      | 1,62     |
| Insumo da Composição |      | LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150                                                                       | UN  | 0,25   | 2,64       | 0,66     |
| Insumo da Composição |      | PRIMER EPOXI                                                                                               | GL  | 0,033  | 136,72     | 4,51     |
| Insumo da Composição |      | SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS                                                                       | L   | 0,03   | 9,66       | 0,28     |
|                      |      |                                                                                                            |     |        |            |          |
|                      |      |                                                                                                            |     |        |            |          |
|                      | Item | Descrição                                                                                                  | Und | Quant. | Valor Unit | Total    |
| Composição           | 13.6 | PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS                                                          | m²  | 1      | 14,19      | 14,19    |
| Composição Auxiliar  |      | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                       | H   | 0,2    | 12,90      | 2,58     |
| Composição Auxiliar  |      | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                         | H   | 0,4    | 20,29      | 8,11     |
| Insumo da Composição |      | LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)                                            | UN  | 0,4    | 0,63       | 0,25     |
| Insumo da Composição |      | SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS                                                                       | L   | 0,04   | 9,66       | 0,38     |
| Insumo da Composição |      | TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO                                                                  | L   | 0,16   | 17,97      | 2,87     |
|                      |      |                                                                                                            |     |        |            |          |
|                      |      |                                                                                                            |     |        |            |          |
|                      | Item | Descrição                                                                                                  | Und | Quant. | Valor Unit | Total    |
| Composição           | 14.1 | QUADRO DE MEDICAO GERAL EM CHAPA METALICA PARA EDIFICIOS COM 16 ARTOS, INCLUSIVE DISJUNTORES E ATERRAMENTO | UN  | 1      | 1.081,45   | 1.081,45 |
| Composição Auxiliar  |      | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                       | H   | 2,38   | 12,90      | 30,70    |
| Composição Auxiliar  |      | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                    | H   | 5,8    | 20,60      | 119,48   |
| Composição Auxiliar  |      | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                        | H   | 5,8    | 15,41      | 89,37    |
| Composição Auxiliar  |      | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                       | H   | 2,5    | 18,44      | 46,10    |
| Composição Auxiliar  |      | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_06/2014                                    | m³  | 0,04   | 412,35     | 16,49    |



|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|----------------------|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|--------|--------|
| Insumo da Composição |  | ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO! CAIXA P/ MEDICAO DE DEMANDA E ENERGIA REATIVA EM CHAPA 18 ESTAMPADA , PADRAO DE CONCESSIONARIA LOCAL | UN | 1,0  | 314,61 | 314,61 |
| Insumo da Composição |  | BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO                                                                               | UN | 4,0  | 0,72   | 2,88   |
| Insumo da Composição |  | CABO DE COBRE NU 25 MM2 MEIO-DURO                                                                                                  | M  | 7,0  | 10,04  | 70,28  |
| Insumo da Composição |  | ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO                                                                           | UN | 23,0 | 0,35   | 8,05   |
| Insumo da Composição |  | BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO                                                                             | UN | 23,0 | 0,67   | 15,41  |
| Insumo da Composição |  | ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO                                                                             | UN | 4,0  | 0,53   | 2,12   |
| Insumo da Composição |  | DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 35 ATE 50 A, TENSÃO MAXIMA DE 240 V                                                                 | UN | 1,0  | 19,45  | 19,45  |
| Insumo da Composição |  | DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSÃO MAXIMA DE 240 V                                                                  | UN | 17,0 | 11,60  | 197,20 |
| Insumo da Composição |  | DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A, TENSÃO MAXIMA DE 415 V                                                                   | UN | 1,0  | 77,85  | 77,85  |
| Insumo da Composição |  | GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8", CONDUTOR DE *10" A 50 MM2                                            | UN | 2,0  | 2,99   | 5,98   |
| Insumo da Composição |  | HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8". REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO   | UN | 2,0  | 32,74  | 65,48  |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      |        |        |
|                      |  |                                                                                                                                    |    |      | </     |        |



|                      |       |                                                                                                                                    |     |        |            |       |
|----------------------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|------------|-------|
| Insumo da Composição |       | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2           | M   | 1,19   | 1,00       | 1,19  |
| Insumo da Composição |       | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M                                                             | UN  | 0,009  | 2,73       | 0,02  |
|                      |       |                                                                                                                                    |     |        |            |       |
|                      |       |                                                                                                                                    |     |        |            |       |
|                      | Item  | Descrição                                                                                                                          | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição           | 14.8  | CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015      | M   | 1      | 3,56       | 3,56  |
| Composição Auxiliar  |       | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                            | H   | 0,04   | 20,60      | 0,82  |
| Composição Auxiliar  |       | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                | H   | 0,04   | 15,41      | 0,61  |
| Insumo da Composição |       | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2             | M   | 1,19   | 1,78       | 2,11  |
| Insumo da Composição |       | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M                                                             | UN  | 0,009  | 2,73       | 0,02  |
|                      |       |                                                                                                                                    |     |        |            |       |
|                      |       |                                                                                                                                    |     |        |            |       |
|                      | Item  | Descrição                                                                                                                          | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição           | 14.9  | CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015      | M   | 1      | 4,86       | 4,86  |
| Composição Auxiliar  |       | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                            | H   | 0,052  | 20,60      | 1,07  |
| Composição Auxiliar  |       | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                | H   | 0,052  | 15,41      | 0,80  |
| Insumo da Composição |       | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2             | M   | 1,19   | 2,50       | 2,97  |
| Insumo da Composição |       | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M                                                             | UN  | 0,009  | 2,73       | 0,02  |
|                      |       |                                                                                                                                    |     |        |            |       |
|                      |       |                                                                                                                                    |     |        |            |       |
|                      | Item  | Descrição                                                                                                                          | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição           | 14.10 | CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015            | M   | 1      | 7,23       | 7,23  |
| Composição Auxiliar  |       | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                            | H   | 0,013  | 20,60      | 0,26  |
| Composição Auxiliar  |       | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                | H   | 0,013  | 15,41      | 0,20  |
| Insumo da Composição |       | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2            | M   | 1,027  | 6,58       | 6,75  |
| Insumo da Composição |       | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M                                                             | UN  | 0,01   | 2,73       | 0,02  |
|                      |       |                                                                                                                                    |     |        |            |       |
|                      |       |                                                                                                                                    |     |        |            |       |
|                      | Item  | Descrição                                                                                                                          | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição           | 14.11 | CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015            | M   | 1      | 17,34      | 17,34 |
| Composição Auxiliar  |       | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                            | H   | 0,073  | 20,60      | 1,50  |
| Composição Auxiliar  |       | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                | H   | 0,073  | 15,41      | 1,12  |
| Insumo da Composição |       | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 35 MM2            | M   | 1,015  | 14,49      | 14,70 |
| Insumo da Composição |       | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M                                                             | UN  | 0,009  | 2,73       | 0,02  |
|                      |       |                                                                                                                                    |     |        |            |       |
|                      |       |                                                                                                                                    |     |        |            |       |
|                      | Item  | Descrição                                                                                                                          | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição           | 14.12 | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                    | UN  | 1      | 29,51      | 29,51 |
| Composição Auxiliar  |       | SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN  | 1,0    | 5,34       | 5,34  |
| Composição Auxiliar  |       | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                      | UN  | 1,0    | 24,17      | 24,17 |
|                      |       |                                                                                                                                    |     |        |            |       |
|                      |       |                                                                                                                                    |     |        |            |       |
|                      | Item  | Descrição                                                                                                                          | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição           | 14.13 | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                   | UN  | 1      | 18,73      | 18,73 |
| Composição Auxiliar  |       | SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN  | 1,0    | 5,34       | 5,34  |
| Composição Auxiliar  |       | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                     | UN  | 1,0    | 13,39      | 13,39 |
|                      |       |                                                                                                                                    |     |        |            |       |
|                      |       |                                                                                                                                    |     |        |            |       |
|                      | Item  | Descrição                                                                                                                          | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição           | 14.14 | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                        | UN  | 1      | 17,76      | 17,76 |
| Composição Auxiliar  |       | SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN  | 1,0    | 5,34       | 5,34  |
| Composição Auxiliar  |       | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                          | UN  | 1,0    | 12,42      | 12,42 |
|                      |       |                                                                                                                                    |     |        |            |       |



|                      | Item  | Descrição                                                                                                                                                                                                               | Und | Quant. | Valor Unit | Total  |
|----------------------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|------------|--------|
| Composição           | 14.15 | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                                                                                            | UN  | 1      | 28,03      | 28,03  |
| Composição Auxiliar  |       | SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                                                                      | UN  | 1,0    | 5,34       | 5,34   |
| Composição Auxiliar  |       | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                                                                                              | UN  | 1,0    | 22,69      | 22,69  |
|                      |       |                                                                                                                                                                                                                         |     |        |            |        |
|                      |       |                                                                                                                                                                                                                         |     |        |            |        |
|                      | Item  | Descrição                                                                                                                                                                                                               | Und | Quant. | Valor Unit | Total  |
| Composição           | 14.16 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                                                                | M   | 1      | 4,49       | 4,49   |
| Composição Auxiliar  |       | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                 | H   | 0,087  | 20,60      | 1,79   |
| Composição Auxiliar  |       | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                     | H   | 0,087  | 15,41      | 1,34   |
| Insumo da Composição |       | ARAME RECOZIDO 16 BWG, 1,60 MM (0,016 KG/M)                                                                                                                                                                             | KG  | 0,0018 | 10,00      | 0,01   |
| Insumo da Composição |       | ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM                                                                                                                                                                | M   | 1,1    | 1,23       | 1,35   |
|                      |       |                                                                                                                                                                                                                         |     |        |            |        |
|                      |       |                                                                                                                                                                                                                         |     |        |            |        |
|                      | Item  | Descrição                                                                                                                                                                                                               | Und | Quant. | Valor Unit | Total  |
| Composição           | 14.17 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                                                                  | M   | 1      | 6,17       | 6,17   |
| Composição Auxiliar  |       | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                 | H   | 0,107  | 20,60      | 2,20   |
| Composição Auxiliar  |       | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                     | H   | 0,107  | 15,41      | 1,64   |
| Insumo da Composição |       | ARAME RECOZIDO 16 BWG, 1,60 MM (0,016 KG/M)                                                                                                                                                                             | KG  | 0,002  | 10,00      | 0,02   |
| Insumo da Composição |       | ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM                                                                                                                                                                | M   | 1,1    | 2,10       | 2,31   |
|                      |       |                                                                                                                                                                                                                         |     |        |            |        |
|                      |       |                                                                                                                                                                                                                         |     |        |            |        |
|                      | Item  | Descrição                                                                                                                                                                                                               | Und | Quant. | Valor Unit | Total  |
| Composição           | 14.18 | DUTO ESPIRAL FLEXÍVEL SINGELO PEAD D=50MM(2") REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE AÇO GALVANIZADO, LANCADO DIRETO NO SOLO, INCL CONEXOES                                                                                  | M   | 1      | 21,48      | 21,48  |
| Composição Auxiliar  |       | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                 | H   | 0,5    | 20,60      | 10,30  |
| Composição Auxiliar  |       | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                     | H   | 0,5    | 15,41      | 7,70   |
| Insumo da Composição |       | ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXÍVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGAÇÃO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 2" PARA CABEAMENTO SUBTERRÂNEO (NBR 15715)                                                                                | M   | 1,0    | 3,48       | 3,48   |
|                      |       |                                                                                                                                                                                                                         |     |        |            |        |
|                      |       |                                                                                                                                                                                                                         |     |        |            |        |
|                      | Item  | Descrição                                                                                                                                                                                                               | Und | Quant. | Valor Unit | Total  |
| Composição           | 14.20 | LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017                                                                                                                            | UN  | 1      | 59,27      | 59,27  |
| Composição Auxiliar  |       | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                 | H   | 0,4732 | 20,60      | 9,74   |
| Composição Auxiliar  |       | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                     | H   | 0,1972 | 15,41      | 3,03   |
| Insumo da Composição |       | LÂMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)                                                                                                                                                           | UN  | 1,0    | 19,84      | 19,84  |
| Insumo da Composição |       | LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA COM VIDRO FOSCO 30 X 15* CM, PARA 1 LÂMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)                                                                                    | UN  | 1,0    | 26,66      | 26,66  |
|                      |       |                                                                                                                                                                                                                         |     |        |            |        |
|                      |       |                                                                                                                                                                                                                         |     |        |            |        |
|                      | Item  | Descrição                                                                                                                                                                                                               | Und | Quant. | Valor Unit | Total  |
| Composição           | 15.1  | PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014                                                     | UN  | 1      | 104,35     | 104,35 |
| Composição Auxiliar  |       | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014                                                                       | UN  | 1,0    | 10,78      | 10,78  |
| Composição Auxiliar  |       | TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014                                                                                                           | M   | 2,14   | 16,15      | 34,56  |
| Composição Auxiliar  |       | RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015                                                                                                                         | M   | 2,14   | 10,19      | 21,80  |
| Composição Auxiliar  |       | CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015                                                                                                            | M   | 2,14   | 10,01      | 21,42  |
| Composição Auxiliar  |       | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014                                                                                                | UN  | 1,18   | 6,55       | 7,72   |
| Composição Auxiliar  |       | TE, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014                                                                                                             | UN  | 0,89   | 9,07       | 8,07   |
|                      |       |                                                                                                                                                                                                                         |     |        |            |        |
|                      |       |                                                                                                                                                                                                                         |     |        |            |        |
|                      | Item  | Descrição                                                                                                                                                                                                               | Und | Quant. | Valor Unit | Total  |
| Composição           | 15.2  | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | UN  | 1      | 103,89     | 103,89 |
| Composição Auxiliar  |       | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                            | H   | 0,789  | 20,33      | 16,04  |
| Composição Auxiliar  |       | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                | H   | 0,789  | 15,31      | 12,07  |
| Insumo da Composição |       | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (LX O)                                                                                                                                                                         | UN  | 0,019  | 10,89      | 0,20   |



|                      |             |                                                                                                                                                                                                                    |            |               |                   |              |
|----------------------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|-------------------|--------------|
| Insumo da Composição |             | REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/2 " (REF 1509)                                                                                                                              | UN         | 1,0           | 75,58             | 75,58        |
|                      |             |                                                                                                                                                                                                                    |            |               |                   |              |
|                      |             |                                                                                                                                                                                                                    |            |               |                   |              |
|                      | <b>Item</b> | <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                                                   | <b>Und</b> | <b>Quant.</b> | <b>Valor Unit</b> | <b>Total</b> |
| Composição           | 15.3        | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1. COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO: AF_06/2016 | UN         | 1             | 79,66             | 79,66        |
| Composição Auxiliar  |             | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                       | H          | 0,7745        | 20,33             | 15,74        |
| Composição Auxiliar  |             | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                           | H          | 0,7745        | 15,31             | 11,85        |
| Insumo da Composição |             | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)                                                                                                                                                                   | UN         | 0,0095        | 10,69             | 0,10         |
| Insumo da Composição |             | REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 " (REF 1509)                                                                                                                                  | UN         | 1,0           | 51,97             | 51,97        |
|                      |             |                                                                                                                                                                                                                    |            |               |                   |              |
|                      |             |                                                                                                                                                                                                                    |            |               |                   |              |
|                      | <b>Item</b> | <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                                                   | <b>Und</b> | <b>Quant.</b> | <b>Valor Unit</b> | <b>Total</b> |
| Composição           | 15.4        | CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA                                                                                                                                                                                           | UN         | 1             | 60,15             | 60,15        |
| Composição Auxiliar  |             | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                            | H          | 0,8           | 20,60             | 16,48        |
| Composição Auxiliar  |             | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                | H          | 0,8           | 15,41             | 12,32        |
| Insumo da Composição |             | AUTOMÁTICO DE BOIA SUPERIOR / INFERIOR, *15" A / 250 V                                                                                                                                                             | UN         | 1,0           | 30,92             | 30,92        |
| Insumo da Composição |             | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)                                                                                                                                                                   | UN         | 0,15          | 2,90              | 0,43         |
|                      |             |                                                                                                                                                                                                                    |            |               |                   |              |
|                      |             |                                                                                                                                                                                                                    |            |               |                   |              |
|                      | <b>Item</b> | <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                                                   | <b>Und</b> | <b>Quant.</b> | <b>Valor Unit</b> | <b>Total</b> |
| Composição           | 15.5        | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS                                                                                                                                                           | UN         | 1             | 727,97            | 727,97       |
| Composição Auxiliar  |             | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                       | H          | 7,7           | 20,33             | 156,54       |
| Composição Auxiliar  |             | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                           | H          | 7,7           | 15,31             | 117,88       |
| Insumo da Composição |             | ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR                                                                                                                                                                       | UN         | 0,4           | 5,08              | 2,03         |
| Insumo da Composição |             | ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGES LIVRES, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'ÁGUA                                                                                                                                          | UN         | 2,0           | 13,05             | 26,10        |
| Insumo da Composição |             | ADAPTADOR PVC ROSCÁVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDAÇÃO, 1/2", PARA CAIXA D'ÁGUA                                                                                                                                     | UN         | 1,0           | 7,73              | 7,73         |
| Insumo da Composição |             | ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'ÁGUA                                                                                                                                   | UN         | 1,0           | 14,59             | 14,59        |
| Insumo da Composição |             | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA                                                                                                                                                                 | UN         | 1,0           | 338,25            | 338,25       |
| Insumo da Composição |             | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)                                                                                                                                                                   | UN         | 0,3           | 2,90              | 0,87         |
| Insumo da Composição |             | JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL                                                                                                                                                      | UN         | 1,0           | 1,36              | 1,36         |
| Insumo da Composição |             | REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDÁVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO                                                                                                                                   | UN         | 1,0           | 31,35             | 31,35        |
| Insumo da Composição |             | TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)                                                                                                                                               | UN         | 1,0           | 2,17              | 2,17         |
| Insumo da Composição |             | TORNEIRA METÁLICA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'ÁGUA, 1/2", COM HASTE METÁLICA E BALÃO PLÁSTICO                                                                                                                | UN         | 1,0           | 13,65             | 13,65        |
| Insumo da Composição |             | TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)                                                                                                                                                                 | M          | 1,5           | 2,66              | 3,99         |
| Insumo da Composição |             | TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)                                                                                                                                                                 | M          | 2,0           | 5,73              | 11,46        |
|                      |             |                                                                                                                                                                                                                    |            |               |                   |              |
|                      |             |                                                                                                                                                                                                                    |            |               |                   |              |
|                      | <b>Item</b> | <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                                                   | <b>Und</b> | <b>Quant.</b> | <b>Valor Unit</b> | <b>Total</b> |
| Composição           | 16.1        | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014                                                                             | M          | 1             | 38,96             | 38,96        |
| Composição Auxiliar  |             | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                       | H          | 0,74          | 20,33             | 15,04        |
| Composição Auxiliar  |             | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                           | H          | 0,74          | 15,31             | 11,32        |
| Insumo da Composição |             | ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR                                                                                                                                                                       | UN         | 0,0363        | 45,82             | 1,66         |
| Insumo da Composição |             | LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100                                                                                                                                                                                     | UN         | 0,247         | 1,57              | 0,39         |
| Insumo da Composição |             | SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3                                                                                                                                                                    | UN         | 0,0593        | 39,80             | 2,36         |
| Insumo da Composição |             | TUBO PVC SÉRIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5686)                                                                                                                                                   | M          | 1,05          | 7,81              | 8,20         |
|                      |             |                                                                                                                                                                                                                    |            |               |                   |              |
|                      |             |                                                                                                                                                                                                                    |            |               |                   |              |
|                      | <b>Item</b> | <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                                                   | <b>Und</b> | <b>Quant.</b> | <b>Valor Unit</b> | <b>Total</b> |
| Composição           | 16.2        | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014                                                                              | M          | 1             | 20,19             | 20,19        |
| Composição Auxiliar  |             | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                       | H          | 0,38          | 20,33             | 7,72         |
| Composição Auxiliar  |             | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                           | H          | 0,38          | 15,31             | 5,81         |
| Insumo da Composição |             | ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR                                                                                                                                                                       | UN         | 0,0108        | 45,82             | 0,49         |
| Insumo da Composição |             | LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100                                                                                                                                                                                     | UN         | 0,127         | 1,57              | 0,19         |
| Insumo da Composição |             | SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3                                                                                                                                                                    | UN         | 0,0163        | 39,80             | 0,64         |



|                      |             |                                                                                                                                                                                                                                    |            |               |                   |              |
|----------------------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|-------------------|--------------|
| Insumo da Composição |             | TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)                                                                                                                                                                    | M          | 1,05          | 5,09              | 5,34         |
|                      |             |                                                                                                                                                                                                                                    |            |               |                   |              |
|                      |             |                                                                                                                                                                                                                                    |            |               |                   |              |
|                      | <b>Item</b> | <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                                                                   | <b>Und</b> | <b>Quant.</b> | <b>Valor Unit</b> | <b>Total</b> |
| Composição           | 16.3        | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014                                                                                              | M          | 1             | 13,92             | 13,92        |
| Composição Auxiliar  |             | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                       | H          | 0,3           | 20,33             | 6,09         |
| Composição Auxiliar  |             | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                           | H          | 0,3           | 15,31             | 4,59         |
| Insumo da Composição |             | LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100                                                                                                                                                                                                     | UN         | 0,1           | 1,57              | 0,15         |
| Insumo da Composição |             | TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)                                                                                                                                                                    | M          | 1,05          | 2,95              | 3,09         |
|                      |             |                                                                                                                                                                                                                                    |            |               |                   |              |
|                      |             |                                                                                                                                                                                                                                    |            |               |                   |              |
|                      | <b>Item</b> | <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                                                                   | <b>Und</b> | <b>Quant.</b> | <b>Valor Unit</b> | <b>Total</b> |
| Composição           | 16.4        | CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014                                                                                                           | UN         | 1             | 34,83             | 34,83        |
| Composição Auxiliar  |             | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                       | H          | 0,21          | 20,33             | 4,26         |
| Composição Auxiliar  |             | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                           | H          | 0,21          | 15,31             | 3,21         |
| Insumo da Composição |             | ANEL BORRACHA DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL                                                                                                                                                                   | UN         | 1,0           | 1,74              | 1,74         |
| Insumo da Composição |             | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR                                                                                                                                                                                       | UN         | 0,0148        | 45,82             | 0,67         |
| Insumo da Composição |             | CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 185 X 75 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA                                                                                                                                                                  | UN         | 1,0           | 23,51             | 23,51        |
| Insumo da Composição |             | LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100                                                                                                                                                                                                     | UN         | 0,0365        | 1,57              | 0,05         |
| Insumo da Composição |             | PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) ( DE 1400* G)                                                                                                                  | UN         | 0,03          | 16,78             | 0,50         |
| Insumo da Composição |             | SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3                                                                                                                                                                                    | UN         | 0,0225        | 39,80             | 0,89         |
|                      |             |                                                                                                                                                                                                                                    |            |               |                   |              |
|                      |             |                                                                                                                                                                                                                                    |            |               |                   |              |
|                      | <b>Item</b> | <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                                                                   | <b>Und</b> | <b>Quant.</b> | <b>Valor Unit</b> | <b>Total</b> |
| Composição           | 16.5        | CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECCÃO | UN         | 1             | 133,15            | 133,15       |
| Composição Auxiliar  |             | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                               | H          | 1,65          | 12,90             | 21,28        |
| Composição Auxiliar  |             | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                               | H          | 1,9           | 18,44             | 35,03        |
| Composição Auxiliar  |             | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016                                                                                                                                                      | m³         | 0,216         | 51,03             | 11,02        |
| Composição Auxiliar  |             | CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016                                                                                                           | m³         | 0,018         | 269,69            | 4,85         |
| Composição Auxiliar  |             | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_06/2014                                          | m²         | 0,0228        | 406,13            | 9,25         |
| Composição Auxiliar  |             | TAMPA EM CONCRETO ARMADO 60X60X5CM P/CX INSPECAO/FOSSA SEPTICA                                                                                                                                                                     | UN         | 1,0           | 24,11             | 24,11        |
| Composição Auxiliar  |             | ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2014                                                                                                                                      | m³         | 0,0165        | 315,94            | 5,21         |
| Insumo da Composição |             | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                                                                                                                                                                                 | KG         | 0,8           | 0,51              | 0,40         |
| Insumo da Composição |             | TIJOLO CERAMICO MACICO 15 X 10 X 20* CM                                                                                                                                                                                            | UN         | 75,886        | 0,29              | 22,00        |
|                      |             |                                                                                                                                                                                                                                    |            |               |                   |              |
|                      |             |                                                                                                                                                                                                                                    |            |               |                   |              |
|                      | <b>Item</b> | <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                                                                   | <b>Und</b> | <b>Quant.</b> | <b>Valor Unit</b> | <b>Total</b> |
| Composição           | 16.6        | CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60,0 CM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO                                                                                                                                    | UN         | 1             | 157,84            | 157,84       |
| Composição Auxiliar  |             | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                               | H          | 2,0           | 12,90             | 25,80        |
| Composição Auxiliar  |             | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                       | H          | 2,0           | 20,33             | 40,66        |
| Insumo da Composição |             | CAIXA GORDURA DUPLA, CONCRETO PRE MOLDADO, CIRCULAR, COM TAMPA, D = 60* CM                                                                                                                                                         | UN         | 1,0           | 91,13             | 91,13        |
| Insumo da Composição |             | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                                                                                                                                                                                 | KG         | 0,5           | 0,51              | 0,25         |
|                      |             |                                                                                                                                                                                                                                    |            |               |                   |              |
|                      |             |                                                                                                                                                                                                                                    |            |               |                   |              |
|                      | <b>Item</b> | <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                                                                   | <b>Und</b> | <b>Quant.</b> | <b>Valor Unit</b> | <b>Total</b> |
| Composição           | 17.1        | VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2013                                                                                                                                    | UN         | 1             | 361,89            | 361,89       |
| Composição Auxiliar  |             | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                               | H          | 0,44          | 12,90             | 5,67         |
| Composição Auxiliar  |             | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                       | H          | 0,78          | 20,33             | 15,85        |
| Insumo da Composição |             | BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA DE LOUCA BRANCA                                                                                                                                                                          | UN         | 1,0           | 309,20            | 309,20       |
| Insumo da Composição |             | PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10                                                                                                      | UN         | 2,0           | 12,04             | 24,08        |
| Insumo da Composição |             | REJUNTE EPOXI BRANCO                                                                                                                                                                                                               | KG         | 0,1469        | 40,24             | 5,91         |
| Insumo da Composição |             | VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO                                                                                                                                                                                     | UN         | 1,0           | 1,18              | 1,18         |



|                      | Item | Descrição                                                                                                                                               | Und | Quant. | Valor Unit | Total  |
|----------------------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|------------|--------|
| Composição           | 17.2 | BACIA SANITÁRIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PIS COM FURO FRONTAL, DE LOUÇA BRANCA COM ASSENTO                                                              | un  | 1      | 859,36     | 859,36 |
| Composição Auxiliar  |      | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                   | H   | 0,44   | 12,90      | 5,67   |
| Composição Auxiliar  |      | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                            | H   | 0,78   | 20,33      | 15,85  |
| Insumo da Composição |      | REJUNTE EPOXI BRANCO                                                                                                                                    | KG  | 0,1469 | 40,24      | 5,91   |
| Insumo da Composição |      | BACIA SANITÁRIA (VASO) CONVENCIONAL PARA USO ESPECÍFICO (HOSPITAIS, CLÍNICAS), COM FURO FRONTAL, DE LOUÇA BRANCA, COM ASSENTO                           | UN  | 1,0    | 806,67     | 806,67 |
| Insumo da Composição |      | VEDAÇÃO PVC, 100 MM, PARA SAÍDA VASO SANITÁRIO                                                                                                          | UN  | 1,0    | 1,18       | 1,18   |
| Insumo da Composição |      | PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10                           | UN  | 2,0    | 12,04      | 24,08  |
|                      |      |                                                                                                                                                         |     |        |            |        |
|                      |      |                                                                                                                                                         |     |        |            |        |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                                               | Und | Quant. | Valor Unit | Total  |
| Composição           | 17.3 | LAVATÓRIO LOUÇA (DECA-LINHA VOGUE PLUS CONFORTO OU SIMILAR) COM COLUNA SUSPensa, COM SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, ENGATE CROMADO, EXCLUSIVE TORNEIRA | un  | 1      | 495,79     | 495,79 |
| Composição Auxiliar  |      | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                   | H   | 0,19   | 12,90      | 2,45   |
| Composição Auxiliar  |      | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                            | H   | 0,39   | 20,33      | 7,92   |
| Insumo da Composição |      | REJUNTE EPOXI BRANCO                                                                                                                                    | KG  | 0,0507 | 40,24      | 2,04   |
| Insumo da Composição |      | PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8                     | UN  | 2,0    | 8,92       | 17,84  |
| Insumo da Composição |      | SIFÃO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATÓRIO, 1 X 1 1/2"                                                                                                | UN  | 1,0    | 111,14     | 111,14 |
| Insumo da Composição |      | ENGATE / RABICHO FLEXÍVEL INOX 1/2" X 40 CM                                                                                                             | UN  | 1,0    | 27,88      | 27,88  |
| Insumo da Composição |      | VÁLVULA EM METAL CROMADO PARA LAVATÓRIO, 1" SEM LADRAO                                                                                                  | UN  | 1,0    | 27,78      | 27,78  |
| Insumo da Composição |      | LAVATÓRIO LOUÇA (DECA-LINHA VOGUE PLUS CONFORTO OU SIMILAR)                                                                                             | un  | 1,0    | 298,74     | 298,74 |
|                      |      |                                                                                                                                                         |     |        |            |        |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                                               | Und | Quant. | Valor Unit | Total  |
| Composição           | 17.6 | BANCADA EM GRANITO CINZA POLIDO L=50cm E=2cm, PARA PIA OU LAVATÓRIO, INC. RODOPIA                                                                       | M   | 1      | 114,10     | 114,10 |
| Composição Auxiliar  |      | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                   | H   | 0,4    | 12,90      | 5,16   |
| Composição Auxiliar  |      | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                    | H   | 0,4    | 18,44      | 7,37   |
| Insumo da Composição |      | AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                                                               | m³  | 0,0087 | 62,82      | 0,54   |
| Insumo da Composição |      | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                                                                                                      | KG  | 1,9    | 0,51       | 0,96   |
| Insumo da Composição |      | GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, E= 2,5" CM                                     | m²  | 0,55   | 181,95     | 100,07 |
|                      |      |                                                                                                                                                         |     |        |            |        |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                                               | Und | Quant. | Valor Unit | Total  |
| Composição           | 17.7 | CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013                                                                         | UN  | 1      | 131,55     | 131,55 |
| Composição Auxiliar  |      | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                   | H   | 0,15   | 12,90      | 1,93   |
| Composição Auxiliar  |      | MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                       | H   | 0,48   | 20,16      | 9,67   |
| Insumo da Composição |      | CUBA AÇO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VÁLVULA 3 1/2", DE 46 X 30 X 12" CM                                                                             | UN  | 1,0    | 112,19     | 112,19 |
| Insumo da Composição |      | MASSA PLÁSTICA PARA MARMORE/GRANITO                                                                                                                     | KG  | 0,2974 | 26,11      | 7,76   |
|                      |      |                                                                                                                                                         |     |        |            |        |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                                               | Und | Quant. | Valor Unit | Total  |
| Composição           | 17.8 | CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013                                                  | UN  | 1      | 108,75     | 108,75 |
| Composição Auxiliar  |      | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                   | H   | 0,27   | 12,90      | 3,48   |
| Composição Auxiliar  |      | MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                       | H   | 0,85   | 20,16      | 17,13  |
| Insumo da Composição |      | LAVATÓRIO/CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA SEM LADRAO 50 X 35" CM                                                                                      | UN  | 1,0    | 74,38      | 74,38  |
| Insumo da Composição |      | MASSA PLÁSTICA PARA MARMORE/GRANITO                                                                                                                     | KG  | 0,5271 | 26,11      | 13,76  |
|                      |      |                                                                                                                                                         |     |        |            |        |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                                               | Und | Quant. | Valor Unit | Total  |
| Composição           | 18.2 | LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017                                                                                         | UN  | 1      | 31,87      | 31,87  |
| Composição Auxiliar  |      | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                 | H   | 0,1795 | 20,60      | 3,69   |
| Composição Auxiliar  |      | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                     | H   | 0,0748 | 15,41      | 1,15   |
| Insumo da Composição |      | LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS, POTÊNCIA 2 W, BATERIA DE LÍTIU, AUTONOMIA DE 6 HORAS                                                                   | UN  | 1,0    | 27,03      | 27,03  |



|                      | Item | Descrição                                                                                                                         | Und  | Quant. | Valor Unit | Total    |
|----------------------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|------------|----------|
| Composição           | 18.3 | EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                   | UN   | 1      | 416,19     | 416,19   |
| Composição Auxiliar  |      | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                              | H    | 0,3    | 12,90      | 3,87     |
| Composição Auxiliar  |      | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                      | H    | 0,3    | 20,33      | 6,09     |
| Insumo da Composição |      | BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM | UN   | 1,0    | 0,34       | 0,34     |
| Insumo da Composição |      | EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 6 KG, CLASSE BC                                                   | UN   | 1,0    | 405,89     | 405,89   |
|                      |      |                                                                                                                                   |      |        |            |          |
|                      |      |                                                                                                                                   |      |        |            |          |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                         | Und  | Quant. | Valor Unit | Total    |
| Composição           | 18.4 | EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO                                                                      | UN   | 1      | 130,14     | 130,14   |
| Composição Auxiliar  |      | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                              | H    | 0,5    | 12,90      | 6,45     |
| Composição Auxiliar  |      | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                              | H    | 0,5    | 18,44      | 9,22     |
| Insumo da Composição |      | EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC                                               | UN   | 1,0    | 114,47     | 114,47   |
|                      |      |                                                                                                                                   |      |        |            |          |
|                      |      |                                                                                                                                   |      |        |            |          |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                         | Und  | Quant. | Valor Unit | Total    |
| Composição           | 19.1 | CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO                                                                                 | UN   | 1      | 144,13     | 144,13   |
| Composição Auxiliar  |      | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                              | H    | 4,35   | 12,90      | 56,11    |
| Composição Auxiliar  |      | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                              | H    | 2,0    | 18,44      | 36,88    |
| Insumo da Composição |      | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                                         | m³   | 0,16   | 67,65      | 10,82    |
| Insumo da Composição |      | BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 8 FUIROS, DE 9 X 19 X 19 CM                                                                | UN   | 42,0   | 0,46       | 19,32    |
| Insumo da Composição |      | CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV- 32                                                                                             | 50KG | 0,75   | 24,77      | 18,57    |
| Insumo da Composição |      | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE                                                             | m³   | 0,056  | 43,49      | 2,43     |
|                      |      |                                                                                                                                   |      |        |            |          |
|                      |      |                                                                                                                                   |      |        |            |          |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                         | Und  | Quant. | Valor Unit | Total    |
| Composição           | 19.3 | TUBO PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014           | M    | 1      | 20,72      | 20,72    |
| Composição Auxiliar  |      | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                      | H    | 0,11   | 20,33      | 2,23     |
| Composição Auxiliar  |      | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                          | H    | 0,11   | 15,31      | 1,68     |
| Insumo da Composição |      | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR                                                                                      | UN   | 0,005  | 45,82      | 0,22     |
| Insumo da Composição |      | LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAU 100                                                                                                    | UN   | 0,023  | 1,57       | 0,03     |
| Insumo da Composição |      | SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3                                                                                   | UN   | 0,0082 | 39,80      | 0,32     |
| Insumo da Composição |      | TUBO PVC, PL, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)                                                | M    | 1,04   | 15,62      | 16,24    |
|                      |      |                                                                                                                                   |      |        |            |          |
|                      |      |                                                                                                                                   |      |        |            |          |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                         | Und  | Quant. | Valor Unit | Total    |
| Composição           | 20.1 | INSTALACAO PARA-RAIOS P/RESERVATORIO                                                                                              | UN   | 1      | 2.512,97   | 2.512,97 |
| Composição Auxiliar  |      | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                               | H    | 8,0    | 15,41      | 123,28   |
| Composição Auxiliar  |      | ELETRICISTA INDUSTRIAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                | H    | 8,0    | 19,54      | 156,32   |
| Insumo da Composição |      | ABRACADEIRA DE LATAO PARA FIXACAO DE CABO PARA-RAIO, DIMENSOES 32 X 24 X 24 MM                                                    | UN   | 4,0    | 1,40       | 5,60     |
| Insumo da Composição |      | ABRACADEIRA, GALVANIZADA/ZINCADA, ROSCA SEM FIM, PARAFUSO INOX, LARGURA FITA "12,6 A "14 MM, D = 2" A 2 1/2"                      | UN   | 1,0    | 4,15       | 4,15     |
| Insumo da Composição |      | ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2" E PARAFUSO DE FIXACAO                                            | UN   | 6,0    | 1,85       | 11,10    |
| Insumo da Composição |      | CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO                                                                                                 | M    | 20,0   | 19,33      | 386,60   |
| Insumo da Composição |      | CAIXA INSPECÃO, CONCRETO PRE MOLDADO, CIRCULAR, COM TAMPA, D = 40" CM                                                             | UN   | 8,0    | 47,77      | 286,62   |
| Insumo da Composição |      | CABO DE ALUMINIO NU COM ALMA DE ACO, BITOLA 4 AWG                                                                                 | KG   | 1,0    | 19,33      | 19,33    |
| Insumo da Composição |      | BASE PARA MASTRO DE PARA-RAIOS DIAMETRO NOMINAL 2"                                                                                | UN   | 2,0    | 61,73      | 123,46   |
| Insumo da Composição |      | BUCHA DE REDUÇAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 3/4"                                                                | UN   | 1,0    | 4,97       | 4,97     |
| Insumo da Composição |      | CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO                                                                                                 | M    | 30,0   | 13,87      | 416,10   |
| Insumo da Composição |      | CHUMBADOR, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM                                                                                | UN   | 10,0   | 0,64       | 6,40     |
| Insumo da Composição |      | CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 1/2", PARA CABOS DE DIAMETRO DE 12,5 A 15 MM                                        | UN   | 12,0   | 6,88       | 82,56    |
| Insumo da Composição |      | CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, 2" X 1/2" X 1/2" FRIA PREDIAL                                                                       | UN   | 2,0    | 24,79      | 49,58    |
| Insumo da Composição |      | GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8", CONDUTOR DE "10" A 50 MM2                                           | UN   | 4,0    | 2,99       | 11,96    |
| Insumo da Composição |      | GRAMPO PARALELO METALICO PARA CABO DE 6 A 50 MM2, COM PARAFUSOS                                                                   | UN   | 1,0    | 6,15       | 6,15     |
| Insumo da Composição |      | HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR              | UN   | 6,0    | 31,61      | 189,66   |



[illegible]



|                      | Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                | Und     | Quant. | Valor Unit      | Total |
|----------------------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------------|-------|
| Composição           |      | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014                                       | m²      | 1      | 59,02           | 59,02 |
| Composição Auxiliar  |      | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014                                   | m²      | 0,2028 | 51,60           | 10,46 |
| Composição Auxiliar  |      | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014                                          | m²      | 0,247  | 67,61           | 16,69 |
| Composição Auxiliar  |      | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014                                   | m²      | 0,3168 | 56,25           | 17,82 |
| Composição Auxiliar  |      | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014                                          | m²      | 0,2334 | 60,22           | 14,05 |
|                      |      |                                                                                                                                                                                                                                                          | L.S. => | 0,00   | M.O com L.S. => | 33,87 |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                | Und     | Quant. | Valor Unit      | Total |
| Composição           |      | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8. EM BETONEIRA DE 400L. PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014   | m²      | 1      | 26,47           | 26,47 |
| Composição Auxiliar  |      | EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | m²      | 0,154  | 25,43           | 3,91  |
| Composição Auxiliar  |      | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014                                      | m²      | 0,7339 | 26,34           | 19,33 |
| Composição Auxiliar  |      | EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014    | m²      | 0,1121 | 28,89           | 3,23  |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                | Und     | Quant. | Valor Unit      | Total |
| Composição           |      | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014                                            | m²      | 1      | 28,29           | 28,29 |
| Composição Auxiliar  |      | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014                                                                                                          | m²      | 0,6097 | 26,41           | 16,07 |
| Composição Auxiliar  |      | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014                                                                                                       | m²      | 0,3365 | 30,55           | 10,28 |
| Composição Auxiliar  |      | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014                                                                                                           | m²      | 0,0548 | 35,50           | 1,94  |
|                      |      |                                                                                                                                                                                                                                                          | L.S. => | 0,00   | M.O com L.S. => | 6,63  |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                | Und     | Quant. | Valor Unit      | Total |
| Composição           |      | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015                                                | UN      | 1      | 17,44           | 17,44 |
| Composição Auxiliar  |      | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                             | H       | 0,136  | 20,33           | 2,76  |
| Composição Auxiliar  |      | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                 | H       | 0,136  | 15,31           | 2,08  |
| Insumo da Composição |      | ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'ÁGUA                                                                                                                                                                    | UN      | 1,0    | 11,49           | 11,49 |
| Insumo da Composição |      | ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR                                                                                                                                                                                                             | UN      | 0,046  | 14,54           | 0,66  |
| Insumo da Composição |      | LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRÃO 100                                                                                                                                                                                                                           | UN      | 0,014  | 1,57            | 0,02  |
| Insumo da Composição |      | SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3                                                                                                                                                                                                          | UN      | 0,011  | 39,80           | 0,43  |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                | Und     | Quant. | Valor Unit      | Total |
| Composição           |      | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014                                                                                          | UN      | 1      | 4,99            | 4,99  |
| Composição Auxiliar  |      | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                             | H       | 0,1    | 20,33           | 2,03  |
| Composição Auxiliar  |      | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                 | H       | 0,1    | 15,31           | 1,53  |
| Insumo da Composição |      | ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR                                                                                                                                                                                                             | UN      | 0,007  | 45,82           | 0,32  |
| Insumo da Composição |      | ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA                                                                                                                                                                             | UN      | 1,0    | 0,73            | 0,73  |
| Insumo da Composição |      | LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRÃO 100                                                                                                                                                                                                                           | UN      | 0,05   | 1,57            | 0,07  |
| Insumo da Composição |      | SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3                                                                                                                                                                                                          | UN      | 0,008  | 39,80           | 0,31  |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                | Und     | Quant. | Valor Unit      | Total |
| Composição           |      | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                          | H       | 1      | 13,71           | 13,71 |
| Composição Auxiliar  |      | FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                                                                                                                                                                                          | H       | 1,0    | 0,36            | 0,36  |



|                      |                                                                                                                                                                                                                        |            |               |                   |              |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|-------------------|--------------|
| Composição Auxiliar  | EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                                                                                                                                                                | H          | 1,0           | 0,78              | 0,78         |
| Composição Auxiliar  | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                                                                                                                      | H          | 1,0           | 0,09              | 0,09         |
| Insumo da Composição | AJUDANTE DE ARMADOR                                                                                                                                                                                                    | H          | 1,0           | 10,48             | 10,48        |
| Insumo da Composição | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)                                                                                                                                                       | H          | 1,0           | 1,18              | 1,18         |
| Insumo da Composição | EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)                                                                                                                                                            | H          | 1,0           | 0,36              | 0,36         |
| Insumo da Composição | SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)                                                                                                                                                            | H          | 1,0           | 0,02              | 0,02         |
| Insumo da Composição | TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)                                                                                                                                                        | H          | 1,0           | 0,44              | 0,44         |
|                      |                                                                                                                                                                                                                        |            |               |                   |              |
|                      |                                                                                                                                                                                                                        |            |               |                   |              |
|                      | <b>Item Descrição</b>                                                                                                                                                                                                  | <b>Und</b> | <b>Quant.</b> | <b>Valor Unit</b> | <b>Total</b> |
| Composição           | AJUDANTE DE CARPinteIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                    | H          | 1             | 15,77             | 15,77        |
| Composição Auxiliar  | FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                                                                                                                                                        | H          | 1,0           | 0,36              | 0,36         |
| Composição Auxiliar  | EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                                                                                                                                                                | H          | 1,0           | 0,78              | 0,78         |
| Composição Auxiliar  | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPinteIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                                                                                                                  | H          | 1,0           | 0,14              | 0,14         |
| Insumo da Composição | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)                                                                                                                                                       | H          | 1,0           | 1,18              | 1,18         |
| Insumo da Composição | CARPinteIRO AUXILIAR                                                                                                                                                                                                   | H          | 1,0           | 12,49             | 12,49        |
| Insumo da Composição | EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)                                                                                                                                                            | H          | 1,0           | 0,36              | 0,36         |
| Insumo da Composição | SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)                                                                                                                                                            | H          | 1,0           | 0,02              | 0,02         |
| Insumo da Composição | TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)                                                                                                                                                        | H          | 1,0           | 0,44              | 0,44         |
|                      |                                                                                                                                                                                                                        |            |               |                   |              |
|                      |                                                                                                                                                                                                                        |            |               |                   |              |
|                      | <b>Item Descrição</b>                                                                                                                                                                                                  | <b>Und</b> | <b>Quant.</b> | <b>Valor Unit</b> | <b>Total</b> |
| Composição           | AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                     | H          | 1             | 22,85             | 22,85        |
| Composição Auxiliar  | FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                                                                                                                                                        | H          | 1,0           | 0,36              | 0,36         |
| Composição Auxiliar  | EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                                                                                                                                                                | H          | 1,0           | 0,78              | 0,78         |
| Composição Auxiliar  | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                                                                                                                   | H          | 1,0           | 0,18              | 0,18         |
| Insumo da Composição | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)                                                                                                                                                       | H          | 1,0           | 1,18              | 1,18         |
| Insumo da Composição | AJUDANTE ESPECIALIZADO                                                                                                                                                                                                 | H          | 1,0           | 19,53             | 19,53        |
| Insumo da Composição | EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)                                                                                                                                                            | H          | 1,0           | 0,36              | 0,36         |
| Insumo da Composição | SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)                                                                                                                                                            | H          | 1,0           | 0,02              | 0,02         |
| Insumo da Composição | TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)                                                                                                                                                        | H          | 1,0           | 0,44              | 0,44         |
|                      |                                                                                                                                                                                                                        |            |               |                   |              |
|                      |                                                                                                                                                                                                                        |            |               |                   |              |
|                      | <b>Item Descrição</b>                                                                                                                                                                                                  | <b>Und</b> | <b>Quant.</b> | <b>Valor Unit</b> | <b>Total</b> |
| Composição           | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 | m²         | 1             | 56,25             | 56,25        |
| Composição Auxiliar  | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                   | H          | 0,775         | 12,90             | 9,99         |
| Composição Auxiliar  | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                   | H          | 1,55          | 18,44             | 28,58        |
| Composição Auxiliar  | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014                                                      | m³         | 0,0098        | 411,88            | 4,03         |
| Insumo da Composição | BLOCO CERÂMICO (ALVENARIA DE VEDAÇÃO). DE 9 X 19 X 19 CM                                                                                                                                                               | MIL        | 0,02831       | 457,06            | 12,93        |
| Insumo da Composição | PINÔ DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)                                                                                                                                                                       | CENTO      | 0,005         | 41,84             | 0,20         |
| Insumo da Composição | TELA DE AÇO SÓLDA DA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM                                                                                             | M          | 0,42          | 1,26              | 0,52         |
|                      |                                                                                                                                                                                                                        |            |               |                   |              |
|                      |                                                                                                                                                                                                                        |            |               |                   |              |
|                      | <b>Item Descrição</b>                                                                                                                                                                                                  | <b>Und</b> | <b>Quant.</b> | <b>Valor Unit</b> | <b>Total</b> |
| Composição           | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014        | m²         | 1             | 67,61             | 67,61        |
| Composição Auxiliar  | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                   | H          | 0,99          | 12,90             | 12,77        |
| Composição Auxiliar  | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                   | H          | 1,98          | 18,44             | 36,51        |
| Composição Auxiliar  | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014                                                      | m³         | 0,0098        | 411,88            | 4,03         |
| Insumo da Composição | BLOCO CERÂMICO (ALVENARIA DE VEDAÇÃO). DE 9 X 19 X 19 CM                                                                                                                                                               | MIL        | 0,02831       | 457,06            | 12,93        |
| Insumo da Composição | PINÔ DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)                                                                                                                                                                       | CENTO      | 0,0094        | 41,84             | 0,39         |
| Insumo da Composição | TELA DE AÇO SÓLDA DA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM                                                                                             | M          | 0,785         | 1,26              | 0,98         |
|                      |                                                                                                                                                                                                                        |            |               |                   |              |
|                      |                                                                                                                                                                                                                        |            |               |                   |              |



|                      | Item | Descrição                                                                                                                                                                                                       | Und   | Quant.   | Valor Unit | Total    |
|----------------------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|------------|----------|
| Composição           |      | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 8M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 | m²    | 1        | 60,22      | 60,22    |
| Composição Auxiliar  |      | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                            | H     | 0,845    | 12,90      | 10,90    |
| Composição Auxiliar  |      | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                            | H     | 1,69     | 18,44      | 31,16    |
| Composição Auxiliar  |      | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014                                               | m³    | 0,0098   | 411,88     | 4,03     |
| Insumo da Composição |      | BLOCO CERÂMICO (ALVENARIA DE VEDAÇÃO), DE 9 X 19 X 19 CM                                                                                                                                                        | MIL   | 0,02793  | 457,06     | 12,76    |
| Insumo da Composição |      | PINO DE AÇO COM FURCO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)                                                                                                                                                               | CENTO | 0,0094   | 41,84      | 0,39     |
| Insumo da Composição |      | TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM                                                                                       | M     | 0,785    | 1,26       | 0,98     |
|                      |      |                                                                                                                                                                                                                 |       |          |            |          |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                                                                                                       | Und   | Quant.   | Valor Unit | Total    |
| Composição           |      | ALVENARIA EMBASAMENTO E=20 CM BLOCO CONCRETO                                                                                                                                                                    | m²    | 1        | 271,57     | 271,57   |
| Composição Auxiliar  |      | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                            | H     | 3,7      | 12,90      | 47,73    |
| Composição Auxiliar  |      | ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA). PREPARO MANUAL. AF_08/2014                                                                                                                                         | m³    | 0,07     | 375,08     | 26,25    |
| Composição Auxiliar  |      | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                            | H     | 3,7      | 18,44      | 68,22    |
| Insumo da Composição |      | BLOCO VEDAÇÃO CONCRETO 19 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 8136)                                                                                                                                                    | UN    | 62,5     | 2,07       | 129,37   |
|                      |      |                                                                                                                                                                                                                 |       |          |            |          |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                                                                                                       | Und   | Quant.   | Valor Unit | Total    |
| Composição           |      | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014                                                                                                                             | m²    | 1        | 9,26       | 9,26     |
| Composição Auxiliar  |      | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                            | H     | 0,048    | 12,90      | 0,61     |
| Composição Auxiliar  |      | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                              | H     | 0,13     | 20,29      | 2,63     |
| Insumo da Composição |      | TINTA LÁTEX PVA PREMIUM, COR BRANCA                                                                                                                                                                             | L     | 0,33     | 18,25      | 6,02     |
|                      |      |                                                                                                                                                                                                                 |       |          |            |          |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                                                                                                       | Und   | Quant.   | Valor Unit | Total    |
| Composição           |      | ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_09/2014                                                                                                 | m³    | 1        | 4.034,76   | 4.034,76 |
| Composição Auxiliar  |      | MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHI DIURNO. AF_09/2014                                                                                   | CHI   | 4,16     | 0,67       | 2,78     |
| Composição Auxiliar  |      | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                       | H     | 5,43     | 14,97      | 81,28    |
| Composição Auxiliar  |      | MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014                                                                                   | CHP   | 1,27     | 2,76       | 3,50     |
| Insumo da Composição |      | ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO ROLADO                                                                                                                                                                  | KG    | 1.993,54 | 1,98       | 3.947,20 |
|                      |      |                                                                                                                                                                                                                 |       |          |            |          |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                                                                                                       | Und   | Quant.   | Valor Unit | Total    |
| Composição           |      | ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA. PREPARO MANUAL. AF_08/2014                                                                                               | m³    | 1        | 414,84     | 414,84   |
| Composição Auxiliar  |      | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                            | H     | 8,67     | 12,90      | 111,84   |
| Insumo da Composição |      | AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                                                                                                                      | m³    | 1,2      | 67,65      | 81,18    |
| Insumo da Composição |      | CAL HIDRATADA CHI PARA ARGAMASSAS                                                                                                                                                                               | KG    | 80,23    | 0,81       | 64,98    |
| Insumo da Composição |      | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                                                                                                                                                              | KG    | 307,54   | 0,51       | 156,84   |
|                      |      |                                                                                                                                                                                                                 |       |          |            |          |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                                                                                                       | Und   | Quant.   | Valor Unit | Total    |
| Composição           |      | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MANUAL. AF_06/2014                                                                     | m³    | 1        | 477,28     | 477,28   |
| Composição Auxiliar  |      | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                            | H     | 11,37    | 12,90      | 146,67   |
| Insumo da Composição |      | AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                                                                                                                      | m³    | 1,26     | 67,65      | 85,23    |
| Insumo da Composição |      | CAL HIDRATADA CHI PARA ARGAMASSAS                                                                                                                                                                               | KG    | 188,94   | 0,81       | 153,04   |
| Insumo da Composição |      | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                                                                                                                                                              | KG    | 181,07   | 0,51       | 92,34    |
|                      |      |                                                                                                                                                                                                                 |       |          |            |          |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                                                                                                       | Und   | Quant.   | Valor Unit | Total    |
| Composição           |      | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014                                               | m³    | 1        | 411,88     | 411,88   |
| Composição Auxiliar  |      | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 260 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTENCIA DE 2 CV, SEM CABREGADOR, CHI DIURNO. AF_10/2014                                                           | CHI   | 3,64     | 0,24       | 0,87     |



26 de 58



|                      | Item | Descrição                                                                                                                                              | Und | Quant. | Valor Unit | Total  |
|----------------------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|------------|--------|
| Composição           |      | ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014                                                                                | m³  | 1      | 375,08     | 375,08 |
| Composição Auxiliar  |      | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                   | H   | 8,59   | 12,90      | 110,81 |
| Insumo da Composição |      | AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                                                             | m³  | 1,23   | 67,65      | 83,20  |
| Insumo da Composição |      | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                                                                                                     | KG  | 355,04 | 0,51       | 181,07 |
|                      |      |                                                                                                                                                        |     |        |            |        |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                                              | Und | Quant. | Valor Unit | Total  |
| Composição           |      | ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2014                                                          | m³  | 1      | 315,94     | 315,94 |
| Composição Auxiliar  |      | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014 | CHI | 2,58   | 0,24       | 0,61   |
| Composição Auxiliar  |      | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                              | H   | 3,36   | 14,97      | 50,29  |
| Composição Auxiliar  |      | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014 | CHP | 0,78   | 0,99       | 0,77   |
| Insumo da Composição |      | AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                                                             | m³  | 1,23   | 67,65      | 83,20  |
| Insumo da Composição |      | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                                                                                                     | KG  | 355,04 | 0,51       | 181,07 |
|                      |      |                                                                                                                                                        |     |        |            |        |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                                              | Und | Quant. | Valor Unit | Total  |
| Composição           |      | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                    | H   | 1      | 18,32      | 18,32  |
| Composição Auxiliar  |      | FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                                                                                        | H   | 1,0    | 0,36       | 0,36   |
| Composição Auxiliar  |      | EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                                                                                                | H   | 1,0    | 0,78       | 0,78   |
| Composição Auxiliar  |      | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                                                                  | H   | 1,0    | 0,13       | 0,13   |
| Insumo da Composição |      | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)                                                                                       | H   | 1,0    | 1,18       | 1,18   |
| Insumo da Composição |      | ARMADOR                                                                                                                                                | H   | 1,0    | 15,05      | 15,05  |
| Insumo da Composição |      | EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)                                                                                            | H   | 1,0    | 0,36       | 0,36   |
| Insumo da Composição |      | SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)                                                                                            | H   | 1,0    | 0,02       | 0,02   |
| Insumo da Composição |      | TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)                                                                                        | H   | 1,0    | 0,44       | 0,44   |
|                      |      |                                                                                                                                                        |     |        |            |        |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                                              | Und | Quant. | Valor Unit | Total  |
| Composição           |      | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                    | H   | 1      | 15,41      | 15,41  |
| Composição Auxiliar  |      | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                                                  | H   | 1,0    | 0,35       | 0,35   |
| Composição Auxiliar  |      | FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                                                                                        | H   | 1,0    | 0,36       | 0,36   |
| Composição Auxiliar  |      | EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                                                                                                | H   | 1,0    | 0,78       | 0,78   |
| Insumo da Composição |      | AJUDANTE DE ELETRICISTA                                                                                                                                | H   | 1,0    | 11,92      | 11,92  |
| Insumo da Composição |      | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)                                                                                       | H   | 1,0    | 1,18       | 1,18   |
| Insumo da Composição |      | EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)                                                                                            | H   | 1,0    | 0,36       | 0,36   |
| Insumo da Composição |      | SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)                                                                                            | H   | 1,0    | 0,02       | 0,02   |
| Insumo da Composição |      | TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)                                                                                        | H   | 1,0    | 0,44       | 0,44   |
|                      |      |                                                                                                                                                        |     |        |            |        |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                                              | Und | Quant. | Valor Unit | Total  |
| Composição           |      | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                               | H   | 1      | 15,31      | 15,31  |
| Composição Auxiliar  |      | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                             | H   | 1,0    | 0,17       | 0,17   |
| Composição Auxiliar  |      | FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                                                                                        | H   | 1,0    | 0,36       | 0,36   |
| Composição Auxiliar  |      | EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                                                                                                | H   | 1,0    | 0,78       | 0,78   |
| Insumo da Composição |      | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)                                                                                       | H   | 1,0    | 1,18       | 1,18   |
| Insumo da Composição |      | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO                                                                                                           | H   | 1,0    | 12,00      | 12,00  |
| Insumo da Composição |      | EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)                                                                                            | H   | 1,0    | 0,36       | 0,36   |
| Insumo da Composição |      | SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)                                                                                            | H   | 1,0    | 0,02       | 0,02   |
| Insumo da Composição |      | TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)                                                                                        | H   | 1,0    | 0,44       | 0,44   |
|                      |      |                                                                                                                                                        |     |        |            |        |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                                              | Und | Quant. | Valor Unit | Total  |
| Composição           |      | AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                  | H   | 1      | 18,36      | 18,36  |
| Composição Auxiliar  |      | FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                                                                                        | H   | 1,0    | 0,36       | 0,36   |



| Composição Auxiliar  | EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                                                                                                          | H    | 1,0       | 0,78       | 0,78  |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------|------------|-------|
| Composição Auxiliar  | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                                                          | H    | 1,0       | 0,17       | 0,17  |
| Insumo da Composição | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)                                                                                                 | H    | 1,0       | 1,18       | 1,18  |
| Insumo da Composição | AZULEJISTA OU LADRILHISTA                                                                                                                                        | H    | 1,0       | 15,05      | 15,05 |
| Insumo da Composição | EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)                                                                                                      | H    | 1,0       | 0,36       | 0,36  |
| Insumo da Composição | SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)                                                                                                      | H    | 1,0       | 0,02       | 0,02  |
| Insumo da Composição | TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)                                                                                                  | H    | 1,0       | 0,44       | 0,44  |
|                      |                                                                                                                                                                  |      |           |            |       |
|                      |                                                                                                                                                                  |      |           |            |       |
| Item                 | Descrição                                                                                                                                                        | Und  | Quant.    | Valor Unit | Total |
| Composição           | BARRA LISA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), ESPESSURA 1,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA                                                                       | m²   | 1         | 32,83      | 32,83 |
| Composição Auxiliar  | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                             | H    | 0,9       | 12,90      | 11,61 |
| Composição Auxiliar  | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                             | H    | 0,9       | 18,44      | 16,59 |
| Composição Auxiliar  | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL AF_08/2014                                                                                           | m³   | 0,01      | 412,35     | 4,12  |
| Insumo da Composição | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                                                                                                               | KG   | 1,0       | 0,51       | 0,51  |
|                      |                                                                                                                                                                  |      |           |            |       |
|                      |                                                                                                                                                                  |      |           |            |       |
| Item                 | Descrição                                                                                                                                                        | Und  | Quant.    | Valor Unit | Total |
| Composição           | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO AF_10/2014            | CHI  | 1         | 0,24       | 0,24  |
| Composição Auxiliar  | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO AF_10/2014           | H    | 1,0       | 0,20       | 0,20  |
| Composição Auxiliar  | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS AF_10/2014                 | H    | 1,0       | 0,04       | 0,04  |
|                      |                                                                                                                                                                  |      |           |            |       |
|                      |                                                                                                                                                                  |      |           |            |       |
| Item                 | Descrição                                                                                                                                                        | Und  | Quant.    | Valor Unit | Total |
| Composição           | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO AF_10/2014            | CHP  | 1         | 0,99       | 0,99  |
| Composição Auxiliar  | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO AF_10/2014           | H    | 1,0       | 0,20       | 0,20  |
| Composição Auxiliar  | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF_10/2014 | H    | 1,0       | 0,56       | 0,56  |
| Composição Auxiliar  | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO AF_10/2014            | H    | 1,0       | 0,19       | 0,19  |
| Composição Auxiliar  | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS AF_10/2014                 | H    | 1,0       | 0,04       | 0,04  |
|                      |                                                                                                                                                                  |      |           |            |       |
|                      |                                                                                                                                                                  |      |           |            |       |
| Item                 | Descrição                                                                                                                                                        | Und  | Quant.    | Valor Unit | Total |
| Composição           | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO AF_10/2014           | H    | 1         | 0,20       | 0,20  |
| Insumo da Composição | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTÊNCIA 2 CV, SEM CARREGADOR                                | UN   | 0,000064  | 3.254,28   | 0,20  |
|                      |                                                                                                                                                                  |      |           |            |       |
|                      |                                                                                                                                                                  |      |           |            |       |
| Item                 | Descrição                                                                                                                                                        | Und  | Quant.    | Valor Unit | Total |
| Composição           | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS AF_10/2014                 | H    | 1         | 0,04       | 0,04  |
| Insumo da Composição | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTÊNCIA 2 CV, SEM CARREGADOR                                | UN   | 0,0000144 | 3.254,28   | 0,04  |
|                      |                                                                                                                                                                  |      |           |            |       |
|                      |                                                                                                                                                                  |      |           |            |       |
| Item                 | Descrição                                                                                                                                                        | Und  | Quant.    | Valor Unit | Total |
| Composição           | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO AF_10/2014            | H    | 1         | 0,19       | 0,19  |
| Insumo da Composição | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTÊNCIA 2 CV, SEM CARREGADOR                                | UN   | 0,00006   | 3.254,28   | 0,19  |
|                      |                                                                                                                                                                  |      |           |            |       |
|                      |                                                                                                                                                                  |      |           |            |       |
| Item                 | Descrição                                                                                                                                                        | Und  | Quant.    | Valor Unit | Total |
| Composição           | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF_10/2014 | H    | 1         | 0,56       | 0,56  |
| Insumo da Composição | ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL SEM DEMANDA                                                                                                             | KW/H | 1,25      | 0,45       | 0,56  |
|                      |                                                                                                                                                                  |      |           |            |       |
|                      |                                                                                                                                                                  |      |           |            |       |
| Item                 | Descrição                                                                                                                                                        | Und  | Quant.    | Valor Unit | Total |



|                      |                                                                                                                                                                   |            |               |                   |              |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|-------------------|--------------|
| Composição           | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO, AF_11/2014            | CHI        | 1             | 1,03              | 1,03         |
| Composição Auxiliar  | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO, AF_11/2014           | H          | 1,0           | 0,84              | 0,84         |
| Composição Auxiliar  | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS, AF_11/2014                 | H          | 1,0           | 0,19              | 0,19         |
|                      |                                                                                                                                                                   |            |               |                   |              |
|                      |                                                                                                                                                                   |            |               |                   |              |
|                      | <b>Item Descrição</b>                                                                                                                                             | <b>Und</b> | <b>Quant.</b> | <b>Valor Unit</b> | <b>Total</b> |
| Composição           | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO, AF_11/2014            | CHP        | 1             | 2,94              | 2,94         |
| Composição Auxiliar  | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO, AF_11/2014            | H          | 1,0           | 0,79              | 0,79         |
| Composição Auxiliar  | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO, AF_11/2014           | H          | 1,0           | 0,84              | 0,84         |
| Composição Auxiliar  | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_11/2014 | H          | 1,0           | 1,12              | 1,12         |
| Composição Auxiliar  | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS, AF_11/2014                 | H          | 1,0           | 0,19              | 0,19         |
|                      |                                                                                                                                                                   |            |               |                   |              |
|                      |                                                                                                                                                                   |            |               |                   |              |
|                      | <b>Item Descrição</b>                                                                                                                                             | <b>Und</b> | <b>Quant.</b> | <b>Valor Unit</b> | <b>Total</b> |
| Composição           | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO, AF_11/2014           | H          | 1             | 0,84              | 0,84         |
| Insumo da Composição | BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR                              | UN         | 0,000064      | 13.237,75         | 0,84         |
|                      |                                                                                                                                                                   |            |               |                   |              |
|                      |                                                                                                                                                                   |            |               |                   |              |
|                      | <b>Item Descrição</b>                                                                                                                                             | <b>Und</b> | <b>Quant.</b> | <b>Valor Unit</b> | <b>Total</b> |
| Composição           | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS, AF_11/2014                 | H          | 1             | 0,19              | 0,19         |
| Insumo da Composição | BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR                              | UN         | 0,0000144     | 13.237,75         | 0,19         |
|                      |                                                                                                                                                                   |            |               |                   |              |
|                      |                                                                                                                                                                   |            |               |                   |              |
|                      | <b>Item Descrição</b>                                                                                                                                             | <b>Und</b> | <b>Quant.</b> | <b>Valor Unit</b> | <b>Total</b> |
| Composição           | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO, AF_11/2014            | H          | 1             | 0,79              | 0,79         |
| Insumo da Composição | BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR                              | UN         | 0,000008      | 13.237,75         | 0,79         |
|                      |                                                                                                                                                                   |            |               |                   |              |
|                      |                                                                                                                                                                   |            |               |                   |              |
|                      | <b>Item Descrição</b>                                                                                                                                             | <b>Und</b> | <b>Quant.</b> | <b>Valor Unit</b> | <b>Total</b> |
| Composição           | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_11/2014 | H          | 1             | 1,12              | 1,12         |
| Insumo da Composição | ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA                                                                                                             | KW/H       | 2,5           | 0,45              | 1,12         |
|                      |                                                                                                                                                                   |            |               |                   |              |
|                      |                                                                                                                                                                   |            |               |                   |              |
|                      | <b>Item Descrição</b>                                                                                                                                             | <b>Und</b> | <b>Quant.</b> | <b>Valor Unit</b> | <b>Total</b> |
| Composição           | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015                                   | M          | 1             | 1,58              | 1,58         |
| Composição Auxiliar  | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                           | H          | 0,024         | 20,60             | 0,49         |
| Composição Auxiliar  | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                               | H          | 0,024         | 15,41             | 0,36         |
| Insumo da Composição | CABO DE COBRE RÍGIDO, CLASSE 2, ISOLADO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 1,5 MM²                                                   | M          | 1,19          | 0,60              | 0,71         |
| Insumo da Composição | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M                                                                                            | UN         | 0,009         | 2,73              | 0,02         |
|                      |                                                                                                                                                                   |            |               |                   |              |
|                      |                                                                                                                                                                   |            |               |                   |              |
|                      | <b>Item Descrição</b>                                                                                                                                             | <b>Und</b> | <b>Quant.</b> | <b>Valor Unit</b> | <b>Total</b> |
| Composição           | CABO DE COBRE NU 16MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                                | M          | 1             | 11,31             | 11,31        |
| Composição Auxiliar  | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                           | H          | 0,13          | 20,60             | 2,67         |
| Composição Auxiliar  | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                               | H          | 0,13          | 15,41             | 2,00         |
| Insumo da Composição | CABO DE COBRE NU 16 MM² MEIO-DURO                                                                                                                                 | M          | 1,02          | 6,51              | 6,64         |
|                      |                                                                                                                                                                   |            |               |                   |              |
|                      |                                                                                                                                                                   |            |               |                   |              |
|                      | <b>Item Descrição</b>                                                                                                                                             | <b>Und</b> | <b>Quant.</b> | <b>Valor Unit</b> | <b>Total</b> |
| Composição           | CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN=60CM COM TAMPA H=60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                    | UN         | 1             | 162,65            | 162,65       |
| Composição Auxiliar  | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                              | H          | 1,5           | 12,90             | 19,35        |
| Composição Auxiliar  | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                      | H          | 1,0           | 20,33             | 20,33        |
| Composição Auxiliar  | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                          | H          | 1,0           | 15,31             | 15,31        |



|                      |      |                                                                                                                                                                                                                         |     |         |            |        |
|----------------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|------------|--------|
| Composição Auxiliar  |      | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                    | H   | 1,5     | 18,44      | 27,66  |
| Insumo da Composição |      | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                                                                                                                              | m³  | 0,002   | 67,65      | 0,13   |
| Insumo da Composição |      | CAIXA INSPEÇÃO, CONCRETO PRE MOLDADO, CIRCULAR, COM TAMPA. D = 60* CM, H= 60* CM                                                                                                                                        | UN  | 1,0     | 78,85      | 78,85  |
| Insumo da Composição |      | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                                                                                                                                                                      | KG  | 2,0     | 0,51       | 1,02   |
|                      |      |                                                                                                                                                                                                                         |     |         |            |        |
|                      |      |                                                                                                                                                                                                                         |     |         |            |        |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                                                                                                               | Und | Quant.  | Valor Unit | Total  |
| Composição           |      | CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA                                                                                                                                                                        | UN  | 1       | 41,81      | 41,81  |
| Composição Auxiliar  |      | SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                    | H   | 1,05    | 12,90      | 13,54  |
| Composição Auxiliar  |      | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                    | H   | 0,69    | 18,44      | 12,72  |
| Insumo da Composição |      | ACO CA-60. 5,0 MM. VERGALHAO                                                                                                                                                                                            | KG  | 0,14    | 4,59       | 0,64   |
| Insumo da Composição |      | AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                                                                                                                             | m³  | 0,00126 | 67,65      | 0,08   |
| Insumo da Composição |      | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                                                                                                                              | m³  | 0,02    | 67,65      | 1,35   |
| Insumo da Composição |      | CAL HIDRATADA CHI PARA ARGAMASSAS                                                                                                                                                                                       | KG  | 1,65    | 0,81       | 1,33   |
| Insumo da Composição |      | CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,2 X 1,1* M, E = 17 MM                                                                                                                                 | m²  | 0,04    | 30,44      | 1,21   |
| Insumo da Composição |      | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                                                                                                                                                                      | KG  | 4,6     | 0,51       | 2,34   |
| Insumo da Composição |      | PEDRA BRITADA N. 3 (3/4 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE                                                                                                                                                   | m³  | 0,003   | 43,49      | 0,13   |
| Insumo da Composição |      | PEDRA BRITADA N. 2 (1/4 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE                                                                                                                                                   | m³  | 0,00146 | 43,49      | 0,06   |
| Insumo da Composição |      | TIJOLO CERAMICO MACICO 5 X 10 X 20* CM                                                                                                                                                                                  | UN  | 29,0    | 0,29       | 8,41   |
|                      |      |                                                                                                                                                                                                                         |     |         |            |        |
|                      |      |                                                                                                                                                                                                                         |     |         |            |        |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                                                                                                               | Und | Quant.  | Valor Unit | Total  |
| Composição           |      | CAIXA OCTOGONAL 3" X 3" PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                                                                                                                  | UN  | 1       | 8,76       | 8,76   |
| Composição Auxiliar  |      | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                 | H   | 0,143   | 20,60      | 2,94   |
| Composição Auxiliar  |      | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                     | H   | 0,143   | 15,41      | 2,20   |
| Insumo da Composição |      | CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO                                                                                                                                   | UN  | 1,0     | 3,62       | 3,62   |
|                      |      |                                                                                                                                                                                                                         |     |         |            |        |
|                      |      |                                                                                                                                                                                                                         |     |         |            |        |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                                                                                                               | Und | Quant.  | Valor Unit | Total  |
| Composição           |      | CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                  | H   | 1       | 18,53      | 18,53  |
| Composição Auxiliar  |      | FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                                                                                                                                                         | H   | 1,0     | 0,36       | 0,36   |
| Composição Auxiliar  |      | EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                                                                                                                                                                 | H   | 1,0     | 0,78       | 0,78   |
| Composição Auxiliar  |      | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                                                                                                                                | H   | 1,0     | 0,14       | 0,14   |
| Insumo da Composição |      | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)                                                                                                                                                        | H   | 1,0     | 1,18       | 1,18   |
| Insumo da Composição |      | CALCETEIRO                                                                                                                                                                                                              | H   | 1,0     | 15,25      | 15,25  |
| Insumo da Composição |      | EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)                                                                                                                                                             | H   | 1,0     | 0,36       | 0,36   |
| Insumo da Composição |      | SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)                                                                                                                                                             | H   | 1,0     | 0,02       | 0,02   |
| Insumo da Composição |      | TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)                                                                                                                                                         | H   | 1,0     | 0,44       | 0,44   |
|                      |      |                                                                                                                                                                                                                         |     |         |            |        |
|                      |      |                                                                                                                                                                                                                         |     |         |            |        |
|                      |      |                                                                                                                                                                                                                         |     |         |            |        |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                                                                                                               | Und | Quant.  | Valor Unit | Total  |
| Composição           |      | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014         | CHI | 1       | 30,31      | 30,31  |
| Composição Auxiliar  |      | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014 | H   | 1,0     | 0,78       | 0,78   |
| Composição Auxiliar  |      | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014         | H   | 1,0     | 9,69       | 9,69   |
| Composição Auxiliar  |      | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014              | H   | 1,0     | 3,67       | 3,67   |
| Composição Auxiliar  |      | MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                       | H   | 1,0     | 15,97      | 15,97  |
|                      |      |                                                                                                                                                                                                                         |     |         |            |        |
|                      |      |                                                                                                                                                                                                                         |     |         |            |        |
|                      |      |                                                                                                                                                                                                                         |     |         |            |        |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                                                                                                               | Und | Quant.  | Valor Unit | Total  |
| Composição           |      | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014         | CHP | 1       | 148,43     | 148,43 |
| Composição Auxiliar  |      | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014 | H   | 1,0     | 0,78       | 0,78   |



|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----|-------|-------|
| Composição Auxiliar | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF_06/2014 | H | 1,0 | 99,94 | 99,94 |
| Composição Auxiliar | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO AF_06/2014           | H | 1,0 | 9,69  | 9,69  |
| Composição Auxiliar | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS AF_06/2014                 | H | 1,0 | 3,87  | 3,87  |
| Composição Auxiliar | MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                         | H | 1,0 | 15,97 | 15,97 |
| Composição Auxiliar | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO AF_06/2014            | H | 1,0 | 18,18 | 18,18 |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                           |   |     |       |       |



|                      |                                                                                                                                                                                                   |            |               |                   |              |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|-------------------|--------------|
| Insumo da Composição | EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)                                                                                                                                       | H          | 1,0           | 0,36              | 0,36         |
| Insumo da Composição | SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)                                                                                                                                       | H          | 1,0           | 0,02              | 0,02         |
| Insumo da Composição | TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)                                                                                                                                   | H          | 1,0           | 0,44              | 0,44         |
|                      |                                                                                                                                                                                                   |            |               |                   |              |
|                      |                                                                                                                                                                                                   |            |               |                   |              |
|                      | <b>Item Descrição</b>                                                                                                                                                                             | <b>Und</b> | <b>Quant.</b> | <b>Valor Unit</b> | <b>Total</b> |
| Composição           | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                 | H          | 1             | 18,21             | 18,21        |
| Composição Auxiliar  | FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                                                                                                                                   | H          | 1,0           | 0,36              | 0,36         |
| Composição Auxiliar  | EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                                                                                                                                           | H          | 1,0           | 0,78              | 0,78         |
| Composição Auxiliar  | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                                                                                               | H          | 1,0           | 0,13              | 0,13         |
| Insumo da Composição | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)                                                                                                                                  | H          | 1,0           | 1,18              | 1,18         |
| Insumo da Composição | CARPINTEIRO DE FORMAS                                                                                                                                                                             | H          | 1,0           | 14,94             | 14,94        |
| Insumo da Composição | EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)                                                                                                                                       | H          | 1,0           | 0,36              | 0,36         |
| Insumo da Composição | SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)                                                                                                                                       | H          | 1,0           | 0,02              | 0,02         |
| Insumo da Composição | TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)                                                                                                                                   | H          | 1,0           | 0,44              | 0,44         |
|                      |                                                                                                                                                                                                   |            |               |                   |              |
|                      |                                                                                                                                                                                                   |            |               |                   |              |
|                      | <b>Item Descrição</b>                                                                                                                                                                             | <b>Und</b> | <b>Quant.</b> | <b>Valor Unit</b> | <b>Total</b> |
| Composição           | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014 | m²         | 1             | 8,73              | 8,73         |
| Composição Auxiliar  | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                              | H          | 0,054         | 12,90             | 0,69         |
| Composição Auxiliar  | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                              | H          | 0,108         | 18,44             | 1,99         |
| Composição Auxiliar  | ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL, DE 300 KG. AF_06/2014                                                                                  | m²         | 0,0015        | 4 034,76          | 6,05         |
|                      |                                                                                                                                                                                                   |            |               |                   |              |
|                      |                                                                                                                                                                                                   |            |               |                   |              |
|                      | <b>Item Descrição</b>                                                                                                                                                                             | <b>Und</b> | <b>Quant.</b> | <b>Valor Unit</b> | <b>Total</b> |
| Composição           | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014                         | m²         | 1             | 6,87              | 6,87         |
| Composição Auxiliar  | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                              | H          | 0,0042        | 12,90             | 0,05         |
| Composição Auxiliar  | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                              | H          | 0,042         | 18,44             | 0,77         |
| Composição Auxiliar  | ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL, DE 300 KG. AF_06/2014                                                                                  | m²         | 0,0015        | 4 034,76          | 6,05         |
|                      |                                                                                                                                                                                                   |            |               |                   |              |
|                      |                                                                                                                                                                                                   |            |               |                   |              |
|                      | <b>Item Descrição</b>                                                                                                                                                                             | <b>Und</b> | <b>Quant.</b> | <b>Valor Unit</b> | <b>Total</b> |
| Composição           | CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015                                                                                      | M          | 1             | 10,01             | 10,01        |
| Composição Auxiliar  | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                      | H          | 0,391         | 20,33             | 7,94         |
| Composição Auxiliar  | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                          | H          | 0,055         | 15,31             | 0,84         |
| Composição Auxiliar  | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CEMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014                                                                                                                           | m³         | 0,003         | 412,35            | 1,23         |
|                      |                                                                                                                                                                                                   |            |               |                   |              |
|                      |                                                                                                                                                                                                   |            |               |                   |              |
|                      | <b>Item Descrição</b>                                                                                                                                                                             | <b>Und</b> | <b>Quant.</b> | <b>Valor Unit</b> | <b>Total</b> |
| Composição           | CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                                      | UN         | 1             | 56,73             | 56,73        |
| Composição Auxiliar  | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                              | H          | 0,3           | 12,90             | 3,87         |
| Composição Auxiliar  | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                           | H          | 0,45          | 20,60             | 9,27         |
| Insumo da Composição | CHUVEIRO COMUM EM PLÁSTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)                                                                                                                   | UN         | 1,0           | 43,49             | 43,49        |
| Insumo da Composição | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 19 MM X 50 M (L X C)                                                                                                                                                  | UN         | 0,01          | 10,69             | 0,10         |
|                      |                                                                                                                                                                                                   |            |               |                   |              |
|                      |                                                                                                                                                                                                   |            |               |                   |              |
|                      | <b>Item Descrição</b>                                                                                                                                                                             | <b>Und</b> | <b>Quant.</b> | <b>Valor Unit</b> | <b>Total</b> |
| Composição           | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015                                                                                 | CHI        | 1             | 14,82             | 14,82        |
| Composição Auxiliar  | OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                   | H          | 1,0           | 14,05             | 14,05        |
| Composição Auxiliar  | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015                                                                                      | H          | 1,0           | 0,16              | 0,16         |
| Composição Auxiliar  | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015                                                                                | H          | 1,0           | 0,81              | 0,61         |
|                      |                                                                                                                                                                                                   |            |               |                   |              |
|                      |                                                                                                                                                                                                   |            |               |                   |              |
|                      | <b>Item Descrição</b>                                                                                                                                                                             | <b>Und</b> | <b>Quant.</b> | <b>Valor Unit</b> | <b>Total</b> |
| Composição           | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015                                                                                 | CHP        | 1             | 18,10             | 18,10        |



|                      |                                                                                                                                                        |            |                            |                   |              |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-------------------|--------------|
| Composição Auxiliar  | OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                        | H          | 1,0                        | 14,05             | 14,05        |
| Composição Auxiliar  | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_08/2015                           | H          | 1,0                        | 2,51              | 2,51         |
| Composição Auxiliar  | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS, AF_08/2015                                           | H          | 1,0                        | 0,16              | 0,16         |
| Composição Auxiliar  | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIÇÃO, AF_08/2015                                      | H          | 1,0                        | 0,61              | 0,61         |
| Composição Auxiliar  | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO, AF_08/2015                                      | H          | 1,0                        | 0,77              | 0,77         |
|                      |                                                                                                                                                        |            |                            |                   |              |
|                      |                                                                                                                                                        |            |                            |                   |              |
|                      | <b>Item Descrição</b>                                                                                                                                  | <b>Und</b> | <b>Quant.</b>              | <b>Valor Unit</b> | <b>Total</b> |
| Composição           | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIÇÃO, AF_08/2015                                      | H          | 1                          | 0,61              | 0,61         |
| Insumo da Composição | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)                                                               | UN         | 0,0000533                  | 11.568,98         | 0,61         |
|                      |                                                                                                                                                        |            |                            |                   |              |
|                      |                                                                                                                                                        |            |                            |                   |              |
|                      | <b>Item Descrição</b>                                                                                                                                  | <b>Und</b> | <b>Quant.</b>              | <b>Valor Unit</b> | <b>Total</b> |
| Composição           | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS, AF_08/2015                                           | H          | 1                          | 0,16              | 0,16         |
| Insumo da Composição | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)                                                               | UN         | 0,000014                   | 11.568,98         | 0,16         |
|                      |                                                                                                                                                        |            |                            |                   |              |
|                      |                                                                                                                                                        |            |                            |                   |              |
|                      | <b>Item Descrição</b>                                                                                                                                  | <b>Und</b> | <b>Quant.</b>              | <b>Valor Unit</b> | <b>Total</b> |
| Composição           | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO, AF_08/2015                                      | H          | 1                          | 0,77              | 0,77         |
| Insumo da Composição | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)                                                               | UN         | 0,00006670000<br>000000000 | 11.568,98         | 0,77         |
|                      |                                                                                                                                                        |            |                            |                   |              |
|                      |                                                                                                                                                        |            |                            |                   |              |
|                      | <b>Item Descrição</b>                                                                                                                                  | <b>Und</b> | <b>Quant.</b>              | <b>Valor Unit</b> | <b>Total</b> |
| Composição           | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_08/2015                           | H          | 1                          | 2,51              | 2,51         |
| Insumo da Composição | GASOLINA COMUM                                                                                                                                         | L          | 0,59                       | 4,26              | 2,51         |
|                      |                                                                                                                                                        |            |                            |                   |              |
|                      |                                                                                                                                                        |            |                            |                   |              |
|                      | <b>Item Descrição</b>                                                                                                                                  | <b>Und</b> | <b>Quant.</b>              | <b>Valor Unit</b> | <b>Total</b> |
| Composição           | CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3:4,3:5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L, AF_07/2016                               | m³         | 1                          | 269,69            | 269,69       |
| Composição Auxiliar  | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                   | H          | 2,03                       | 12,90             | 26,18        |
| Composição Auxiliar  | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                              | H          | 1,28                       | 14,97             | 19,18        |
| Composição Auxiliar  | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO, AF_11/2014 | CHP        | 0,66                       | 2,94              | 1,94         |
| Composição Auxiliar  | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO, AF_11/2014 | CHI        | 0,62                       | 1,03              | 0,63         |
| Insumo da Composição | AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                                                             | m³         | 0,839                      | 67,65             | 56,75        |
| Insumo da Composição | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                                                                                                     | KG         | 274,06                     | 0,51              | 139,77       |
| Insumo da Composição | PEDRA BRITADA N° 1 (0,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE                                                                                  | m³         | 0,581                      | 43,49             | 25,26        |
|                      |                                                                                                                                                        |            |                            |                   |              |
|                      |                                                                                                                                                        |            |                            |                   |              |
|                      | <b>Item Descrição</b>                                                                                                                                  | <b>Und</b> | <b>Quant.</b>              | <b>Valor Unit</b> | <b>Total</b> |
| Composição           | CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2:7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L, AF_07/2016                                 | m³         | 1                          | 292,88            | 292,88       |
| Composição Auxiliar  | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                   | H          | 2,03                       | 12,90             | 26,18        |
| Composição Auxiliar  | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                              | H          | 1,28                       | 14,97             | 19,18        |
| Composição Auxiliar  | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO, AF_11/2014 | CHP        | 0,66                       | 2,94              | 1,94         |
| Composição Auxiliar  | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO, AF_11/2014 | CHI        | 0,62                       | 1,03              | 0,63         |
| Insumo da Composição | AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                                                             | m³         | 0,79                       | 67,65             | 53,44        |
| Insumo da Composição | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                                                                                                     | KG         | 325,16                     | 0,51              | 165,83       |
| Insumo da Composição | PEDRA BRITADA N° 1 (0,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE                                                                                  | m³         | 0,591                      | 43,49             | 25,70        |
|                      |                                                                                                                                                        |            |                            |                   |              |
|                      |                                                                                                                                                        |            |                            |                   |              |
|                      | <b>Item Descrição</b>                                                                                                                                  | <b>Und</b> | <b>Quant.</b>              | <b>Valor Unit</b> | <b>Total</b> |
| Composição           | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_07/2016                         | m³         | 1                          | 247,28            | 247,28       |
| Composição Auxiliar  | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                   | H          | 2,46                       | 12,90             | 31,60        |



| Composição Auxiliar  | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO, AF_10/2014                                                   | CHI | 0,75   | 0,24       | 0,18   |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|------------|--------|
| Composição Auxiliar  | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                | H   | 1,55   | 14,97      | 23,20  |
| Composição Auxiliar  | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO, AF_10/2014                                                   | CHP | 0,8    | 0,99       | 0,79   |
| Insumo da Composição | AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                                                                                                               | m³  | 0,859  | 67,65      | 58,11  |
| Insumo da Composição | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                                                                                                                                                       | KG  | 212,21 | 0,51       | 108,22 |
| Insumo da Composição | PEDRA BRITADA N° 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE                                                                                                                                    | m³  | 0,579  | 43,49      | 25,18  |
|                      |                                                                                                                                                                                                          |     |        |            |        |
| Item                 | Descrição                                                                                                                                                                                                | Und | Quant. | Valor Unit | Total  |
| Composição           | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L, AF_07/2016                                                                           | m³  | 1      | 242,40     | 242,40 |
| Composição Auxiliar  | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                     | H   | 2,11   | 12,90      | 27,21  |
| Composição Auxiliar  | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                | H   | 1,33   | 14,97      | 19,91  |
| Composição Auxiliar  | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO, AF_11/2014                                                   | CHP | 0,69   | 2,94       | 2,02   |
| Composição Auxiliar  | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO, AF_11/2014                                                   | CHI | 0,65   | 1,03       | 0,66   |
| Insumo da Composição | AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                                                                                                               | m³  | 0,864  | 67,65      | 58,44  |
| Insumo da Composição | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                                                                                                                                                       | KG  | 213,45 | 0,51       | 108,85 |
| Insumo da Composição | PEDRA BRITADA N° 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE                                                                                                                                    | m³  | 0,582  | 43,49      | 25,31  |
|                      |                                                                                                                                                                                                          |     |        |            |        |
| Item                 | Descrição                                                                                                                                                                                                | Und | Quant. | Valor Unit | Total  |
| Composição           | CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_11/2016                                                                              | UN  | 1      | 19,31      | 19,31  |
| Composição Auxiliar  | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                  | H   | 0,2869 | 20,60      | 5,95   |
| Composição Auxiliar  | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                      | H   | 0,2869 | 15,41      | 4,45   |
| Insumo da Composição | BUCHA DE NYLON SEM ABA SE, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA BOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS                                                                                  | UN  | 2,0    | 0,19       | 0,38   |
| Insumo da Composição | CONDULETE EM PVC, TIPO "B", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"                                                                                                                                                   | UN  | 1,0    | 8,53       | 8,53   |
|                      |                                                                                                                                                                                                          |     |        |            |        |
| Item                 | Descrição                                                                                                                                                                                                | Und | Quant. | Valor Unit | Total  |
| Composição           | CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_11/2016                                                                             | UN  | 1      | 12,80      | 12,80  |
| Composição Auxiliar  | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                  | H   | 0,0952 | 20,60      | 1,96   |
| Composição Auxiliar  | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                      | H   | 0,0952 | 15,41      | 1,46   |
| Insumo da Composição | CONDULETE EM PVC, TIPO "LB", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"                                                                                                                                                  | UN  | 1,0    | 9,38       | 9,38   |
|                      |                                                                                                                                                                                                          |     |        |            |        |
| Item                 | Descrição                                                                                                                                                                                                | Und | Quant. | Valor Unit | Total  |
| Composição           | CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO, AF_08/2015            | CHI | 1      | 0,55       | 0,55   |
| Composição Auxiliar  | CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO, AF_08/2015           | H   | 1,0    | 0,46       | 0,46   |
| Composição Auxiliar  | CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS, AF_08/2015                 | H   | 1,0    | 0,09       | 0,09   |
|                      |                                                                                                                                                                                                          |     |        |            |        |
| Item                 | Descrição                                                                                                                                                                                                | Und | Quant. | Valor Unit | Total  |
| Composição           | CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO, AF_08/2015            | CHP | 1      | 9,38       | 9,38   |
| Composição Auxiliar  | CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO, AF_08/2015           | H   | 1,0    | 0,46       | 0,46   |
| Composição Auxiliar  | CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO, AF_08/2015            | H   | 1,0    | 0,57       | 0,57   |
| Composição Auxiliar  | CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_08/2015 | H   | 1,0    | 8,26       | 8,26   |
| Composição Auxiliar  | CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS, AF_08/2015                 | H   | 1,0    | 0,09       | 0,09   |
|                      |                                                                                                                                                                                                          |     |        |            |        |



|                      | Item | Descrição                                                                                                                                                                                               | Und | Quant.                      | Valor Unit | Total |
|----------------------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------------------------|------------|-------|
| Composição           |      | CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO AF_08/2015           | H   | 1                           | 0,48       | 0,48  |
| Insumo da Composição |      | CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18") , MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO                                                      | UN  | 0,000064                    | 6.724,14   | 0,43  |
| Insumo da Composição |      | DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1")                                                                                                            | UN  | 0,000064                    | 504,51     | 0,03  |
|                      |      |                                                                                                                                                                                                         |     |                             |            |       |
|                      |      |                                                                                                                                                                                                         |     |                             |            |       |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                                                                                               | Und | Quant.                      | Valor Unit | Total |
| Composição           |      | CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS AF_08/2015                 | H   | 1                           | 0,09       | 0,09  |
| Insumo da Composição |      | CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18") , MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO                                                      | UN  | 0,0000144                   | 6.724,14   | 0,09  |
|                      |      |                                                                                                                                                                                                         |     |                             |            |       |
|                      |      |                                                                                                                                                                                                         |     |                             |            |       |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                                                                                               | Und | Quant.                      | Valor Unit | Total |
| Composição           |      | CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO AF_08/2015            | H   | 1                           | 0,57       | 0,57  |
| Insumo da Composição |      | CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18") , MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO                                                      | UN  | 0,000080000000<br>000000000 | 6.724,14   | 0,53  |
| Insumo da Composição |      | DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1")                                                                                                            | UN  | 0,000080000000<br>000000000 | 504,51     | 0,04  |
|                      |      |                                                                                                                                                                                                         |     |                             |            |       |
|                      |      |                                                                                                                                                                                                         |     |                             |            |       |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                                                                                               | Und | Quant.                      | Valor Unit | Total |
| Composição           |      | CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF_08/2015 | H   | 1                           | 8,26       | 8,26  |
| Insumo da Composição |      | GASOLINA COMUM                                                                                                                                                                                          | L   | 1,94                        | 4,26       | 8,26  |
|                      |      |                                                                                                                                                                                                         |     |                             |            |       |
|                      |      |                                                                                                                                                                                                         |     |                             |            |       |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                                                                                               | Und | Quant.                      | Valor Unit | Total |
| Composição           |      | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES AF_12/2015                                                                                              | KG  | 1                           | 5,37       | 5,37  |
| Composição Auxiliar  |      | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                         | H   | 0,0018                      | 13,71      | 0,02  |
| Composição Auxiliar  |      | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                     | H   | 0,0125                      | 18,32      | 0,22  |
| Insumo da Composição |      | AÇO CA-50, 10,0 MM, VERTICALIZADO                                                                                                                                                                       | KG  | 1,11                        | 4,63       | 5,13  |
|                      |      |                                                                                                                                                                                                         |     |                             |            |       |
|                      |      |                                                                                                                                                                                                         |     |                             |            |       |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                                                                                               | Und | Quant.                      | Valor Unit | Total |
| Composição           |      | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES AF_12/2015                                                                                              | KG  | 1                           | 5,02       | 5,02  |
| Composição Auxiliar  |      | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                         | H   | 0,001                       | 13,71      | 0,01  |
| Composição Auxiliar  |      | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                     | H   | 0,007                       | 18,32      | 0,12  |
| Insumo da Composição |      | AÇO CA-50, 12,5 MM, VERTICALIZADO                                                                                                                                                                       | KG  | 1,11                        | 4,41       | 4,89  |
|                      |      |                                                                                                                                                                                                         |     |                             |            |       |
|                      |      |                                                                                                                                                                                                         |     |                             |            |       |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                                                                                               | Und | Quant.                      | Valor Unit | Total |
| Composição           |      | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES AF_12/2015                                                                                               | KG  | 1                           | 6,02       | 6,02  |
| Composição Auxiliar  |      | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                         | H   | 0,0059                      | 13,71      | 0,08  |
| Composição Auxiliar  |      | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                     | H   | 0,042                       | 18,32      | 0,76  |
| Insumo da Composição |      | AÇO CA-50, 8,3 MM, VERTICALIZADO                                                                                                                                                                        | KG  | 1,07                        | 4,85       | 5,18  |
|                      |      |                                                                                                                                                                                                         |     |                             |            |       |
|                      |      |                                                                                                                                                                                                         |     |                             |            |       |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                                                                                               | Und | Quant.                      | Valor Unit | Total |
| Composição           |      | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES AF_12/2015                                                                                               | KG  | 1                           | 6,48       | 6,48  |
| Composição Auxiliar  |      | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                         | H   | 0,0032                      | 13,71      | 0,04  |
| Composição Auxiliar  |      | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                     | H   | 0,0224                      | 18,32      | 0,41  |
| Insumo da Composição |      | AÇO CA-50, 8,0 MM, VERTICALIZADO                                                                                                                                                                        | KG  | 1,11                        | 5,44       | 6,03  |
|                      |      |                                                                                                                                                                                                         |     |                             |            |       |
|                      |      |                                                                                                                                                                                                         |     |                             |            |       |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                                                                                               | Und | Quant.                      | Valor Unit | Total |
| Composição           |      | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES AF_12/2015                                                                                               | KG  | 1                           | 6,45       | 6,45  |



|                      |                                                                                                            |            |               |                   |              |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|-------------------|--------------|
| Composição Auxiliar  | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                            | H          | 0,0108        | 13,71             | 0,14         |
| Composição Auxiliar  | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                        | H          | 0,0769        | 18,32             | 1,40         |
| Insumo da Composição | ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO                                                                               | KG         | 1,07          | 4,59              | 4,91         |
|                      |                                                                                                            |            |               |                   |              |
|                      | <b>Item Descrição</b>                                                                                      | <b>Und</b> | <b>Quant.</b> | <b>Valor Unit</b> | <b>Total</b> |
| Composição           | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                          | H          | 1             | 0,09              | 0,09         |
| Insumo da Composição | AJUDANTE DE ARMADOR                                                                                        | H          | 0,0093        | 10,48             | 0,09         |
|                      |                                                                                                            |            |               |                   |              |
|                      | <b>Item Descrição</b>                                                                                      | <b>Und</b> | <b>Quant.</b> | <b>Valor Unit</b> | <b>Total</b> |
| Composição           | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                      | H          | 1             | 0,14              | 0,14         |
| Insumo da Composição | CARPINTEIRO AUXILIAR                                                                                       | H          | 0,0119        | 12,49             | 0,14         |
|                      |                                                                                                            |            |               |                   |              |
|                      | <b>Item Descrição</b>                                                                                      | <b>Und</b> | <b>Quant.</b> | <b>Valor Unit</b> | <b>Total</b> |
| Composição           | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                       | H          | 1             | 0,18              | 0,18         |
| Insumo da Composição | AJUDANTE ESPECIALIZADO                                                                                     | H          | 0,0093        | 19,53             | 0,18         |
|                      |                                                                                                            |            |               |                   |              |
|                      | <b>Item Descrição</b>                                                                                      | <b>Und</b> | <b>Quant.</b> | <b>Valor Unit</b> | <b>Total</b> |
| Composição           | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                      | H          | 1             | 0,13              | 0,13         |
| Insumo da Composição | ARMADOR                                                                                                    | H          | 0,0093        | 15,05             | 0,13         |
|                      |                                                                                                            |            |               |                   |              |
|                      | <b>Item Descrição</b>                                                                                      | <b>Und</b> | <b>Quant.</b> | <b>Valor Unit</b> | <b>Total</b> |
| Composição           | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                      | H          | 1             | 0,35              | 0,35         |
| Insumo da Composição | AJUDANTE DE ELETRICISTA                                                                                    | H          | 0,0301        | 11,92             | 0,35         |
|                      |                                                                                                            |            |               |                   |              |
|                      | <b>Item Descrição</b>                                                                                      | <b>Und</b> | <b>Quant.</b> | <b>Valor Unit</b> | <b>Total</b> |
| Composição           | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | H          | 1             | 0,17              | 0,17         |
| Insumo da Composição | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO                                                               | H          | 0,0145        | 12,00             | 0,17         |
|                      |                                                                                                            |            |               |                   |              |
|                      | <b>Item Descrição</b>                                                                                      | <b>Und</b> | <b>Quant.</b> | <b>Valor Unit</b> | <b>Total</b> |
| Composição           | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                    | H          | 1             | 0,17              | 0,17         |
| Insumo da Composição | AZULEJISTA OU LADRILHISTA                                                                                  | H          | 0,0119        | 15,05             | 0,17         |
|                      |                                                                                                            |            |               |                   |              |
|                      | <b>Item Descrição</b>                                                                                      | <b>Und</b> | <b>Quant.</b> | <b>Valor Unit</b> | <b>Total</b> |
| Composição           | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                   | H          | 1             | 0,14              | 0,14         |
| Insumo da Composição | CALCETEIRO                                                                                                 | H          | 0,0093        | 15,25             | 0,14         |
|                      |                                                                                                            |            |               |                   |              |
|                      | <b>Item Descrição</b>                                                                                      | <b>Und</b> | <b>Quant.</b> | <b>Valor Unit</b> | <b>Total</b> |
| Composição           | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                     | H          | 1             | 0,17              | 0,17         |
| Insumo da Composição | CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS                                                                                  | H          | 0,0119        | 14,92             | 0,17         |
|                      |                                                                                                            |            |               |                   |              |
|                      | <b>Item Descrição</b>                                                                                      | <b>Und</b> | <b>Quant.</b> | <b>Valor Unit</b> | <b>Total</b> |
| Composição           | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                        | H          | 1             | 0,13              | 0,13         |
| Insumo da Composição | CARPINTEIRO DE FORMAS                                                                                      | H          | 0,0093        | 14,94             | 0,13         |

|                      | Item | Descrição                                                                                               | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|----------------------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|------------|-------|
| Composição           |      | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                               | H   | 1      | 0,51       | 0,51  |
| Insumo da Composição |      | ELETRICISTA                                                                                             | H   | 0,0301 | 16,95      | 0,51  |
|                      |      |                                                                                                         |     |        |            |       |
|                      | Item | Descrição                                                                                               | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição           |      | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA INDUSTRIAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                    | H   | 1      | 0,47       | 0,47  |
| Insumo da Composição |      | ELETRICISTA DE MANUTENCAO INDUSTRIAL                                                                    | H   | 0,0301 | 15,93      | 0,47  |
|                      |      |                                                                                                         |     |        |            |       |
|                      | Item | Descrição                                                                                               | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição           |      | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA          | H   | 1      | 0,24       | 0,24  |
| Insumo da Composição |      | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO                                                                        | H   | 0,0145 | 16,95      | 0,24  |
|                      |      |                                                                                                         |     |        |            |       |
|                      | Item | Descrição                                                                                               | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição           |      | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA           | H   | 1      | 1,00       | 1,00  |
| Insumo da Composição |      | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR                                                                         | H   | 0,0119 | 84,61      | 1,00  |
|                      |      |                                                                                                         |     |        |            |       |
|                      | Item | Descrição                                                                                               | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição           |      | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA GESSEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                  | H   | 1      | 0,13       | 0,13  |
| Insumo da Composição |      | GESSEIRO                                                                                                | H   | 0,0093 | 15,05      | 0,13  |
|                      |      |                                                                                                         |     |        |            |       |
|                      | Item | Descrição                                                                                               | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição           |      | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                | H   | 1      | 0,05       | 0,05  |
| Insumo da Composição |      | JARDINEIRO                                                                                              | H   | 0,0041 | 14,57      | 0,05  |
|                      |      |                                                                                                         |     |        |            |       |
|                      | Item | Descrição                                                                                               | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição           |      | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                     | H   | 1      | 0,20       | 0,20  |
| Insumo da Composição |      | MARMORISTA / GRANITEIRO                                                                                 | H   | 0,0119 | 16,82      | 0,20  |
|                      |      |                                                                                                         |     |        |            |       |
|                      | Item | Descrição                                                                                               | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição           |      | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MESTRE DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA                        | MES | 1      | 69,04      | 69,04 |
| Insumo da Composição |      | MESTRE DE OBRAS (MENSALISTA)                                                                            | MES | 0,013  | 5.311,03   | 69,04 |
|                      |      |                                                                                                         |     |        |            |       |
|                      | Item | Descrição                                                                                               | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição           |      | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA            | H   | 1      | 0,10       | 0,10  |
| Insumo da Composição |      | MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS                                                                        | H   | 0,0093 | 11,12      | 0,10  |
|                      |      |                                                                                                         |     |        |            |       |
|                      | Item | Descrição                                                                                               | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição           |      | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                     | H   | 1      | 0,05       | 0,05  |
| Insumo da Composição |      | MOTORISTA DE CAMINHÃO                                                                                   | H   | 0,0041 | 13,92      | 0,05  |
|                      |      |                                                                                                         |     |        |            |       |
|                      | Item | Descrição                                                                                               | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição           |      | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BOMBA ESTACIONARIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | H   | 1      | 0,08       | 0,08  |



| Insumo da Composição |      | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR                                                                                                      | H   | 0,0067 | 12,11      | 0,08  |
|----------------------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|------------|-------|
|                      |      |                                                                                                                                                    |     |        |            |       |
|                      |      |                                                                                                                                                    |     |        |            |       |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                                          | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição           |      | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                                                  | H   | 1      | 0,14       | 0,14  |
| Insumo da Composição |      | OPERADOR DE GUINCHO                                                                                                                                | H   | 0,0132 | 11,17      | 0,14  |
|                      |      |                                                                                                                                                    |     |        |            |       |
|                      |      |                                                                                                                                                    |     |        |            |       |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                                          | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição           |      | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINDASTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                                                | H   | 1      | 0,19       | 0,19  |
| Insumo da Composição |      | OPERADOR DE GUINDASTE                                                                                                                              | H   | 0,0132 | 14,48      | 0,19  |
|                      |      |                                                                                                                                                    |     |        |            |       |
|                      |      |                                                                                                                                                    |     |        |            |       |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                                          | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição           |      | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                                  | H   | 1      | 0,10       | 0,10  |
| Insumo da Composição |      | OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)                                                                                           | H   | 0,0093 | 11,17      | 0,10  |
|                      |      |                                                                                                                                                    |     |        |            |       |
|                      |      |                                                                                                                                                    |     |        |            |       |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                                          | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição           |      | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                                                             | H   | 1      | 0,25       | 0,25  |
| Insumo da Composição |      | PEDREIRO                                                                                                                                           | H   | 0,0171 | 15,05      | 0,25  |
|                      |      |                                                                                                                                                    |     |        |            |       |
|                      |      |                                                                                                                                                    |     |        |            |       |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                                          | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição           |      | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                                                               | H   | 1      | 0,20       | 0,20  |
| Insumo da Composição |      | PINTOR                                                                                                                                             | H   | 0,0119 | 16,95      | 0,20  |
|                      |      |                                                                                                                                                    |     |        |            |       |
|                      |      |                                                                                                                                                    |     |        |            |       |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                                          | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição           |      | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                                                             | H   | 1      | 0,16       | 0,16  |
| Insumo da Composição |      | SERVENTE DE OBRAS                                                                                                                                  | H   | 0,0171 | 9,60       | 0,16  |
|                      |      |                                                                                                                                                    |     |        |            |       |
|                      |      |                                                                                                                                                    |     |        |            |       |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                                          | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição           |      | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                                                           | H   | 1      | 0,13       | 0,13  |
| Insumo da Composição |      | TELHADOR                                                                                                                                           | H   | 0,0093 | 14,92      | 0,13  |
|                      |      |                                                                                                                                                    |     |        |            |       |
|                      |      |                                                                                                                                                    |     |        |            |       |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                                          | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição           |      | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                                                           | H   | 1      | 0,17       | 0,17  |
| Insumo da Composição |      | VIDRACEIRO                                                                                                                                         | H   | 0,0119 | 15,12      | 0,17  |
|                      |      |                                                                                                                                                    |     |        |            |       |
|                      |      |                                                                                                                                                    |     |        |            |       |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                                          | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição           |      | CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN  | 1      | 10,06      | 10,06 |
| Composição Auxiliar  |      | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                            | H   | 0,215  | 20,60      | 4,42  |
| Composição Auxiliar  |      | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                | H   | 0,215  | 15,41      | 3,31  |
| Insumo da Composição |      | CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCÁVEL DE 1/2", PARA ELETRODUTO                                                                             | UN  | 1,0    | 2,33       | 2,33  |
|                      |      |                                                                                                                                                    |     |        |            |       |
|                      |      |                                                                                                                                                    |     |        |            |       |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                                          | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição           |      | CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL DN 25 MM (3/4") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015   | UN  | 1      | 8,10       | 8,10  |
| Composição Auxiliar  |      | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                            | H   | 0,16   | 20,60      | 3,29  |
| Composição Auxiliar  |      | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                | H   | 0,16   | 15,41      | 2,46  |
| Insumo da Composição |      | CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCÁVEL DE 3/4" PARA ELETRODUTO                                                                              | UN  | 1,0    | 2,35       | 2,35  |



|                      | Item | Descrição                                                                                                                                                                                                        | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|----------------------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|------------|-------|
| Composição           |      | CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014                                          | UN  | 1      | 20,60      | 20,60 |
| Composição Auxiliar  |      | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                     | H   | 0,25   | 20,33      | 5,08  |
| Composição Auxiliar  |      | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                         | H   | 0,25   | 15,31      | 3,82  |
| Insumo da Composição |      | ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)                                                                                                                                                     | UN  | 1,0    | 1,91       | 1,91  |
| Insumo da Composição |      | CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL                                                                                                                                                            | UN  | 1,0    | 9,02       | 9,02  |
| Insumo da Composição |      | PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE 400° G)                                                                                                  | UN  | 0,046  | 16,78      | 0,77  |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                                                                                                        | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição           |      | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO                                                                                                              | UN  | 1      | 14,17      | 14,17 |
| Composição Auxiliar  |      | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                          | H   | 0,125  | 20,60      | 2,57  |
| Insumo da Composição |      | DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSÃO MÁXIMA DE 240 V                                                                                                                                                | UN  | 1,0    | 11,60      | 11,60 |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                                                                                                        | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição           |      | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                          | H   | 1      | 20,60      | 20,60 |
| Composição Auxiliar  |      | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                                                                                                                        | H   | 1,0    | 0,51       | 0,51  |
| Composição Auxiliar  |      | FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                                                                                                                                                  | H   | 1,0    | 0,36       | 0,36  |
| Composição Auxiliar  |      | EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                                                                                                                                                          | H   | 1,0    | 0,78       | 0,78  |
| Insumo da Composição |      | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)                                                                                                                                                 | H   | 1,0    | 1,18       | 1,18  |
| Insumo da Composição |      | ELETRICISTA                                                                                                                                                                                                      | H   | 1,0    | 16,95      | 16,95 |
| Insumo da Composição |      | EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)                                                                                                                                                      | H   | 1,0    | 0,36       | 0,36  |
| Insumo da Composição |      | SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)                                                                                                                                                      | H   | 1,0    | 0,02       | 0,02  |
| Insumo da Composição |      | TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)                                                                                                                                                  | H   | 1,0    | 0,44       | 0,44  |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                                                                                                        | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição           |      | ELETRICISTA INDUSTRIAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                               | H   | 1      | 19,54      | 19,54 |
| Composição Auxiliar  |      | FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                                                                                                                                                  | H   | 1,0    | 0,36       | 0,36  |
| Composição Auxiliar  |      | EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                                                                                                                                                          | H   | 1,0    | 0,78       | 0,78  |
| Composição Auxiliar  |      | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA INDUSTRIAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                                                                                                             | H   | 1,0    | 0,47       | 0,47  |
| Insumo da Composição |      | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)                                                                                                                                                 | H   | 1,0    | 1,18       | 1,18  |
| Insumo da Composição |      | ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL                                                                                                                                                                             | H   | 1,0    | 15,93      | 15,93 |
| Insumo da Composição |      | EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)                                                                                                                                                      | H   | 1,0    | 0,36       | 0,36  |
| Insumo da Composição |      | SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)                                                                                                                                                      | H   | 1,0    | 0,02       | 0,02  |
| Insumo da Composição |      | TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)                                                                                                                                                  | H   | 1,0    | 0,44       | 0,44  |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                                                                                                        | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição           |      | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                                                           | M   | 1      | 6,31       | 6,31  |
| Composição Auxiliar  |      | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                          | H   | 0,065  | 20,60      | 1,33  |
| Composição Auxiliar  |      | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                              | H   | 0,065  | 15,41      | 1,00  |
| Composição Auxiliar  |      | FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015 | M   | 1,0    | 2,07       | 2,07  |
| Insumo da Composição |      | ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 1/2", SEM LUVA                                                                                                                                                              | M   | 1,017  | 1,88       | 1,91  |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                                                                                                        | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição           |      | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                                                          | M   | 1      | 7,38       | 7,38  |
| Composição Auxiliar  |      | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                          | H   | 0,152  | 20,60      | 3,13  |
| Composição Auxiliar  |      | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                              | H   | 0,152  | 15,41      | 2,34  |
| Insumo da Composição |      | ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 1/2", SEM LUVA                                                                                                                                                              | M   | 1,017  | 1,88       | 1,91  |



|                      | Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                              | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|----------------------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição           |      | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                                                                                                 | M   | 1         | 7,37       | 7,37  |
| Composição Auxiliar  |      | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                                | H   | 0,082     | 20,60      | 1,68  |
| Composição Auxiliar  |      | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                    | H   | 0,082     | 15,41      | 1,26  |
| Composição Auxiliar  |      | FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015                                       | M   | 1,0       | 2,07       | 2,07  |
| Insumo da Composição |      | ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVA                                                                                                                                                                                                    | M   | 1,017     | 2,33       | 2,36  |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                              | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
| Composição           |      | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                                                                                                | M   | 1         | 8,47       | 8,47  |
| Composição Auxiliar  |      | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                                | H   | 0,17      | 20,60      | 3,50  |
| Composição Auxiliar  |      | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                    | H   | 0,17      | 15,41      | 2,61  |
| Insumo da Composição |      | ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVA                                                                                                                                                                                                    | M   | 1,017     | 2,33       | 2,36  |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                              | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
| Composição           |      | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESURA DE 25 MM. AF_06/2014                                                                                           | m²  | 1         | 40,81      | 40,81 |
| Composição Auxiliar  |      | SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                                   | H   | 0,78      | 12,90      | 10,06 |
| Composição Auxiliar  |      | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                                   | H   | 0,78      | 18,44      | 14,38 |
| Composição Auxiliar  |      | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MANUAL. AF_06/2014                                                                                                            | m³  | 0,0314    | 477,28     | 14,98 |
| Insumo da Composição |      | TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO: D = 1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM                                                                                                                                                             | m²  | 0,1368    | 10,05      | 1,39  |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                              | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
| Composição           |      | EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | m²  | 1         | 25,43      | 25,43 |
| Composição Auxiliar  |      | SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                                   | H   | 0,158     | 12,90      | 2,03  |
| Composição Auxiliar  |      | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                                   | H   | 0,43      | 18,44      | 7,92  |
| Composição Auxiliar  |      | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014                                                                                      | m³  | 0,0376    | 411,88     | 15,48 |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                              | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
| Composição           |      | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                           | H   | 1         | 20,33      | 20,33 |
| Composição Auxiliar  |      | FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                                                                                                                                                                                        | H   | 1,0       | 0,36       | 0,36  |
| Composição Auxiliar  |      | EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                                                                                                                                                                                                | H   | 1,0       | 0,78       | 0,78  |
| Composição Auxiliar  |      | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                                                                                                                                         | H   | 1,0       | 0,24       | 0,24  |
| Insumo da Composição |      | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)                                                                                                                                                                                       | H   | 1,0       | 1,18       | 1,18  |
| Insumo da Composição |      | EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)                                                                                                                                                                                            | H   | 1,0       | 0,36       | 0,36  |
| Insumo da Composição |      | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO                                                                                                                                                                                                                       | H   | 1,0       | 16,95      | 16,95 |
| Insumo da Composição |      | SEGURIO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)                                                                                                                                                                                           | H   | 1,0       | 0,02       | 0,02  |
| Insumo da Composição |      | TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)                                                                                                                                                                                        | H   | 1,0       | 0,44       | 0,44  |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                              | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
| Composição           |      | ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013                                                                                                                                                                | UN  | 1         | 6,56       | 6,56  |
| Composição Auxiliar  |      | SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                                   | H   | 0,06      | 12,90      | 0,64  |
| Composição Auxiliar  |      | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                           | H   | 0,15      | 20,33      | 3,04  |
| Insumo da Composição |      | ENGATE RABICHO FLEXÍVEL PLÁSTICO (PVC) TABO BRANCO 1/2" X 30 CM                                                                                                                                                                                        | UN  | 1,0       | 2,83       | 2,83  |
| Insumo da Composição |      | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM (10 M (L X G))                                                                                                                                                                                                       | UN  | 0,0175    | 2,90       | 0,05  |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                              | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
| Composição           |      | EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                                                                                                                                                                                                | H   | 1         | 0,78       | 0,78  |
| Insumo da Composição |      | AVENTAL DE SEGURANÇA DE RASPA DE COURO 100 X 50 M                                                                                                                                                                                                      | UN  | 0,0026463 | 28,70      | 0,07  |







|                      | Item | Descrição                                                                                                                                                                                                        | Und     | Quant.    | Valor Unit      | Total |
|----------------------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|-----------------|-------|
| Composição           |      | FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015 | M       | 1         | 2,07            | 2,07  |
| Composição Auxiliar  |      | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                     | H       | 0,069     | 20,33           | 1,40  |
| Composição Auxiliar  |      | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                         | H       | 0,01      | 15,31           | 0,15  |
| Insumo da Composição |      | ABRAÇADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO                                                                                                                         | UN      | 0,65      | 0,81            | 0,52  |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                                                                                                        | Und     | Quant.    | Valor Unit      | Total |
| Composição           |      | FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015                                                  | M       | 1         | 1,04            | 1,04  |
| Composição Auxiliar  |      | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                     | H       | 0,035     | 20,33           | 0,71  |
| Composição Auxiliar  |      | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                         | H       | 0,005     | 15,31           | 0,07  |
| Insumo da Composição |      | ABRAÇADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO                                                                                                                         | UN      | 0,333     | 0,81            | 0,26  |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                                                                                                        | Und     | Quant.    | Valor Unit      | Total |
| Composição           |      | GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                             | H       | 1         | 18,32           | 18,32 |
| Composição Auxiliar  |      | FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                                                                                                                                                  | H       | 1,0       | 0,36            | 0,36  |
| Composição Auxiliar  |      | EPH (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                                                                                                                                                          | H       | 1,0       | 0,78            | 0,78  |
| Composição Auxiliar  |      | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA GESSEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                                                                                                                           | H       | 1,0       | 0,13            | 0,13  |
| Insumo da Composição |      | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)                                                                                                                                                 | H       | 1,0       | 1,18            | 1,18  |
| Insumo da Composição |      | EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)                                                                                                                                                      | H       | 1,0       | 0,36            | 0,36  |
| Insumo da Composição |      | GESSEIRO                                                                                                                                                                                                         | H       | 1,0       | 15,05           | 15,05 |
| Insumo da Composição |      | SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)                                                                                                                                                      | H       | 1,0       | 0,02            | 0,02  |
| Insumo da Composição |      | TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)                                                                                                                                                  | H       | 1,0       | 0,44            | 0,44  |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                                                                                                        | Und     | Quant.    | Valor Unit      | Total |
| Composição           |      | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016                                                                                               | CHI     | 1         | 14,40           | 14,40 |
| Composição Auxiliar  |      | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016                                                                                                    | H       | 1,0       | 0,05            | 0,05  |
| Composição Auxiliar  |      | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016                                                                                              | H       | 1,0       | 0,26            | 0,26  |
| Composição Auxiliar  |      | OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                  | H       | 1,0       | 14,09           | 14,09 |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                                                                                                        | Und     | Quant.    | Valor Unit      | Total |
| Composição           |      | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016                                                                                               | CHP     | 1         | 14,99           | 14,99 |
| Composição Auxiliar  |      | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016                                                                                                    | H       | 1,0       | 0,05            | 0,05  |
| Composição Auxiliar  |      | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016                                                                                              | H       | 1,0       | 0,26            | 0,26  |
| Composição Auxiliar  |      | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016                                                                                               | H       | 1,0       | 0,24            | 0,24  |
| Composição Auxiliar  |      | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016                                                                                    | H       | 1,0       | 0,35            | 0,35  |
| Composição Auxiliar  |      | OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                  | H       | 1,0       | 14,09           | 14,09 |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                                                                                                        | Und     | Quant.    | Valor Unit      | Total |
| Composição           |      | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016                                                                                              | H       | 1         | 0,26            | 0,26  |
| Insumo da Composição |      | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV                                                                                                                        | UN      | 0,000064  | 4.102,91        | 0,26  |
|                      |      |                                                                                                                                                                                                                  | L.S. => | 0,00      | M.O com L.S. => | 0,00  |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                                                                                                        | Und     | Quant.    | Valor Unit      | Total |
| Composição           |      | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016                                                                                                    | H       | 1         | 0,05            | 0,05  |
| Insumo da Composição |      | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV                                                                                                                        | UN      | 0,0000144 | 4.102,91        | 0,05  |



|                      | Item | Descrição                                                                                                                                   | Und  | Quant.    | Valor Unit   | Total  |
|----------------------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------|--------------|--------|
| Composição           |      | GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO, AF_03/2016                          | H    | 1         | 0,24         | 0,24   |
| Insumo da Composição |      | GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV                                                   | UN   | 0,00006   | 4.102,91     | 0,24   |
|                      |      |                                                                                                                                             |      |           |              |        |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                                   | Und  | Quant.    | Valor Unit   | Total  |
| Composição           |      | GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_03/2016               | H    | 1         | 0,35         | 0,35   |
| Insumo da Composição |      | ENERGIA ELETRICA ATE 3000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA                                                                                       | KW/H | 0,78      | 0,45         | 0,35   |
|                      |      |                                                                                                                                             |      |           |              |        |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                                   | Und  | Quant.    | Valor Unit   | Total  |
| Composição           |      | GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO, AF_03/2016            | CHI  | 1         | 78,00        | 78,00  |
| Composição Auxiliar  |      | OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                           | H    | 1,0       | 17,45        | 17,45  |
| Composição Auxiliar  |      | GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIÇÃO, AF_03/2016            | H    | 1,0       | 42,87        | 42,87  |
| Composição Auxiliar  |      | GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - IMPOSTOS E SEGUROS, AF_03/2016    | H    | 1,0       | 3,00         | 3,00   |
| Composição Auxiliar  |      | GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - JUROS, AF_03/2016                 | H    | 1,0       | 14,68        | 14,68  |
|                      |      |                                                                                                                                             |      |           |              |        |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                                   | Und  | Quant.    | Valor Unit   | Total  |
| Composição           |      | GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO, AF_03/2016            | CHP  | 1         | 246,36       | 246,36 |
| Composição Auxiliar  |      | OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                           | H    | 1,0       | 17,45        | 17,45  |
| Composição Auxiliar  |      | GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MANUTENÇÃO, AF_03/2016            | H    | 1,0       | 68,91        | 68,91  |
| Composição Auxiliar  |      | GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_03/2016 | H    | 1,0       | 99,45        | 99,45  |
| Composição Auxiliar  |      | GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIÇÃO, AF_03/2016            | H    | 1,0       | 42,87        | 42,87  |
| Composição Auxiliar  |      | GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - IMPOSTOS E SEGUROS, AF_03/2016    | H    | 1,0       | 3,00         | 3,00   |
| Composição Auxiliar  |      | GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - JUROS, AF_03/2016                 | H    | 1,0       | 14,68        | 14,68  |
|                      |      |                                                                                                                                             |      |           |              |        |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                                   | Und  | Quant.    | Valor Unit   | Total  |
| Composição           |      | GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIÇÃO, AF_03/2016            | H    | 1         | 42,87        | 42,87  |
| Insumo da Composição |      | GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6                       | UN   | 0,00004   | 1.071.785,36 | 42,87  |
|                      |      |                                                                                                                                             |      |           |              |        |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                                   | Und  | Quant.    | Valor Unit   | Total  |
| Composição           |      | GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - IMPOSTOS E SEGUROS, AF_03/2016    | H    | 1         | 3,00         | 3,00   |
| Insumo da Composição |      | GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6                       | UN   | 0,0000028 | 1.071.785,36 | 3,00   |
|                      |      |                                                                                                                                             |      |           |              |        |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                                   | Und  | Quant.    | Valor Unit   | Total  |
| Composição           |      | GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - JUROS, AF_03/2016                 | H    | 1         | 14,68        | 14,68  |
| Insumo da Composição |      | GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6                       | UN   | 0,0000137 | 1.071.785,36 | 14,68  |
|                      |      |                                                                                                                                             |      |           |              |        |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                                   | Und  | Quant.    | Valor Unit   | Total  |
| Composição           |      | GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MANUTENÇÃO, AF_03/2016            | H    | 1         | 68,91        | 68,91  |
| Insumo da Composição |      | GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6                       | UN   | 0,0000643 | 1.071.785,36 | 68,91  |
|                      |      |                                                                                                                                             |      |           |              |        |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                                   | Und  | Quant.    | Valor Unit   | Total  |
| Composição           |      | GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_03/2016 | H    | 1         | 99,45        | 99,45  |
| Insumo da Composição |      | ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA                                                                                       | KW/H | 221,0     | 0,45         | 99,45  |
|                      |      |                                                                                                                                             |      |           |              |        |



|                      | Item | Descrição                                                                                                                               | Und | Quant. | Valor Unit | Total  |
|----------------------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|------------|--------|
| Composição           |      | FASTE DE ATERRAMENTO 5/8" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2017                                                              | UN  | 1      | 40,72      | 40,72  |
| Composição Auxiliar  |      | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                 | H   | 0,2531 | 20,60      | 5,21   |
| Composição Auxiliar  |      | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                     | H   | 0,2531 | 15,41      | 3,90   |
| Insumo da Composição |      | FASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE - SEM CONECTOR                   | UN  | 1,0    | 31,61      | 31,61  |
|                      |      |                                                                                                                                         |     |        |            |        |
|                      |      |                                                                                                                                         |     |        |            |        |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                               | Und | Quant. | Valor Unit | Total  |
| Composição           |      | INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA) EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 8,0 M E MENORES QUE 16,0 M, INCLUSIVE ICAMENTO AF_12/2015 | UN  | 1      | 162,34     | 162,34 |
| Composição Auxiliar  |      | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                    | H   | 2,094  | 12,90      | 27,01  |
| Composição Auxiliar  |      | GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TElescópica 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 265 KW - CHP DIURNO AF_03/2015         | CHP | 0,1133 | 246,36     | 27,91  |
| Composição Auxiliar  |      | GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TElescópica 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 265 KW - CHI DIURNO AF_03/2016         | CHI | 0,157  | 78,00      | 12,24  |
| Composição Auxiliar  |      | MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                              | H   | 5,559  | 14,36      | 79,82  |
| Insumo da Composição |      | PARAFUSO DE AÇO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIÂMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM                                                               | UN  | 12,0   | 1,26       | 15,36  |
|                      |      |                                                                                                                                         |     |        |            |        |
|                      |      |                                                                                                                                         |     |        |            |        |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                               | Und | Quant. | Valor Unit | Total  |
| Composição           |      | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015     | UN  | 1      | 45,45      | 45,45  |
| Composição Auxiliar  |      | SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015       | UN  | 1,0    | 5,34       | 5,34   |
| Composição Auxiliar  |      | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015       | UN  | 1,0    | 40,11      | 40,11  |
|                      |      |                                                                                                                                         |     |        |            |        |
|                      |      |                                                                                                                                         |     |        |            |        |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                               | Und | Quant. | Valor Unit | Total  |
| Composição           |      | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015       | UN  | 1      | 40,11      | 40,11  |
| Composição Auxiliar  |      | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                 | H   | 0,72   | 20,60      | 14,83  |
| Composição Auxiliar  |      | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                     | H   | 0,72   | 15,41      | 11,09  |
| Insumo da Composição |      | INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)                                                                                           | UN  | 1,0    | 4,33       | 4,33   |
| Insumo da Composição |      | TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)                                                                                                   | UN  | 2,0    | 4,93       | 9,86   |
|                      |      |                                                                                                                                         |     |        |            |        |
|                      |      |                                                                                                                                         |     |        |            |        |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                               | Und | Quant. | Valor Unit | Total  |
| Composição           |      | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015                                | UN  | 1      | 12,42      | 12,42  |
| Composição Auxiliar  |      | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                 | H   | 0,225  | 20,60      | 4,63   |
| Composição Auxiliar  |      | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                     | H   | 0,225  | 15,41      | 3,46   |
| Insumo da Composição |      | INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)                                                                                           | UN  | 1,0    | 4,33       | 4,33   |
|                      |      |                                                                                                                                         |     |        |            |        |
|                      |      |                                                                                                                                         |     |        |            |        |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                               | Und | Quant. | Valor Unit | Total  |
| Composição           |      | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015                               | UN  | 1      | 22,69      | 22,69  |
| Composição Auxiliar  |      | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                 | H   | 0,39   | 20,60      | 8,03   |
| Composição Auxiliar  |      | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                     | H   | 0,39   | 15,41      | 6,00   |
| Insumo da Composição |      | INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)                                                                                           | UN  | 2,0    | 4,33       | 8,66   |
|                      |      |                                                                                                                                         |     |        |            |        |
|                      |      |                                                                                                                                         |     |        |            |        |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                               | Und | Quant. | Valor Unit | Total  |
| Composição           |      | INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015                             | UN  | 1      | 38,31      | 38,31  |
| Composição Auxiliar  |      | SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015       | UN  | 1,0    | 5,34       | 5,34   |
| Composição Auxiliar  |      | INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015                               | UN  | 1,0    | 32,97      | 32,97  |
|                      |      |                                                                                                                                         |     |        |            |        |
|                      |      |                                                                                                                                         |     |        |            |        |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                               | Und | Quant. | Valor Unit | Total  |
| Composição           |      | INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015                               | UN  | 1      | 32,97      | 32,97  |
| Composição Auxiliar  |      | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                 | H   | 0,555  | 20,60      | 11,43  |
| Composição Auxiliar  |      | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                     | H   | 0,555  | 15,41      | 8,55   |
| Insumo da Composição |      | INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)                                                                                           | UN  | 3,0    | 4,33       | 12,99  |



|                      | Item | Descrição                                                                                                                                                         | Und | Quant. | Valor Unit | Total  |
|----------------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|------------|--------|
| Composição           |      | JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA, AF_07/2016                                                                              | m²  | 1      | 324,04     | 324,04 |
| Composição Auxiliar  |      | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                              | H   | 2,291  | 12,90      | 29,55  |
| Composição Auxiliar  |      | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                              | H   | 4,581  | 18,44      | 84,47  |
| Composição Auxiliar  |      | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL, AF_09/2014                                                                                           | m³  | 0,021  | 412,35     | 8,65   |
| Insumo da Composição |      | JANELA BASCULANTE, AÇO, COM BATENTE/REQUADRO, 80 X 60 CM (SEM VIDROS)                                                                                             | UN  | 2,778  | 72,49      | 201,37 |
|                      |      |                                                                                                                                                                   |     |        |            |        |
|                      |      |                                                                                                                                                                   |     |        |            |        |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                                                         | Und | Quant. | Valor Unit | Total  |
| Composição           |      | JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                            | H   | 1      | 17,76      | 17,76  |
| Composição Auxiliar  |      | TERPAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                                                                                                   | H   | 1,0    | 0,36       | 0,36   |
| Composição Auxiliar  |      | EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                                                                                                           | H   | 1,0    | 0,78       | 0,78   |
| Composição Auxiliar  |      | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                                                                          | H   | 1,0    | 0,05       | 0,05   |
| Insumo da Composição |      | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)                                                                                                  | H   | 1,0    | 1,16       | 1,16   |
| Insumo da Composição |      | EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)                                                                                                       | H   | 1,0    | 0,36       | 0,36   |
| Insumo da Composição |      | JARDINEIRO                                                                                                                                                        | H   | 1,0    | 14,57      | 14,57  |
| Insumo da Composição |      | SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)                                                                                                       | H   | 1,0    | 0,02       | 0,02   |
| Insumo da Composição |      | TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)                                                                                                   | H   | 1,0    | 0,44       | 0,44   |
|                      |      |                                                                                                                                                                   |     |        |            |        |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                                                         | Und | Quant. | Valor Unit | Total  |
| Composição           |      | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014                | UN  | 1      | 10,78      | 10,78  |
| Composição Auxiliar  |      | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                      | H   | 0,15   | 20,33      | 3,04   |
| Composição Auxiliar  |      | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                          | H   | 0,15   | 15,31      | 2,29   |
| Insumo da Composição |      | ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 350 GR                                                                                                                      | UN  | 0,007  | 45,82      | 0,32   |
| Insumo da Composição |      | JOELHO PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATÃO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL                                                                          | UN  | 1,0    | 4,75       | 4,75   |
| Insumo da Composição |      | LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAU 100                                                                                                                                    | UN  | 0,05   | 1,57       | 0,07   |
| Insumo da Composição |      | SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3                                                                                                                   | UN  | 0,008  | 39,80      | 0,31   |
|                      |      |                                                                                                                                                                   |     |        |            |        |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                                                         | Und | Quant. | Valor Unit | Total  |
| Composição           |      | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014 | UN  | 1      | 5,68       | 5,68   |
| Composição Auxiliar  |      | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                      | H   | 0,1    | 20,33      | 2,03   |
| Composição Auxiliar  |      | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                          | H   | 0,1    | 15,31      | 1,53   |
| Insumo da Composição |      | ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 350 GR                                                                                                                      | UN  | 0,0099 | 45,82      | 0,45   |
| Insumo da Composição |      | JOELHO PVC, SOLDÁVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL                                                                                                 | UN  | 1,0    | 1,05       | 1,05   |
| Insumo da Composição |      | LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAU 100                                                                                                                                    | UN  | 0,021  | 1,57       | 0,03   |
| Insumo da Composição |      | SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3                                                                                                                   | UN  | 0,015  | 39,80      | 0,59   |
|                      |      |                                                                                                                                                                   |     |        |            |        |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                                                         | Und | Quant. | Valor Unit | Total  |
| Composição           |      | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014 | UN  | 1      | 7,65       | 7,65   |
| Composição Auxiliar  |      | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                      | H   | 0,13   | 20,33      | 2,64   |
| Composição Auxiliar  |      | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                          | H   | 0,13   | 15,31      | 1,99   |
| Insumo da Composição |      | ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)                                                                                                        | UN  | 1,0    | 1,08       | 1,08   |
| Insumo da Composição |      | JOELHO PVC, SOLDÁVEL, BB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL                                                                                                 | UN  | 1,0    | 1,61       | 1,61   |
| Insumo da Composição |      | PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA (USO EM PVC, AÇO, POLIÉTERO E OUTROS) (DE 400° G)                                                     | UN  | 0,02   | 16,78      | 0,33   |
|                      |      |                                                                                                                                                                   |     |        |            |        |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                                                         | Und | Quant. | Valor Unit | Total  |
| Composição           |      | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014                                       | UN  | 1      | 4,38       | 4,38   |
| Composição Auxiliar  |      | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                      | H   | 0,09   | 20,33      | 1,82   |
| Composição Auxiliar  |      | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                          | H   | 0,09   | 15,31      | 1,37   |
| Insumo da Composição |      | ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 350 GR                                                                                                                      | UN  | 0,007  | 45,82      | 0,32   |







|                      | Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                | Und | Quant. | Valor Unit | Total  |
|----------------------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|------------|--------|
| Composição           |      | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUI SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 | UN  | 1      | 174,42     | 174,42 |
| Composição Auxiliar  |      | SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013                                                                                                                                                          | UN  | 1,0    | 8,43       | 8,43   |
| Composição Auxiliar  |      | TORNEIRA CROMADA DE MESA 1/2" OU 3/4" PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013                                                                                                                             | UN  | 1,0    | 48,18      | 48,18  |
| Composição Auxiliar  |      | ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 36CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013                                                                                                                                                  | UN  | 1,0    | 6,56       | 6,56   |
| Composição Auxiliar  |      | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013                                                                                                                      | UN  | 1,0    | 105,93     | 105,93 |
| Composição Auxiliar  |      | VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013                                                                                                                          | UN  | 1,0    | 5,32       | 5,32   |
|                      |      |                                                                                                                                                                                                                                          |     |        |            |        |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                | Und | Quant. | Valor Unit | Total  |
| Composição           |      | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017                                                                                                                              | UN  | 1      | 68,56      | 68,56  |
| Composição Auxiliar  |      | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                  | H   | 0,471  | 20,60      | 9,70   |
| Composição Auxiliar  |      | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                      | H   | 0,1863 | 15,41      | 3,02   |
| Insumo da Composição |      | LUMINÁRIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE "36" W - ALETADA, COMPLETA (LÂMPADAS E REATOR INCLUIDOS)                                                                                                          | UN  | 1,0    | 55,84      | 55,84  |
|                      |      |                                                                                                                                                                                                                                          |     |        |            |        |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                | Und | Quant. | Valor Unit | Total  |
| Composição           |      | LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017                                                                                                                                          | UN  | 1      | 65,17      | 65,17  |
| Composição Auxiliar  |      | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                  | H   | 0,4518 | 20,60      | 9,30   |
| Composição Auxiliar  |      | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                      | H   | 0,1833 | 15,41      | 2,82   |
| Insumo da Composição |      | LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)                                                                                                                                                                       | UN  | 1,0    | 9,15       | 9,15   |
| Insumo da Composição |      | LUMINÁRIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMÍNIO COM ALETA PLÁSTICA PARA 1 LÂMPADA, BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA 40/60 W (NÃO INCLUI LÂMPADA)                                                                                                         | UN  | 1,0    | 43,90      | 43,90  |
|                      |      |                                                                                                                                                                                                                                          |     |        |            |        |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                | Und | Quant. | Valor Unit | Total  |
| Composição           |      | LUIVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                                                                             | UN  | 1      | 5,83       | 5,83   |
| Composição Auxiliar  |      | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                  | H   | 0,143  | 20,60      | 2,94   |
| Composição Auxiliar  |      | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                      | H   | 0,143  | 15,41      | 2,20   |
| Insumo da Composição |      | LUIVA EM PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DE 1/2" PARA ELETRODUTO                                                                                                                                                                                    | UN  | 1,0    | 0,69       | 0,69   |
|                      |      |                                                                                                                                                                                                                                          |     |        |            |        |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                | Und | Quant. | Valor Unit | Total  |
| Composição           |      | LUIVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FIORE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                                                                              | UN  | 1      | 4,86       | 4,86   |
| Composição Auxiliar  |      | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                  | H   | 0,107  | 20,60      | 2,20   |
| Composição Auxiliar  |      | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                      | H   | 0,107  | 15,41      | 1,64   |
| Insumo da Composição |      | LUIVA EM PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DE 3/4" PARA ELETRODUTO                                                                                                                                                                                    | UN  | 1,0    | 1,02       | 1,02   |
|                      |      |                                                                                                                                                                                                                                          |     |        |            |        |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                | Und | Quant. | Valor Unit | Total  |
| Composição           |      | LUIVA SOLDÁVEL COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014                                                                                                 | UN  | 1      | 5,29       | 5,29   |
| Composição Auxiliar  |      | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                             | H   | 0,1    | 20,33      | 2,03   |
| Composição Auxiliar  |      | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                 | H   | 0,1    | 15,31      | 1,53   |
| Insumo da Composição |      | ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR                                                                                                                                                                                             | UN  | 0,007  | 45,62      | 0,32   |
| Insumo da Composição |      | LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAU 100                                                                                                                                                                                                           | UN  | 0,05   | 1,57       | 0,07   |
| Insumo da Composição |      | LUIVA SOLDÁVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 3/4" PARA ÁGUA FRIA PREDIAL                                                                                                                                                                       | UN  | 1,0    | 1,03       | 1,03   |
| Insumo da Composição |      | SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3                                                                                                                                                                                          | UN  | 0,008  | 39,80      | 0,31   |
|                      |      |                                                                                                                                                                                                                                          |     |        |            |        |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                | Und | Quant. | Valor Unit | Total  |
| Composição           |      | LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 15 W 2U, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                                                                              | UN  | 1      | 10,69      | 10,69  |
| Composição Auxiliar  |      | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                      | H   | 0,1    | 15,41      | 1,54   |
| Insumo da Composição |      | LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)                                                                                                                                                                       | UN  | 1,0    | 9,15       | 9,15   |







|                      |                                                                                                             |            |               |                   |              |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|-------------------|--------------|
| Insumo da Composição | MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS                                                                            | H          | 1,0           | 11,12             | 11,12        |
| Insumo da Composição | SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)                                                 | H          | 1,0           | 0,02              | 0,02         |
| Insumo da Composição | TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)                                             | H          | 1,0           | 0,44              | 0,44         |
|                      |                                                                                                             |            |               |                   |              |
|                      |                                                                                                             |            |               |                   |              |
|                      | <b>Item Descrição</b>                                                                                       | <b>Und</b> | <b>Quant.</b> | <b>Valor Unit</b> | <b>Total</b> |
| Composição           | MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                           | H          | 1             | 15,97             | 15,97        |
| Composição Auxiliar  | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                         | H          | 1,0           | 0,05              | 0,05         |
| Insumo da Composição | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)                                            | H          | 1,0           | 1,18              | 1,18         |
| Insumo da Composição | EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)                                                 | H          | 1,0           | 0,36              | 0,36         |
| Insumo da Composição | MOTORISTA DE CAMINHÃO                                                                                       | H          | 1,0           | 13,92             | 13,92        |
| Insumo da Composição | SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)                                                 | H          | 1,0           | 0,02              | 0,02         |
| Insumo da Composição | TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)                                             | H          | 1,0           | 0,44              | 0,44         |
|                      |                                                                                                             |            |               |                   |              |
|                      |                                                                                                             |            |               |                   |              |
|                      | <b>Item Descrição</b>                                                                                       | <b>Und</b> | <b>Quant.</b> | <b>Valor Unit</b> | <b>Total</b> |
| Composição           | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                   | H          | 1             | 14,97             | 14,97        |
| Composição Auxiliar  | EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                                                     | H          | 1,0           | 0,78              | 0,78         |
| Composição Auxiliar  | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | H          | 1,0           | 0,08              | 0,08         |
| Insumo da Composição | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)                                            | H          | 1,0           | 1,18              | 1,18         |
| Insumo da Composição | EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)                                                 | H          | 1,0           | 0,36              | 0,36         |
| Insumo da Composição | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR                                                               | H          | 1,0           | 12,11             | 12,11        |
| Insumo da Composição | SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)                                                 | H          | 1,0           | 0,02              | 0,02         |
| Insumo da Composição | TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)                                             | H          | 1,0           | 0,44              | 0,44         |
|                      |                                                                                                             |            |               |                   |              |
|                      |                                                                                                             |            |               |                   |              |
|                      | <b>Item Descrição</b>                                                                                       | <b>Und</b> | <b>Quant.</b> | <b>Valor Unit</b> | <b>Total</b> |
| Composição           | OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                             | H          | 1             | 14,09             | 14,09        |
| Composição Auxiliar  | EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                                                     | H          | 1,0           | 0,78              | 0,78         |
| Composição Auxiliar  | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                           | H          | 1,0           | 0,14              | 0,14         |
| Insumo da Composição | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)                                            | H          | 1,0           | 1,18              | 1,18         |
| Insumo da Composição | EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)                                                 | H          | 1,0           | 0,36              | 0,36         |
| Insumo da Composição | OPERADOR DE GUINCHO                                                                                         | H          | 1,0           | 11,17             | 11,17        |
| Insumo da Composição | SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)                                                 | H          | 1,0           | 0,02              | 0,02         |
| Insumo da Composição | TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)                                             | H          | 1,0           | 0,44              | 0,44         |
|                      |                                                                                                             |            |               |                   |              |
|                      |                                                                                                             |            |               |                   |              |
|                      | <b>Item Descrição</b>                                                                                       | <b>Und</b> | <b>Quant.</b> | <b>Valor Unit</b> | <b>Total</b> |
| Composição           | OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                           | H          | 1             | 17,45             | 17,45        |
| Composição Auxiliar  | EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                                                     | H          | 1,0           | 0,78              | 0,78         |
| Composição Auxiliar  | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINDASTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                         | H          | 1,0           | 0,19              | 0,19         |
| Insumo da Composição | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)                                            | H          | 1,0           | 1,18              | 1,18         |
| Insumo da Composição | EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)                                                 | H          | 1,0           | 0,36              | 0,36         |
| Insumo da Composição | OPERADOR DE GUINDASTE                                                                                       | H          | 1,0           | 14,48             | 14,48        |
| Insumo da Composição | SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)                                                 | H          | 1,0           | 0,02              | 0,02         |
| Insumo da Composição | TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)                                             | H          | 1,0           | 0,44              | 0,44         |
|                      |                                                                                                             |            |               |                   |              |
|                      |                                                                                                             |            |               |                   |              |
|                      | <b>Item Descrição</b>                                                                                       | <b>Und</b> | <b>Quant.</b> | <b>Valor Unit</b> | <b>Total</b> |
| Composição           | OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                             | H          | 1             | 14,05             | 14,05        |
| Composição Auxiliar  | EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                                                     | H          | 1,0           | 0,78              | 0,78         |
| Composição Auxiliar  | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA           | H          | 1,0           | 0,10              | 0,10         |
| Insumo da Composição | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)                                            | H          | 1,0           | 1,18              | 1,18         |



| Insumo da Composição | EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)                                                                                          | H   | 1,0    | 0,36       | 0,36  |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|------------|-------|
| Insumo da Composição | OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)                                                                                             | H   | 1,0    | 11,17      | 11,17 |
| Insumo da Composição | SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)                                                                                          | H   | 1,0    | 0,02       | 0,02  |
| Insumo da Composição | TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)                                                                                      | H   | 1,0    | 0,44       | 0,44  |
|                      |                                                                                                                                                      |     |        |            |       |
|                      |                                                                                                                                                      |     |        |            |       |
| Item                 | Descrição                                                                                                                                            | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição           | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                 | H   | 1      | 18,44      | 18,44 |
| Composição Auxiliar  | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                                                               | H   | 1,0    | 0,25       | 0,25  |
| Composição Auxiliar  | FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                                                                                      | H   | 1,0    | 0,36       | 0,36  |
| Composição Auxiliar  | EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                                                                                              | H   | 1,0    | 0,78       | 0,78  |
| Insumo da Composição | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)                                                                                     | H   | 1,0    | 1,18       | 1,18  |
| Insumo da Composição | EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)                                                                                          | H   | 1,0    | 0,36       | 0,36  |
| Insumo da Composição | PEDREIRO                                                                                                                                             | H   | 1,0    | 15,05      | 15,05 |
| Insumo da Composição | SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)                                                                                          | H   | 1,0    | 0,02       | 0,02  |
| Insumo da Composição | TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)                                                                                      | H   | 1,0    | 0,44       | 0,44  |
|                      |                                                                                                                                                      |     |        |            |       |
|                      |                                                                                                                                                      |     |        |            |       |
| Item                 | Descrição                                                                                                                                            | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição           | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                   | H   | 1      | 20,29      | 20,29 |
| Composição Auxiliar  | FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                                                                                      | H   | 1,0    | 0,36       | 0,36  |
| Composição Auxiliar  | EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                                                                                              | H   | 1,0    | 0,78       | 0,78  |
| Composição Auxiliar  | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                                                                 | H   | 1,0    | 0,20       | 0,20  |
| Insumo da Composição | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)                                                                                     | H   | 1,0    | 1,18       | 1,18  |
| Insumo da Composição | EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)                                                                                          | H   | 1,0    | 0,36       | 0,36  |
| Insumo da Composição | PINTOR                                                                                                                                               | H   | 1,0    | 16,95      | 16,95 |
| Insumo da Composição | SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)                                                                                          | H   | 1,0    | 0,02       | 0,02  |
| Insumo da Composição | TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)                                                                                      | H   | 1,0    | 0,44       | 0,44  |
|                      |                                                                                                                                                      |     |        |            |       |
|                      |                                                                                                                                                      |     |        |            |       |
| Item                 | Descrição                                                                                                                                            | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição           | PISO (CIMENTO TRACO 1:1 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA                                               | m²  | 1      | 38,84      | 38,84 |
| Composição Auxiliar  | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                | H   | 1,0    | 12,90      | 12,90 |
| Composição Auxiliar  | ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL, AF_08/2014                                                                              | m³  | 0,02   | 375,08     | 7,50  |
| Composição Auxiliar  | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                 | H   | 1,0    | 18,44      | 18,44 |
|                      |                                                                                                                                                      |     |        |            |       |
|                      |                                                                                                                                                      |     |        |            |       |
| Item                 | Descrição                                                                                                                                            | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição           | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO, AF_08/2015            | CHI | 1      | 0,51       | 0,51  |
| Composição Auxiliar  | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO, AF_08/2015           | H   | 1,0    | 0,41       | 0,41  |
| Composição Auxiliar  | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS, AF_05/2015                 | H   | 1,0    | 0,10       | 0,10  |
|                      |                                                                                                                                                      |     |        |            |       |
|                      |                                                                                                                                                      |     |        |            |       |
| Item                 | Descrição                                                                                                                                            | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição           | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO, AF_08/2015            | CHP | 1      | 4,48       | 4,48  |
| Composição Auxiliar  | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO, AF_08/2015            | H   | 1,0    | 0,52       | 0,52  |
| Composição Auxiliar  | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO, AF_05/2015           | H   | 1,0    | 0,41       | 0,41  |
| Composição Auxiliar  | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS, AF_08/2015                 | H   | 1,0    | 0,10       | 0,10  |
| Composição Auxiliar  | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_06/2015 | H   | 1,0    | 3,45       | 3,45  |
|                      |                                                                                                                                                      |     |        |            |       |
|                      |                                                                                                                                                      |     |        |            |       |
| Item                 | Descrição                                                                                                                                            | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição           | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO, AF_08/2015           | H   | 1      | 0,41       | 0,41  |



|                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                   |              |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-------------------|--------------|
| Insumo da Composição | COMPACTADOR DE SOLO, TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, COM MOTOR A GASOLINA DE 4 TEMPOS, PESO ENTRE 125 E 150 KG, FORÇA CENTRIFUGA ENTRE 2500 E 2800 KGF, LARGURA DE TRABALHO ENTRE 400 E 450 MM, FREQUENCIA DE VIBRACAO ENTRE 4.300 E 4.500 RPM, VELOCIDADE DE TRABALHO ENTRE 15 E 20 M/MIN, POTENCIA ENTRE 5,5 E 6,0 HP | UN         | 0,0000533                  | 7.837,82          | 0,41         |
|                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | L.S. =>    | 0,00                       | M.O com L.S. =>   | 0,00         |
|                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                   |              |
|                      | <b>Item Descrição</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Und</b> | <b>Quant.</b>              | <b>Valor Unit</b> | <b>Total</b> |
| Composição           | PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS AF_08/2015                                                                                                                                                                                       | H          | 1                          | 0,10              | 0,10         |
| Insumo da Composição | COMPACTADOR DE SOLO, TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, COM MOTOR A GASOLINA DE 4 TEMPOS, PESO ENTRE 125 E 150 KG, FORÇA CENTRIFUGA ENTRE 2500 E 2800 KGF, LARGURA DE TRABALHO ENTRE 400 E 450 MM, FREQUENCIA DE VIBRACAO ENTRE 4.300 E 4.500 RPM, VELOCIDADE DE TRABALHO ENTRE 15 E 20 M/MIN, POTENCIA ENTRE 5,5 E 6,0 HP | UN         | 0,000014                   | 7.837,82          | 0,10         |
|                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                   |              |
|                      | <b>Item Descrição</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Und</b> | <b>Quant.</b>              | <b>Valor Unit</b> | <b>Total</b> |
| Composição           | PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTENCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO AF_08/2015                                                                                                                                                                                  | H          | 1                          | 0,52              | 0,52         |
| Insumo da Composição | COMPACTADOR DE SOLO, TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, COM MOTOR A GASOLINA DE 4 TEMPOS, PESO ENTRE 125 E 150 KG, FORÇA CENTRIFUGA ENTRE 2500 E 2800 KGF, LARGURA DE TRABALHO ENTRE 400 E 450 MM, FREQUENCIA DE VIBRACAO ENTRE 4.300 E 4.500 RPM, VELOCIDADE DE TRABALHO ENTRE 15 E 20 M/MIN, POTENCIA ENTRE 5,5 E 6,0 HP | UN         | 0,000066700000000000000000 | 7.837,82          | 0,52         |
|                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                   |              |
|                      | <b>Item Descrição</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Und</b> | <b>Quant.</b>              | <b>Valor Unit</b> | <b>Total</b> |
| Composição           | PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTENCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF_08/2015                                                                                                                                                                       | H          | 1                          | 3,45              | 3,45         |
| Insumo da Composição | GASOLINA COMUM                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | L          | 0,81                       | 4,26              | 3,45         |
|                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                   |              |
|                      | <b>Item Descrição</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Und</b> | <b>Quant.</b>              | <b>Valor Unit</b> | <b>Total</b> |
| Composição           | PORTA DE FERRO TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, SEM BANDEIRA SEM FERRAGENS                                                                                                                                                                                                                                                       | m²         | 1                          | 355,77            | 355,77       |
| Composição Auxiliar  | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                                                                                                      | H          | 4,2                        | 12,90             | 54,18        |
| Composição Auxiliar  | ARGAMASSA PRACO 10,5,4,5 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENAR A PREPARO MANUAL AF_08/2014                                                                                                                                                                                                            | m³         | 0,008                      | 414,84            | 2,48         |
| Insumo da Composição | PORTA DE ABRIR EM AÇO TIPO VENEZIANA, COM FUNDO ANTICORROSIVO / PRIMER DE PROTEÇÃO, SEM GUARNICAO ALZARVISTA, 87 X 210 CM                                                                                                                                                                                                 | UN         | 0,59524                    | 502,51            | 299,11       |
|                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                   |              |
|                      | <b>Item Descrição</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Und</b> | <b>Quant.</b>              | <b>Valor Unit</b> | <b>Total</b> |
| Composição           | PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 1,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015                                                                                                                                                                       | UN         | 1                          | 251,25            | 251,25       |
| Composição Auxiliar  | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                                                                                                      | H          | 0,773                      | 12,90             | 9,97         |
| Composição Auxiliar  | CABEÇOTEIS DE ESCUDINHOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                                                                                      | H          | 1,548                      | 18,23             | 28,18        |
| Insumo da Composição | DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO 3 1/2" X 3", E=18 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS                                                                                                                                                                                                                  | UN         | 3,0                        | 6,25              | 18,75        |
| Insumo da Composição | PARAFUSO ROSCA SOBREBA ZINCADO CABEÇA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")                                                                                                                                                                                                                                                | UN         | 19,8                       | 0,05              | 0,99         |
| Insumo da Composição | PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 80 X 210 CM, E= 35 MM, NUCLEO SANREFABDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA                                                                                                                                                                                | UN         | 1,0                        | 193,36            | 193,36       |
|                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                   |              |
|                      | <b>Item Descrição</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Und</b> | <b>Quant.</b>              | <b>Valor Unit</b> | <b>Total</b> |
| Composição           | PULVERIZADOR DE TINTA ELÉTRICO/MAQUINA DE PINTURA AIRLESS, VAZÃO 2 L/MIN - CHI QUIN, AF_08/2016                                                                                                                                                                                                                           | CHI        | 1                          | 20,83             | 20,83        |
| Composição Auxiliar  | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                                                                                                        | H          | 1,0                        | 20,29             | 20,29        |
| Composição Auxiliar  | PULVERIZADOR DE TINTA ELÉTRICO/MAQUINA DE PINTURA AIRLESS, VAZÃO 2 L/MIN - DEPREDAÇÃO AF_08/2015                                                                                                                                                                                                                          | H          | 1,0                        | 0,45              | 0,45         |
| Composição Auxiliar  | PULVERIZADOR DE TINTA ELÉTRICO/MAQUINA DE PINTURA AIRLESS, VAZÃO 2 L/MIN - JUROS AF_08/2015                                                                                                                                                                                                                               | H          | 1,0                        | 0,09              | 0,09         |
|                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                   |              |
|                      | <b>Item Descrição</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Und</b> | <b>Quant.</b>              | <b>Valor Unit</b> | <b>Total</b> |
| Composição           | PULVERIZADOR DE TINTA ELÉTRICO/MAQUINA DE PINTURA AIRLESS, VAZÃO 2 L/MIN - CHP QUIN, AF_08/2016                                                                                                                                                                                                                           | CHP        | 1                          | 21,42             | 21,42        |
| Composição Auxiliar  | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                                                                                                        | H          | 1,0                        | 20,29             | 20,29        |
| Composição Auxiliar  | PULVERIZADOR DE TINTA ELÉTRICO/MAQUINA DE PINTURA AIRLESS, VAZÃO 2 L/MIN - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF_08/2016                                                                                                                                                                                                               | H          | 1,0                        | 0,28              | 0,28         |
| Composição Auxiliar  | PULVERIZADOR DE TINTA ELÉTRICO/MAQUINA DE PINTURA AIRLESS, VAZÃO 2 L/MIN - DEPREDAÇÃO AF_08/2016                                                                                                                                                                                                                          | H          | 1,0                        | 0,45              | 0,45         |
| Composição Auxiliar  | PULVERIZADOR DE TINTA ELÉTRICO/MAQUINA DE PINTURA AIRLESS, VAZÃO 2 L/MIN - JUROS AF_08/2016                                                                                                                                                                                                                               | H          | 1,0                        | 0,09              | 0,09         |



| Composição Auxiliar  |      |                                                                                                                                                         | H       | 1,0       | 0,31            | 0,31  |
|----------------------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|-----------------|-------|
|                      |      |                                                                                                                                                         |         |           |                 |       |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                                               | Und     | Quant.    | Valor Unit      | Total |
| Composição           |      | PULVERIZADOR DE TINTA ELETRICO/MAQUINA DE PINTURA AIRLESS, VAZÃO 2 L/MIN - DEPRECIAÇÃO: AF_08/2016                                                      | H       | 1         | 0,45            | 0,45  |
| Insumo da Composição |      | PULVERIZADOR DE TINTA ELETRICO / MAQUINA DE PINTURA AIRLESS, VAZÃO *2* L/MIN (COLETADO CAIXA)                                                           | UN      | 0,000072  | 6.342,34        | 0,45  |
|                      |      |                                                                                                                                                         | L.S. => | 0,00      | M.O com L.S. => | 0,00  |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                                               | Und     | Quant.    | Valor Unit      | Total |
| Composição           |      | PULVERIZADOR DE TINTA ELETRICO/MAQUINA DE PINTURA AIRLESS, VAZÃO 2 L/MIN - JUROS: AF_06/2016                                                            | H       | 1         | 0,09            | 0,09  |
| Insumo da Composição |      | PULVERIZADOR DE TINTA ELETRICO / MAQUINA DE PINTURA AIRLESS, VAZÃO *2* L/MIN (COLETADO CAIXA)                                                           | UN      | 0,0000144 | 6.342,34        | 0,09  |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                                               | Und     | Quant.    | Valor Unit      | Total |
| Composição           |      | PULVERIZADOR DE TINTA ELETRICO/MAQUINA DE PINTURA AIRLESS, VAZÃO 2 L/MIN - MANUTENÇÃO: AF_06/2016                                                       | H       | 1         | 0,31            | 0,31  |
| Insumo da Composição |      | PULVERIZADOR DE TINTA ELETRICO / MAQUINA DE PINTURA AIRLESS, VAZÃO *2* L/MIN (COLETADO CAIXA)                                                           | UN      | 0,00005   | 6.342,34        | 0,31  |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                                               | Und     | Quant.    | Valor Unit      | Total |
| Composição           |      | PULVERIZADOR DE TINTA ELETRICO/MAQUINA DE PINTURA AIRLESS, VAZÃO 2 L/MIN - MATERIAIS NA OPERAÇÃO: AF_06/2016                                            | H       | 1         | 0,28            | 0,28  |
| Insumo da Composição |      | ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 FWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA                                                                                                   | KW/H    | 0,63      | 0,45            | 0,28  |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                                               | Und     | Quant.    | Valor Unit      | Total |
| Composição           |      | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA P/6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOFASICOS SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN      | 1         | 61,40           | 61,40 |
| Composição Auxiliar  |      | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                 | H       | 1,0       | 20,60           | 20,60 |
| Composição Auxiliar  |      | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                     | H       | 1,0       | 15,41           | 15,41 |
| Insumo da Composição |      | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SEM BARRAMENTO, COM PORTA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 6 DISJUNTORES NEMA                                      | UN      | 1,0       | 25,39           | 25,39 |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                                               | Und     | Quant.    | Valor Unit      | Total |
| Composição           |      | RAIO SIFONADO PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO: AF_12/2014               | UN      | 1         | 6,87            | 6,87  |
| Composição Auxiliar  |      | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                            | H       | 0,07      | 20,33           | 1,42  |
| Composição Auxiliar  |      | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                | H       | 0,07      | 15,31           | 1,07  |
| Insumo da Composição |      | ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR.                                                                                                           | UN      | 0,0049    | 45,82           | 0,22  |
| Insumo da Composição |      | VEREITUA EM POLHA, GRAU 100                                                                                                                             | UN      | 0,017     | 1,57            | 0,02  |
| Insumo da Composição |      | RAIO SIFONADO PVC CILÍNDRICO, 100 X 40 MM, COM GRÉLHA REDONDA BRANCA                                                                                    | UN      | 1,0       | 3,85            | 3,85  |
| Insumo da Composição |      | SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3                                                                                                         | UN      | 0,0075    | 39,80           | 0,29  |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                                               | Und     | Quant.    | Valor Unit      | Total |
| Composição           |      | RASGO EM ALVENARIA PARA FIMAS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM: AF_06/2016                                                         | M       | 1         | 10,19           | 10,19 |
| Composição Auxiliar  |      | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                            | H       | 0,449     | 20,33           | 9,12  |
| Composição Auxiliar  |      | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                | H       | 0,07      | 15,31           | 1,07  |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                                               | Und     | Quant.    | Valor Unit      | Total |
| Composição           |      | REATERRO MANUAL APLICADO COM SOQUETE: AF_12/2017                                                                                                        | m³      | 1         | 30,94           | 30,94 |
| Composição Auxiliar  |      | PEPENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                     | H       | 2,3996    | 12,90           | 30,94 |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                                               | Und     | Quant.    | Valor Unit      | Total |
| Composição           |      | REGISTRO DE GAVETA BRITO, LATAO, ROSCAVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA: AF_12/2014                                                     | UN      | 1         | 24,65           | 24,65 |
| Composição Auxiliar  |      | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                            | H       | 0,2       | 20,33           | 4,06  |
| Composição Auxiliar  |      | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                | H       | 0,2       | 15,31           | 3,06  |

|                      |                                                                                                                                                    |            |               |                   |              |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|-------------------|--------------|
| Insumo da Composição | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)                                                                                                   | UN         | 0,013         | 10,69             | 0,13         |
| Insumo da Composição | REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATÃO FORJADO, BITOLA 3/4" (REF 1509)                                                                                     | UN         | 1,0           | 17,40             | 17,40        |
|                      |                                                                                                                                                    |            |               |                   |              |
|                      |                                                                                                                                                    |            |               |                   |              |
|                      | <b>Item</b> Descrição                                                                                                                              | <b>Und</b> | <b>Quant.</b> | <b>Valor Unit</b> | <b>Total</b> |
| Composição           | REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, ROSCÁVEL, 3/4" FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE AGUA. AF_12/2014                                                       | UN         | 1             | 21,20             | 21,20        |
| Composição Auxiliar  | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                       | H          | 0,2           | 20,33             | 4,06         |
| Composição Auxiliar  | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                           | H          | 0,2           | 15,31             | 3,06         |
| Insumo da Composição | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)                                                                                                   | UN         | 0,013         | 10,69             | 0,13         |
| Insumo da Composição | REGISTRO PRESSÃO BRUTO EM LATÃO FORJADO, BITOLA 3/4" (REF 1400)                                                                                    | UN         | 1,0           | 13,95             | 13,95        |
|                      |                                                                                                                                                    |            |               |                   |              |
|                      |                                                                                                                                                    |            |               |                   |              |
|                      | <b>Item</b> Descrição                                                                                                                              | <b>Und</b> | <b>Quant.</b> | <b>Valor Unit</b> | <b>Total</b> |
| Composição           | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014 | m²         | 1             | 30,55             | 30,55        |
| Composição Auxiliar  | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                              | H          | 0,2           | 12,90             | 2,58         |
| Composição Auxiliar  | AZULEIRISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                             | H          | 0,43          | 18,36             | 7,89         |
| Insumo da Composição | ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERÂMICAS                                                                                                              | KG         | 4,86          | 0,46              | 2,23         |
| Insumo da Composição | PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2                                                        | m²         | 1,06          | 16,19             | 17,16        |
| Insumo da Composição | REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO                                                                                                                       | KG         | 0,24          | 2,89              | 0,69         |
|                      |                                                                                                                                                    |            |               |                   |              |
|                      |                                                                                                                                                    |            |               |                   |              |
|                      | <b>Item</b> Descrição                                                                                                                              | <b>Und</b> | <b>Quant.</b> | <b>Valor Unit</b> | <b>Total</b> |
| Composição           | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014    | m²         | 1             | 26,41             | 26,41        |
| Composição Auxiliar  | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                              | H          | 0,15          | 12,90             | 1,93         |
| Composição Auxiliar  | AZULEIRISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                             | H          | 0,24          | 18,36             | 4,40         |
| Insumo da Composição | ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERÂMICAS                                                                                                              | KG         | 4,86          | 0,46              | 2,23         |
| Insumo da Composição | PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2                                                        | m²         | 1,06          | 16,19             | 17,16        |
| Insumo da Composição | REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO                                                                                                                       | KG         | 0,24          | 2,89              | 0,69         |
|                      |                                                                                                                                                    |            |               |                   |              |
|                      |                                                                                                                                                    |            |               |                   |              |
|                      | <b>Item</b> Descrição                                                                                                                              | <b>Und</b> | <b>Quant.</b> | <b>Valor Unit</b> | <b>Total</b> |
| Composição           | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014     | m²         | 1             | 35,50             | 35,50        |
| Composição Auxiliar  | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                              | H          | 0,26          | 12,90             | 3,35         |
| Composição Auxiliar  | AZULEIRISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                             | H          | 0,64          | 18,36             | 11,75        |
| Insumo da Composição | ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERÂMICAS                                                                                                              | KG         | 4,86          | 0,46              | 2,23         |
| Insumo da Composição | PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2                                                        | m²         | 1,08          | 16,19             | 17,48        |
| Insumo da Composição | REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO                                                                                                                       | KG         | 0,24          | 2,89              | 0,69         |
|                      |                                                                                                                                                    |            |               |                   |              |
|                      |                                                                                                                                                    |            |               |                   |              |
|                      | <b>Item</b> Descrição                                                                                                                              | <b>Und</b> | <b>Quant.</b> | <b>Valor Unit</b> | <b>Total</b> |
| Composição           | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015                                    | CHI        | 1             | 14,11             | 14,11        |
| Composição Auxiliar  | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - J. BQS. AF_08/2015                                        | H          | 1,0           | 0,01              | 0,01         |
| Composição Auxiliar  | OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                    | H          | 1,0           | 14,05             | 14,05        |
| Composição Auxiliar  | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015                                   | H          | 1,0           | 0,05              | 0,05         |
|                      |                                                                                                                                                    |            |               |                   |              |
|                      |                                                                                                                                                    |            |               |                   |              |
|                      | <b>Item</b> Descrição                                                                                                                              | <b>Und</b> | <b>Quant.</b> | <b>Valor Unit</b> | <b>Total</b> |
| Composição           | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015                                    | CHI        | 1             | 15,56             | 15,56        |
| Composição Auxiliar  | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - J. BQS. AF_08/2015                                        | H          | 1,0           | 0,01              | 0,01         |
| Composição Auxiliar  | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015                                    | H          | 1,0           | 1,42              | 1,42         |
| Composição Auxiliar  | OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                    | H          | 1,0           | 14,05             | 14,05        |
| Composição Auxiliar  | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015                                   | H          | 1,0           | 0,05              | 0,05         |
| Composição Auxiliar  | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015                                    | H          | 1,0           | 0,03              | 0,03         |



|                      | Item | Descrição                                                                                                                                             | Und     | Quant.    | Valor Unit      | Total |
|----------------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|-----------------|-------|
| Composição           |      | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTENCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO AF_09/2015                                       | H       | 1         | 0,05            | 0,05  |
| Insumo da Composição |      | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)                                            | UN      | 0,000072  | 732,35          | 0,05  |
|                      |      |                                                                                                                                                       |         |           |                 |       |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                                             | Und     | Quant.    | Valor Unit      | Total |
| Composição           |      | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTENCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS AF_09/2015                                             | H       | 1         | 0,01            | 0,01  |
| Insumo da Composição |      | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)                                            | UN      | 0,0000144 | 732,35          | 0,01  |
|                      |      |                                                                                                                                                       | L.S. => | 0,00      | M.O com L.S. => | 0,00  |
|                      |      |                                                                                                                                                       |         |           |                 |       |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                                             | Und     | Quant.    | Valor Unit      | Total |
| Composição           |      | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTENCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO AF_08/2015                                        | H       | 1         | 0,03            | 0,03  |
| Insumo da Composição |      | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)                                            | UN      | 0,00005   | 732,35          | 0,03  |
|                      |      |                                                                                                                                                       |         |           |                 |       |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                                             | Und     | Quant.    | Valor Unit      | Total |
| Composição           |      | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTENCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF_08/2015                             | H       | 1         | 1,42            | 1,42  |
| Insumo da Composição |      | ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA                                                                                                 | KW/H    | 3,17      | 0,45            | 1,42  |
|                      |      |                                                                                                                                                       |         |           |                 |       |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                                             | Und     | Quant.    | Valor Unit      | Total |
| Composição           |      | SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                  | H       | 1         | 12,90           | 12,90 |
| Composição Auxiliar  |      | FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                                                                                       | H       | 1,0       | 0,36            | 0,36  |
| Composição Auxiliar  |      | EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                                                                                               | H       | 1,0       | 0,78            | 0,78  |
| Composição Auxiliar  |      | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVEITE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                                                                | H       | 1,0       | 0,16            | 0,16  |
| Insumo da Composição |      | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)                                                                                      | H       | 1,0       | 1,18            | 1,18  |
| Insumo da Composição |      | EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)                                                                                           | H       | 1,0       | 0,36            | 0,36  |
| Insumo da Composição |      | SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)                                                                                           | H       | 1,0       | 0,02            | 0,02  |
| Insumo da Composição |      | SERVEITE DE OBRAS                                                                                                                                     | H       | 1,0       | 9,60            | 9,60  |
| Insumo da Composição |      | TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)                                                                                       | H       | 1,0       | 0,44            | 0,44  |
|                      |      |                                                                                                                                                       |         |           |                 |       |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                                             | Und     | Quant.    | Valor Unit      | Total |
| Composição           |      | SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013                                                                        | UN      | 1         | 8,43            | 8,43  |
| Composição Auxiliar  |      | SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                  | H       | 0,03      | 12,90           | 0,38  |
| Composição Auxiliar  |      | MANEJO DO BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                             | H       | 0,08      | 20,33           | 1,62  |
| Insumo da Composição |      | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)                                                                                                      | UN      | 0,05      | 2,90            | 0,14  |
| Insumo da Composição |      | SIFÃO PLÁSTICO FLEXÍVEL SAÍDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATÓRIO, 1 X 1 1/2"                                                                              | UN      | 1,0       | 6,29            | 6,29  |
|                      |      |                                                                                                                                                       |         |           |                 |       |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                                             | Und     | Quant.    | Valor Unit      | Total |
| Composição           |      | SUPORTE PARA FUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015                    | UN      | 1         | 5,34            | 5,34  |
| Composição Auxiliar  |      | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                               | H       | 0,124     | 20,60           | 2,55  |
| Insumo da Composição |      | ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES                                                                       | UN      | 1,0       | 1,84            | 1,84  |
| Insumo da Composição |      | SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MÓDULOS, PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)                         | UN      | 1,0       | 0,95            | 0,95  |
|                      |      |                                                                                                                                                       |         |           |                 |       |
|                      | Item | Descrição                                                                                                                                             | Und     | Quant.    | Valor Unit      | Total |
| Composição           |      | RAMPA EM CONCRETO ARMADO 60X60X6CM PARA INSPEÇÃO POSSA SÉPTICA                                                                                        | UN      | 1         | 24,11           | 24,11 |
| Composição Auxiliar  |      | SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                  | H       | 0,2       | 12,90           | 2,58  |
| Composição Auxiliar  |      | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTENCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CNP DURNO, AF_10/2014 | CHP     | 0,014     | 0,99            | 0,01  |
| Composição Auxiliar  |      | CARPinteiro DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                     | H       | 0,1       | 18,21           | 1,82  |
| Composição Auxiliar  |      | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                   | H       | 0,1       | 18,32           | 1,83  |
| Insumo da Composição |      | ÁCO DA 60 4,2 MM VERCALHAO                                                                                                                            | KG      | 1,44      | 4,59            | 6,60  |
| Insumo da Composição |      | ARAME REFORÇO 18 SWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)                                                                                                             | KG      | 0,029     | 9,66            | 0,28  |

|                      |                                                                                                                                                                                           |            |               |                   |              |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|-------------------|--------------|
| Insumo da Composição | AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                                                                                                | m³         | 0,016         | 67,65             | 1,08         |
| Insumo da Composição | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                                                                                                                                        | KG         | 5,54          | 0,51              | 2,82         |
| Insumo da Composição | PEÇA DE MADEIRA 3A/4A QUALIDADE 2,5 X 5CM NÃO APARELHADA                                                                                                                                  | M          | 2,5           | 2,29              | 5,72         |
| Insumo da Composição | PIEDRA BRITADA N. 2 (19 X 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR SEM FRETE                                                                                                                      | m³         | 0,016         | 43,49             | 0,65         |
| Insumo da Composição | PREÇO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 1 1/2)                                                                                                                                    | KG         | 0,08          | 9,01              | 0,72         |
|                      |                                                                                                                                                                                           |            |               |                   |              |
|                      |                                                                                                                                                                                           |            |               |                   |              |
|                      | <b>Item Descrição</b>                                                                                                                                                                     | <b>Und</b> | <b>Quant.</b> | <b>Valor Unit</b> | <b>Total</b> |
| Composição           | TAPETE DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E=8MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X                                                                                                   | m²         | 1             | 52,89             | 52,89        |
| Composição Auxiliar  | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                      | H          | 0,96          | 12,90             | 12,25        |
| Composição Auxiliar  | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                        | H          | 0,3           | 20,29             | 6,08         |
| Composição Auxiliar  | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                         | H          | 0,8           | 18,21             | 14,56        |
| Insumo da Composição | CAL HIDRATADA CII PARA ARGAMASSAS                                                                                                                                                         | KG         | 0,6           | 0,81              | 0,48         |
| Insumo da Composição | CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, (P/FORMA)                                                                                                  | UN         | 0,2272727     | 28,42             | 6,45         |
| Insumo da Composição | OLEO DE LINHAÇA                                                                                                                                                                           | L          | 0,022         | 14,68             | 0,32         |
| Insumo da Composição | PEÇA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5 CM (3X3) NÃO APARELHADA (P/FORMA)                                                                                                             | M          | 1,58          | 7,25              | 11,45        |
| Insumo da Composição | PREÇO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 1 1/2)                                                                                                                                    | KG         | 0,15          | 8,70              | 1,30         |
|                      |                                                                                                                                                                                           |            |               |                   |              |
|                      |                                                                                                                                                                                           |            |               |                   |              |
|                      | <b>Item Descrição</b>                                                                                                                                                                     | <b>Und</b> | <b>Quant.</b> | <b>Valor Unit</b> | <b>Total</b> |
| Composição           | TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014                                | UN         | 1             | 13,40             | 13,40        |
| Composição Auxiliar  | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                              | H          | 0,17          | 20,33             | 3,45         |
| Composição Auxiliar  | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                  | H          | 0,17          | 15,31             | 2,60         |
| Insumo da Composição | ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)                                                                                                                                | UN         | 2,0           | 1,08              | 2,16         |
| Insumo da Composição | PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS) DE *400* G                                                                            | UN         | 0,04          | 16,78             | 0,67         |
| Insumo da Composição | TE SANITÁRIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL                                                                                                                       | UN         | 1,0           | 4,52              | 4,52         |
|                      |                                                                                                                                                                                           |            |               |                   |              |
|                      |                                                                                                                                                                                           |            |               |                   |              |
|                      | <b>Item Descrição</b>                                                                                                                                                                     | <b>Und</b> | <b>Quant.</b> | <b>Valor Unit</b> | <b>Total</b> |
| Composição           | TE, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014                                                                              | UN         | 1             | 9,07              | 9,07         |
| Composição Auxiliar  | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                              | H          | 0,2           | 20,33             | 4,06         |
| Composição Auxiliar  | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                  | H          | 0,2           | 15,31             | 3,06         |
| Insumo da Composição | ADESIVO DE PASTA PARA PVC, FRASCO COM 850 GR                                                                                                                                              | UN         | 0,011         | 45,82             | 0,50         |
| Insumo da Composição | LIXA D'ÁGUA EM POLHA, GRÃO 100                                                                                                                                                            | UN         | 0,075         | 1,57              | 0,11         |
| Insumo da Composição | SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3                                                                                                                                           | UN         | 0,012         | 39,80             | 0,47         |
| Insumo da Composição | TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)                                                                                                                      | UN         | 1,0           | 0,87              | 0,87         |
|                      |                                                                                                                                                                                           |            |               |                   |              |
|                      |                                                                                                                                                                                           |            |               |                   |              |
|                      | <b>Item Descrição</b>                                                                                                                                                                     | <b>Und</b> | <b>Quant.</b> | <b>Valor Unit</b> | <b>Total</b> |
| Composição           | TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                    | H          | 1             | 18,19             | 18,19        |
| Composição Auxiliar  | FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                                                                                                                           | H          | 1,0           | 0,36              | 0,36         |
| Composição Auxiliar  | EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                                                                                                                                   | H          | 1,0           | 0,78              | 0,78         |
| Composição Auxiliar  | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                                                                                                  | H          | 1,0           | 0,13              | 0,13         |
| Insumo da Composição | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)                                                                                                                          | H          | 1,0           | 1,18              | 1,18         |
| Insumo da Composição | EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)                                                                                                                               | H          | 1,0           | 0,36              | 0,36         |
| Insumo da Composição | SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)                                                                                                                               | H          | 1,0           | 0,02              | 0,02         |
| Insumo da Composição | TELHADOR                                                                                                                                                                                  | H          | 1,0           | 14,92             | 14,92        |
| Insumo da Composição | TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)                                                                                                                           | H          | 1,0           | 0,44              | 0,44         |
|                      |                                                                                                                                                                                           |            |               |                   |              |
|                      |                                                                                                                                                                                           |            |               |                   |              |
|                      | <b>Item Descrição</b>                                                                                                                                                                     | <b>Und</b> | <b>Quant.</b> | <b>Valor Unit</b> | <b>Total</b> |
| Composição           | TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCEMENTO E=3MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM DECLIVIDADE MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO. AF. 08/2016 | m²         | 1             | 34,91             | 34,91        |
| Composição Auxiliar  | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                      | H          | 0,141         | 12,90             | 1,81         |
| Composição Auxiliar  | GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 280 KW, CHP DIÁRIO. AF. 03/2015                                                          | CHP        | 0,0018        | 246,38            | 0,44         |



|                      |                                                                                                                                                                                      |     |        |            |       |       |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|------------|-------|-------|
| Composição Auxiliar  | TELA VISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                               | H   | 0,126  |            | 18,19 | 2,32  |
| Composição Auxiliar  | GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA R2 T, POTÊNCIA 200 KW - CHI DIURNO AF_03/2016                                                       | CHI | 0,0026 |            | 78,00 | 0,20  |
| Insumo da Composição | CONJUNTO ARRUELAS DE VEDAÇÃO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METÁLICA E UMA ARRUELA PVC - CÔNICAS)                                                                        | CJ  | 1,26   |            | 0,16  | 0,20  |
| Insumo da Composição | PARAFUSO ZINCADO ROSCA SÔBERBA, CABEÇA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXAÇÃO DE TELHA EM MADEIRA                                                                                  | UN  | 1,26   |            | 2,49  | 3,13  |
| Insumo da Composição | TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)                                                                                                              | m²  | 1,357  |            | 19,76 | 26,81 |
|                      |                                                                                                                                                                                      |     |        |            |       |       |
|                      |                                                                                                                                                                                      |     |        |            |       |       |
|                      |                                                                                                                                                                                      |     |        |            |       |       |
|                      | Item Descrição                                                                                                                                                                       | Und | Quant. | Valor Unit | Total |       |
| Composição           | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 20 A SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015                                                                          | UN  | 1      | 24,17      | 24,17 |       |
| Composição Auxiliar  | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                              | H   | 0,496  | 20,60      | 10,21 |       |
| Composição Auxiliar  | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                  | H   | 0,496  | 15,41      | 7,64  |       |
| Insumo da Composição | TOMADA 2P+T 20A 250V (APENAS MODULO)                                                                                                                                                 | UN  | 1,0    | 6,32       | 6,32  |       |
|                      |                                                                                                                                                                                      |     |        |            |       |       |
|                      |                                                                                                                                                                                      |     |        |            |       |       |
|                      | Item Descrição                                                                                                                                                                       | Und | Quant. | Valor Unit | Total |       |
| Composição           | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015                                                                        | UN  | 1      | 13,39      | 13,39 |       |
| Composição Auxiliar  | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                              | H   | 0,235  | 20,60      | 4,84  |       |
| Composição Auxiliar  | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                  | H   | 0,235  | 15,41      | 3,62  |       |
| Insumo da Composição | TOMADA 2P+T 10A 250V (APENAS MODULO)                                                                                                                                                 | UN  | 1,0    | 4,93       | 4,93  |       |
|                      |                                                                                                                                                                                      |     |        |            |       |       |
|                      |                                                                                                                                                                                      |     |        |            |       |       |
|                      | Item Descrição                                                                                                                                                                       | Und | Quant. | Valor Unit | Total |       |
| Composição           | TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATORIO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013                                                                         | UN  | 1      | 48,18      | 48,18 |       |
| Composição Auxiliar  | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                 | H   | 0,03   | 12,90      | 0,38  |       |
| Composição Auxiliar  | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                         | H   | 0,1    | 20,33      | 2,03  |       |
| Insumo da Composição | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)                                                                                                                                     | UN  | 0,0304 | 2,90       | 0,08  |       |
| Insumo da Composição | TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)                                                                                                    | UN  | 1,0    | 45,69      | 45,69 |       |
|                      |                                                                                                                                                                                      |     |        |            |       |       |
|                      |                                                                                                                                                                                      |     |        |            |       |       |
|                      | Item Descrição                                                                                                                                                                       | Und | Quant. | Valor Unit | Total |       |
| Composição           | TORNEIRA DE BOIA TESTE, REGISTAVEL, 3/4" FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE AGUA AF_06/2016                                                                                      | UN  | 1      | 34,31      | 34,31 |       |
| Composição Auxiliar  | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                         | H   | 0,202  | 20,33      | 4,10  |       |
| Composição Auxiliar  | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                             | H   | 0,202  | 15,31      | 3,09  |       |
| Insumo da Composição | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)                                                                                                                                     | UN  | 0,007  | 10,89      | 0,07  |       |
| Insumo da Composição | TORNEIRA METÁLICA DE BOIA VAZAO TOTAL PARA CAIXA D'AGUA 3/4", COM HASTE METÁLICA E BALAO PLÁSTICO                                                                                    | UN  | 1,0    | 27,05      | 27,05 |       |
|                      |                                                                                                                                                                                      |     |        |            |       |       |
|                      |                                                                                                                                                                                      |     |        |            |       |       |
|                      | Item Descrição                                                                                                                                                                       | Und | Quant. | Valor Unit | Total |       |
| Composição           | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRAVESSO E VERTICAL AF_12/2015 | m²  | 1      | 10,88      | 10,88 |       |
| Composição Auxiliar  | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                  | H   | 0,055  | 15,77      | 1,02  |       |
| Composição Auxiliar  | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                    | H   | 0,118  | 18,21      | 2,14  |       |
| Composição Auxiliar  | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO AF_03/2016                                                                    | CHI | 0,0064 | 14,40      | 0,09  |       |
| Composição Auxiliar  | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO AF_03/2016                                                                    | CHP | 0,0046 | 14,99      | 0,06  |       |
| Insumo da Composição | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 22 X 48 (4 1/4 X 5)                                                                                                                                   | KG  | 0,03   | 8,90       | 0,26  |       |
| Insumo da Composição | VIGA DE MADEIRA NÃO APARELHADA 6 X 12 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO                                                                                              | M   | 0,631  | 11,60      | 7,31  |       |
|                      |                                                                                                                                                                                      |     |        |            |       |       |
|                      |                                                                                                                                                                                      |     |        |            |       |       |
|                      | Item Descrição                                                                                                                                                                       | Und | Quant. | Valor Unit | Total |       |
| Composição           | TUBO PVC SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE AGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUI RESERVATÓRIO DE FIBRAS/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2016                        | M   | 1      | 7,50       | 7,50  |       |
| Composição Auxiliar  | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                         | H   | 0,133  | 20,33      | 2,70  |       |
| Composição Auxiliar  | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                             | H   | 0,133  | 15,31      | 2,03  |       |
| Insumo da Composição | TUBO PVC SOLDÁVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (FIBROSOL)                                                                                                                                    | M   | 1,043  | 2,66       | 2,77  |       |
|                      |                                                                                                                                                                                      |     |        |            |       |       |
|                      |                                                                                                                                                                                      |     |        |            |       |       |
|                      | Item Descrição                                                                                                                                                                       | Und | Quant. | Valor Unit | Total |       |

| Composição           | TUBO PVC SOLDÁVEL DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014                                                   | M    | 1        | 16,15      | 16,15 |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|------------|-------|
| Composição Auxiliar  | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                | H    | 0,369    | 20,33      | 7,50  |
| Composição Auxiliar  | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                    | H    | 0,389    | 15,31      | 5,84  |
| Insumo da Composição | LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAU 100                                                                                                                              | UN   | 0,123    | 1,57       | 0,19  |
| Insumo da Composição | TUBO PVC SOLDÁVEL, DN 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)                                                                                                           | M    | 1,061    | 2,66       | 2,82  |
|                      |                                                                                                                                                             |      |          |            |       |
| Item                 | Descrição                                                                                                                                                   | Und  | Quant.   | Valor Unit | Total |
| Composição           | TE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2015 | UN   | 1        | 7,98       | 7,98  |
| Composição Auxiliar  | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                | H    | 0,159    | 20,33      | 3,23  |
| Composição Auxiliar  | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                    | H    | 0,159    | 15,31      | 2,43  |
| Insumo da Composição | ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC FRASCO COM 175 GR                                                                                                                 | UN   | 0,06     | 14,54      | 0,87  |
| Insumo da Composição | LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAU 100                                                                                                                              | UN   | 0,024    | 1,57       | 0,03  |
| Insumo da Composição | SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC FRASCO COM 1000 CM3                                                                                                              | UN   | 0,014    | 39,80      | 0,55  |
| Insumo da Composição | TE SOLDÁVEL PVC 90 GRAUS 25 MM PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)                                                                                            | UN   | 1,0      | 0,87       | 0,87  |
|                      |                                                                                                                                                             |      |          |            |       |
| Item                 | Descrição                                                                                                                                                   | Und  | Quant.   | Valor Unit | Total |
| Composição           | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO AF_06/2015                                           | CHI  | 1        | 0,29       | 0,29  |
| Composição Auxiliar  | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPREENÇAO AF_06/2015                                           | H    | 1,0      | 0,24       | 0,24  |
| Composição Auxiliar  | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS AF_06/2015                                                | H    | 1,0      | 0,05       | 0,05  |
|                      |                                                                                                                                                             |      |          |            |       |
| Item                 | Descrição                                                                                                                                                   | Und  | Quant.   | Valor Unit | Total |
| Composição           | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO AF_06/2015                                           | CHP  | 1        | 1,04       | 1,04  |
| Composição Auxiliar  | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO AF_06/2015                                           | H    | 1,0      | 0,19       | 0,19  |
| Composição Auxiliar  | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPREENÇAO AF_06/2015                                           | H    | 1,0      | 0,24       | 0,24  |
| Composição Auxiliar  | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF_06/2015                                | H    | 1,0      | 0,56       | 0,56  |
| Composição Auxiliar  | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS AF_06/2015                                                | H    | 1,0      | 0,05       | 0,05  |
|                      |                                                                                                                                                             |      |          |            |       |
| Item                 | Descrição                                                                                                                                                   | Und  | Quant.   | Valor Unit | Total |
| Composição           | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPREENÇAO AF_06/2015                                           | H    | 1        | 0,24       | 0,24  |
| Insumo da Composição | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE 45* MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)                                                            | UN   | 0,000128 | 1.907,28   | 0,24  |
|                      |                                                                                                                                                             |      |          |            |       |
| Item                 | Descrição                                                                                                                                                   | Und  | Quant.   | Valor Unit | Total |
| Composição           | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS AF_06/2015                                                | H    | 1        | 0,05       | 0,05  |
| Insumo da Composição | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE 45* MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)                                                            | UN   | 0,000288 | 1.907,28   | 0,05  |
|                      |                                                                                                                                                             |      |          |            |       |
| Item                 | Descrição                                                                                                                                                   | Und  | Quant.   | Valor Unit | Total |
| Composição           | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO AF_06/2015                                           | H    | 1        | 0,19       | 0,19  |
| Insumo da Composição | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE 45* MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)                                                            | UN   | 0,0001   | 1.907,28   | 0,19  |
|                      |                                                                                                                                                             |      |          |            |       |
| Item                 | Descrição                                                                                                                                                   | Und  | Quant.   | Valor Unit | Total |
| Composição           | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF_06/2015                                | H    | 1        | 0,56       | 0,56  |
| Insumo da Composição | ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL SEM DEMANDA                                                                                                        | KW/H | 1,25     | 0,45       | 0,56  |
|                      |                                                                                                                                                             |      |          |            |       |
| Item                 | Descrição                                                                                                                                                   | Und  | Quant.   | Valor Unit | Total |
| Composição           | VIBRADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                        | H    | 1        | 18,43      | 18,43 |



| Composição Auxiliar  | FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                                                  | H   | 1,0    | 0,36       | 0,36  |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|------------|-------|
| Composição Auxiliar  | EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                                                          | H   | 1,0    | 0,78       | 0,78  |
| Composição Auxiliar  | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                         | H   | 1,0    | 0,17       | 0,17  |
| Insumo da Composição | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)                                                 | H   | 1,0    | 1,18       | 1,18  |
| Insumo da Composição | EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)                                                      | H   | 1,0    | 0,36       | 0,36  |
| Insumo da Composição | SEGUR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)                                                       | H   | 1,0    | 0,02       | 0,02  |
| Insumo da Composição | TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)                                                  | H   | 1,0    | 0,44       | 0,44  |
| Insumo da Composição | VIDRACEIRO                                                                                                       | H   | 1,0    | 15,12      | 15,12 |
|                      |                                                                                                                  |     |        |            |       |
|                      |                                                                                                                  |     |        |            |       |
| Item                 | Descrição                                                                                                        | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição           | VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AE 19/2013 | UN  | 1      | 5,32       | 5,32  |
| Composição Auxiliar  | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                             | H   | 0,04   | 12,50      | 0,51  |
| Composição Auxiliar  | ENGATEADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                    | H   | 0,12   | 20,33      | 2,43  |
| Insumo da Composição | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)                                                                 | UN  | 0,04   | 2,90       | 0,11  |
| Insumo da Composição | VÁLVULA EM PLÁSTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATÓRIO 1" SEM UNHO E SEM LADRÃO                                     | UN  | 1,0    | 2,27       | 2,27  |
|                      |                                                                                                                  |     |        |            |       |

Caseara-TO, 12 de setembro de 2018.

*João Ricardo B. de S. Bomtempo*  
 JOÃO RICARDO BOAVENTURA DE SOUZA BOMTEMPO  
 ENGENHEIRO CIVIL - CREA-TO: 304.150/D

PROPOSANTE: VALOR ENGENHARIA EIRELI - ME - CNPJ: 21.801.010/0001-04

OBRA: CAMARA LEGISLATIVA DE CASEARA CASEARA/TO TOMADA DE PREÇOS N: 01/2018

REGIME: Não Desonerado



Planilha Orçamentária Sintética

| Item  | Descrição                                                                                                                                                                                                              | Und | Quant. | Valor Unit | Total      |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|------------|------------|
| 1     | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>                                                                                                                                                                                           |     |        |            | 15.845,99  |
| 1.1   | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO                                                                                                                                                                              | m²  | 4,50   | 248,71     | 1.119,19   |
| 1.2   | EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016                                                                                                           | m²  | 9,00   | 405,53     | 3.649,77   |
| 1.3   | EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (1000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_02/2016                                                                                                | UN  | 1,00   | 2.740,60   | 2.740,60   |
| 1.4   | EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016                                                                                               | m²  | 6,00   | 526,87     | 3.161,22   |
| 1.5   | ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE MADEIRA                                                                                                                                            | UN  | 1,00   | 1.263,85   | 1.263,85   |
| 1.6   | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO                                                                                                   | m²  | 455,87 | 8,58       | 3.911,36   |
| 2     | <b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>                                                                                                                                                                                           |     |        |            | 48.348,90  |
| 2.1   | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                            | H   | 192,00 | 81,24      | 15.598,08  |
| 2.2   | MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                            | MES | 6,00   | 5.458,47   | 32.750,82  |
| 3     | <b>MOVIMENTO DE TERRA</b>                                                                                                                                                                                              |     |        |            | 7.715,05   |
| 3.1   | ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILÓ-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016                                                                                                                                    | m³  | 226,78 | 34,02      | 7.715,05   |
| 4     | <b>INFRA-ESTRUTURA</b>                                                                                                                                                                                                 |     |        |            | 54.050,37  |
| 4.1   | <b>Fundação</b>                                                                                                                                                                                                        |     |        |            | 26.042,57  |
| 4.1.1 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016                                                                                                                                          | m³  | 94,45  | 51,03      | 4.819,78   |
| 4.1.2 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERES, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07_2016                                                                                                                                 | m²  | 139,59 | 19,65      | 2.742,94   |
| 4.1.3 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 | m²  | 114,89 | 44,68      | 5.133,28   |
| 4.1.4 | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016                                                                                                 | m³  | 12,71  | 300,91     | 3.824,56   |
| 4.1.5 | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015                                                                                                                         | m²  | 61,20  | 73,52      | 4.499,42   |
| 4.1.6 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015                                                    | KG  | 312,28 | 9,87       | 3.082,20   |
| 4.1.7 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015                                                    | KG  | 86,20  | 9,42       | 812,00     |
| 4.1.8 | LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES                                                                                                                                                                   | m³  | 12,71  | 88,78      | 1.128,39   |
| 4.2   | <b>VIGAS BALDRAME</b>                                                                                                                                                                                                  |     |        |            | 28.007,80  |
| 4.2.1 | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015                                                                                                                         | m²  | 209,69 | 73,52      | 15.416,40  |
| 4.2.2 | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016                                                                                                 | m³  | 10,57  | 300,91     | 3.180,61   |
| 4.2.3 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015                                                    | KG  | 243,42 | 11,43      | 2.782,29   |
| 4.2.4 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015                                                    | KG  | 4,35   | 9,87       | 42,93      |
| 4.2.5 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015                                                    | KG  | 331,28 | 9,42       | 3.120,65   |
| 4.2.6 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015                                                   | KG  | 286,50 | 7,62       | 2.183,13   |
| 4.2.7 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015                                                   | KG  | 51,10  | 6,72       | 343,39     |
| 4.2.8 | LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES                                                                                                                                                                   | m³  | 10,57  | 88,78      | 938,40     |
| 5     | <b>SUPRA-ESTRUTURA</b>                                                                                                                                                                                                 |     |        |            | 100.610,67 |
| 5.1   | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015                                                                                                                         | m²  | 282,51 | 73,52      | 20.770,13  |
| 5.2   | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015                                                                                                | m²  | 269,55 | 101,06     | 27.240,72  |
| 5.3   | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016                                                                                                 | m³  | 30,07  | 300,91     | 9.048,36   |
| 5.4   | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015                                                    | KG  | 884,08 | 11,43      | 10.105,03  |
| 5.5   | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015                                                    | KG  | 25,84  | 9,87       | 255,04     |
| 5.6   | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015                                                    | KG  | 526,60 | 9,42       | 4.960,57   |

João Ricardo B. de S. Bomtempo  
Eng. Civil - CREA-TO: 304.150/D



|       |                                                                                                                                                                                                                                                       |    |          |          |                  |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|----------|------------------|
| 5.7   | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015                                                                                  | KG | 1.098,97 | 7,62     | 8.374,15         |
| 5.8   | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015                                                                                  | KG | 1.025,30 | 6,72     | 6.890,01         |
| 5.9   | LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES                                                                                                                                                                                                  | m³ | 30,07    | 88,78    | 2.669,61         |
| 5.10  | LAJE PRÉ-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M², VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA                                                                             | m² | 60,18    | 69,50    | 4.182,51         |
| 5.11  | PINGADEIRA EM CONCRETO ARMADO                                                                                                                                                                                                                         | M  | 244,56   | 15,63    | 3.822,47         |
| 5.12  | VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016                                                                                                                                                                                       | M  | 70,10    | 19,95    | 1.398,49         |
| 5.13  | CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016                                                                                                                                                                         | M  | 38,50    | 23,21    | 893,58           |
| 6     | <b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                              |    |          |          | <b>1.818,35</b>  |
| 6.1   | IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.                                                                                                                                                                         | m² | 229,88   | 7,91     | 1.818,35         |
| 7     | <b>VEDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                        |    |          |          | <b>65.605,93</b> |
| 7.1   | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014                                | m² | 1.123,45 | 51,60    | 57.970,02        |
| 7.2   | DIVISORIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREIMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS                                                                                                                    | m² | 23,04    | 331,42   | 7.635,91         |
| 8     | <b>COBERTURA</b>                                                                                                                                                                                                                                      |    |          |          | <b>37.398,58</b> |
| 8.1   | FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 8 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015                                                               | UN | 6,00     | 787,69   | 4.726,14         |
| 8.2   | TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015                                                                                                          | m² | 386,50   | 28,57    | 11.042,30        |
| 8.3   | TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016                                                              | m² | 386,50   | 32,80    | 12.677,20        |
| 8.4   | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016                                                                                                                                        | M  | 63,10    | 46,37    | 2.925,94         |
| 8.5   | RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016                                                                                                                                              | M  | 140,00   | 43,05    | 6.027,00         |
| 9     | <b>REVESTIMENTO DE PAREDES</b>                                                                                                                                                                                                                        |    |          |          | <b>72.700,04</b> |
| 9.1   | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014                                                                                              | m² | 2.246,90 | 2,82     | 6.336,25         |
| 9.2   | EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M², ESPESSURA DE 20MM. COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | m² | 142,98   | 28,89    | 4.130,69         |
| 9.3   | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014                                   | m² | 2.103,92 | 26,34    | 55.417,25        |
| 9.4   | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014                                                                 | m² | 142,98   | 47,67    | 6.815,85         |
| 10    | <b>FORRO DE GESSO</b>                                                                                                                                                                                                                                 |    |          |          | <b>22.751,09</b> |
| 10.1  | FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P                                                                                                                                                                                   | m² | 402,44   | 29,27    | 11.779,41        |
| 10.2  | ACABAMENTOS PARA FORRO (SANCA DE GESSO, COM ALTURA DE 15 CM, MONTADA NA OBRA). AF_05/2017_P                                                                                                                                                           | M  | 368,92   | 29,74    | 10.971,68        |
| 11    | <b>ESQUADRIAS/VIDROS</b>                                                                                                                                                                                                                              |    |          |          | <b>78.511,01</b> |
| 11.1  | ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015                                                                                                                                                   | UN | 16,00    | 195,77   | 3.132,32         |
| 11.2  | ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 60X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015                                                                                                                                                   | UN | 1,00     | 177,00   | 177,00           |
| 11.3  | PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015                                                                                                     | UN | 16,00    | 266,55   | 4.264,80         |
| 11.4  | PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015                                                                                                     | UN | 1,00     | 230,64   | 230,64           |
| 11.5  | ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015                                                                                                                          | UN | 16,00    | 31,07    | 497,12           |
| 11.6  | ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 60X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015                                                                                                                          | UN | 1,00     | 27,18    | 27,18            |
| 11.7  | FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015                                                                                                       | UN | 18,00    | 86,96    | 1.565,28         |
| 11.8  | FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015                                                                                                      | UN | 3,00     | 68,14    | 204,42           |
| 11.9  | PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2,00x2,30M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS                                                                                                                                                                            | un | 23,52    | 1.007,04 | 23.685,58        |
| 11.10 | PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015                                                                                                                                | m² | 23,43    | 721,48   | 16.904,27        |
| 11.11 | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VÍDOS, PADRONIZADA. AF_07/2016                                                                                                                                                     | m² | 32,53    | 502,36   | 16.341,77        |

|       |                                                                                                                                                                                                                          |    |          |          |                  |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|----------|------------------|
| 11.12 | VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO                                                                                                                         | m² | 42,60    | 199,28   | 8.489,32         |
| 11.13 | PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA                                                                                      | M  | 31,30    | 55,35    | 1.732,45         |
| 11.14 | SOLEIRA DE MARMORE BRANCO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)                                                                                                            | M  | 30,90    | 40,74    | 1.258,86         |
| 12    | <b>PAVIMENTACAO</b>                                                                                                                                                                                                      |    |          |          | <b>64.946,56</b> |
| 12.1  | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016                                                                                                                                     | m² | 402,44   | 19,65    | 7.907,94         |
| 12.2  | CONTRAPISO AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014                                                                                                                                        | m² | 402,44   | 14,97    | 6.024,52         |
| 12.3  | REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014                                                                              | m² | 402,44   | 78,61    | 31.635,80        |
| 12.4  | PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO                                                                                                                                                                                       | m² | 91,66    | 11,50    | 1.054,09         |
| 12.5  | EXECUÇÃO DE PATIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015                                                                                        | m² | 311,16   | 58,89    | 18.324,21        |
| 13    | <b>PINTURA</b>                                                                                                                                                                                                           |    |          |          | <b>59.851,17</b> |
| 13.1  | APLICACAO DE FUNDO SELADOR LATEX PVA EM PAREDES, UMA DEMAO. AF_06/2014                                                                                                                                                   | m² | 2.103,92 | 2,12     | 4.460,31         |
| 13.2  | APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMAO. AF_06/2014                                                                                                                                                  | m² | 2.103,92 | 11,38    | 23.942,60        |
| 13.3  | APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAO. AF_06/2014                                                                                                                                  | m² | 2.103,92 | 11,64    | 24.489,62        |
| 13.4  | APLICACAO MECANICA DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM TETO, DUAS DEMAO. AF_06/2014                                                                                                                                        | m² | 402,44   | 7,79     | 3.135,00         |
| 13.5  | FUNDO PREPARADOR PRIMER A BASE DE EPOXI, PARA ESTRUTURA METALICA, UMA DEMAO, ESPESSURA DE 25 MICRA.                                                                                                                      | m² | 386,50   | 7,58     | 2.929,67         |
| 13.6  | PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAO                                                                                                                                                                         | m² | 63,00    | 14,19    | 893,97           |
| 14    | <b>INSTALACOES ELETRICAS</b>                                                                                                                                                                                             |    |          |          | <b>29.541,58</b> |
| 14.1  | QUADRO DE MEDICAO GERAL EM CHAPA METALICA PARA EDIFICIOS COM 16 APTOS, INCLUSIVE DISJUNTORES E ATERRAMENTO                                                                                                               | UN | 1,00     | 1.081,45 | 1.081,45         |
| 14.2  | QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO                                           | UN | 1,00     | 324,75   | 324,75           |
| 14.3  | QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO                                           | UN | 1,00     | 377,65   | 377,65           |
| 14.4  | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO                                                                                                                       | UN | 1,00     | 92,25    | 92,25            |
| 14.5  | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO                                                                                                                      | UN | 1,00     | 124,08   | 124,08           |
| 14.6  | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016                                                                                                                            | UN | 36,00    | 10,71    | 385,56           |
| 14.7  | CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015                                                                                          | M  | 2.029,55 | 2,28     | 4.627,37         |
| 14.8  | CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015                                                                                            | M  | 522,45   | 3,56     | 1.859,92         |
| 14.9  | CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015                                                                                            | M  | 294,45   | 4,86     | 1.431,02         |
| 14.10 | CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015                                                                                                  | M  | 31,95    | 7,23     | 230,99           |
| 14.11 | CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015                                                                                                  | M  | 127,80   | 17,34    | 2.216,05         |
| 14.12 | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO). 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015                                                                                                          | UN | 119,00   | 29,51    | 3.511,69         |
| 14.13 | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO). 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015                                                                                                         | UN | 16,00    | 18,73    | 299,68           |
| 14.14 | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO). 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015                                                                                                              | UN | 4,00     | 17,76    | 71,04            |
| 14.15 | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS). 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015                                                                                                             | UN | 17,00    | 28,03    | 476,51           |
| 14.16 | ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015                                                                                 | M  | 615,20   | 4,49     | 2.762,24         |
| 14.17 | ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015                                                                                   | M  | 19,70    | 6,17     | 121,54           |
| 14.18 | DUTO ESPIRAL FLEXIVEL, SINGELO PEAD D=50MM(2") REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE ACO GALVANIZADO, LANÇADO DIRETO NO SOLO, INCL CONEXOES                                                                                  | M  | 40,56    | 21,48    | 871,22           |
| 14.20 | LUMINARIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LAMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2017                                                                                                                             | UN | 6,00     | 59,27    | 355,62           |
| 14.21 | LUMINARIA TUBULAR DE LED, EMBUTIR, 2X22W                                                                                                                                                                                 | un | 123,00   | 67,65    | 8.320,95         |
| 15    | <b>INSTALACAO HIDRAULICA</b>                                                                                                                                                                                             |    |          |          | <b>4.209,63</b>  |
| 15.1  | PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE AGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULACAO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE AGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014                                                      | UN | 21,00    | 104,35   | 2.191,35         |
| 15.2  | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1 1/2, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2016 | UN | 1,00     | 103,89   | 103,89           |
| 15.3  | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2016     | UN | 5,00     | 79,66    | 398,30           |
| 15.4  | CHAVE DE BOIA AUTOMATICA                                                                                                                                                                                                 | UN | 1,00     | 60,15    | 60,15            |
| 15.5  | CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSORIOS                                                                                                                                                                 | UN | 2,00     | 727,97   | 1.455,94         |
| 16    | <b>INSTALACAO SANITARIA</b>                                                                                                                                                                                              |    |          |          | <b>3.033,43</b>  |



|       |                                                                                                                                                                                                                                  |    |        |                      |                       |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|----------------------|-----------------------|
| 16.1  | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014                                                                                           | M  | 44,44  | 38,96                | 1.731,38              |
| 16.2  | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014                                                                                            | M  | 6,67   | 20,19                | 134,66                |
| 16.3  | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014                                                                                            | M  | 14,69  | 13,92                | 204,48                |
| 16.4  | CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE AGUA PLUVIAL. AF_12/2014                                                                                                         | UN | 4,00   | 34,83                | 139,32                |
| 16.5  | CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TUIJO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFEÇÃO | UN | 5,00   | 133,15               | 665,75                |
| 16.6  | CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60,0 CM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                                                  | UN | 1,00   | 157,84               | 157,84                |
| 17    | <b>LOUÇAS E METAIS</b>                                                                                                                                                                                                           |    |        |                      | <b>12.792,45</b>      |
| 17.1  | VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013                                                                                                                                  | UN | 8,00   | 361,89               | 2.895,12              |
| 17.2  | BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD COM FURO FRONTAL, DE LOUÇA BRANCA COM ASSENTO                                                                                                                                       | un | 1,00   | 859,36               | 859,36                |
| 17.3  | LAVATORIO LOUÇA (DECA-LINHA VOGUE PLUS CONFORTO OU SIMILAR) COM COLUNA SUSPensa, COM SIFÃO CROMADO, VALVULA CROMADA, ENGATE CROMADO, EXCLUSIVE TORNEIRA                                                                          | un | 1,00   | 495,79               | 495,79                |
| 17.4  | TORNEIRA CROMADA DE MISA PARA LAVATORIO COM SENSOR DE PRESENÇA                                                                                                                                                                   | UN | 9,00   | 592,54               | 5.332,86              |
| 17.5  | TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA COM AREJADOR 1/2" OU 3/4" (REF 1157)                                                                                                                                                     | UN | 1,00   | 91,84                | 91,84                 |
| 17.6  | BANCADA EM GRANITO CINZA POLIDO L=90cm E=2cm, PARA PIA OU LAVATORIO, INC. RODOPIA                                                                                                                                                | M  | 7,40   | 114,10               | 844,34                |
| 17.7  | CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013                                                                                                                                                  | UN | 1,00   | 131,55               | 131,55                |
| 17.8  | CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA. 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013                                                                                                                           | UN | 8,00   | 108,75               | 870,00                |
| 17.9  | PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO                                                                                                                                                                     | UN | 9,00   | 35,22                | 316,98                |
| 17.10 | SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML                                                                                                                                         | UN | 3,00   | 33,82                | 101,46                |
| 17.11 | BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM                                                                                                                                                       | UN | 2,00   | 248,89               | 497,78                |
| 17.12 | BARRA DE APOIO LAVATORIO, EM AÇO INOX POLIDO, "40 X 50" CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM                                                                                                                                                 | UN | 1,00   | 249,71               | 249,71                |
| 17.13 | TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO                                                                                                                                                                 | UN | 3,00   | 35,22                | 105,66                |
| 18    | <b>PREVENÇÃO E COMBATE INCÊNDIO</b>                                                                                                                                                                                              |    |        |                      | <b>2.534,81</b>       |
| 18.1  | PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE ADESIVADA PARA SINALIZACAO DE PORTAS, BORDA POLIDA, DE "25 X 30", E = 6 MM (NÃO INCLUI ACESSORIOS PARA FIXACAO)                                                                                   | UN | 16,00  | 36,07                | 577,12                |
| 18.2  | LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017                                                                                                                                                                  | UN | 10,00  | 31,87                | 318,70                |
| 18.3  | EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                                                                                                  | UN | 3,00   | 416,19               | 1.248,57              |
| 18.4  | EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO                                                                                                                                                                     | UN | 3,00   | 130,14               | 390,42                |
| 19    | <b>INSTALAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>                                                                                                                                                                                              |    |        |                      | <b>3.927,70</b>       |
| 19.1  | CAIXA DE ARFIA 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO                                                                                                                                                                                | UN | 10,00  | 144,13               | 1.441,30              |
| 19.3  | TUBO PVC, SERIE B, AGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014                                                                                                          | M  | 120,00 | 20,72                | 2.486,40              |
| 20    | <b>SISTEMA DE PROTEÇÃO DESCARGA ATMOSFÉRICA</b>                                                                                                                                                                                  |    |        |                      | <b>17.546,07</b>      |
| 20.1  | INSTALACAO PARA RAIOS P/RESERVATORIO                                                                                                                                                                                             | UN | 3,00   | 2.512,97             | 7.538,91              |
| 20.2  | HASTE COPPERWELD 1/8 X 3,0M COM CONECTOR                                                                                                                                                                                         | UN | 12,00  | 47,14                | 565,68                |
| 20.3  | CAIXA DE PASSAGEM 10X50X10 COM TAMPA E DRENO BRITA                                                                                                                                                                               | UN | 12,00  | 136,04               | 1.632,48              |
| 20.4  | CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                                                                                               | M  | 320,00 | 21,69                | 6.940,80              |
| 20.5  | TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                                                                    | UN | 60,00  | 14,47                | 868,20                |
| 21    | <b>SERVIÇOS FINAIS</b>                                                                                                                                                                                                           |    |        |                      | <b>1.391,52</b>       |
| 21.1  | LIMPEZA FINAL DA OBRA                                                                                                                                                                                                            | m² | 713,60 | 1,95                 | 1.391,52              |
|       |                                                                                                                                                                                                                                  |    |        | <b>Total sem BDI</b> | <b>R\$ 705.130,90</b> |
|       |                                                                                                                                                                                                                                  |    |        | <b>Total do BDI</b>  | <b>R\$ 162.180,11</b> |
|       |                                                                                                                                                                                                                                  |    |        | <b>Total Geral</b>   | <b>R\$ 867.311,01</b> |

Caseara-TO, 12 de setembro de 2018.

João Ricardo Boaventura de Souza Bomtempo  
ENGENHEIRO CIVIL - CREA-TO: 304.150/D

João Ricardo B. de S. Bomtempo  
Engenheiro Civil  
CREA 304150/D-TO  
CPF 005.666.431-11

TOMADA DE PREÇOS Nº001/2018

## CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA-TO  
Ref.: Tomada de Preços nº 001-2018  
Proponente: (RELUZ CONSTRUÇÕES LTDA)  
DATA DA LICITAÇÃO: 12 de setembro 2018.

Att.: Comissão Permanente de Licitação

Prezados Senhores,

A empresa RELUZ CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.011.684/0001-31, com sede na Rua 14 nº 664 bairro – Vila Maria, Miranorte – TO, CEP: 77.660-000, e Telefone (063-3355-1303), através de seu representante credenciado, o Sr. Izael da Silva Rodrigues, nacionalidade brasileira, estado civil solteiro, profissão Técnico Contábil, CRC Nº: 020803/O-2-DF, portador do Documento de Identidade nº 465.994 SSP-TO e do CPF nº 916.537.111-91, residente e domiciliado à Rua NC-16 Setor Bela Vista QD-26 LOTE – 01, Palmas - TO CEP: 77.270-000, Telefone: 063 98510-2411, e-mail: [izaelcont@yahoo.com.br](mailto:izaelcont@yahoo.com.br), abaixo assinado, propõe à Secretaria Municipal de Educação para o objeto discriminado no edital supramencionado, nas seguintes condições:

- a) O preço proposto é de: **R\$ 868.439,04** (oitocentos e sessenta e oito mil quatrocentos e trinta e nove reais e quatro centavos), que se refere ao mês do orçamento preestabelecido nesse edital, abril de 2018.
  - b) O prazo de validade da Proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de abertura desta Licitação.
  - c) Declara para devidos fins estar ciente e de acordo com todas as cláusulas e condições editalícias.
- Prazo de execução dos serviços de 06 (seis) meses, a contar da ordem de serviço, conforme Cronograma físico-financeiro.

### DADOS DA EMPRESA

Razão Social: RELUZ CONSTRUÇÕES LTDA  
Nome Fantasia: CONSTRUTORA RELUZ  
Inscrição no CNPJ nº: 14.011.684/0001-31  
Inscrição estadual nº 29.438.274-7  
Inscrição Municipal nº 02894  
Endereço: Rua 14 nº 664 bairro – Vila Maria  
Fone/Fax: 063 3602-5310 E-mail: [vilmarconstrutor@hotmail.com](mailto:vilmarconstrutor@hotmail.com)  
Cidade: Miranorte Estado: TO CEP: 77.660-000

### DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA LICITANTE:

Banco: BANCO DO BRASIL  
Agência nº: 4560-8 – Cidade: MIRANORTE-TO  
Conta nº: 9018-2  
OPERAÇÃO: 003 PESSOA JURIDICA

### DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: VILMAR RESPLANDES DE SOUSA, Estado Civil: CASADO;  
RG nº: 117.900 – SSP/TO;  
CPF nº: 577.514.121-00;  
Cargo/Função ocupada: Sócio Administrador;  
Fone: (063) e 98100-7547;  
Endereço: Rua 14, nº 650, centro, Miranorte – TO, CEP: 77660-000, Telefone: (063) 3355-1303 e 98100-7547, e-mail: [vilmarconstrutor@hotmail.com](mailto:vilmarconstrutor@hotmail.com).

Atenciosamente,

CASEARA – TO, 12 de setembro de 2018.

RELUZ CONSTRUÇÕES LTDA  
IZAEL DA SILVA RODRIGUES  
CPF nº: 916.537.111-91  
Ident. nº: 465.994 SSP-TO  
Representante



# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra: CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL

sinapi: 04/2018

Local: RUA PARAÍSO ESQ. COM RUA DOS AVIADORES - CASEARA/TO.

Área Construída: 455,87m²

| ITEM  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                  | UNID. | QUANT. | PREÇO    |                  | CÓDIGO SINAPI |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------|------------------|---------------|
|       |                                                                                                                                            |       |        | UNITÁRIO | TOTAL            |               |
| 1.0   | SERVIÇOS PRELIMINARES                                                                                                                      |       |        |          |                  |               |
| 1.1   | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO                                                                                                  | m²    | 4,50   | 256,13   | 1.152,59         | 74209/001     |
| 1.2   | EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS AF 02/2016                                | m²    | 9,00   | 415,78   | 3.742,02         | 93208         |
| 1.3   | EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (1000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 02/2016                    | un    | 1,00   | 2.826,14 | 2.826,14         | 93214         |
| 1.4   | EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO AF 02/2016                    | m²    | 6,00   | 518,59   | 3.111,54         | 93212         |
| 1.5   | ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE MADEIRA                                                                | un    | 1,00   | 1.300,43 | 1.300,43         | 41598         |
| 1.6   | LOCACÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 4,50M COM DESARQUEAMENTO                          | m²    | 455,87 | 8,78     | 4.002,54         | 73992/001     |
|       | <b>SUB TOTAL</b>                                                                                                                           |       |        |          | <b>16.135,26</b> |               |
| 2.0   | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA                                                                                                                      |       |        |          |                  |               |
| 2.1   | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                | h     | 318,93 | 86,04    | 27.441,31        | 90777         |
| 2.2   | MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                | mês   | 5,00   | 5.461,19 | 21.844,75        | 94295         |
|       | <b>SUB TOTAL</b>                                                                                                                           |       |        |          | <b>49.286,07</b> |               |
| 3.0   | MOVIMENTO DE TERRA                                                                                                                         |       |        |          |                  |               |
| 3.1   | REATERRO INTERNO (EDIFICAÇÕES) COMPACTADO MANUALMENTE                                                                                      | m³    | 226,78 | 34,78    | 7.887,41         | 94319         |
|       | <b>SUB TOTAL</b>                                                                                                                           |       |        |          | <b>7.887,41</b>  |               |
| 4.0   | INFRA-ESTRUTURA                                                                                                                            |       |        |          |                  |               |
| 4.1   | Fundação                                                                                                                                   |       |        |          |                  |               |
| 4.1.1 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS AF 03/2016                                                                                                       | m³    | 94,45  | 51,50    | 4.864,18         | 93358         |
| 4.1.2 | LASTRO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO AF 07 2016                                               | m²    | 139,59 | 20,12    | 2.808,55         | 95241         |
| 4.1.3 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASENTAMENTO | m²    | 114,89 | 45,68    | 5.248,18         | 87479         |

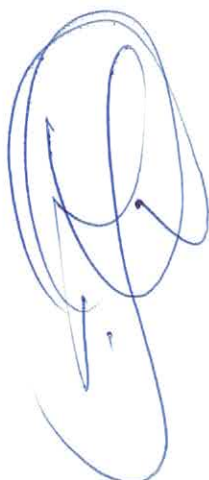
14.011.684/0001-31

RELUZ CONSTRUÇÕES LTDA

RUA 14, VILA MARIA Nº 664

CEP: 77.660-000

MIRANORTE - TO



**Osmar Pinheiro**  
Engenheiro Civil  
2075/DGO/008117-2 TO

  
**Leandro Mota B. Teles**  
Engenheiro Civil  
CREA: 304 208/D-TO




|       |                                                                                                                                                          |    |        |        |           |           |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|--------|-----------|-----------|
|       | COM PREPARO EM BETONEIRA                                                                                                                                 |    |        |        |           |           |
| 4.1.4 | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016                                   | m³ | 12,71  | 310,59 | 3.947,60  | 94964     |
| 4.1.5 | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF 12/2015                                                           | m² | 61,20  | 75,25  | 4.605,30  | 92265     |
| 4.1.6 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARM ADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM | kg | 312,28 | 10,10  | 3.154,03  | 92776     |
| 4.1.7 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARM ADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM | kg | 86,20  | 9,65   | 831,83    | 92777     |
| 4.1.8 | LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES                                                                                                     | m³ | 12,71  | 89,52  | 1.137,80  | 74157/004 |
| 4.2   | <b>VIGAS BALDRAME</b>                                                                                                                                    |    |        |        |           |           |
| 4.2.1 | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF 12/2015                                                           | m² | 209,69 | 75,25  | 15.779,17 | 92265     |
| 4.2.2 | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016                                   | m³ | 10,57  | 310,59 | 3.282,94  | 94964     |
| 4.2.3 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARM ADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM | kg | 243,42 | 11,01  | 2.680,05  | 92775     |
| 4.2.4 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARM ADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM | kg | 4,35   | 10,10  | 43,94     | 92776     |
| 4.2.5 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARM ADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM | kg | 331,28 | 9,65   | 3.196,85  | 92777     |

14.011.684/0001-31

RELUZ CONSTRUÇÕES LTDA

RUA 14, VILA MARIA Nº 664

CEP: 77.660-000

MIRANORTE - TO

Osmar Pinheiro

Engenheiro Civil  
2075/DGO/008117-2 TO

Leandro Mota B. Teles  
Engenheiro Civil  
CREA: 304 208/D-TO

### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra: CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL

sinapi: 04/2018

Local: RUA PARAÍSO ESQ. COM RUA DOS AVIADORES - CASEARA/TO.

Área Construída: 455,87m²

| ITEM  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                 | UNID. | QUANT. | PREÇO    |                  | CÓDIGO SINAPI |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------|------------------|---------------|
|       |                                                                                                                                                           |       |        | UNITÁRIO | TOTAL            |               |
| 4.2.6 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0MM - MONTAGEM.  | kg    | 266,50 | 7,83     | 2.243,30         | 92778         |
| 4.2.7 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5MM - MONTAGEM.  | kg    | 51,10  | 6,91     | 353,10           | 92779         |
| 4.2.8 | LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES                                                                                                      | m³    | 10,57  | 89,52    | 946,23           | 74157/004     |
|       | <b>SUB TOTAL</b>                                                                                                                                          |       |        |          | <b>55.123,05</b> |               |
| 5.0   | <b>SUPRA-ESTRUTURA</b>                                                                                                                                    |       |        |          |                  |               |
| 5.1   | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17MM.                                                                        | m²    | 282,51 | 75,25    | 21.258,88        | 92265         |
| 5.2   | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17MM.                                                 | m²    | 269,55 | 103,57   | 27.917,29        | 92263         |
| 5.3   | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.                                               | m³    | 30,07  | 310,59   | 9.339,44         | 94964         |
| 5.4   | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARM ADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0MM - MONTAGEM   | kg    | 884,08 | 11,01    | 9.733,72         | 92775         |
| 5.5   | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARM ADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3MM - MONTAGEM   | kg    | 25,84  | 10,10    | 260,98           | 92776         |
| 5.6   | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARM ADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. | kg    | 526,60 | 9,65     | 5.081,69         | 92777         |



|      |                                                                                                                                                                                                          |    |          |        |                   |           |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|--------|-------------------|-----------|
| 5.7  | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0MM - MONTAGEM.                                                 | kg | 1.098,97 | 7,83   | 8.604,94          | 92778     |
| 5.8  | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5MM - MONTAGEM.                                                 | kg | 1.025,30 | 6,91   | 7.084,82          | 92779     |
| 5.9  | LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES                                                                                                                                                     | m³ | 30,07    | 89,52  | 2.691,87          | 74157/004 |
| 5.10 | LAJE PRÉ-MOLD PARA FORRO, VÃO 3,50M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.                                                             | m² | 60,18    | 71,41  | 4.297,45          | 74202/001 |
| 5.11 | PINGADEIRA EM CONCRETO ARMADO                                                                                                                                                                            | m  | 244,56   | 16,00  | 3.912,96          |           |
| 5.12 | VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO.                                                                                                                                                     | m  | 70,10    | 20,48  | 1.435,65          | 93182     |
| 5.13 | CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO.                                                                                                                           | m  | 38,50    | 23,88  | 918,61            | 93195     |
|      | <b>SUB TOTAL</b>                                                                                                                                                                                         |    |          |        | <b>102.538,30</b> |           |
| 6.0  | <b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                 |    |          |        |                   |           |
| 6.1  | IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOs.                                                                                                                            | m² | 229,88   | 7,08   | 1.627,55          | 74106/001 |
|      | <b>SUB TOTAL</b>                                                                                                                                                                                         |    |          |        | <b>1.627,55</b>   |           |
| 7.0  | <b>VEDAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                           |    |          |        |                   |           |
| 7.1  | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19 X19CM (ESPE. 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. | m² | 1.123,45 | 48,20  | 54.150,29         | 87503     |
| 7.2  | DIVISORIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESP = 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4, ARREIMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS                                                                     | m² | 23,04    | 339,39 | 7.819,55          | 79627     |
|      | <b>SUB TOTAL</b>                                                                                                                                                                                         |    |          |        | <b>61.969,84</b>  |           |

**Osmar Pinheiro**

Engenheiro Civil  
2075/DGO/008117-2 TO

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra: CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL

Local: RUA PARAÍSO ESQ. COM RUA DOS AVIADORES - CASEARA/TO.

Área Construída: 455,87m²

**Leandro Mota B. Teles**

Engenheiro Civil

CREA: 304.208/D-TO

sinapi: 04/2018

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                             | UNID. | QUANT.   | PREÇO    |                  | CÓDIGO SINAPI |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|----------|------------------|---------------|
|      |                                                                                                                                                                                                                                                       |       |          | UNITÁRIO | TOTAL            |               |
| 8.0  | <b>COBERTURA</b>                                                                                                                                                                                                                                      |       |          |          |                  |               |
| 8.1  | FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 8 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE IÇAMENTO, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_12/2015                                                           | un    | 6,00     | 810,17   | 4.861,02         | 92611         |
| 8.2  | TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015                                                                                                        | m²    | 386,50   | 29,41    | 11.366,97        | 92581         |
| 8.3  | TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_06/2016                                                            | m²    | 386,50   | 33,84    | 13.079,16        | 94201         |
| 8.4  | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016                                                                                                                                      | m     | 63,10    | 47,70    | 3.009,87         | 94221         |
| 8.5  | RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL.                                                                                                                                                            | m     | 140,00   | 24,60    | 3.444,00         | 94451         |
|      | <b>SUB TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                      |       |          |          | <b>35.761,02</b> |               |
| 9.0  | <b>REVESTIMENTO DE PAREDES</b>                                                                                                                                                                                                                        |       |          |          |                  |               |
| 9.1  | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014                                                                                             | m²    | 2.240,90 | 2,07     | 0.440,00         | 07071         |
| 9.2  | EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5m², ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | m²    | 142,98   | 29,47    | 4.213,62         | 87527         |
| 9.3  | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM                                                                    | m²    | 2.103,92 | 26,91    | 56.516,49        | 87529         |

14.011.684/0001-31  
RELUZ CONSTRUÇÕES LTDA.  
RUA 14, VILA MARIA Nº 664  
CEP: 77.660-000  
MIRANORTE - TO

14.011.684/0001-31

RELUZ CONSTRUÇÕES LTDA

RUA 14, VILA MARIA Nº 664

CEP: 77.660-000

MIRANORTE - TO

|                        |                                                                                                                                                                   |    |        |        |           |       |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|--------|-----------|-------|
| EXECUÇÃO DE TALISCAS.  |                                                                                                                                                                   |    |        |        |           |       |
| 9.4                    | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 20X20CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. | m² | 142,98 | 48,68  | 6.957,41  | 87275 |
| SUB TOTAL              |                                                                                                                                                                   |    |        |        | 74.238,12 |       |
| 10.0 FORRO DE GESSO    |                                                                                                                                                                   |    |        |        |           |       |
| 10.1                   | FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ARAME                                                                                    | m² | 402,44 | 29,75  | 11.972,59 | 96109 |
| 10.2                   | SANCA DE GESSO, ALTURA 15CM, MOLDADA NA OBRA                                                                                                                      | m  | 368,92 | 30,90  | 11.399,63 | 96124 |
| SUB TOTAL              |                                                                                                                                                                   |    |        |        | 23.372,22 |       |
| 11.0 ESQUADRIAS/VIDROS |                                                                                                                                                                   |    |        |        |           |       |
| 11.1                   | ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM.                                                                          | un | 16,00  | 200,41 | 3.206,56  | 90803 |
| 11.2                   | ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 60X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM.                                                                          | un | 1,00   | 181,50 | 181,50    | 90800 |
| 11.3                   | PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESP. ESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                          | un | 16,00  | 274,64 | 4.394,24  | 90823 |
| 11.4                   | PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESP. ESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                          | un | 1,00   | 237,73 | 237,73    | 90820 |
| 11.5                   | ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                                 | un | 16,00  | 31,88  | 509,76    | 90829 |
| 11.6                   | ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 60X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                                 | un | 1,00   | 27,92  | 27,92     | 90826 |
| 11.7                   | FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                              | un | 18,00  | 89,30  | 1.607,40  | 90830 |
| 11.8                   | FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                             | un | 3,00   | 69,99  | 209,97    | 90831 |

**Osmar Pinheiro**  
Engenheiro Civil  
2075/DGO/008117-2 TO

**Leandro Mota B. Teles**  
Engenheiro Civil  
CREA: 304 208/D-TO

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra: CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL

sinapi: 04/2018

Local: RUA PARAÍSO ESQ. COM RUA DOS AVIADORES - CASEARA/TO.

Área Construída: 455,87m²

| ITEM              | DESCRIÇÃO                                                                                                                                    | UNID. | QUANT.   | PREÇO    |           |    |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|----------|-----------|----|
|                   |                                                                                                                                              |       |          | UNITÁRIO | TOTAL     |    |
| 11.9              | PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2,00x2,30M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS                                                                   | un    | 23,52    | 1.200,00 | 28.224,00 | CO |
| 11.10             | PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                  | m²    | 23,43    | 746,34   | 17.486,75 |    |
| 11.11             | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA/SILICONE, COM VIDROS TEMPERADO 8mm                                             | m²    | 32,53    | 280,00   | 9.108,40  |    |
| 11.12             | PELE DE VIDRO PARA FACHADAS                                                                                                                  | m²    | 42,60    | 205,78   | 8.766,23  |    |
| 11.13             | PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA | m     | 31,30    | 56,89    | 1.780,66  |    |
| 11.14             | SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)                       | m     | 30,90    | 41,85    | 1.293,17  |    |
| SUB TOTAL         |                                                                                                                                              |       |          |          | 77.034,29 |    |
| 12.0 PAVIMENTAÇÃO |                                                                                                                                              |       |          |          |           |    |
| 12.1              | LASTRO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016                                                | m²    | 402,44   | 19,03    | 7.658,43  |    |
| 12.2              | CAMADA REGULARIZADORA COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) PREPARO MECÂNICO                                                             | m²    | 402,44   | 14,61    | 5.879,65  |    |
| 12.3              | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60CM                                                             | m²    | 402,44   | 80,97    | 32.585,57 |    |
| 12.4              | PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS                                                                                                         | m²    | 91,66    | 11,82    | 1.083,42  |    |
| 12.5              | EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20X10CM, ESPESSURA 6CM.                                        | m²    | 311,16   | 60,81    | 18.921,64 |    |
| SUB TOTAL         |                                                                                                                                              |       |          |          | 66.128,71 |    |
| 13.0 PINTURA      |                                                                                                                                              |       |          |          |           |    |
| 13.1              | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, TUBO DE 10MM                                                                                | m²    | 2.103,92 | 2,20     | 4.628,62  |    |



|             |                                                                                                                                                                                |    |          |          |                  |    |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|----------|------------------|----|
| 13.2        | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.                                                                                                                  | m² | 2.103,92 | 11,54    | 24.279,24        |    |
| 13.3        | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.                                                                                                  | m² | 2.103,92 | 11,91    | 25.057,69        |    |
| 13.4        | APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS                                                                                                         | m² | 402,44   | 8,03     | 3.231,59         |    |
| 13.5        | FUNDO PREPARADOR PRIMER A BASE DE EPOXI, PARA ESTRUTURA METÁLICA, UMA DEMÃO, ESPESURA DE 25 MICRA.                                                                             | m² | 386,50   | 7,79     | 3.010,84         | 7: |
| 13.6        | PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS                                                                                                                              | m² | 63,00    | 14,39    | 906,57           | 7: |
|             | <b>SUB TOTAL</b>                                                                                                                                                               |    |          |          | <b>61.114,55</b> |    |
| <b>14.0</b> | <b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>                                                                                                                                                   |    |          |          |                  |    |
| 14.1        | QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL EM CHAPA METÁLICA, INCLUSIVE DISJUNTOR E ATERRAMENTO                                                                                                   | un | 1,00     | 1.110,84 | 1.110,84         | 7: |
| 14.2        | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | un | 1,00     | 33,51    | 33,51            | 7: |
| 14.3        | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | un | 1,00     | 387,74   | 387,74           | 7: |
| 14.4        | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                                                                              | un | 1,00     | 95,04    | 95,04            | 7: |
| 14.5        | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                                                                             | un | 1,00     | 127,98   | 127,98           | 7: |
| 14.6        | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A A 30 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                       | un | 36,00    | 11,53    | 415,08           |    |
| 14.7        | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                                           | m  | 2.029,55 | 2,32     | 4.708,56         |    |
| 14.8        | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                                             | m  | 522,45   | 3,64     | 1.901,72         |    |

**Osmar Pinheiro**  
Engenheiro Civil  
2075/DGO/008117-2 TO

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

**Leandro Mota B. Teles**  
Engenheiro Civil  
CREA: 304 208/D-TO

Obra: CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL

sinapi: 04/20

Local: RUA PARAÍSO ESQ. COM RUA DOS AVIADORES - CASEARATO.

Área Construída: 455,87m²

| ITEM        | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                  | UNID. | QUANT. | PREÇO    |                  |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------|------------------|
|             |                                                                                                                                                            |       |        | UNITÁRIO | TOTAL            |
| 14.9        | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                         | m     | 294,45 | 4,96     | 1.460,47         |
| 14.10       | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                               | m     | 31,95  | 7,46     | 238,35           |
| 14.11       | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                               | m     | 127,80 | 17,88    | 2.285,06         |
| 14.12       | QUADRO ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+1 20A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                                        | un    | 119,00 | 29,94    | 3.562,86         |
| 14.13       | QUADRO BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+1 10A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                                       | un    | 16,00  | 19,04    | 304,64           |
| 14.14       | INTERFATOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                                            | un    | 4,00   | 18,07    | 72,28            |
| 14.15       | INTERFATOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                                           | un    | 17,00  | 28,53    | 485,01           |
| 14.16       | DESENVOLVIMENTO DE CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                                                     | m     | 615,20 | 4,50     | 2.768,40         |
| 14.17       | DESENVOLVIMENTO DE CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                                                     | m     | 19,70  | 6,27     | 123,52           |
| 14.18       | REVESTIMENTO COM PVC COM FIO DE AÇO GALVANIZADO, LÂMBDADO DIRETO NO PISO, INCLUSIVE CONEXÕES.                                                              | m     | 40,58  | 21,72    | 880,96           |
| 14.20       | LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                           | un    | 6,00   | 60,98    | 365,88           |
| 14.23       | LUMINÁRIA TUBULAR DE LED, EMBUTIR, 2X22W                                                                                                                   | un    | 123,00 | 70,00    | 8.610,00         |
|             | <b>SUB TOTAL</b>                                                                                                                                           |       |        |          | <b>29.937,90</b> |
| <b>14.0</b> | <b>INSTALAÇÃO HIDRÁULICA</b>                                                                                                                               |       |        |          |                  |
| 14.1        | PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSIVE RASGO E CHUMBAMENTO E M ALVENARIA. | un    | 21,00  | 105,54   | 2.216,34         |

RELUX CONSTRUÇÕES LTDA

14.011.684/0001-01

RUA 14, VILA MARIA Nº 664

CEP: 77.660-000

MIRANORTE - TO

|             |                                                                                                                                                                                                                                      |    |       |        |                 |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|--------|-----------------|
| 14.2        | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                          | un | 1,00  | 106,71 | 106,71          |
| 14.3        | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                                                                                                         | un | 5,00  | 81,65  | 408,25          |
| 14.4        | CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA                                                                                                                                                                                                             | un | 1,00  | 81,06  | 81,06           |
| 14.5        | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS                                                                                                                                                                             | un | 2,00  | 745,58 | 1.491,16        |
|             | <b>SUB TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                     |    |       |        | <b>4.303,52</b> |
| <b>15.0</b> | <b>INSTALAÇÃO SANITÁRIA</b>                                                                                                                                                                                                          |    |       |        |                 |
| 15.1        | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.                                                                                                          | m  | 44,44 | 39,58  | 1.758,94        |
| 15.2        | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.                                                                                                           | m  | 6,67  | 20,53  | 136,94          |
| 15.3        | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.                                                                                                            | m  | 14,69 | 14,18  | 208,30          |
| 15.4        | CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RA MAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF 12/2014                                                                                                            | un | 4,00  | 35,85  | 143,40          |
| 15.5        | CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAV. AÇÃO E CONFECCÃO | un | 5,00  | 135,70 | 678,50          |
| 15.6        | CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60,0 CM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO                                                                                                                                      | un | 1,00  | 161,50 | 161,50          |
|             | <b>SUB TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                     |    |       |        | <b>3.087,58</b> |

**Osmar Pinheiro**  
Engenheiro Civil  
2075/DGO/008117-2 TO

### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

**Leandro Mota B. Teles**  
Engenheiro Civil  
CREA: 304 208/D-TO

Obra: CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL

sinapi: 04/2018

Local: RUA PARAÍSO ESQ. COM RUA DOS AVIADORES - CASEARA/TO.

Área Construída: 455,87m²

| ITEM        | DESCRIÇÃO                                                                                                                                               | UNID. | QUANT. | PREÇO    |          | CÓDIGO SINAPI |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------|----------|---------------|
|             |                                                                                                                                                         |       |        | UNITÁRIO | TOTAL    |               |
| <b>16.0</b> | <b>LOUÇAS E METAIS</b>                                                                                                                                  |       |        |          |          |               |
| 16.1        | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO                                                                                  | un    | 8,00   | 373,88   | 2.991,04 | 86888         |
| 16.2        | BACIA SANITÁRIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD COM FURO FRONTAL, DE LOUÇA BRANCA COM ASSENTO                                                              | un    | 1,00   | 942,64   | 942,64   | COMPOSIÇÃO    |
| 16.3        | LAVATÓRIO LOUÇA (DECA-LINHA VOGUE PLUS CONFORTO OU SIMILAR) COM COLUNA SUSPensa, COM SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, ENGATE CROMADO, EXCLUSIVE TORNEIRA | un    | 1,00   | 505,60   | 505,60   | COMPOSIÇÃO    |
| 16.4        | TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO COM SENSOR DE PRESENCIA                                                                                         | un    | 9,00   | 481,52   | 4.333,68 | 36795         |
| 16.5        | TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA COM AREJADOR 1/2" OU 3/4"                                                                                       | un    | 1,00   | 74,63    | 74,63    | 11775         |
| 16.6        | BANCADA EM GRANITO CINZA POLIDO L=50cm E=2cm, PARA PIA OU LAVATÓRIO, INC. RODOPIA                                                                       | m     | 7,40   | 178,14   | 1.318,24 | COMPOSIÇÃO    |
| 16.7        | CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013                                                                         | un    | 1,00   | 135,79   | 135,79   | 86900         |
| 16.8        | CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013                                                  | un    | 8,00   | 111,94   | 895,52   | 86901         |
| 16.9        | PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO                                                                                            | un    | 9,00   | 60,38    | 543,42   | 37400         |
| 16.10       | SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800ML                                                                        | un    | 3,00   | 58,00    | 174,00   | 11758         |
| 16.11       | BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM                                                                              | un    | 2,00   | 253,15   | 506,30   | 36209         |
| 16.12       | BARRA DE APOIO LAVATORIO, EM AÇO INOX POLIDO, 40" CM X 58" CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3CM                                                                      | un    | 1,00   | 253,98   | 253,98   | 36211         |

**14.011.684/0001-31**

RELUZ CONSTRUÇÕES LTDA

RUA 14, VILA MARIA Nº 664

CEP: 77.660-000

MIRANORTE - TO



|                            |                                                                                                                          |    |        |          |                   |           |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|----------|-------------------|-----------|
| 16.13                      | TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO                                                         | un | 3,00   | 60,38    | 181,14            | 37401     |
|                            | <b>SUB TOTAL</b>                                                                                                         |    |        |          | <b>12.855,98</b>  |           |
| <b>17.0</b>                | <b>PREVENÇÃO E COMBATE INCÊNDIO</b>                                                                                      |    |        |          |                   |           |
| 17.1                       | PLACA DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA                                                                                             | un | 16,00  | 18,00    | 288,00            | 10851     |
| 17.2                       | LUMINARIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS, POTÊNCIA 2W, BATERIA DE LÍTIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS                                     | un | 10,00  | 32,84    | 328,40            | 97599     |
| 17.3                       | EXTINTOR DE CO2 6kg - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                          | un | 3,00   | 430,38   | 1.291,14          | 72554     |
| 17.4                       | EXTINTOR INCÊNDIO ÁGUA PRESSURIZADA 10L INGE SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO                      | un | 3,00   | 134,25   | 402,75            | 73775/001 |
|                            | <b>SUB TOTAL</b>                                                                                                         |    |        |          | <b>2.310,29</b>   |           |
| <b>18.0</b>                | <b>INSTALAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>                                                                                      |    |        |          |                   |           |
| 18.1                       | CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO                                                                        | un | 10,00  | 134,57   | 1.345,70          | 72286     |
| 18.3                       | TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF. 12/2014 | m  | 120,00 | 22,06    | 2.647,20          | 89578     |
|                            | <b>SUB TOTAL</b>                                                                                                         |    |        |          | <b>3.992,90</b>   |           |
| <b>19.0</b>                | <b>SISTEMA DE PROTEÇÃO DESCARGA ATMOSFÉRICA</b>                                                                          |    |        |          |                   |           |
| 19.1                       | INSTALAÇÃO PARA-RAIOS PRESERVATÓRIO                                                                                      | un | 3,00   | 2.310,71 | 6.932,13          | 8260      |
| 19.2                       | HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR                                                                                 | un | 12,00  | 41,02    | 492,24            | 68069     |
| 19.3                       | CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA                                                                       | un | 12,00  | 123,74   | 1.484,88          | 83446     |
| 19.4                       | CABO DE COBRE NU 35Mm² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                       | m  | 320,00 | 20,39    | 6.524,80          | 72253     |
| 19.5                       | TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 35Mm² FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                              | un | 60,00  | 11,40    | 684,00            | 72262     |
|                            | <b>SUB TOTAL</b>                                                                                                         |    |        |          | <b>16.118,05</b>  |           |
| <b>20.0</b>                | <b>SERVIÇOS FINAIS</b>                                                                                                   |    |        |          |                   |           |
| 20.1                       | LIMPEZA FINAL DA OBRA                                                                                                    | m² | 713,60 | 1,72     | 1.227,39          | 9537      |
|                            | <b>SUB TOTAL</b>                                                                                                         |    |        |          | <b>1.227,39</b>   |           |
|                            | <b>TOTAL PARCIAL DA OBRA</b>                                                                                             |    |        |          | <b>706.048,00</b> |           |
|                            | <b>B. D. I. (23,00%)</b>                                                                                                 |    |        |          | <b>162.391,04</b> |           |
| <b>TOTAL GERAL DA OBRA</b> |                                                                                                                          |    |        |          | <b>868.439,04</b> |           |

14.011.684/0001-31

RELUZ CONSTRUÇÕES LTDA

RUA 14, VILA MARIA Nº 664

CEP: 77.660-000

MIRANORTE - TO

  
Osmar Pinheiro  
Engenheiro Civil  
2075/DGO/008117-2 TO

  
Leandro Mota B. Teles  
Engenheiro Civil  
CREA: 304 208/D-TO



Estado do Tocantins  
PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Caseara

CNPJ: 74.062.332/0001-37

### MODELO 9 - Planilha Orçamentária

Caseara - TO, .....de ..... de 2018.

Ref. TOMADA DE PREÇOS N.º ..... /2018.

Proponente: (razão social da empresa proponente)

Objeto Licitado:

(Descrição do objeto)

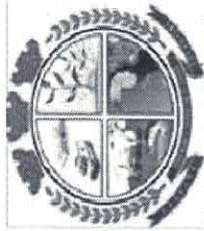
| Item         | Especificação    | Und | Qtde | VLR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------|------------------|-----|------|--------------|-------------|
|              |                  |     |      |              |             |
|              |                  |     |      |              |             |
|              | TOTAL DO SUBITEM |     |      |              |             |
|              |                  |     |      |              |             |
|              | TOTAL DO SUBITEM |     |      |              |             |
|              |                  |     |      |              |             |
|              | TOTAL DO SUBITEM |     |      |              |             |
|              |                  |     |      |              |             |
|              | TOTAL DO SUBITEM |     |      |              |             |
|              |                  |     |      |              |             |
| VALOR GLOBAL |                  |     |      |              |             |

\_\_\_\_\_  
Nome, Assinatura e CREA/CAU do Profissional Responsável.

E-mail: [contato@cmcaseara.to.gov.br](mailto:contato@cmcaseara.to.gov.br)

Rua Araguaia, s/n – Centro – Fone/Fax: (63) 3379-1133 – Cep: 77.680-000 – Caseara – TO.





Estado do Tocantins  
PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Caseara

CNPJ: 74.062.332/0001-37

### MODELO 10 - Cronograma Físico-Financeiro

Caseara - TO, ..... de ..... de 2018.

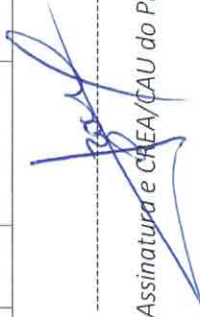
Ref. TOMADA DE PREÇOS N.º ..... /2018.

Proponente: (razão social da empresa proponente)

Objeto Licitado:

(Descrição do objeto)

| Item | Especificação | MÊS |   | MÊS |   | MÊS |   | MÊS |   | MÊS |   | MÊS |   | VLR TOTAL |
|------|---------------|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----------|
|      |               | VLR | % | VLR | % | VLR | % | VLR | % | VLR | % | VLR | % |           |
|      |               |     |   |     |   |     |   |     |   |     |   |     |   |           |
|      |               |     |   |     |   |     |   |     |   |     |   |     |   |           |
|      |               |     |   |     |   |     |   |     |   |     |   |     |   |           |



Nome, Assinatura e CREA/CAU do Profissional Responsável.

E-mail: [contato@cmcaseara.to.gov.br](mailto:contato@cmcaseara.to.gov.br)

Rua Araguaia, s/n - Centro - Fone/Fax: (63) 3379-1133 - Cep: 77.680-000 - Caseara - TO.





Estado do Tocantins  
PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Caseara

CNPJ: 74.062.332/0001-37

### MODELO 11 – Composição do BDI

Caseara - TO, .....de ..... de 2018.

Ref. TOMADA DE PREÇO N.º ..... /2018.

Proponente: (razão social da empresa proponente)

Objeto Licitado:

(Descrição do objeto)

Visando o atendimento do disposto no Acórdão 2622/2013 – Plenário do Tribunal de Contas da União, DECLARAMOS que os Benefícios e Despesas Indiretas - BDIs abaixo contemplam os custos necessários para a execução das obras constantes no objeto proposto, conforme detalhamento de composição e respectivos percentuais a seguir:

| Descrição             | % |
|-----------------------|---|
| Garantia              |   |
| Despesas Financeiras  |   |
| Administração Central |   |
| Lucro                 |   |
| Tributos              |   |
| COFINS                |   |
| PIS                   |   |
| ISS                   |   |
| TOTAL                 |   |

Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa

E-mail: [contato@cmcaseara.to.gov.br](mailto:contato@cmcaseara.to.gov.br)

Rua Araguaia, s/n – Centro – Fone/Fax: (63) 3379-1133 – Cep: 77.680-000 – Caseara – TO.





## PROPOSTA DE PREÇOS

Caseara - TO, 12 de setembro de 2018.  
Ref. TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2018  
Proponente: Valor Engenharia Eireli - ME  
CNPJ: 21.801.010/0001-04  
Endereço: Quadra 104 Norte, Rua NE-11, Lote 02, Sala 06 – Palmas/TO  
Telefone / fax: 63 3225 4000 / 63 98111 6060

### CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA

#### Objeto Licitado:

Constitui objeto da presente licitação a contratação empresa em regime de empreitada por preço global, para execução de obras e serviços de engenharia com vistas à construção em etapas de sua sede administrativa, cuja execução será totalmente vinculada aos recursos próprios da câmara municipal

#### Valor Global Proposto:

R\$ 867.311,01 (Oitocentos e sessenta e sete mil, trezentos e onze reais e um centavo).

#### Prazo de Validade da Proposta:

60 (sessenta) dias.

#### Prazo de Execução dos Serviços:

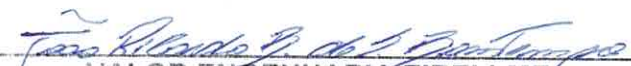
180 (cento e oitenta) dias.

#### Dados Bancários

Caixa Econômica Federal

Agência: 1141

Conta-corrente: 1818-4

  
**VALOR ENGENHARIA EIRELI-ME**

João Ricardo Boaventura de Souza Bomtempo  
Engenheiro Civil – CREA 304.150/D-TO

João Ricardo B. de S. Bomtempo  
Engenheiro Civil  
CREA 304150/D-TO  
CPF 005.666.431-11

**21.801.010/0001-04**

Valor Engenharia Eireli-ME

Qd. 104 Norte Rua NE 11 Cl. 04 Lt. 02 Sl. 06

Plano Diretor Norte - CEP: 77006-030

PALMAS

TO

VALOR ENGENHARIA EIRELI - ME • CNPJ: 21.801.010/0001-04

Telefones: (63) 3225-5405 / 98111-6060 • E-mail: valor.engenharia@outlook.com

Endereço: Quadra 104 N, Rua NE 11, Lote 02, Sala 06 • CEP: 77006-030 • Cidade: Palmas/TO



Estado do Tocantins  
PODER LEGISLATIVO

## **Câmara Municipal de Caseara**

CNPJ: 74.062.332/0001-37

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA RESULTADO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS 001/2018 – PROCESSO 001/2018**

Considerando a realização do procedimento licitatório já qualificado nos autos, que tem por objeto: contratação empresa em regime de empreitada por preço global, para execução de obras e serviços de engenharia com vistas à construção em etapas de sua sede administrativa, cuja execução será totalmente vinculada aos recursos próprios da câmara municipal. Observando ainda o encerramento dos feitos, em relação às atribuições precípuas da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: empresa **VALOR ENGENHARIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ Nº 21.801.010/0001-04, com o menor valor global apresentado, sendo R\$ 867.311,01 (oitocentos e sessenta e sete mil trezentos e onze mil e um centavo). Onde declaramos a mesma como vencedora do processo em referência.

Caseara – TO 12 de setembro de 2018.

  
Amanda Rafaela Gomes Azevedo  
**Presidente da CPL**





Estado do Tocantins  
PODER LEGISLATIVO

## **Câmara Municipal de Caseara**

CNPJ: 74.062.332/0001-37

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001/2018**

**Considerado** a remessa dos autos do processo licitatório pela conclusão dos trabalhos, observando o encerramento dos feitos, em relação às atribuições precípuas da CPL; **Considerando ainda**, que o procedimento de licitação acima identificado atendeu aos preceitos legais, na sua forma e conteúdo; **Restando, portanto, ADJUDICAR E HOMOLOGAR**, como de fato, **ADJUDICO E HOMOLOGO** a presente licitação em nome da licitante vencedora qualificada a seguir, para que surtam todos os efeitos legais, sendo: **VALOR ENGENHARIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ Nº 21.801.010/0001-04, com o menor valor global apresentado, sendo R\$ 867.311,01 (Oitocentos e sessenta e sete mil trezentos e onze mil e um centavo). **De já determino**, ao departamento competente para que proceda com a devida convocação do licitante qualificado e homologado acima para assinatura do contrato, em prazo não superior ao estatuído no edital.

Caseara - TO, 17 de setembro de 2018.

Assinatura manuscrita em azul de José Bonfim Batista Costa.

José Bonfim Batista Costa  
**Presidente**



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA  
CNPJ: 74.062.332/0001-37

**Parecer Jurídico referente ao Processo Licitatório nº 001/2018.**

**Processo nº 001/2018. Procedimento 001/2018.  
Tomada de Preços tipo menor valor global - Empreitada por  
menor valor global.  
Câmara de Vereadores de Caseara - TO.**

O presente parecer jurídico visa esclarecer pontos importantes sobre a legalidade do procedimento administrativo licitatório, uma vez que foi solicitado pela Câmara Municipal de Vereadores, solicitação encaminhada a esta Consultoria Jurídica, na qual se requer análise jurídica da legalidade do Processo Licitatório nº. 001/2018 - modalidade de Tomada de Preço nº. 001/2018, tipo menor valor global – empreitada por menor valor global, que tem por objeto: “CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM VISTAS À CONSTRUÇÃO EM ETAPAS DE SUA SEDE ADMINISTRATIVA, CUJA EXECUÇÃO SERÁ TOTALMENTE VINCULADA AOS RECURSOS PRÓPRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E ELEMENTOS INSTRUTORES FORNECIDOS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CASEARA – TO.”

O parecer jurídico desta consultoria visa esclarecer o mérito do presente edital licitatório.

Para se auferir maiores resultados é necessário fazer alguns esclarecimentos a respeito do processo licitatório.

Inicialmente é importante afirmar que a Constituição Federal em seu art.37, XXI, tornou o processo licitatório *conditio "sine quanon"* para contratos que tenham como parte o Poder Público, relativos a obras, serviços, compras e alienações, ressalvados os casos especificados na legislação.

Todo procedimento licitatório deve ser pautar em princípios e regras previstos no texto constitucional. Diante disso salienta Marcio Pestana (in, Direito administrativo brasileiro. 2. Ed. Rio De JANEIRO: Elsevier, 2010): “Permitem que o interprete e o aplicador do Direito no caso concreto,





ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA**  
CNPJ: 74.062.332/0001-37

mais das vezes, possam, a partir da sua luminosidade, solucionar questões que, sob a ótica dogmática, poderiam apresentar aparente perplexidade". O parecer jurídico tão somente busca traçar pontos legais a respeito da modalidade de Tomada de Preço tipo menor valor global – empreitada por menor valor global, com edital sob análise.

O parecer sobre o procedimento licitatório nº 001/2018, com vista análise do edital, se dá sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Câmara de Vereadores de Caseara - TO, competindo ao advogado a análise de aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa somente, respeitando o Poder Discricionário do responsável direto.

Observando a concorrência de diversas normas de origem federal, estadual e municipal, além das próprias disposições contidas no Edital de Licitação, observando ainda a especificidade da modalidade licitatória que é a modalidade de Tomada de Preço tipo Menor Valor Global, cumpre tecer breves considerações sobre a maneira, ou seja, como as normas sobre a matéria hão de ser interpretadas.

Quanto a análise da legislação do ordenamento jurídico brasileiro deve se observar as normas, em conjunto com os princípios, observando a hierarquia das normas, e respeitando a supremacia da Carta Magna sobre todos os demais atos normativos do ordenamento jurídico brasileiro.

As regras aplicadas aos processos licitatório, mais especificamente modalidade Tomada de Preço estão estabelecidas na Lei 8.666/93 onde prescreve normas, princípios e regras no que se refere a contratos administrativo no âmbito da administração pública.

A licitação é um procedimento inerente ao regime jurídico de direito administrativo, antecede o contrato administrativo. A licitação deve assegurar igual oportunidade a todos os interessados.

A licitação tem a finalidade principal de eleição da melhor proposta para a celebração de contrato de interesse da administração pública.

Os princípios basilares que norteiam os procedimentos licitatórios são os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, economicidade, competitividade e eficiência (art. 37 da Constituição Federal art.3º da Lei 8.666/93).



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA**  
CNPJ: 74.062.332/0001-37

Quanto ao procedimento, da modalidade Tomada de Preço (Regulamentada pela Lei 8.666/93 artigo 22 § 2º a 9º,) que deve ser seguido na cessão, é primeiro se verificam os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas, seguindo-se da classificação e julgamento, para posterior homologação e adjudicação e somente após, deve-se partir para o contrato, em que prevalece o menor preço.

Sinalo que o presente parecer não se restringira ao exame exclusivo da minuta de edital, mas também dos atos do procedimento licitatório realizados até então.

O termo de solicitação de abertura de licitação, assinado pelo Secretário da Câmara Municipal de Vereadores de Caseara - TO, já constante dos autos, verifica-se a menção de que existe recurso orçamentários que o assegure o pagamento das obrigações a serem executadas no exercício comprovado mediante Despacho do Presidente da Câmara de Vereadores em exercício.

O edital, por sua vez, seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei Federal nº. 8.666/93, como a seguir será explanado:

1. Definição do objeto de forma clara e sucinta, sem particularidades exageradas, e condições de execução: ( X )
2. Local onde poderá ser adquirido o edital: ( X )
3. Local, data e horário para abertura da sessão. ( X )
4. Condições para participação – impedimentos garantias: ( X )
5. Critérios para julgamento e aceitabilidade: ( X )
6. Condições de pagamento e do reajuste: ( X )
7. Prazo e condições para a assinatura do contrato: ( X )
8. Sanções administrativas para o caso de inadimplemento: ( X )
9. Forma de apresentação dos documentos e de apresentação dos documentos de habilitação, credenciamento e proposta comercial. ( X )
10. Procedimento. ( X )
11. Critério de aceitabilidade dos preços propostos. ( X )
12. Das propostas dos recursos da adjudicação e da homologação da garantia de execução do contrato e dotação orçamentária da execução do objeto, fiscalização e medições ( X ).
13. outras especificações ou peculiaridades da licitação: ( X ).





ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA**  
CNPJ: 74.062.332/0001-37

No mérito, a contratação poderá ser levada a efeito pela modalidade escolhida, ou seja, Tomada de Preço do tipo menor preço ou menor valor global ao amparo da Lei nº. 8.666/93.

No caso posto, como já mencionado, a Administração previu para o certame o julgamento pelo tipo licitatório menor preço.

Continuando, constata-se que procedimento licitatório foi instaurado por autorização da autoridade competente, em conformidade com o art. 38 da Lei nº. 8.666/1993.

Verifica-se que foram "tomadas as providências necessárias, inclusive a elaboração da minuta do edital do Pregão Presencial, a ser analisado pelo presente parecer jurídico, conforme determina o art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Ressalta-se, ainda, que a pretensa contratação encontra-se justificada, instrumento este que foi devidamente aprovado pela autoridade competente.

Necessário esclarecer que, por força do princípio da indisponibilidade do interesse público, a Administração deve agir com prudência e cautela, sempre com o intuito de resguardar o interesse público. Assim, ainda que a Administração ao firmar contrato por instrumento próprio e típico, não pode dispensar as precauções fundamentais para resguardar o interesse público, prescrevendo os deveres e responsabilidades dos contratantes, nos moldes estatuídos nos incisos do artigo 55 e conforme determina o art. 62, § 2º, ambos da Lei nº. 8.666, de 1993. Nesse sentido, o TCU já prolatou decisão, em síntese:

O dispositivo legal oferecido pelo articulista das justificativas (art. 62, § da Lei nº 8.666/93) trata apenas da dispensa do termo de contrato, não das cláusulas que inserem responsabilidades do contratado para com a administração "ex-vi" do art. 62 do mesmo dispositivo legal, "in verbis" (...) Pelo simples fato de o art. 62, § 4º da Lei em comento dispensar o "Termo de Contrato", não significa, portanto, que juntamente com ele estejam dispensadas também as garantias que a administração deve ter na execução de serviços de engenharia. A lei apenas substitui o termo de contrato por Carta Contrato, Nota de Empenho de Despesas, etc., mas não eximiu o administrador da obrigatoriedade de fazer constar, em casos como o em estudo (nota de empenho) as cláusulas essenciais previstas no



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA**  
CNPJ: 74.062.332/0001-37

art. 55 do referido diploma legal, sujeitando-o, ainda, inclusive, à publicação no DOU. Art. 22.

**Conclusão.**

Com relação à minuta do Edital de Pregão Presencial e seus Anexos trazidas à colação para análise, considera-se que as mesmas reúnem os elementos essenciais exigidos pela legislação aplicável à espécie, estando aptas a serem utilizadas.

Pelo exposto, esta Assessoria Jurídica opina pelo prosseguimento do presente certame.

É o parecer que submeto à consideração superior.

Desta forma, tenho que o processo licitatório encontra-se respaldado na Lei nº. 8.666/93.

Caseara – TO, 17 de Setembro de 2017.

***Patrícia Guedes Fernandes/OAB-TO7903***  
***Procuradora da Câmara Municipal de Vereadores.***





Estado do Tocantins  
PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Caseara

CNPJ: 74.062.332/0001-37

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ÓRGÃO INTERESSADO      | CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA – TO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| MODALIDADE             | TOMADA DE PREÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| NUMERO DO PROCEDIMENTO | 001/2018                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| NUMERO DO PROCESSO     | 001/2018                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| TIPO DA CONTRATAÇÃO    | MENOR VALOR GLOBAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| REGIME DE CONTRATAÇÃO  | EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| BASE LEGAL             | LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS ALTERAÇÕES / LEIS COMPLEMENTARES Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E LPC 147 DE 07 DE AGOSTO DE 2014, (INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO), E DEMAIS LIGADAS AO TEMA.                                                                                                                                                                  |
| OBJETO DA LICITAÇÃO    | CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM VISTAS À CONSTRUÇÃO EM ETAPAS DE SUA SEDE ADMINISTRATIVA, CUJA EXECUÇÃO SERÁ TOTALMENTE VINCULADA AOS RECURSOS PRÓPRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTES EDITAIS E ELEMENTOS INSTRUTORES FORNECIDOS. |

Considerado a remessa dos autos do processo licitatório pela conclusão dos trabalhos, observando o encerramento dos feitos, em relação às atribuições precípuas da CPL;

Considerando ainda, que o procedimento de licitação acima identificado atendeu aos preceitos legais, na sua forma e conteúdo;

Restando, portanto, ADJUDICAR E HOMOLOGAR, como de fato, ADJUDICO E HOMOLOGO a presente licitação em nome da licitante vencedora qualificada a seguir, para que surtam todos os efeitos legais, sendo:

VALOR ENGENHARIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº 21.801.010/0001-04, com o menor valor global apresentado, sendo R\$ 867.311,01 (Oitocentos e sessenta e sete mil trezentos e onze mil e um centavo).

De já determino, ao departamento competente para que proceda com a devida convocação do licitante qualificado e homologado acima para assinatura do contrato, em prazo não superior ao estatuído no edital.

Caseara - TO, 17 de setembro de 2018.

José Bonfim Batista Costa  
Presidente



Estado do Tocantins  
PODER LEGISLATIVO

## **Câmara Municipal de Caseara**

CNPJ: 74.062.332/0001-37

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2018, CELEBRADO NA FORMA E CONDIÇÕES SEGUINTE, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, A CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA, E DE OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA VALOR ENGENHARIA EIRELI – ME.

**CONTRATANTE:** A CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na R. Araguaia, s/n, Centro, Caseara – TO, CEP: 77.680-000, e com foro na Comarca de Araguacema - TO, inscrita no CNPJ (MF) nº. 74.062.332/0001-37, representada pelo seu presidente, vereador em exercício, o Sr. José Bonfim Batista Costa, brasileiro, maior, capaz, portador do RG. 688.973 SSP/TO, e do CPF (MF) nº. 010.077.071-19, residente e domiciliado nesta cidade.

**CONTRATADA:** VALOR ENGENHARIA EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Quadra 104 Norte, Rua NE 11, Conjunto 04, Lote 02, sala 06, s/n, Plano Diretor Norte- Palmas/TO, CEP 77006-030, inscrita no CNPJ nº 21.801.010/0001-04, através de seu representante Legal, João Ricardo Boaventura de Souza Bomtempo, CREA 304.150/D-TO, têm justos e certos o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Câmara Municipal sob o nº 001/2018, **TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2018**, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

2.1 O objeto do presente é a contratação empresa em regime de empreitada por preço global, para execução de obras e serviços de engenharia com vistas à construção em etapas de sua sede administrativa, cuja execução será totalmente vinculada aos recursos próprios da câmara municipal, conforme especificações constantes no Edital convocatório.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES ESPECIAIS**

3.1 A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pelo CONTRATANTE, com especial observância dos termos do instrumento da Licitação deste contrato, seus anexos e modelos, no regime de execução de empreitada por preço global.

3.2 A CONTRATADA e o (s) profissionais (is) responsáveis (is) pela execução dos serviços deverão manter inscrição no CREA/CAU do Tocantins durante todo o período deste contrato, ou apresentar o visto da unidade regional de referido Conselho neste Estado.

3.3 O(s) profissional (is) responsável (is) técnico(s) pela execução dos serviços objeto deste contrato deverá (ão), obrigatoriamente, ser o(s) detentor (es) do(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica apresentado(s) para qualificação técnica na licitação e fazer(em) parte do quadro técnico da empresa durante todo o período de execução do objeto, conforme registro junto ao CREA/CAU.

*Ass*





Estado do Tocantins  
PODER LEGISLATIVO

## **Câmara Municipal de Caseara**

CNPJ: 74.062.332/0001-37

3.3 A CONTRATADA não poderá substituir profissional indicado como Responsável Técnico pelos serviços sem autorização expressa da Câmara Municipal de Caseara - TO.

3.4. A substituição de Responsável Técnico somente poderá ser autorizada se o novo profissional indicado comprovar ser funcionário ou sócio da empresa e detentor de Atestado de Capacidade Técnica na forma exigida no Edital da licitação.

3.5 A CONTRATADA deverá providenciar a matrícula da obra no Cadastro Específico do INSS, na forma legal, ou justificar a dispensa da matrícula, se for o caso.

3.6. A critério exclusivo e mediante prévia autorização da Câmara Municipal de Caseara, a CONTRATADA poderá, em regime de responsabilidade solidária, sem prejuízo das suas responsabilidades contratuais e legais, subcontratar parte dos serviços, desde que não alterem substancialmente as cláusulas pactuadas.

3.6.1. No caso de subcontratação, esta será autorizada em casos excepcionais e abrangerá somente até 30% (trinta por cento) dos serviços, observados os termos do art. 72 da Lei nº 8.666/93, sujeitando-se a subcontratada às mesmas condições de habilitação exigidas no certame, às responsabilidades contratuais e às legais, até o limite da subcontratação.

3.7 A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração, no local de execução dos serviços, para representá-lo na execução do contrato.

3.8 A CONTRATADA deverá providenciar, sem ônus para o CONTRATANTE e no interesse da segurança, o fornecimento de equipamentos adequados ao serviço e de outros dispositivos de segurança a seus empregados.

3.9 A CONTRATANTE não pagará indenização de danos causados por qualquer agente físico da natureza. Neste caso a CONTRATADA deverá precaver-se contra esses riscos através de seguro específico ou de outra forma que julgar da sua conveniência.

3.10 Caberá à CONTRATADA o fornecimento e manutenção de um "Diário de Obras", permanentemente disponível para lançamento de notas, no local da execução dos serviços. Serão obrigatoriamente registrados no "Diário de Obras":

a) Pela Contratada: todas as suas solicitações à CONTRATANTE e todos os demais fatos importantes ao desenvolvimento dos serviços;

b) pela Fiscalização: todas as definições, solicitações e demais determinações necessárias ao andamento dos serviços.

3.11 A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato, se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da má execução, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.666/93.

3.12 A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### **CLÁUSULA QUARTA - PRAZO E PRORROGAÇÃO**

4.1 O presente contrato terá vigência de 12 meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

*T. dos*

*[Assinatura]*



Estado do Tocantins  
PODER LEGISLATIVO

## **Câmara Municipal de Caseara**

CNPJ: 74.062.332/0001-37

4.2 Os serviços contratados deverão ser concluídos dentro do prazo de 06 (seis) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços.

4.3 À CONTRATADA será facultado pedir prorrogação do prazo somente quando ocorrer interrupção dos serviços determinados por um dos seguintes atos ou fatores:

a) Falta de elementos técnicos para o andamento dos trabalhos, quando os fornecimentos deles couberem ao CONTRATANTE;

b) Ordem escrita do titular do CONTRATANTE, para restringir ou paralisar os serviços no interesse da Administração;

c) Por motivo de força maior, tal como definido na legislação brasileira, em especial no Código Civil.

d) Quando não houver emissão de "ordem de serviço" concomitantemente com a assinatura deste contrato.

4.3.1 Ocorrendo a Ordem de Paralisação a CONTRATADA deverá aguardar a Ordem de Reinício para retomada dos serviços.

4.4 O requerimento da CONTRATADA para prorrogação deverá ser protocolado em até 10 (dez) dias, nos casos acima mencionados nas letras "a" e "b", ou 48h (quarenta e oito horas), quando ocorrer o aludido na letra "c", todos do item 4.3, do ato, fato ou evento alegado como causa do atraso.

4.5 Constatada a suspensão da execução dos serviços por motivo de força maior, o prazo estipulado no contrato deverá ser prorrogado pelo período razoavelmente necessário ao reinício e conclusão das mesmas.

4.6 Se os serviços forem paralisados por mais de 60 (sessenta) dias, por motivo de força maior, o CONTRATANTE poderá rescindir este Contrato mediante comunicação por escrito à CONTRATADA.

4.7 As prorrogações autorizadas serão concedidas independentemente de alteração contratual, mas sempre procedidas através de termo aditivo.

### **CLÁUSULA QUINTA - PREÇOS E PAGAMENTOS.**

5.1 Pelos serviços contratados e efetivamente executados, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes de sua proposta, no valor global de R\$ 867.311,01 (Oitocentos e Sessenta e Sete mil e Trezentos e Onze reais e Um centavo), a preços iniciais.

5.2 Fica expressamente estabelecida que os preços contratados incluem todos os custos diretos e indiretos para a completa execução dos serviços.

5.3 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, sempre precedido da indispensável justificativa técnica, tendo como base o valor inicial do contrato, de acordo com art. 65, § 1º da Lei 8.666/93, mediante celebração de termo aditivo.

5.4 Os preços contratuais serão fixos e irrevogáveis pelo período de um ano e, ultrapassado este limite, serão reajustados anualmente para mais ou para menos a partir da data da apresentação da proposta, pelo INCC da Fundação Getúlio Vargas, específico do ramo da construção civil, ou outro índice que venha a substituí-lo, de acordo com a seguinte fórmula:

*Taco*





Estado do Tocantins  
PODER LEGISLATIVO

## **Câmara Municipal de Caseara**

CNPJ: 74.062.332/0001-37

$R = [(Im - Io) / Io] \times P$ , onde:

R = valor do reajustamento procurado;

Im = índice relativo ao da data do adimplemento da obrigação;

Io = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondentes à data fixada para entrega da proposta da licitação;

P = preço unitário contratado.

5.4.1. Os índices de reajuste, apurados pelo INCC, terão como teto máximo a variação do preço SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, mantido e divulgado, na internet, pela Caixa Econômica Federal.

5.4.2. Para fins de contagem do prazo para reajuste anual, não serão computados os atrasos nos serviços havidos por responsabilidade da CONTRATADA.

5.5 A CONTRATANTE somente pagará à CONTRATADA as notas fiscais vinculadas aos serviços efetivamente executados.

5.6 Todos os pagamentos somente serão efetuados após:

a) As notas fiscais terem sido conferidas e atestadas pela fiscalização da Câmara Municipal;

b) A comprovação de regularidade fiscal da CONTRATADA perante à Câmara Municipal.

5.7 Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias da data de entrada da nota fiscal.

5.8 Fica o primeiro pagamento condicionado à apresentação por parte da CONTRATADA do Registro da Obra junto ao CREA/CAU-TO e da matrícula da obra no Cadastro Específico do INSS.

### **CLÁUSULA SEXTA - FISCALIZAÇÃO E MEDIÇÕES**

6.1 A fiscalização dos serviços objeto deste contrato será feita por técnicos designados pela Departamento Técnico competente, obrigando-se a CONTRATADA a facilitar, de modo amplo e completo, a ação dos fiscais, permitindo-lhes acesso a todas as partes dos serviços.

6.2 Os fiscais da Departamento Técnico competente terão amplos poderes para, mediante instruções por escrito:

a) a qualquer momento e desde que achar necessário, solicitar à CONTRATADA a substituir de parte ou de toda a equipe técnica responsável pelos serviços, caso constate que a mesma não tenha reais condições técnicas para a execução dos trabalhos dentro da melhor técnica e em observação a Normas da ABNT e demais especificações e recomendações necessárias ao bom andamento das atividades referentes à execução dos serviços objeto deste Contrato;

b) recusar os serviços de má qualidade ou não especificados;

c) suspender a execução de quaisquer serviços em desacordo com as normas da ABNT, especificações e recomendações da Câmara Municipal de Caseara, exigindo sua reparação por conta da CONTRATADA;

d) exigir da CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento e controle dos serviços;



Estado do Tocantins  
PODER LEGISLATIVO

## **Câmara Municipal de Caseara**

CNPJ: 74.062.332/0001-37

e) determinar ordem de prioridade na execução dos serviços.

6.3 A CONTRATANTE somente pagará à CONTRATADA as notas fiscais vinculadas à medição dos serviços efetivamente executados, conforme critérios de medição deste Contrato e preços constantes na proposta.

6.4 A primeira medição ocorrerá no último dia do mês que for expedida a Ordem de Serviços e as medições mensais subsequentes deverão ser concluídas até 15 (quinze) dias do mês subsequente, conforme planilha de quantidades e preços unitários e de acordo com cronograma físico-financeiro, o qual poderá ser modificado diante da necessidade de adequações na realização dos serviços.

6.4.1. As medições sempre deverão estar de acordo com o cronograma físico-financeiro da obra, não sendo admitido à CONTRATADA atrasar ou, sem autorização da Câmara Municipal de Caseara.

6.5 O resultado das medições dos serviços será lançado em formulários apropriados, de acordo com as normas vigentes no Município.

6.6 As notas fiscais relativas à medição de serviço serão obrigatoriamente acompanhadas das respectivas folhas de medição e deverão conter o número da matrícula CEI e a discriminação e valor de materiais, equipamentos e mão de obra.

6.6.1 A não discriminação dos materiais, equipamentos e mão de obra na nota fiscal, destacadamente, implicarão a retenção do INSS será sobre o valor bruto da Nota Fiscal, na forma da Instrução Normativa RFB nº 971/2009.

6.6.2 Os valores relativos a materiais, equipamentos e mão de obra informada nas notas fiscais não poderão ser divergentes da proposta da CONTRATADA, constantes na Cláusula 5.1.1.

6.7 A nota fiscal deverá ser protocolada na Prefeitura até o quinto dia do mês subsequente da medição, devidamente preenchida.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOTAÇÃO DE RECURSOS.**

7.1 As despesas com a presente prestação de serviços correrão à conta da Câmara Municipal, na dotação orçamentária consignada no projeto/atividade 1043, natureza da despesa 4.4.90.51, fontes 0010.00.000.

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES**

8.1 Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, o CONTRATANTE poderá sujeitar a CONTRATADA às seguintes sanções penais:

a) multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;

b) multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;

c) multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;

*Assinatura*





Estado do Tocantins  
PODER LEGISLATIVO

## **Câmara Municipal de Caseara**

CNPJ: 74.062.332/0001-37

d) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Câmara Municipal de Caseara, pelo prazo que for fixado pela Administração Pública em função da natureza e da gravidade da falta cometida;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

8.2 As multas aplicadas serão descontadas do primeiro pagamento devido pelo CONTRATANTE, não sendo possível, deverão ser recolhidas pela CONTRATADA em até 30 (trinta) dias, contando da intimação, sob pena de inscrição em Dívida Ativa para cobrança judicial.

8.3 A aplicação das multas independe de qualquer interpelação administrativa ou judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

8.4 As multas e penalidades serão aplicadas pela CONTRATANTE, através da Procuradoria Jurídica do Município, sem prejuízo das sanções cíveis cabíveis, ou de processo administrativo.

8.5 A CONTRATADA será cientificada, por escrito, da multa aplicada, ficando com o prazo de 05 (cinco) dias para, se o desejar, recorrer à Câmara Municipal de Caseara.

### **CLÁUSULA NONA- DA CAUÇÃO DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

9.1 O depósito da caução da garantia de execução, apresentado no ato da assinatura deste Contrato, poderá ser feito em moeda corrente do País, Título da Dívida Pública Carta de Fiança Bancária ou Seguro-Garantia, observadas as disposições contidas no Edital da Tomada de Preços 001/2018.

9.2 A caução inicial somente será restituída à CONTRATADA em até 10 (dez) dias após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo dos Serviços pertinentes.

9.3 Em caso de rescisão do Contrato ou interrupção dos serviços, não será devolvida a caução, a menos que a paralisação ou rescisão decorra de acordo com o CONTRATANTE ou falência da CONTRATADA.

9.4 Havendo majoração do valor contratual por qualquer motivo fica a CONTRATADA obrigada a complementar a caução, no valor de 5% (cinco por cento) do referido acréscimo, nas mesmas condições do item 10.1.

9.5 Fica a CONTRATADA obrigada a prestar a garantia adicional mencionada no § 2º do art. 48 da Lei 8666/93, caso sua proposta tenha sido classificada na forma do § 1º do referido artigo.

### **CLÁUSULA DECIMA- RESCISÃO DO CONTRATO**

10.1 O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE, ou bilateralmente, mas sempre atendida a conveniência administrativa no interesse do Serviço Público.

10.2 Os motivos para rescisão do contrato são os enumerados nos arts. 77 e 78 da Lei 8666/93.

10.2.1 Também caberá a rescisão do contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, os serviços, sem prévia autorização do CONTRATANTE.



Estado do Tocantins  
PODER LEGISLATIVO

## **Câmara Municipal de Caseara**

CNPJ: 74.062.332/0001-37

10.2.2 A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com a aplicação das penalidades previstas neste contrato e o reconhecimento dos direitos da Administração em assumir integralmente o local da realização dos serviços.

10.3 Em qualquer hipótese de rescisão, à CONTRATADA caberá receber o valor dos serviços executados, mais o valor das medições efetuadas para cumprimento do Contrato, proporcionalmente aos serviços realizados até a data da dissolução do contrato.

10.4 Ocorrendo rescisão por qualquer motivo, a CONTRATADA responderá se for o caso, por perdas e danos, cobrados administrativamente ou judicialmente.

10.5 Em caso algum, o CONTRATANTE pagará indenização à CONTRATADA por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundo do Contrato entre a mesma e seus empregados.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - TRIBUTOS E SEGUROS**

11.1 É da inteira responsabilidade da CONTRATADA os ônus tributários, encargos sociais e trabalhistas decorrentes destes Contratos, inclusive a matrícula de serviços junto ao INSS.

11.2 A CONTRATADA é responsável pelo seguro de seu pessoal, das instalações de serviços e de todo o seu equipamento. É responsável também pelo seguro de responsabilidade civil incidente sobre seus bens e serviços.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS**

12.1 Ao concluir os serviços, a contratada deverá comunicar o fato por escrito à Câmara Municipal de Caseara, para seu recebimento provisório.

12.2 Caso não tenham sido atendidas as condições contratuais e técnicas na execução dos serviços, será lavrado o Termo de Recusa, onde serão apontadas as falhas e irregularidades constatadas.

12.3 Todos os serviços em desacordo com as especificações técnicas, assim como falhas e vícios verificados no ato do recebimento, deverão ser refeitos pela CONTRATADA sem ônus para a Câmara Municipal.

12.3.1 Nestes casos, o preço será determinado pelo Município, e inobservância da obrigatoriedade de correção implicará na aplicação das penalidades cabíveis.

12.4 Sanadas as falhas e irregularidade apontadas no Termo de Recusa, a CONTRATADA efetuará novamente a comunicação de que trata o item 11.1.

12.5 Aprovadas às condições técnicas dos serviços, o Município fará o seu recebimento provisório.

12.6 O recebimento definitivo dos serviços será realizado 30 (trinta) dias após o recebimento provisório, após nova fiscalização por parte da Câmara Municipal de Caseara, observadas todas as condições exigidas neste Edital e seus anexos e no respectivo contrato.

12.6.1 Verificadas quaisquer irregularidades, vícios ou falhas nos serviços, serão observadas as disposições do item 12.2 e seguintes.

12.7 A assinatura do Termo de Recebimento Definitivo não implica em eximir a contratada das responsabilidades e obrigações a que se refere o Código Civil Brasileiro.

*Taos*

*[Assinatura]*





Estado do Tocantins  
PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Caseara

CNPJ: 74.062.332/0001-37

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – REGISTRO

13.1 O contrato deverá ser registrado no CREA/CAU pela Contratada, de acordo com a determinação legal da Lei 5.194, de 24 de dezembro de 1996, cominada com a Resolução nº 1978, do CONFEA.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

14.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, elegem as partes o Foro da cidade de Araguacema - TO, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissso pelas disposições constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e no processo nº 001/2018.

15.2 Fica expressamente vedada a vinculação deste Contrato em operação de qualquer natureza que a CONTRATADA tenha ou venha a assumir.

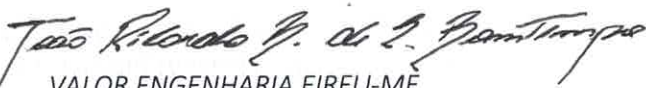
E por estarem acordo, assinam este contrato os Representantes das partes, na presença de duas testemunhas.

Caseara - TO, 18 de Setembro de 2018.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA – TO

José Bonfim Batista Costa

CONTRATANTE

  
VALOR ENGENHARIA EIRELI-ME

João Ricardo Boaventura de Souza Bomtempo

CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



Estado do Tocantins  
PODER LEGISLATIVO

## **Câmara Municipal de Caseara**

CNPJ: 74.062.332/0001-37

### **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2018**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA. CONTRATADA: VALOR ENGENHARIA EIRELI – ME. OBJETO: contratação empresa em regime de empreitada por preço global, para execução de obras e serviços de engenharia com vistas à construção em etapas de sua sede administrativa, cuja execução será totalmente vinculada aos recursos próprios da câmara municipal. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 12 meses, contados a partir da assinatura. VALOR: R\$ 867.311,01 (Oitocentos e sessenta e sete mil trezentos e onze mil e um centavo). BASE LEGAL: processo nº 001/2018 nos termos da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: José Bonfim Batista Costa, portadora do CPF nº 010.077.071-19 e RG nº 688.973 SSP/TO, e o senhor João Ricardo Boaventura de Souza Bomtempo, portador do CPF: nº 005.666.431-11. DATA DE ASSINATURA: 18 de setembro de 2018.

Caseara – TO 18 de setembro de 2018.

  
José Bonfim Batista Costa  
**Presidente**





Estado do Tocantins  
PODER LEGISLATIVO  
**Câmara Municipal de Caseara**  
CNPJ: 74.062.332/0001-37

**ORDEM DE SERVIÇOS Nº 001/2018**

**CONTRATANTE:** A CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na R. Araguaia, s/n, Centro, Caseara – TO, CEP: 77.680-000, e com foro na Comarca de Araguacema - TO, inscrita no CNPJ (MF) nº. 74.062.332/0001-37, representada pelo seu presidente, vereador em exercício, o Sr. José Bonfim Batista Costa, brasileiro, maior, capaz, portador do RG. 688.973 SSP/TO, e do CPF (MF) nº. 010.077.071-19, residente e domiciliado nesta cidade.

**CONTRATADA:** VALOR ENGENHARIA EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Quadra 104 Norte, Rua NE 11, Conjunto 04, Lote 02, sala 06, s/n, Plano Diretor Norte-Palmas/TO, CEP 77006-030, inscrita no CNPJ nº 21.801.010/0001-04, através de seu representante Legal, João Ricardo Boaventura de Souza Bomtempo, CREA 304.150/D-TO, têm justos e certos o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 Conforme faculta a Cláusula 4.2 do contrato nº 008/2018 emitimos a presente ordem nos termos e condições seguintes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

2.1 O objeto da presente ordem de serviços, é a autorização de início de obras para execução de obras e serviços de engenharia com vistas à construção em etapas de sua sede administrativa, cuja execução será totalmente vinculada aos recursos próprios da câmara municipal, conforme especificações constantes no Edital convocatório, conforme especificações constantes no Edital, anexos, proposta da empresa e termo de contrato 008/2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO**

3.2 Os serviços objeto dessa ordem deverão ser iniciados em até 5 dias uteis após o recebimento desta, e concluídos dentro do prazo de 06 (seis) meses da sua emissão.

**CLÁUSULA QUARTA – DO REGISTRO DE RESPONSABILIDADE**

4.1 Fica a contratada, de já notificada, a apresentar o registro de responsabilidade técnica da obra junto ao conselho competente CREA/CAU, no âmbito da execução dos serviços.

Caseara - TO, 19 de setembro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA

José Bonfim Batista Costa

Emitente

CIENTE, em: 24 / 09 / 2018

VALOR ENGENHARIA EIRELI - ME

CONTRATADA